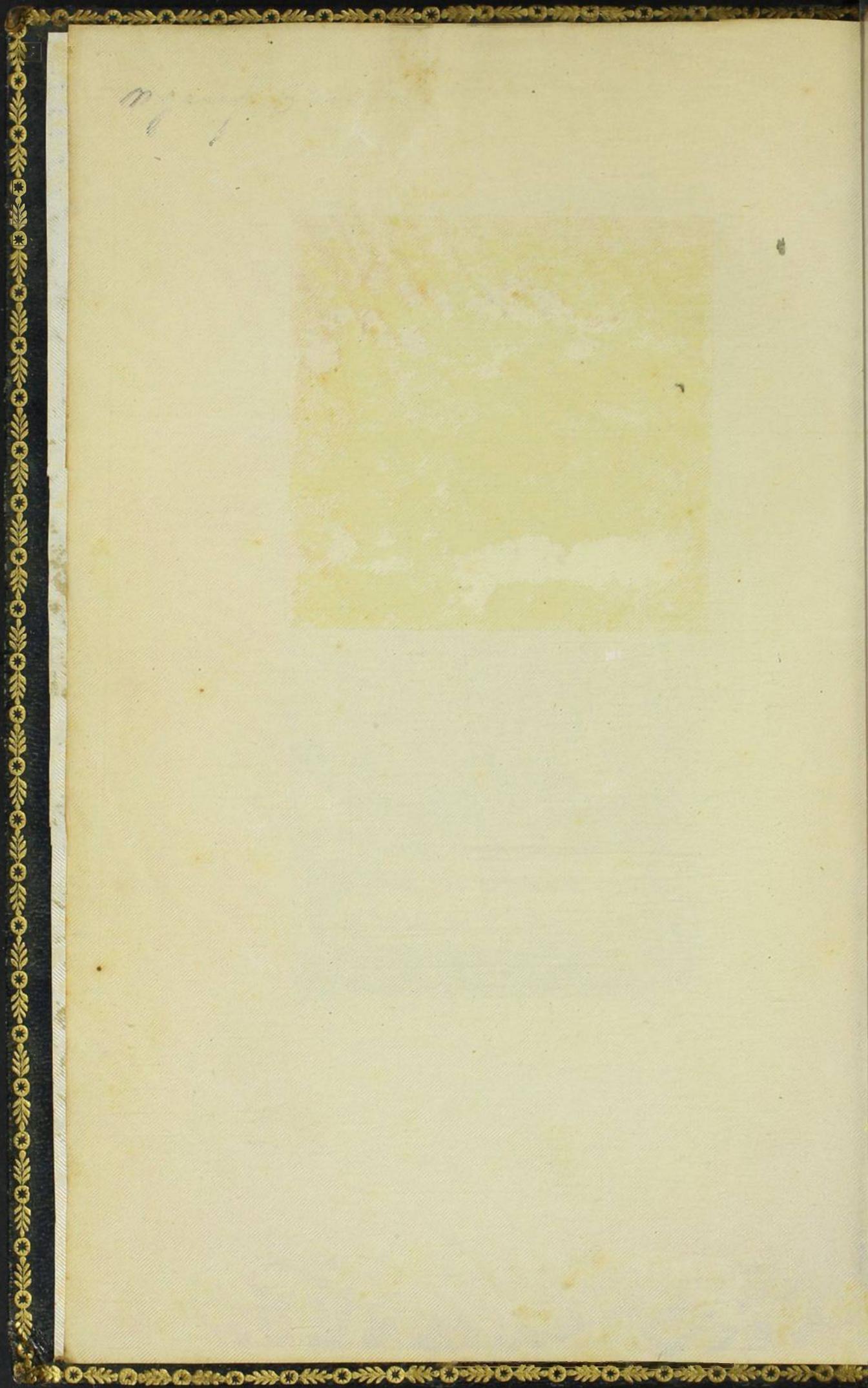


le ne fay rien  
sans

**Gayeté**

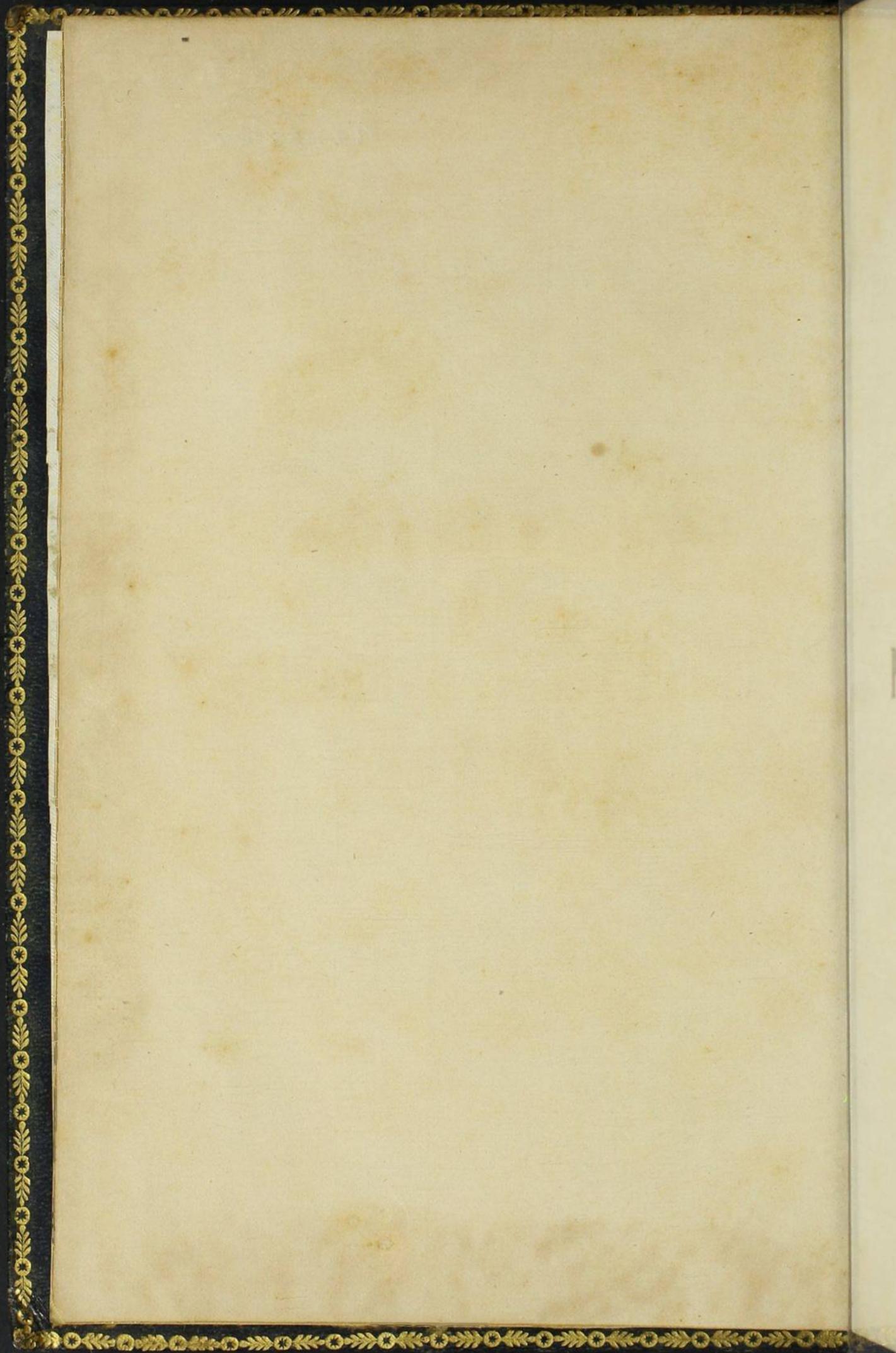
*(Montaigne, Des livres)*

Ex Libris  
José Mindlin

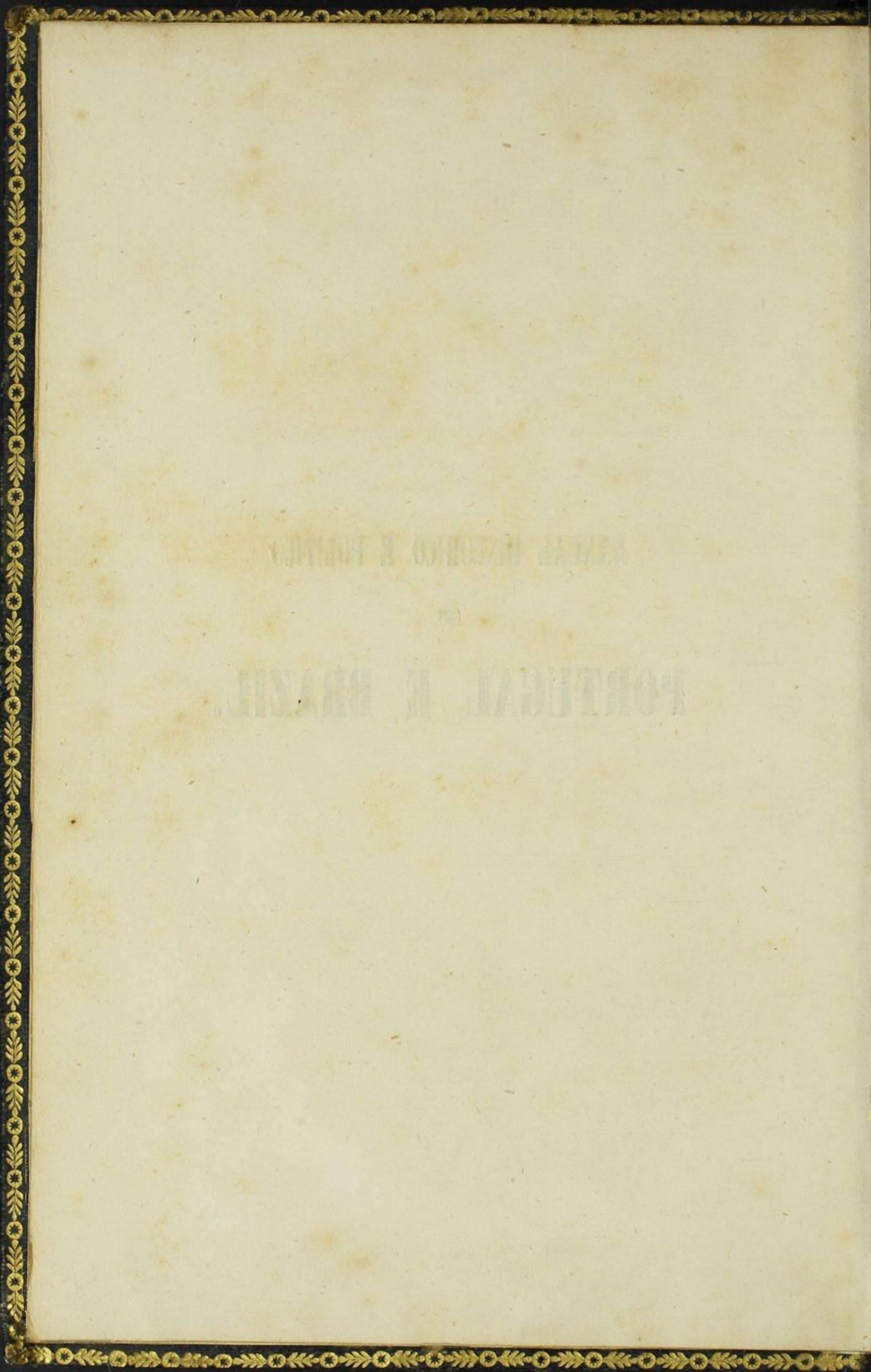


rarissimo

PROVINCE DO BRAZIL



ANNUAL HISTORICO E POLITICO  
DE  
PORTUGAL E BRAZIL.



ANNUAL HISTORICO E POLITICO  
DE  
**PORTUGAL E BRAZIL**

EM QUANTO REINO UNIDO, E ATÉ AO PRESENTE.

OFFERECIDO

A S. M. EL-REI O SENHOR DOM FERNANDO.

POR

**D. Maria Francisca Avondano.**

TOMO I. *(manuscript)*

LISBOA.  
IMPRESA DE LUCAS EVANGELISTA.  
CALÇADA DO DUQUE, N.º 35.

1854

ATUAL HISTÓRIA E POLÍTICA

DE

PORTUGAL E BRASILEL

EM SEUS REINOS UNIDOS, E ATE HOJE

CONSIDERANDO

A. S. M. EL-RIH O SENHOR DON FERNANDO

POE

DR. NUNO FERREIRA DE ALMEIDA

TOMO I

LISBOA

IMPRESSA DE JESUS EVANGELISTA

RUA DO BOM FIM, N. 85

1888

A SUA MAGESTADE EL-REI

O SENHOR

**DOM FERNANDO.**

B. B. G.

*A authora.*

A SUA MAJESTADE EL REI

O SENHOR

DON FERNANDO.

C. D. C.

A. D. D.

## PROLOGO.

**N**o terrivel conflicto das paixões e dos interesses que atormentaram a minha Patria desde 1817, e mesmo antes d'essa época, já se principiavam a sentir os effeitos de oppressão em que Portugal gemia. Procurei então ler o que se tinha escripto, tanto no meu Paiz como nos Paizes estrangeiros, sobre todos os acontecimentos succedidos em Portugal e no Brazil, o que offerecia um spectaculo memoravel. Formei pois umas memorias com o titulo de — ANNUAL HISTORICO, — destinado unicamente para minha instrucção. Mostrando estes meus escriptos a algumas pessoas intelligentes na materia, estas me persuadiram de os imprimir e publicar, visto que até ao presente ninguem ainda se tinha lembrado de se dar a este trabalho. Cedi ás suas instancias, e

animada dos desejos de ser util á minha Patria, consagro ao seu serviço os meus dias, e em quanto vida tiver espero continuar n'esta trabalhosa tarefa.

Aprezento então ao Publico este ANNUAL HISTORICO dos acontecimentos de Portugal e Brazil em quanto Reino Unido, desde o anno 1820 em diante, o qual poderá servir de documento para quem escrever a Historia, e para que esta Obra seja imparcial, exacta, e completa, procurei relatar fielmente todos os factos succedidos, e juntar-lhe os fragmentos dos discursos que me foi possivel citar, e que são literalmente conformes ao seu texto, procurando tambem todos aquelles que são rigorosamente historicos.

Estas memorias parece-me que são de grande interesse pelos acontecimentos que houve em Portugal desde que o Senhor D. João VI sabio destes Reinos para o Brazil, e tem uma introdução d'esde essa época até 1820.

Vejo-me obrigada a distinguir os diversos partidos que assolaram o nosso Paiz, porém sómente mostrarei as opiniões, evitando denominações vulgares, indignas da gravidade da Historia, e terei sempre o mesmo cuidado na continuação d'esta Obra. Aprezento ao Publico as cousas taes e quaes tem acontecido, sem ter a menor idea de as tornar nem mais brilhantes, nem desvantajosas para as pessoas que tem figurado n'estas épochas, porque os seus actos bem publicos foram, e se acham impressos em todos os papeis d'aquelles tempos. Não pretendo n'esta Obra ser panegyrista, nem calumniadora; quem se julgar offendido não me deve culpar, pois talvez seja porque as informações que tive não fossem exa-

ctas. Tenho pois procurado escrever esta Obra sem contemplações, porque estimo e prézo a verdade mais que as pessoas, e sómente desejo fazer justiça a quem a merece, pois detesto a calumnia, assim desejo ser justa e verdadeira sem adulação nem servilismo.

Sendo esta empreza bastantemente ardua, e de um trabalho longo, penoso, e difficil, o qual para ser feito com successo, exige uma grande paciencia, um espirito independente e firme, mas apezar dos deffeitos que lhe acharem peço indulgencia, não me criminem pelas minhas faltas ; tenho feito o possivel para que a verdade se ache nesta Obra, e se lhe falta a eloquencia não me critiquem, pois conheço quão pouco merece uma mulher de quem os conhecimentos são tão limitados, e só haverei em grande mercê se esta Obra agradar a quem tiver a curiosidade de se instruir nos acontecimentos do nosso Paiz, e que quizerem ser assignantes d'ella.

Ao juizo dos seus leitores peço desculpa dos erros que n'ella encontrarem, e se tiverem a sinceridade e benevolencia de apontar meus deffeitos para os corregir have-lo-hei em grande mercê.

Declaro que me tenho servido de todos os escriptos mais acreditados e verdadeiros, tirando d'elles todos factos pertencentes á Historia, e muitos outros verdadeiros que contém todos os acontecimentos d'aquelles annos, assim como o Diario do Governo, e mais papeis publicos, que tractam de factos Historicos.

Procurei com todas as minhas forças estabelecer solidamente uma Obra util, e sem paixões de

partidos; assim mesmo pode ser que nem a todos agrade, porque haverá n'ella factos que podem interessar hoje, e que se dezeje que amanhã não appareçam, mas apesar d'isso estou persuadida que ella está escripta com franqueza, moderação, e recludão, como se fosse escripta na presença da posteridade, e para todos os tempos.

## INTRODUÇÃO.

**P**arecerá impossível á posteridade que tendo o Reino de Portugal experimentado tão fortes revoluções se tenha mantido durante seculos, tão perseguido, e tão invejada a sua riqueza e opulencia. A sua situação, e a habilidade dos seus commerciantes lhe mereceram a alta consideração que elle gozava na Europa. Os Portuguezes fizeram as principaes descobertas do novo mundo, e tiveram nas suas mãos todo o commercio das Indias, e conseguiram ter no seu porto o commercio da Europa.

A cidade de Lisboa que foi tão poderosa, vio-se destruida pela negligencia dos seus ministros, e a pouco e pouco foi diminuindo o seu commercio, e insensivelmente perdeu o seu lustre, suas riquezas, sua agricultura e suas manufacturas, e por fim a

sua independencia. Agora quem o poderá crer ! Lisboa, esta brilhante cidade se achou reduzida á miseria, tendo possuido todo o ouro do Brazil ! isto por causa dos máos governos que houveram e máos ministros que governavam, e estas foram as causas da destruição das suas grandes riquezas !

A Inglaterra desde então lhe forneceo o necessario para a vida, como o vestuario, o sustento e o luxo, assim ficou totalmente dependente d'aquella Potencia para tudo quanto lhe era necessario.

N'esta desgraça se achou Portugal e os seus habitantes esqueceram-se que as verdadeiras riquezas estavam na agricultura, e na industria dos seus concidadãos, os quaes podiam pelo seu trabalho deixar de depender das outras nações para as necessidades da vida.

E' difficil descobrir qual foi o vicio que fez cahir na dependencia um povo que era laborioso, belicoso, industrioso, prespicaz, e profundo nas sciencias. Os Portuguezes gozavam de um clima que lhes dava a superioridade sobre toda a Europa. N'este estado Portugal se vio como abandonado, e em uma critica circumstancia, pois a sua situação nos fazia conhecer a desgraça e o abismo em que iamos cahir, que ainda era maior do que tinha sido a nossa época gloriosa.

O tempo e o imperio das circumstancias me permitem o desenvolvimento da materia de que vou tratar, mostrando que desde a fundação da monarchia Portugueza os Portuguezes gozaram sempre de *Instituições representativas* : instituições as mais liberaes, que apesar de lhe faltarem a organização

moderna excediam aquellas dos outros povos da Europa e as suas riquezas eram invejadas. As Cortes d'aquelles tempos fizeram sabias leis todas a favor dos povos, e foram as grandes minas que deram a grandeza a Portugal, e d'onde tirárão as grandes riquezas que foi o commercio, que é o que mantém uma grande nação quando se fazem leis sabias e que protegem o commercio e a agricultura, sem agravar os povos. Dizem os nossos historiadores que n'aquelles tempos nunca se usava cousa nenhuma estrangeira, nem em vestidos, nem em moveis, e isto correu muito para haver grandes producções em todo o reino, animou o commercio, as sciencias, a industria e a agricultura.

No tempo em que D. Pedro II reinou em Portugal foi quando ellas se acabaram, porque as Cortes o tinham nomeado Regente pela abdicação do seu irmão D. Affonso VI. Quando seu irmão morreu nos Paços de Cintra elle foi nomeado Rei, e logo que assumio este titulo, vendo-se livre de um embaraço que podia perturbal-o no exercicio da sua authoridade; entregou-se depois a todas as delicias do poder absoluto. Mas como existia uma lei das Cortes de Lamego que determinava que o filho do irmão do Rei não podesse succeder a seu Pae sem uma noya eleição, e como os filhos de El-Rei D. Pedro estavam neste cazo, e para que elles succedessem na coroa, ou haviam de ser eleitos pela Nação ou devia dispensar-se na lei, conheceu então que era indispensavel a convocação das Cortes, e foram as ultimas que tivemos, onde foi jurado o Principe D. João, que depois foi D. João V. Assim ficou morta

a nossa *Representação Nacional* desde essa epocha, até o reinado do Sr. D. João VI, que durou o longo espaço de 132 annos, até que ella resurgio no anno de 1820, e abriu caminho para a de 1826. Bem se conhece que os direitos dos povos podem ser temporariamente soffocados, mas não anniquilados, e não teriam effeito, nem o Sr. D. João VI se veria na necessidade de fugir para o Brazil, o que foi a causa da nossa desgraça, e ver-se Portugal reduzido ao estado a que chegou.

Exponho pois nesta introdução os factos occorridos antes e depois, da partida do Sr. D. João VI para o Brazil, e nella se verão os motivos que os portuguezes tiveram para realisarem os seus desejos no anno de 1820, assim de serem governados por um *Governo Representativo*, sempre por elles apreciados como unica origem, e fonte das suas venturas passadas, e como remedio unico dos males de que se achavam opprimidos.

Desde o principio da Revolução Franceza começou o nosso commercio a soffrer. Quando se fez a paz d'Amiens, que foi uma verdadeira trégoa, a qual se fez no anno de 1803, e nos tornamos a achar na mesma posição em que estavamos antes da paz. Uma das causas desta falsa posição era o character medroso do Sr. D. João VI, que pela sua irresolução natural, augmentada pelos sustos artificiaes com que os homens em que este Monarcha mais confiava lhe atormentavam o espirito, pondo-o em uma excessiva timidez; fez com que elle tomasse por principio de consummada politica o trazer sempre os seus ministros divididos, e inimigos uns dos

outros, e por este modo nunca podia ter um bom ministerio ; o qual se compunha de homens absolutamente contrarios, e oppostos ás opiniões politicas, e por consequencia influindo sempre em interesses diversos. N'este estado de cousas, não era então possivel seguir uma marcha certa e segura na difficil estrada politica dos tempos ; e esta incoherencia, e incerteza entram nas causas principaes dos erros e das desgraças que tem affligido o nosso infeliz Portugal.

Logo que Napoleão se achou novamente em guerra com os inglezes, foi da sua politica unir Portugal e Hespanha á França ; por consequencia tornou a exigir de nós a nossa separação da Inglaterra, mas como existisse sempre no nosso gabinete a mesma divisão de opiniões, inclinando-se uns para o systema francez, outros positivamente para o partido inglez, assim estiveram algum tempo pensando como poderiam illudir, mas como se viram obrigados a decidir, era necessario uma resolução ; e nesta divergencia de partidos estiveram até que veio o tempo da decisão, e chegou-se emfim a um meio termo, o qual foi o comprarmos a nossa neutralidade por 15 milhões de francos, em virtude de um tratado assignado em Lisboa em 1804 pelo General Lannes, e Luiz Pinto Balsemão, então Ministro d'Estado. Persuadiram-se pois os Conselheiros do Sr. D. João VI, ainda Principe Regente, que podiam ficar descansados com esta incompleta decisão. Todavia se entre nós tivesse havido um Ministerio intelligente e bem unido entre si, por certo, devia elle conhecer, o que nós tinhamos a seguir ou o sys-

tema constitucional, ou a politica britanica : mas esta falta de intelligencia, de boa vontade, e de virtudes patrioticas, perdeu-nos então como sempre, e nos fez antes e depois desgraçados.

Esta condescendencia de Napoleão durou sómente até que elle poz fim, por uma série de victorias, á guerra do Norte ; e então já desembaraçado dos negocios daquella parte, voltou-se immediatamente para o sul, e para os negocios da Peninsula. Era de esperar, que depois de haver esmagado a coliação, fomentada pela Inglaterra, corresse logo a combater esta sua implacavel inimiga nos seus ultimos intrincheiramentos continentaes que eram Portugal, e Hespanha ; mas para nada disto olhou com a devida attenção o Ministerio que então existia em Portugal. Cuidando elle que se salvava, empregando a politica da dissimulação, e dos enganos, e fazendo a corte ora á Inglaterra, ora á França, e assim pensou que poderia conservar por longo tempo a sua fingida neutralidade. Napoleão não era homem para se deixar illudir por tão miseraveis estratagemas. Tomou, por consequencia a decidida resolução de tirar á Inglaterra a sua influencia de Portugal, e para o conseguir fez occupar este paiz por um exercito. Havendo-se para este fim já entendido com a Hespanha, pelo tratado de 29 de outubro de 1807 — expediu contra Portugal um exercito, commandado pelo general Junot, que entrou em Lisboa no dia 30 de novembro do mesmo anno, sem que por todo o caminho encontrasse a mais pequena resistencia, porque o nosso Governo não se tinha preparado com as forças e recursos domesticos, nem com

os auxilios da Inglaterra ; por quanto a Inglaterra, pelos seus tratados com Portugal, estava obrigada a mandar tropas a defender da invasão inimiga, pois as intenções de Napoleão eram bem conhecidas ; mas o nosso governo nada lhe importou e nada tratou senão de fechar os portos á Inglaterra e deixou entrar os francezes.

O resultado de tudo isto foi, o Principe Regente com toda a sua familia, e grande numero de pessoas da sua Corte, e de todas as classes, embarcar-se no dia 27 de novembro, e sahir a barra por um dos azares mais favoraveis da fortuna na manhã do dia 29, levando atraz si quantas riquezas publicas, e particulares que se podéram livrar nesta arriscada circumstancia. Assim, esta retirada, ou antes fugida, tumultuosa e confusa, transtornou não só uma parte dos planos de Napoleão, mas tambem todo o systema politico de Portugal, e d'aqui resultou toda a nossa ruina.

Esta resolução cumpria que fosse premeditada ; e não com precipitação e desacordo, como de ordinario se foge de um perigo eminente. Ainda que uma medida de tal natureza se considerasse como prudente e necessaria, deveria ser o resultado de mui sérias e profundas meditações anteriores, e nunca uma resolução de um momento, pela qual se desamparava tudo, recommendando unicamente aos que ficavam entregues a uma invasão inimiga, que obedecessem ao invasor !

Pedia a razão e a boa politica que ainda quando fosse necessario pôr a salvo o Principe e o Governo devia ser no logar mais proximo ao centro da

monarchia invadida, uma vez que neste logar houvesse toda a segurança. Porém a escolha que se fez do logar para onde fugiram foi vergonhosa. Na Madeira, ou na capital dos Açores teriam certamente encontrado um refugio bem seguro, e o melhor e mais accommodado ás circumstancias em que se achava Portugal, particularmente quando este podia contar com o auxilio das forças maritimas da Inglaterra; porém não se déram por seguros senão na distancia de duas mil leguas, pensando que se lá mesmo fossem atacadas pelo invasor se poderiam embrenhar pelos desertos do Brazil.

Em quanto o governo portuguez no Brazil depois de ter desamparado a patria no mesmo momento em que ella estava a cair nas mãos do inimigo, procurou reduzi-la á insignificancia e á miseria, fazendo tratados destruidores de toda a sua industria, e de todo o seu commercio, ao mesmo passo que entregou este desgraçado reino de Portugal aos estrangeiros, primeiro aos francezes, e depois aos inglezes, pois o general Dalryemple ficou pela saída dos francezes governando Portugal, e elle foi quem compoz o governo, e nomeou trez padres, os quaes foram o bispo do Porto, o principal Souza, e Ricardo Raimundo, e por esta sua composição ficou essencialmente sacerdotal, e que todos os seus actos deviam ser conformes com a sua essencia e instituto.

Com um similhante governo nada se poderia fazer que não fosse prejudicial para a nação portugueza, porque era uma regencia incapaz de dar providencias nenhuma para as despezas de uma guerra tão sanguinolenta e dispendiosa. O exercito devia

ser fornecido do necessario para a guerra, e aquelle governo não era capaz.

Lançando agora a vista para tudo quanto se tem passado em Portugal desde o principio de 1807, e meditando na longa série de males que temos soffrido successivamente uns apoz dos outros não podemos deixar de conhecer que se entre nós tivesse havido uma verdadeira representação que se chamasse verdadeiramente nacional, fructo d'um systema constitucional e regular, não teria havido em Portugal nenhuma invasão, e se teria evitado tantos males ! Por certo que não ; porque as vozes da Nação se haviam de ouvir por muitas vezes pelos órgãos dos seus representantes. Por falta deste governo constitucional ao qual temos inaliaveis direitos, é que vimos e soffremos o que talvez nenhuma outra nação civilisada tenha visto e soffrido.

Em quanto o Principe, a sua Familia, a Côrte, e as mais pessoas iam navegando para o Brazil, carregados de riquezas, desamparando o seu povo, o qual havia defendel-o, assim como a sua liberdade nacional e da patria, nos deixou pobres e entregues a uma invasão inimiga !

A Inglaterra tinha emprestado dinheiro ao governo portuguez para favorecer a fugida do principe regente para não cahir no poder de Napoleão. Assim tomou posse da importante ilha da Madeira, e immediatamente levantou a sua bandeira alli, e a mandou fortificar com uma numerosa guarnição, afim de a defender, e tambem servir-lhe de hypotheca, e destinada para o pagamento de dinheiro que tinha emprestado para salvar o Principe e a Familia Real.

Este foi o protesto que o governo britannico deu para satisfação da deliberação que tinha tomado, dizendo que tinha feito um empréstimo para salvar o Principe Regente de Portugal, sua familia, e a sua côrte para o defender contra as forças de França, que vinham marchando a toda a pressa para Portugal.

Ora o primeiro passo que o senhor D. João VI deu ainda Regente, assim que tocou na Bahia, e onde se demorou algum tempo, foi abrir logo amplamente os portos de todo o continente do Brazil ao commercio, e navegação dos estrangeiros sem nenhuma restricção para o presente nem para o futuro. Este acto se fez em Janeiro de 1808, datado da Bahia, e os conselheiros do Principe assignaram promptamente a desmembração e independencia da monarchia, a futura, e irrevogavel emancipação e independencia do Brazil. Dous annos depois, em 1810, seguiram-se os tratados de commercio de alliança, que o gabinete do Rio de Janeiro fez com a Inglaterra e Portugal, completou assim o prejudicial acto que tinha começado na Bahia em 1808.

Vou dar a conhecer o estado em que o nosso paiz se achava antes da partida do Principe Regente para o Brazil. Portugal era então uma das mais ricas nações da Europa pelo seu commercio, apesar de já termos decahido muito do que antes tinhamos sido no tempo do ministerio do grande Marquez de Pombal. Os portuguezes já tinham perdido muito dos seus sentimentos patrioticos, no tempo em que os francezes entraram em Portugal, pois a

honra e o decoro pediam que sustentassem a sua honra, fidelidade e gratidão. Mas isto não admira, porque os que foram perjuros ao pai o foram também ao filho a El-Rei o Senhor D. Pedro IV e sua neta a Senhora D. Maria II.

Além da grande riqueza que muitos particulares possuíam uns em fundos principalmente estrangeiros ; outros em numerario, em suas casas ; e outros em giro de commercio, havia em Portugal muitas fabricas de tudo quanto era necessario. Ellas suppriam quasi todas as precisões de toda a população portugueza, e ainda que se recebesse algum auxilio das manufacturas estrangeiras , e a maior parte entravam por contrabando ; e quasi toda a população pobre se empregava em alguma cousa, de sorte que a mendicidade era muito menor do que presentemente é. Tinhamos a nossa marinha de guerra que constava de trinta e tantas embarcações como náos, fragatas, brigues, cutters, etc.

N'esta vantajosa posição nos achavamos quando o Senhor D. João VI sahio de Lisboa para o Brasil, achando-se os dois continentes da Europa e da America fechados ao commercio inglez ; e nestas circumstancias que deveria ter feito o governo portuguez, se fosse illuminado e prudente quando chegou ao Brasil? Deveria ter legislado segundo as circumstancias politicas do tempo, tendo sempre em vista a conservação da propriedade e do de que estamos de posse, evitando sempre tudo quanto nos podesse arruinar o nosso commercio. Devia resistir com energia e dignidade a fazer tratados ; pois na posição em que estavamos e em tal época, em que

os destinos do futuro eram tão duvidosos e incertos, e quando algum se resolvesse fazer com a Inglaterra, se lhe devia dictar as condições, porque então estavamos no caso de fazer o que se quizesse. Porém o governo residente no Brasil não conheceu as vantagens da sua situação, pois os inglezes teriam n'este tempo concordado em tudo quanto elle lhes propozesse, com tanto que lhes deixasse desembarcar seguramente as tropas em Portugal, podendo contar com a nossa firme e sincera cooperação. Tinham então os inglezes a absoluta necessidade de combater os francezes na Peninsula para não se verem obrigados a dar-lhes batalhas ás portas de Londres; pois que Napoleão tão terrivelmente os ameaçava de perto; e por isso andavam espalhando dinheiro com mão larga em toda a parte da Europa, áquellas potencias que lhes promettessem ajudal-os; n'este caso não estarião, promptos a conceder-nos tudo quanto exigissemos d'elles? Isto era geralmente visto e conhecido por todos que tinham olhos para ver o que se passava, mas desgraçadamente para nós, sómente foi cego o nosso governo portuguez no Brazil.

A mesma cegueira carecterisava o governo secundario que nos tinham deixado em Lisboa. Sem nenhuma difficuldade o exercito de Junot occupou todo o Portugal. Os portuguezes sentidos e magoados pela desairosa e precipitada fugida da côrte e do governo para o Brazil, achando-se desamparados na hora da infelicidade e do perigo, viram-se obrigados a procurar uma protecção, que não tinham encontrado no seu proprio governo, e então os inimigos

foram bem acolhidos. Assim foram recebidas astropas francezas por toda a parte, com socego, atravessando e viajando por todo o Portugal com tanta segurança como se caminhassem por França. Porém os francezes logo fizeram toda a qualidade de extravagantes decretos, pelos quaes não só declararam, que a *familia de Bragança tinha cessado de reinar*, mas impuzeram tambem uma contribuição de quarenta milhões de cruzados *para resgate de todas as suas propriedades*; isto excitou immediatamente uma aversão universal contra os usurpadores, que entrando, e tendo sido recebidos como amigos, estultamente despiram a mascara, e se deram por conquistadores.

O desgosto geral da nação produziu logo commoções parciaes em quasi todas as partes do reino. Tornou-se emfim universal o espirito da resistencia á usurpação franceza, e o valor do povo foi sem igual; mas não havia soldados regulares nem armas para combater com vantagem, porque o exercito tinha sido dissolvido, e a melhor parte enviada para a França; mandando os melhores officiaes do exercito, como o general Gomes Freire de Andrade, o marquez de Lorna, que eram os mais conspicuos generaes que tinhamos, capazes de se porem á testa da nação para sacudir o jugo da usurpação franceza.

N'este tempo em que se estava em total abandono deu um raro exemplo de interpidez, de patriotismo, e de resolução, a sempre nobre e benemerita cidade do Porto, tendo particularmente á sua frente dous illustres, mas infelizes portuguezes, Luiz Can-

dido, e Mariz, os quaes depois foram vilmente sacrificados á inveja e ao ciúme do bispo d'aquella cidade, para que aquelles dous briosos militares nos restaurassem as nossas antigas e perdidas liberdades. Foi no Porto que se organisaram as primeiras tropas regulares, e foi tambem alli que se formou a valente e incançavel Legião Luzitana, que por mil prodigios de valor se distinguio depois em toda a guerra da independencia, quer debaixo do seu primeiro nome, quer reorganizada em batalhões de caçadores. Os portuguezes nesta guerra mostraram que ainda conservavam o mesmo valor, e os mesmos sentimentos de honra, e debrio, que os antigos portuguezes sempre tiveram quando puniam pela sua independencia.

Mas não só no Porto se principiaram a formar os primeiros elementos deste invencivel exercito que depois rivalisou com as principaes tropas da Europa, e tambem em outras partes do reino se preparavam para combater o inimigo. Do Porto mandaram pedir á Inglaterra alguns auxilios, que por antigos tratados estava obrigada a emprestar-nos para defeza do nosso territorio. Estes no meado do anno de 1808 desembarcaram nas praias da Figueira, e partiram logo para o Vimeiro, onde foram reforçados com tropas desembarcadas na Costa, e com alguma gente nossa que a toda a pressa se lhe foi unindo e reorganizando, e deram por fim no principio de Agosto a batalha chamada do Vimeiro, em consequencia da qual o exercito francez capitulou, e embarcou a 14 de setembro do mesmo anno, sabindo de Portugal. Logo que o nosso reino foi evacuado pelas

tropas inimigas, os inglezes o tomaram immediatamente á sua conta, como se fosse cousa sua, ou o tivessem conquistado; porque até para fazerem este negocio absolutamente seu, por algum tempo arvoraram as suas bandeiras no Castello, e mais fortalezas em torno de Lisboa. Mas por desgraça o nosso representante, que estava na corte de Londres, não lhe importava nada, nem olhava para os nossos verdadeiros interesses, porque se fizesse a sua obrigação teria estipulado as condições com que o exercito britannico devia entrar em Portugal; pois apesar de haver ainda com a Inglaterra, pelos antigos tratados de 1661, a obrigação de defender Portugal e suas dependencias como se ellas fossem parte integrantes da Grã-Bretanha, por nenhum dos ditos tratados ella estava authorisada para nos governar. Deste fatal erro surgiram depois as consequencias desastrosas que tanto nos tem arruinado, e que ainda hoje tanto pezam sobre nós; pois desde o tempo que os francezes vieram invadir Portugal, em lugar de recuperar as nossas perdas, os inglezes é que tiraram todo o interesse deste infeliz paiz, merecedor de melhor sorte.

Devemo-nos então envergonhar de ter sido tão mal servidos, não só pelo nosso representante em Inglaterra, como pelo governo que então dirigia os nossos destinos. Os hespanhoes foram mais felizes, porque nunca perderam o brio nem a honra nacional em aceitar o auxilio inglez, e a Inglaterra sempre se lhe mostrou agradecida por lh'o acceitarem do que os hespanhoes pelo haverem recebido. Estes conheciam bem tanto a sua propria posição como a dos ingle-

zes ; e por isso negociaram com elles como povo independente, e que muito bem sabia aproveitar as circumstancias. O resultado vergonhoso da nossa má politica, foi o completo abandono dos nossos melho- res interesses.

O general Dalrymple em nome dos inglezes assignou a notavel convenção de Cintra, sem sermos ouvidos nem mencionados, e assim deixou partir os francezes carregados dos nossos despojos que á força tinham sido conduzidos para França.

Este proceder do general Dalrymple não foi approved em Inglaterra, o que motivou a nomeação de lord Wellington.

Não pararam ainda aqui os nossos males. O mesmo general Dalrymple, creou uma nova regencia, conservando sómente um dos seus membros, demittiu outros e nomeou alguns de novo. E' verdade que todos aquelles que até alli tinham nome de regentes, eram incapazes de continuar a exercer tão elevado emprego nas criticas circumstancias em que então nos achavamos, mas não compelia a um general inglez fazer estas reformas nem á nossa dignidade consentir-lho, foi legislador, e escreveu a sua legislação com a ponta da espada, e tudo isto se lhe consentiu sem se lhe fazer nenhuma representação a este respeito, por que tinhamos um governo sem dignidade.

Em quanto hiamos passando em Portugal por todas estas vergonhas, o governo supremo, residente no Brazil, longe de procurar acabar com ellas ou diminui-las, pelo contrario as accrescentou e vigorou. Não contente de dar o commando do exercito

portuguez a um estrangeiro, o marechal Beresford, consentiu entrarem para membros da regencia sir Charles Steward ; neste tempo ministro britanico, e com elle sir Arthur Wellesley, depois duque de Wellington, e então generalissimo das tropas alliadas, os quaes tratavam dos negocios mais importantes do reino como eram da guerra, e finanças. Tudo isto aconteceu porque o governo portuguez residente no Brazil, nos constituiu de facto uma colonia ingleza, e de uma nação independente e briosa, nos fez passar a uma provincia britanica.

O governo do Brazil depois de ter desemparrado a patria procurou reduzi-la á maior miseria, entregando-a ao mando civil e militar dos inglezes, que, como debaixo das suas ordens, tinham por ministros subalternos os individuos que compunham essa nova regencia que havia sido installada por Dalrymples, a qual se compunha na sua maioria de tres padres os quaes eram o bispo do Porto, o principal Souza, e Ricardo Raimundo, e nesta composição bem se vê que ficou essencialmente sacerdotal. Os inglezes só lhes importava em dous pontos principaes, que eram a direcção da guerra e a administração dos dinheiros publicos, e quartaram-lhe a auctoridade sobre estes dous objectos, e a deixaram completamente livre em tudo o mais.

Em 1809 tornaram os francezes a entrar em Portugal, e vieram em direitura ao Porto, para se apoderarem desta cidade ; mas o povo quiz resistir e estava á testa d'elle Luiz Candido e Mariz ; porém o bispo do Porto entregou a sua defeza de proposito a uma multidão indisciplinada e altanada, para

depois cahir com toda a facilidade nas mãos do inimigo, que a entregou por alguns dias a todos os horrores da morte, da devastação, e do saque. Com effeito foi um espectaculo atroz vêr, entre outros, um bispo, tal como o do Porto, excitar o povo a armar os braços fraticidios contra os seus proprios compatriotas e irmãos pelo crime de adherencia ao systema francez, que temporariamente havia dominado em Portugal, quando elle bispo acabava de ser réo não só dos mesmos delictos, porém ainda dos mais escandalosos, pela mesma causa em que pretendia envolver milhares de innocentes: quando fez muitas indignidades e baixezas para com os francezes e Napoleão, e isto se soube pela sua correspondencia com o general Quesnel. Então este bispo metteu nas mãos da populaça as armas para poder livremente assassinar os mais honrados cidadãos. Elle deitou as suas vistas primeiramente para a sempre nobre e leal cidade do Porto, a qual quiz punir pelas demonstrações que havia dado de querer em 1809 recobrar as nossas perdidas liberdades, debaixo da influencia dos dous martyres politicos, que foram Candido, e Mariz.

Porém querendo disfarçar á face da Nação esta sua monstruosa politica, foi-lhe necessario recorrer á mentira. Espalhou e fez espalhar por seus agentes, que o Porto havia sido atacado pelo inimigo, e que o motivo d'elle ter entrado nesta cidade, tinha sido em consequencia da intelligencia e communicações secretas que alguns individuos tinham com os que rezidiam em Lisboa. Faz horror ver que um bispo que devia dar exemplo de união, sacrificasse os

dous homens mais honrados, e valorosos officiaes do nosso exercito. Na quinta feira e sexta feira santas, no anno de 1809, este governo cobrio de luto e de lagrimas a numerosissimas familias de Lisboa, mandande prender com a maior impiedade n'aquellas noutes, e dias da mais religiosa devoção a muitas pessoas respeitaveis, que estiveram muitos mezes encarcerados nos tenebrosos carcerees da inquisição de Lisboa. Assim no mez de setembro de 1810 mandou embarcar na fragata Amazona um grande numero de respeitaveis individuos, sem mais processo nem sentença do que a sua absoluta vontade; e estas victimas foram escoltadas até ás ilhas por uma fragata ingleza.

A terceira invazão inimiga foi commandada por *Messena*. Este general chegou ás nossas fronteiras, nos principios de Setembro de 1810; e logo tomou a praça de Almeida, e ficou por aquelle lado com as portas abertas para invadir as nossas provincias do Norte.

Em quanto os dous governos, um no Brazil, e outro em Lisboa, trabalhavam para destruir Portugal, o nosso valoroso exercito não só commandado pelo marechal Beresford, mas dirigido subalternamente por officiaes, quasi todos estrangeiros, dava as maiores provas de intrepidez e de disciplina. Não só as trez invasões francezas haviam sido briosamente repellidas, mas já no mesmo centro de Hespanha os inimigos se não podiam manter, e foram successivamente vencidos em muitas e gloriosas batalhas, e principiaram a ser vigorosamente arrojados pelas pontas das nossas bayonetas invenciveis para

além do territorio Peninsular. Mal pensavam então os nossos valorosos soldados portuguezes, a quem a Europa abysmada apontava ao mundo como magnificos exemplos de valentia, resolução e constancia, que todos os seus gloriosos triumphos não eram em proveito da patria. Esta se achava politicamente conquistada pela mesma Inglaterra, em utilidade e beneficio d'ella e em prejuizo de todos os portuguezes que tanto trabalhavam. Pois foram tantos os sacrificios e de tanto valor que foram perdidos por causa do máu governo que tinhamos.

São factos conhecidos de todo o mundo, que nenhum governo teve a baixa condescendencia de pôr, como o portuguez, todas as forças á disposição do gabinete britanico; que nenhum, ainda dos mais fracos, como a Suecia, consentiu em que o seu exercito fosse exclusivamente commandado por Inglaterra; que sem o exercito portuguez as forças britannicas não poderiam sustentar uma unica campanha na Peninsula, porque em quanto tiveram a seu lado o nosso apoio e valor, sempre foram derrotadas e vencidas em toda a parte as forças francezas; e todas as victorias que a Inglaterra alcançou no continente, pelas quaes se fez temivel, tambem as deveu ao exercito portuguez, e não obstante estes importantissimos serviços, foi comnosco com quem menos despendeu.

Por estes grandes serviços, qualquer outro governo, se mostraria grato a Portugal, e não deixaria de defender os nossos interesses, como se fossem os seus proprios.

Assim que acabou a guerra da Peninsula, a qual

foi tão famosa para o exercito portuguez entrou o nosso exercito coberto de gloria em Portugal; mas qual foi o recebimento que o nosso governo lhe fez? Se não fosse o povo que quiz mostrar a sua alegria e satisfação de ver que os portuguezes ainda conservavam o mesmo valor dos seus antepassados, e que tinham alcançado tantas victorias pelas quaes mostrou que nenhuma outra nação lhe excedia, este povo então deu mostras do seu regozijo preparando arcos por onde deviam passar as divisões que hiam entrando em Lisboa, pois a Regencia não deu nenhuma demonstração de alegria, nem lhe importou nada com isso, do que o exercito se escandalizou muito.

Houve ainda outro motivo que desgostou muito não só o exercito, mas tambem toda a nação, que foi, quando lord Wellington acabou da guerra, veio a Lisboa para embarcar, e hir-se embora para Inglaterra. Nada era mais justo nem mais conforme não só com a gratidão mas até com a polidez e a decencia, do que, acabada tão gloriosamente a guerra da Peninsula, se despedisse formal e affectuosamente da nação portugueza e do exercito que tão eminentemente haviam concorrido para a sua gloria e para a sua fama.

Pois como teria este general podido quebrar o encanto á longa fortuna dos exercitos de Napoleão, se as armas inglezas não tivessem tido sempre unidos trinta mil ou mais portuguezes? De certo, a maior gloria que elle poderia ter alcançado na Peninsula, se não tivesse a seu lado o valoroso exercito portuguez, seria o morrer em um campo de batalha como succedeu a sir John Moore na Corunha, gloria

que elle esteve bem perto de adquerir na celebre batalha de *Talavera de la Reina*, mas então ainda não tinha a seu lado o valor portuguez. Porém lord Wellington, como se não podesse supportar uma tamanha obrigação, sahiu de Portugal sem sequer dizer um adeus a esse brioso exercito que tanto o havia illustrado, ao mesmo tempo que sem dever nenhuma destas obrigações ao exercito hespanhol, se despediu d'elle, mostrando-se assim tão submisso para com a nação e o governo hespanhol, como altivo para com a nação e o governo portuguez.

Foi este mesmo homem, que sendo o arbitrio da distribuição das indemnisações que a França foi obrigada a fazer ás diversas nações da Europa em 30 de Novembro de 1814, apenas destinou para Portugal dois milhões de francos ! Poz-nos ainda abaixo da Dinamarca ; que recebeu dois milhões e meio ! Emfim fômos nós os ultimos na escala de lord Wellington para as nossas indemnisações ; nós, a quem elle deveu tudo o que foi ; porque pelo nosso auxilio e valor, fizemos que elle entrasse no rol dos heroes.

Ficaram então os portuguezes soffrendo todo o pezo da altivez britanica, porque parecia justo e até politico que acabada a guerra se despedissem todos os officiaes inglezes e o general, mas não aconteceu assim ; o marechal Beresford ficou com todo o immenso numero de officiaes de sua nação de que estavam cheios todos os nossos regimentos, continuou a ficar entre nós, e a governar-nos e a derigir-nos como antes da paz. Assim por este modo, em tempo de paz, alcançaram sobre nós os nossos alliados

uma conquista que nossos inimigos em tempo de guerra nunca tinham podido realizar. Com effeito esta conquista, e todas as fataes consequencias, que d'ella resultaram, foram-nos muito mais prejudiciaes que as tres invasões francezas; porque estas repetiram-se como inimigas, e depois ficamos em toda a liberdade de podêr reparar os seus effeitos. Porém a de que tratamos teve peores resultados, pela sua prejudicial influencia.

Em quanto os portuguezes faziam os maravilhosos esforços para sustentar a coroa ao Rei, se promoveu a guerra contra Monte-Video e suas dependencias; e como não houvesse tropas para a emprender, mandou o governo do Brazil ir de Portugal uma divisão dos veteranos que acabavam de fazer a guerra da Peninsula, e ainda mais obrigou a Portugal a concorrer mensalmente com sessenta contos de réis metallicos para pagar á mesma divisão, a qual se hia empregar em serviço não sómente estranho, mas até contrario. O resultado foi um novo golpe de morte para o já exaustivo e oppresso Portugal, pela perda da melhor porção da nossa tropa, e pelo dinheiro que eramos obrigados a mandar para o Brazil, e seguiu-se a isto a perda quasi total do nossa marinha.

Duas grandes cousas já tinha conseguido o gabinete britânico: a primeira foi a separação do Brazil de facto, pois não valia de nada que o Brazil e Portugal se chamassem depois um reino unido, quando todas as suas relações commerciaes se tinham quebrado pela abertura dos portos do Brazil a todas as nações: assim estavam quebrados todos os laços da sua primitiva união. A causa de todos os nossos

males e o motivo da separação do Brazil de Portugal, não foi a revolução de 1820, nem o Congresso que depois se lhe seguiu; os que fizeram esta separação foram todos aquelles que aconselharam a côrte e o governo que fugissem para o Rio de Janeiro, em vez de ficarem na capital dos Açores.

Nos fins de 1815 foi o marechal Beresford para o Rio de Janeiro, e lá se conservou até 1816, e chegou a Lisboa no mez de Setembro. Um dos motivos da sua viagem era persuadir El-Rei, então ainda Principe Regente de vir para Portugal, o que elle não conseguiu, mas alcançou trazer dois regulamentos militares que constituiram verdadeiramente o marechal Beresford rei absoluto de Portugal, e este desgraçado reino um quartel, ou uma fortaleza militar da Inglaterra. Era o primeiro intitulado *Regulamento de ordenação*, e o segundo, *Regulamento para organização do exercito de Portugal*; ambos assignados pelo marquez de Aguiar, e ambos com a mesma data de 21 de Fevereiro de 1816. Este modo de recrutamento fez chegar ao maior ponto de miseria e de exhaustação a agricultura e o commercio do nosso grande paiz, que ainda não estava bastante fraco e exaurido, deste modo nos podia socegadamente governar.

No anno de 1817 achava-se Portugal na maior consternação e sentimento, vendo o seu commercio extincto, as suas fabricas destruidas, e todos os outros males que já ficam apontados. O nosso exercito governado em chefe por um general inglez, e na maior parte das divisões, e brigadas tão bem por inglezes, assim era conservado em pé de guerra com

grave peso do nosso Thesouro; chegando a mesquinaria do gabinete do Rio de Janeiro, a ponto de mandar pagar á divisão portugueza, que d'aqui partiu para a guerra de Monte-Video, pelo Erario portuguez!

D'aqui veio que o pequeno partido, que desde o anno de 1800 pensava em reformas na administração do Estado, cresceu em numero, e qualidade de pessoas. Este partido, que só dera signaes de vida na occasião da molestia nervosa do Principe Regente, (e mais tarde em 1808, quando apresentou ao general Junot um projecto de Constituição para Portugal semelhante á do Gram Duque de Varsovia) este partido existia em Lisboa, então cresceu, e espalhou-se para varias partes do reino, transformado em sociedades secretas, e teve um augmento immenso, quando o exercito portuguez, victorioso voltou de França em 1814. Muitos officiaes inglezes e portuguezes tinham entrado em Lojas de Maçonaria franceza, existiam tambem no exercito portuguez Lojas chamadas Volantes; e como o marechal Beresford não fazia caso d'isso, e se ria d'estas Lojas muito communs em Inglaterra, então a Maçonaria cresceu, e se desenvolveu extraordinariamente. Os officiaes da *Divisão* portugueza, que se aquartelou em Lisboa, entraram em varias Lojas aqui existentes, e a Regencia, ou fechou os *olhos* a essas operações subterraneas, ou as ignorava completamente. N'este comenos chegou de França o general Gomes Freire de Andrade, official antigo, muito instruido na sua arte, e conhecido no paiz, não tendo n'elle enlace algum politico.

Gomes Freire fez-se reconhecer na qualidade de Gran Mestre de uma Maçonaria chamada dos Cavalleiros da Cruz; cercou-se de homens descontentes do regimen seguido, e começou uma série de actos de opposição contra o general estrangeiro, que commandava o exercito: o que se seguiu, todos sabem. Gomes Freire foi envolvido em uma conspiração, a qual se descobriu não pela vigilancia da policia, mas sim pelo marechal Beresford quando elle procurava fazer outras indagações que lhe davam muito cuidado. N'este tempo o marechal tinha feito algumas communicações importantes, ás quaes o governo, não só não tinha dado providencias, mas até obrava de uma maneira, que dava lugar a muitas conjecturas desfavoraveis aos governadores, as quaes não deixavam de ser bem fundadas.

Uma d'estas conjecturas era sobre um facto que se passou da maneira seguinte: tinha o marechal Beresford recebido um aviso de Hespanha, de uma personagem de muita influencia e authoridade, que ali se achava, que o instrua de algumas pretensões, que formava o gabinete de Madrid relativamente a Portugal; e prevenindo-o ao mesmo tempo que o general Cabanas, acompanhado do seu ajudante de ordens, se achava em caminho para Lisboa, onde devia permanecer incognito, assim de aplanar as difficuldades que podessem obstar aos projectos da sua Côrte, o marechal Beresford participou logo ao governo esta noticia, mas vendo que, por um lado os governadores não davam providencia alguma das que cumpria tomar em circumstancias tão graves, e constando-lhe por outro lado, que o general Caba-

nas se achava em Lisboa acompanhado de outros hespanhoes, cujas manobras se faziam suspeitas, sobre tudo havendo o antecipado avizo que mencionámos, precatou-se, e na duvida de que se poderia tramar alguma conspiração contra o throno e independencia do reino, tomou elle mesmo as medidas, para se inteirar deste negocio, e prevenir as suas consequencias.

A côrte de Hespanha tinha n'esta epocha algumas vistas occultas sobre Portugal, aonde então se achavam muitos agentes hespanhoes, e um partido que os secundava. São causas estas de que se não pode duvidar; e até muitas pessoas de consideração e authoridade d'esse tempo tiveram na sua mão cartas de pessoas de muita probidade que advertião o marechal Gomes Freire (por terceira pessoa) das manobras da Hespanha, sobre tudo em Lisboa, e nas provincias do norte. Em consequencia das indagações que o marechal Beresford fazia para se inteirar d'estas conspirações, é, que veio na descuberta da conspiração de que tratamos. A' vista d'isto, era muito natural que elle fizesse participação ao governo depois de ter na sua mão todas as provas, para que o governo não podesse deixar de proceder.

O marechal Beresford continuou em ter muita actividade a respeito das intrigas da Hespanha, por que ella então era inimiga natural de Portugal, isto lhe dava grande cuidado, e por conseguinte prestava-lhe muita attenção, e ainda mais por se terem espalhado certos rumores de uma natureza mais séria a este respeito.

Os diferentes mensageiros, que circulavam de

Hespanha para Portugal, e de Portugal para Hespanha davam muito cuidado ao marechal Beresford, sobre tudo um certo Portuguez chamado Rodrigo... (1) que lhe foi indicado como emissario encarregado de misteriosas negociações; e n'estas indagações veio-se a descobrir a conspiração que se andava tramando, e foi por acaso que se descobriu aquella que ainda estava occulta.

N'estas descobertas que o marechal Beresford fez a respeito da Hespanha entravam personagens portuguezas revestidas da authoridade constituida por El-Rei, as quaes se achavam implicadas em negociações bem oppostas aos interesses do Senhor D. João VI e de todos os seus subditos.

Nesta época a Senhora D. Carlota Joaquina ainda Princeza, pediu licença para vir a Portugal com o fim de tomar os banhos das Caldas por motivo das suas molestias, e queria trazer na sua companhia seu filho o Infante D. Miguel; mas havendo o governo do Rio de Janeiro desconfiado desta viagem, não se lhe concedeu a licença pedida: porém o Infante embarcou-se escondidamente em uma embarcação de guerra que estava a partir para Portugal, (isto tudo movido pela Princeza); o que foi logo sabido, e se deu parte a El-Rei que o mandou buscar a bordo, e o teve preso por algum tempo. E' então muito natural que houvesse intelligencia da Princeza com os governadores de Lisboa, e com a Hespanha, e tudo quanto se maquinava havia de ser contrario aos interesses d'El-Rei. Consequentemente o marechal Be-

(1) Este Rodrigo portuguez achava-se então em Lisboa.

resford foi sabedor do que se urdia, para ainda sermos mais desgraçados.

Agora vou dar a saber como se descobriu neste anno de 1817 a conspiração que deu cauza á morte de tantas victimas. Ella foi pois descoberta, não pela vigilancia da policia, que nunca empregou menos cuidado na segurança do Estado ; nem tão pouco o governo, porque em lugar de se occupar em manter a ordem, e cuidar do bem estar da nação, trabalhava com todo o cuidado e deligencia para desordenar e arruinar tudo, e se não fosse a indiscripção de um dos conspiradores, nada se saberia ; porque se o intendente geral da policia fizesse o seu dever não seria preciso que o marechal Beresford tivesse feito esta descoberta.

Veio pois esta conspiração ao conhecimento do publico por uma proclamação do marechal Beresford governador general do reino, d'este homem que foi a principal causa da morte do honrado e desgraçado general Gomes Freire! Seguirão-se as prizaões dos conjurados na noute de 25 de Maio, e entre elles distinguio-se o infeliz general que foi preso e processado, assim como os outros presos, e foram todos reconhecidos culpados de terem querido derribar o governo actual em Portugal, matando o general Beresford, e seus principaes officiaes inglezes.

Estando aquelle infeliz general na prizão, foi surprehendido e enganado, pelo ajudante do intendente geral da policia, João Gaudencio Torres, o qual procurou dous stratagemas ambos abominaveis. Desfigurou-se para entrar na masmorra em que

estava o desgraçado prezo, não como algoz, mas como se fosse outro companheiro de seus infortúnios, declarando-se affecto ás instituições liberaes, e debaixo d'este engano lhe arrancou quantas declarações necessitava para perde-lo. E' quanto se póde fazer de mais horroroso ! quando o coração do homem chega a ser tão perverso é melhor viver entre animaes feroses, do que entre semelhantes homens.

Os governadores do reino, sómente para fazerem mal, arrogárão a si uma authoridade, que por lei não tinham e d'este modo usurparam o poder do soberano, para assim poderem exercer toda a tyrannia ; pensando que d'esta maneira se extinguiriam entre nós para sempre as sementes da nossa liberdade.

A conducta d'estes governadores foi a mais horrorosa e tyrannica, porque fez derramar tanta abundancia de sangue, sem ter poderes para o fazerem, pois sempre se queixavam da falta de authoridade, ainda para as cousas mais insignificantes, então para que ostentavão elles um poder illimitado ? Os governadores de Portugal fechando os ouvidos ás vozes da humanidade, e da justiça, quizerão mostrar que só tinham o emprego de algozes, pois negavão fazer bem, e dar a vida, não ambicionando senão enforcar e degolar, sem para isso serem authorisados, nem El-Rei lhe ter dado poderes d'esta natureza !

Na confissão do desgraçado Gomes Freire de Andrade se encontrou uma notavel circumstancia, a qual inhumanamente foi desprezada.

Este desgraçado martyr dos odios de familia e

do ciume estrangeiro, tinha feito uma participação ao marquez Beresford, com o protexto de ser apresentado a El-Rei, porém tudo isto foi despresado, e escondido para valer a famosos delinquentes. Elle disse ao marechal Campbell, (1) que pedisse licença ao marechal Beresford para escrever uma carta que devia ser entregue a El-Rei. Porém o marechal foi pedir licença aos governadores do reino, que consentiram n'isso, com a condição do marechal Beresford lha mostrar antes de ser enviada a El-Rei: então esta carta se leu na presença dos governadores do reino, e desde o momento em que foi lida esta carta morreu moralmente o desgraçado general Gomes Freire; porque ella era escripta para ser levada á presença d'El-Rei; mas o marechal Beresford entregou-a ao marquez de Borba, presidente da Regencia, para apresenta-la a Sua Magestade. N'esta carta fazia Gomes Freire declarações em que mencionava que, elle conhecia outros conspiradores contra a authoridade real, e segurança publica, de muito maior consideração, e de resultados fataes que poriam o reino em grande commoção, como fez constar *mencionando-os ao marechal general, para ser presente o protesto que fizera juntamente com as provas a Sua Magestade*. E que fim levou esse protexto e essas provas? Quem eram as pessoas que Gomes Freire declarava conhecer como conspiradores contra a authoridade real, e segurança publica?

(1) Era o guarda que se nomeou para guardar este prezo, o qual tinha ordem dos governadores para estar incommunicavel.

O procedimento dos governadores do reino foi horrroso ! Tratava-se de descobrir uma conspiração, atalhar os seus effeitos, e punir os delinquentes ; e quando um dos implicados na conspiração e que se achava prezo fez declarações tão importantes, para serem levadas á presença d'El-Rei, porque esta conspiração que elle declarou tinha outra força e entravam n'ella personagens de alta consideração, que existião no Rio de Janeiro, e era de a ccôrdo com a Hespanha ; mas os governadores do reino abafarão estas declarações, conservaram o seu auctor em um rigoroso segredo, e appressaram-se a reduzi-lo a cinzas, para o impedir de fallar, a provar o que denunciava !!...

Então o marechal Beresford escreveu uma carta ao marechal de campo Campbell, dizendo-lhe, que D. Miguel Pereira Frojaz lhe tinha dado ordem para que o general Gomez Freire lhe communicasse, do modo que elle dezejava algumas cousas que elle julgasse necessario dizer, afim de o communicar a suas excellencias os governadores, que elle marechal de campo era a pessoa que elles tinham nomeado para estar presente quando elle recebesse a pena, tinta e papel, e durante que elle escrevesse ; e por tanto não era precizo dar-lhe outras instrucções senão, que visse e olhasse bem, o estado da sua cabeça e do seu juizo, não estivesse agitado.

Em outra carta que o marechal Beresford escreveu a Campbell, dizia-lhe, que o pobre Gomes Freire lhe tinha mandado perguntar, o que tinha sido feito dos papeis que elle lhe tinha mandado ?

Então não se deveria deixa-lo em ignorancia para sua deffeza, quer seja na realidade o que elle manifestou, quer não.

O infeliz Gomes Freire sabendo por sir Archibald Campbell que o marechal general tinha entregado a sua carta ao marquez de Borba, presidente do governo, exclamou:

— Vossa excellencia verá que a minha carta vai parar ás mãos dos governadores, eu serei enforcado como um cão n'esta mesma fortaleza. O que de facto aconteceu!

O marechal Beresford não estava complicado na conspiração que Gomes Freire declarava, pois que d'elle fez confidencia para entregar a sua carta a El-Rei, por que se fosse da conjuração não lha entregava; assim o marechal Beresford não devia pedir semelhante licença ao governo para receber a carta que Gomes Freire lhe escrevia; porque era para a entregar ao seu soberano, e então os governadores não eram soberanos, e o marechal não tinha obrigação de entregar a carta senão a El-Rei, e não devia declarar um segredo que era de circumstancia tal, com uma declaração tão importante; mas não fazia conta ao marechal que Gomes Freire vivesse, porque podia vir a ser ainda general em Portugal, e era percizo que El-Rei nada soubesse.

Logo que esta carta foi lida pelos governadores deixou de existir, e escondeu-se de tal maneira que nunca se pôde saber nada do que ella continha, e eis-aqui o maior motivo da morte de Gomes Freire, porque com ella se sepultava este segredo, mas

o marechal Beresford sabia tudo, e isto concorreu muito para a sua ida ao Rio de Janeiro.

Sabe-se por pessoas fidedignas, a quem o principal Souza contou, no mesmo dia em que o governo decidiu para que o marechal dêsse licença a Gomes Freire para lhe declarar por escripto o que pertendia. Que elle principal não sabia quaes erão as pessoas denunciadas por Gomes Freire ao marechal general. Porém ellas erão taes e de tão alta consideração, que o governo não consentio que os seus nomes apparecessem na sentença. Eram taes que o principal Souza, depois que se vio no governo a fatal lista que Gomes Freire mandou ao marechal general, e este ao governo, elle adoecco, e em poucas semanas morreu.

O marechal Beresford mandou dizer a Gomes Freire, por via do marechal de campo Campbelle, que elle devia saber que elle marechal não podia receber aquelles papeis sem previo consentimento do governo, assim como outra qualquer cousa que lhe escrevesse. Que na situação em que estava, e como homem de honra, não podia obrar d'outro modo, e d'isto foi elle já informado. Por consequencia lhe dissesse, se elle tinha dado os papeis que lhe tinha transmittido ao governo, por via do marquez de Borba, e que soube que elles foram com effeito appresentados ao governo, pois os tinha visto sobre a meza. Que não tinha ficado com nenhum na sua mão, nem tinha tirado cópia d'elles. Por tanto, elle dezejava que fossem mandados a El-Rei, assim como tambem dezejava que fossem enviados a Sua Alteza Real o duque de Sussex, por tanto que elles tinham sido todos entre-

gues ao governo, e que nenhum d'estes papeis se lhe tinha entregado para se remetter a Sua Magestade nem ao duque de Sussex. Porfim disse que tinha muito sentimento que estas cartas e estes papeis não podessem servir para a sua defeza.

A' vista de tudo isto, o que se pode conhecer é que todos procuravam perder o infeliz Gomes Freire, e provocarem medidas rigorosas contra elle, pois em lugar de lhe adoçarem os máos tratamentos que soffria por ordem dos governadores do Reino, conhecia-se um dezejo premeditado e constante de perder este desgraçado general por todas as formas imaginaveis.

Os governadores já estavam indispostos com o marechal Beresford, e cheios de inveja pelos poderes que El-Rei lhe tinha dado, mostrando ter mais confiança n'elle marechal que nelles governadores. Isto tão bem concorria para que o marechal assumisse a si um direito que lhe não competia de direito, como era o descobrimento das conspirações, cujo direito pertencia ao intendente geral da policia, e só devia participar immediatamente ao governo o que sabia de noticias e informações que tinha, e não se embarçar com mais nada. Porém isto dá bem a conhecer o miseravel estado de cousas, que então reinava em Portugal. Por falta de boa intelligencia, e harmonia entre as differentes authoridades, cada uma d'ellas, ou se descuidava dos deveres que lhe cumpria desempenhar, ou se entrometia em cousas, que não erão da sua competencia: este vicio estava inveterado, que annunciava de uma maneira não equivoca a proxima dissolução, que não tardou muito tempo a effectuar-se.

Assim o governo não se importava senão com o que lhe podia convir, porque particularmente mostrava a inveja que tinha do marechal Beresford, e dezejava intriga-lo, e uma das cousas que elle fez, foi deixar de pagar á tropa para a descontentar, e o marechal que conhecia tudo isto bem, fazia a diligencia de indagar tudo, e por isso descobrio as conspirações que se tramavam ; porem á que se deu consideração foi áquella que lhe fez mais conta, para perder um homem que podia ainda um dia figurar mais do que elle, e que tinha na sua mão documentos que erão bem contrarios aos seus projectos.

Ora esta conspiração de Lisboa não passou de um simples projecto, o qual estava ainda escondido e debaixo do véo do segredo, não tendo consequencias assustadoras, porque havia um pequeno numero de pessoas que n'elle figuravam, mas o fim era de assoprar e alentar maliciosamente por meio de atrozes artificios augmentar victimas, e d'ellas se fazerem degrãos para n'elles perpetuarem o seu odioso governo. O objecto principal d'esta conjuração era o libertar a nação do vergonhoso jugo estrangeiro em que o marechal Beresford nos tinha posto, e elle teve uma parte muito activa n'este odioso negocio. Entre estes conjurados só appareceram dous nomes distinctos, que foram o do general Gomes Freire de Andrade (do qual já fizemos menção) e o barão d'Eben, official hanoveriano, que tinha passado do serviço da Inglaterra para o de Portugal ; os outros individuos eram officiaes de pequenas patentes, e a maior parte reformados e descontentes do marechal.

Se nos governadores do reino houvesse amor da justiça, e da humanidade, vendo que todos estes movimentos occultos nasciam da situação verdadeiramente desgraçada, em que se achavam os portuguezes, sem nenhuma difficuldade teriam podido abafar aquella apenas imaginada conspiração, sem lhe dar a importancia que lhe deram, e não a punirem com a ferocidade atroz com que tão barbaramente a puniram; porém elles queriam perpetuar o seu dominio sobre nós, e então persuadiram-se que este era o meio mais seguro de o conseguir.

Esta conspiração foi instigada e adiantada muito de proposito para concluirem o seu horroroso fim claramente manifestado na declaração dos trez mais famosos delatores. O primeiro accusador do marechal Beresford, é o Publico, e é a declaração dos seus proprios instrumentos. Corvo, Pinto, e Soares, os quaes na participação authentica que fizeram dos seus infames serviços para a Côrte do Rio de Janeiro, franca e abertamente declararam que foram empregados pelo marechal Beresford para tomar a vil capa de cúmplices, e com ella animarem os illusos conspiradores; e depois larga-la para assumirem o hediondo character de informantes e delatores.

Havia ainda outra circumstancia n'este funesto acontecimento que muito fez inclinar o juizo publico a persuadir-se, de que não desagradou ao marechal. Esta circumstancia era a que dizia respeito á pessoa do general Gomes Freire. Era este brioso general o que menos estava envolvido na dita conspiração, por que nem era author d'ella, nem tinha ligação alguma com os conspiradores de juramento algum; era sim-

plesmente sabedor do que geralmente se meditava, e isto por algumas confidencias que se lhe tinham feito. Porém elle tinha contra si um grande inconveniente, que era a estimação geral do povo, e a affeição do exercito; e n'estas circumstancias não podia ser amado do marechal Beresford nem dos individuos que então nos governavam. Foi por tanto esta illustre victima sacrificada; e então não houve já poder para embarçar que os presentes e futuros fizessem o juizo que bem lhes parecesse. Mas porque não impediu o marechal Beresford este horroroso sacrificio em que se violaram as leis mais sagradas da justiça? Porque impedio elle o do Barão d'Eben, que, senão era mais culpado, era tanto como o general Gomes Freire? Mas o Barão d'Eben era hanoveriano e nacionalmente primo coirmão do marechal Beresford; e o marechal Gomes Freire pertencia á colonia militar que elle governava, e tinha além d'isso, o defeito de ser muito estimado d'essa mesma colonia, a qual não dava nenhuma demonstração de affeição ao marechal.

Por estes motivos houve a maior barbaridade n'esta horrorosa catastrophe que se póde crer; viu-se que tal conspiração era verdadeiramente insignificante em comparação d'aquella que no mesmo tempo se manifestava em Pernambuco; no castigo d'esta houve moderação e até respeito ás leis da humanidade, na de Portugal desenvolveu-se um tão decidido espirito de odio e de vingança que bem mostrou que se quiz satisfazer a interesses particulares. Se tivessemos um governo dotado de probidade, de patriotismo, e de alguma sombra de virtudes moraes, co-

nheceria as causas, e os poderosissimos motivos do publico e geral descontentamento, e aproveitaria esta occasião para representar vivamente á cõrte do Rio de Janeiro o estado deploravel e miseravel de Portugal, os justos queixumes do povo, e os verdadeiros remedios que convinha empregar ; e por nenhuma fôrma deveria ter tomado sobre si a responsabilidade de punir tão atrozmente actos, que mais nasciam de desacertos e das injustiças do governo, do que da deslealdade da nação. Porém os nossos governadores antes quizeram ostentar de assassinos e algozes do que figurar de mediadores entre Portugal e o governo do Brazil.

Foi então o castigo prompto e atroz : prompto, porque sem consultarem seu amo, de quem deviam esperar as ordens do Rio de Janeiro, caíram logo, como tigres, sobre as victimas, que elles mesmos tinham preparado para o sacrificio, e as devoraram. E' atroz, porque em toda a longa historia dos crimes e barbaros horrores das prescripções antigas, e das atrocidades sem numero de que estão cheias as paginas da tyrannia, não se encontra um acto de tanta ferocidade, e tão espantoso. Por um dia inteiro, e parte da noute do infausto dia 18 de outubro de 1817, estiveram os algozes secundarios, enforcando portuguezes, e queimando os seus cadaveres no meio de Lisboa, e no funesto campo de Santa Anna, entre lagrimas e a consternação dos seus numerosos habitantes.

Não foi sómente a feroz barbaridade d'esta execução que fez uma grande impressão nos animos de todos os portuguezes honrados, ainda houve outra

muito mais inaudita ferocidade, que foi a que se empregou contra o honrado e valente Gomes Freire de Andrade. Não só para com elle se violaram todas as leis da justiça, porém as mesmas leis da honra e brio militar. Já disse que este general apenas era sabedor d'esta conspiração, mas que nunca se ajuramentou n'ella; assim não devia ser punido como os verdadeiros conjurados. Além disto, éra um dever que o punissem como fidalgo e general portuguez. Porém não se praticou assim com elle: não só teve sentença de morte como os outros, que foram havidos por criminosos, mas a esta injusta sentença se ajuntou ainda o insulto atroz de o mandarem enforcar, o que nunca se tinha visto praticar em Portugal com um fidalgo e official general. Violou-se finalmente na sua pessoa a ultima lei protectora que podia salva-lo sem comprometter os governadores de Lisboa, mas só cuidaram em dar rapidamente execução á sentença sem approvação d'El-Rei, o que era de absoluta necessidade, como muito bem provou o seu advogado nos embargos. Por consequencia havia uma antecipada deliberação não só de o matar, mas de o matar com egnominia, esta deliberação executou-se até perante D. Miguel Pereira Forjaz, seu primo, e á sombra da espada de um general inglez, o marechal Beresford! (1)

Assim se assassinou pela corda e pelo fogo, com uma barbaridade sem exemplo, o direito dos homens,

(1) El-Rei sentiu muito e chorou a morte do general Gomes Freire, que foi ao patibulo sem ordem sua, nem elle o saber se não depois, e os seus Ministros despacharam os seus denunciantes, Corvo, Pinto, e Soares, por empenho do marechal Beresford, porque lhe tinham feito aquelle relevante serviço.

*a liberdade* ; um direito mais antigo que todos os governos, e que a força sempre classifica como rebelião ! Porém foi este o motivo porque morreu esta liberdade no coração dos portuguezes ? Não morreu : ella só alli se conservou occulta por algum tempo, e depois resurgiu com vigor natural, o que sempre succede quando se recebe perseguições e tyrannias. E' verdade que acabada esta funestissima catastrophe, que nunca se riscará da memoria dos portuguezes, estes actos de atrocidade não continuaram ; porém seguiram-se outros de um constante e tenebroso despotismo, de uma ruinosa administração, e de uma progressiva e geral miseria publica, doenças, que sempre atacam o poder absoluto, e que por fim irremediavelmente o levam á sepultura.

Os nossos governadores estavam ufanos com o sanguinolento triunfo que tinham alcançado, e totalmente confiados na invencibilidade da espada Britanica, a qual sustentava todas as nossas desgraças, persuadiram-se que em suas execrandas fogueiras até haviam extinto a memoria e a consciencia dos portuguezes, e que nunca mais se tornariam a lembrar do que foram, e do que eram debaixo da vara de ferro destes tyrannos. Por consequencia tudo foi a peor : a miseria publica, que é sempre acompanhada de arbitrios, e que depois necessariamente sempre paralisa e mata todas as operações, começou a engrassar-se cada vez mais, e a enfraquecer todas as molas do governo. Apesar d'isto os governadores do reino não contentes com reinar, não viam o precipicio que a mão dos destinos lhe havia marcado em frente da sua marcha estulta e funesta, e se entregava a

todas as illusões de uma falsa segurança com que sempre morrem todos os tyrannos. Com tudo, em todas as administrações publicas o espirito observador começava já a divisar os primeiros caracteres de uma progressiva, e não mui distante dissolução. Este era o estado do misero Portugal até ao fim de 1819, e tratarei agora do Brazil até esta época.

N'este mesmo anno de 1817 vivia no Porto um desembargador da relação d'essa cidade, chamado Manoel Fernandes Thomaz; profundo jurisconsulto de grande inteireza no exercicio de seu cargo, e de muita rectidão, e juizo: elle convivia muito com José Ferreira Borges, e com José da Silva Carvalho; o primeiro advogado da relação do Porto, e secretario da companhia dos vinhos, e o segundo juiz dos orphãos d'aquella cidade. O objecto habitual das conversações dos homens instruidos d'aquelle tempo, era o estado do paiz: o Rei estava no Brazil, e não havia esperanza de que voltasse; na sua ausencia estava uma Regencia fraca, e um general estrangeiro governando! Que motivos para grandes cuidados e receios!

Fernando Thomaz dizia constantemente aos seus dous amigos: — Este estado de cousas é impossivel que persista; hade haver necessariamente revolta, e anarquia; preparemo-nos para esse caso, e formemos um corpo compacto, que appareça nessa occasião para dirigir o movimento a prol do paiz, e da sua liberdade. — Esta ideia roproduzida por elle muitas vezes, sem produzir resultado immediato, foi verificado finalmente em uma noute de Janeiro de 1818 estando reunidos os tres acima nomeados com outro

amigo commum, João Ferreira Vianna, commerciante do Porto muito acreditado, e muito privado amigo de José Ferreira Borges. Instruido pois Fernandes Thomaz da sua ideia dominante, convieram todos de a levar a effeito, começando os Estatutos de uma sociedade, que chamaram Sinédrio, cujo fim era o seguinte: observar a opinião publica, e a marcha dos acontecimentos, vigiar as noticias da vizinha Hespanha, reunir-se no dia 22 de cada mez em um jantar na Foz, onde se daria parte dos successos acontecidos no mez passado, e do que conviria fazer no futuro; guardar a maior lealdade uns para com os outros, e o mais inviolavel segredo para com os estranhos; que se rompesse um movimento anarquico, ou uma revolução, os membros do Sinédrio se combinariam para apparecer e conduzi-la para bem do paiz e da sua liberdade, proclamando a caza de Bragança e a sua Dynastia. Tal foi a origem da Associação chamada Sinédrio; pequena no seu principio, porém solida, e efficaz; ella foi crescendo pouco a pouco, e se compoz dos seguintes além dos quatro; Duarte Lessa, José Pereira de Menezes, Francisco Gomes da Silva, João da Cunha Sotto-Maior, José Maria Lopes Carneiro, José Gonçalves dos Santos Silva: assim se passou o anno de 1818 e 1819.





## ESTADO DO BRAZIL N'ESTA ÉPOCHA.

**S**EM duvida que o Brazil não teria escapado ao contagio que devorava as Colonias Hespanholas, se não fosse contido pela presença da Corte que pelo terror da invasão franceza, tinha conseguido fazer da sua Colonia uma Metropole, e da sua Metropole uma Colonia. Portugal seria muito feliz quando se livrou do dominio de Napoleão, se tivesse escapado á influencia da Inglaterra. Este successo podia ter consequencias incalculaveis se estivesse debaixo da boa direção de um governo sabio e energico, que procurasse melhorar e não destruir; porém sómente se cuidou em elevar o Brazil a ponto de ser a séde da Monarchia.

Publicou-se então no Rio de Janeiro um decreto em 16 de Dezembro de 1815, no qual se pozeram os Estados da Caza de Bragança debaixo do titulo de

Reino Unido de Portugal, Brazil e Algarves. A capital americana tinha-se enriquecido com as perdas de Portugal, que então se achava debaixo da authoridade de um governador inglez sem esperança de recobrar o seu antigo esplendor. Ainda que Portugal soffresse muito pela ausencia do seu Monarcha, o Brazil não ganhou n'este tempo senão muito pouca cousa com esta desgraçada emigração.

No fim do anno de 1816 chegou ao Brazil a divisão dos voluntarios reaes que foi de Portugal, sendo escolhida da flor do exercito portuguez, e El-Rei a tinha mandado ir porque o governo do Rio de Janeiro via-se assustado com os progressos da visinhança dos insurgentes hespanhoes. Aproveitou-se então da sua união para tomar posse de Monte-Video. Pensava-se que esta expedição era mandada de intelligencia com a côrte de Madrid; até á epocha em que as reclamações desta Potencia desenganaram o publico a este respeito. O Rei de Hespanha querendo evitar um rompimento de guerra com o Brazil, recorreo á mediação das primeiras Potencias da Europa. Estas Potencias reconheceram em uma nota remettida em 16 de Março de 1817 pelos seus ministros ao marquez d'Aguiar, a justiça da causa hespanhola: mas se uniram para apoiar o seu credito e mesmo os seus soccorros. Porém a côrte do Rio de Janeiro pedia a cidade de Olivença queixando-se de Hespanha estar de posse d'ella injustamente em virtude do tratado de Badajoz de 1810, então dictado pela França. Esta reclamação parecia pôr em duvida os mediadores, e suspendeu o effeito tão promptamente annunciado da mediação.

Em 1815 partiu o marechal Beresford para o Rio de Janeiro, e lá se conservou até 1816, e voltou para Portugal no fim d'aquelle anno. Esta viagem do marechal foi para interesses da Inglaterra e muito desastrosa para Portugal, porque o governo do Brazil concedia tudo quanto fosse para interesse da Inglaterra.

Não devemos deixar no esquecimento um caso importante. A politica da Inglaterra ainda não estava satisfeita, porque existia para Portugal, e para o Brazil ainda um chefe supremo, apesar de ser nominal, comtudo era preciso respeitá-lo de um certo modo, e dirigir occultamente o seu segredo. Nada se podia conseguir completamente em quanto o Principe Regente de Portugal e a sua côrte se conservasse no Brazil, e pela grande distancia em que estava, se achava fóra do alcance do poder britânico, e em consequencia d'isto poderia um dia resistir ao pleno directo dominio da Inglaterra. Era então necessario collocar o governo supremo de Portugal e o seu chefe debaixo da immediata influencia da espada do marechal Beresford, e obriga-lo a vir para a Europa; e esta foi uma das grandes politicas que finalmente o gabinete inglez pertendeu realisar; porque já elle tinha conseguido reduzir Portugal a uma verdadeira colonisação, não só durante a guerra Peninsular, mas ainda depois d'ella acabada, e foi desde esta época que o marechal Beresford ficou governando Portugal, com muito maior authoridade do que costumavam governar os Reis na Irlanda. Em todo o tempo que Portugal esteve curvado debaixo da ignominiosa espada do marechal Beresford não foi senão uma co-

lonia britanica, com a differença que as leis inglezas são justas e liberaes, mas Portugal era governado por leis como as de Marrocos. Para se realisar este projecto, preparou-se uma brilhante expedição marilima tendo por commandante um dos mais distinctos officiaes de marinha, que era o irmão do marechal Beresford.

O governo inglez estava tão certo do bom resultado da sua politica que sem ainda saber como ella seria recebida no Rio de Janeiro, fez immediatamente partir para Lisboa Mr. Canning como embaixador extraordinario; mas o principe regente não quiz vir para Portugal, teimou e não cedeu a todas as instancias que se fizeram.

Em 1816 morreu a rainha D. Maria I, (1) e foi acclamado Rei o Principe Regente. Logo depois tratou El-Rei de cazar o Principe Real D. Pedro d'Alcantara, e procurou esta alliança com a casa d'Austria, pedindo a arquiduqueza Leopoldina filha do imperador para esposa de seu filho, esta princeza era dotada de todas as qualidades que sempre tem adornado as princezas allemãs. Sendo concedida esta

(1) A morte da Rainha D. Maria I, aconteceu no Rio de Janeiro, a 20 de março pelas onze horas e um quarto da manhã; tanto no Rio de Janeiro como em Portugal, aonde se soube d'este acontecimento a 14 de julho, esta noticia foi d'um geral sentimento por que sempre foi amada e respeitada, e os portuguezes lhe consagravam o seu amor e respeito. Por sua morte subio ao throno o principe regente e foi nomeado Rei de Portugal.

Antes d'este triste acontecimento tinha chegado ao Rio de Janeiro, os hespanhoes Vigodot, general, e Cyrillo, padre, encarregados por Fernando VII, para negociarem o seu casamento com a Sr.<sup>a</sup> D. Maria Izabel, segunda filha d'El-Rei o Sr. D. João VI, e de seu irmão D. Carlos com a Sr.<sup>a</sup> infanta D. Maria Francisca, terceira filha. Fernando VII tinha muito interesse

princeza para espoza do principe, o governo do Rio de Janeiro mandou ordem á Regencia de Lisboa para mandar apromptar a náó D. João VI, que se preparou magnificamente para ir buscar a princeza. (1) Pela sua chegada ao Brazil se fizeram grandes festividades, e foi recebida com grande alegria e satisfação. N'este tempo o Principe Real tinha 19 annos e com tão pouca idade já dava demonstrações que a Providencia o tinha destinado para cousas extraordinarias: a mutua sympathia unia a elle a tropa que tinha ido de Lisboa, e a amizade do principe com alguns officiaes d'esta divisão, fez com que o fizessem marchar para o sul a toda a pressa. El-Rei revestio o general desta brilhante divisão, de uma authoridade suprema; tinha-lhe dado a faculdade de conceder honras, postos e empregos; esta só circumstancia basta para que um homem se encha de tanta vaidade. Este homem teve arte de corromper a mais bella officialidade!

Viu-se então com sentimento que o principe real era como um prisioneiro d'estado dentro do proprio palacio, tudo por intrigas dos validos de seu

nestes casamentos porque a sua posição era muito critica a respeito das suas colonias na America, e como se tinham tornado independentes, lhe era muito vantajoso este consorcio. O mesmo ministerio hespanhol ignorava que tal negociação se estivesse tratando. No Rio de Janeiro havia o mesmo segredo, em cuja corte estes emissarios eram muito mal vistos, e aonde a sua unica protectora era a Rainha D. Carlota Joaquina, e estava nas vistas de seu irmão e as auxiliava com toda a sua influencia, a qual era bem pequena.

El-Rei consentiu n'estes casamentos com a esperanza de poder ter Olivença, pela intervenção e influencia de sua filha.

(1) Esta princeza acabou infelizmente, sendo uma victima de intrigas e odios, sem que ella o merecesse.

pai, por conhecerem n'elle um grande conhecimento de todas as cousas que se passavam na côrte, e quanto seu pai era illudido pelos seus ministros, que estavam unidos com os validos do rei. Todos aquelles que fallavam com o principe a quem elle mostrava alguma affeição, eram logo deportados e mandados sahir do Rio de Janeiro, isto sendo já o principe cazado, e proximo a ser pai.

Viu-se pois como o governo do Rio de Janeiro assustado com os progressos da visinhança dos insurgentes, se aproveitou da sua união para tomar pòsse de Monte-Video. Pensava-se que esta expedição era mandada de intelligencia com a côrte de Madrid, até á epocha em que as reclamações d'esta potencia desenganaram o publico a este respeito.

Pouco tempo depois da invazão de Monte-Video, o governo do Brazil teve que fazer punir uma conspiração que tinha apparecido em Pernambuco, a 3 de Março de 1817, na occasião em que os sediciosos quizeram arrancar do supplicio dous officiaes brasileiros. O governador que era accusado de ter uma excessiva severidade, se tinha retirado para a cidade, e ali foi preso, e mandado para o Rio de Janeiro, e a revolta ameaçou toda a provincia, mas logo se mandaram tropas a toda a pressa, e se apoderaram de seu chefe, por nome Martins, e o supplicio d'este fez parar a revolução.

Ora o Brazil não estava nas mesmas circumstancias em que se achava Portugal, e por isso menos desculpa tinha para tentar uma revolução; porque ainda que fosse verdade não estar governado como devia, com tudo tinha ganhado muito com a

sua nova situação política e commercial, e então devia estar quieto e não tentar nenhuma mudança.

Os ministros mais influentes que até alli tinham dirigido os negocios do Brazil e de Portugal, tinham sido D. Rodrigo, conde de Linhares, o Marquez de Aguiar, e Araujo, conde da Barca ; os quaes tinham feito quanto podiam a favor do Brazil, e o tinham melhorado muito, e para com Portugal não só nada fizeram, mas antes lhe haviam feito todo o mal que tinham podido fazer-lhe, quer por ignorancia, quer por máos calculos. Assim a revolução de Pernambuco foi uma temeridade e indiscrição ; e a de Portugal foi um effeito da degradação politica a que o tinham levado, e dos males que constantemente affligiam esta infeliz nação.

Apezar de que os motivos que tinham ambos os paizes para estarem descontentes da authoridade que os governava, fossem mui diversos, os de Portugal eram muito maiores ; com tudo a conspiração de Pernambuco foi uma verdadeira revolução, sustentada pelas armas, e por um rompimento formal quebrando todos os laços que prendiam esta provincia ao governo a quem até alli obedecia. A de Lisboa não passou de um simples projecto, poucas pessoas figuravam n'ella, como já se disse ; por modo nenhum se lhe devia dar publicidade ; tomassem as suas medidas de cautella, e déssem parte ao soberano ; mas como o seu coração desejava derramamento de sangue, era impossivel que a Regencia não procedesse de outra maneira, porque vivendo o general Gomes Freire podia ainda um dia elle vir a

figurar, e descobrir cousas que a Regencia viesse a ser demittida, e como ella pensava que havia de governar em Portugal eternamente, quiz fazer-se temer, pensando que assim se sustentava no poder em quanto vivesse.

Confiados então os governadores do reino com o sanguinolento triunfo que tinham alcançado, e confiados na invencibilidade da espada britanica que sustentava as nossas desgraças, persuadiram-se que com estas execrandas fogueiras não se tornariam mais a lembrar de conspirações.

Os observadores politicos tem assentado que o projecto que a corte do Rio de Janeiro teve para fundar um vasto imperio na America meridional, não era sem verosimilhança. O ataque de Monte-Video parecia ser para isso um preludio; a inutilidade das reclamações da Hespanha mostrava confirma-lo, e o seguimento da guerra contra Artigus, no mesmo tempo que se acabavam as atenções para com o governo de Buenos-Ayres, tudo junto mostrava muita probabilidade para se conseguir este fim, porém o máo successo da campanha de 1818 devia demora-lo. O exercito do general Lecor não pôde fazer um recrutamento, pois assim mesmo teve grande felicidade de vencer algumas acções, mas apesar d'isso foi obrigado a limitar-se a defender a posição da Colonia del Sacramento, aonde estava intrincheirado, e tornou a entrar em Monte-Video, aonde estava por causa da falta de recrutas, achando-se o exercito reduzido a trez para quatro mil homens.

Os viajantes mais modernos, e mesmo as pessoas unidas á embaixada de Vienna, acharam que

o Brazil na infancia da sua civilisação, tinha muita necessidade de augmentar a população, e que não estava em estado de adquirir novas colonias. Com tudo sempre se principiou a fazer o estabelecimento colonial, que o governo tinha ja experimentado no principio do anno, no cantão de Canta-Galo, vinte e quatro legoas distante da capital. Devia-se ali edificar uma cidade chamada Leopoldina em honra do nome da princeza austriaca, espoza de Sua Alteza Real o principe D. Pedro d'Alcantara. Convidaram-se então com familias suissas catholicas, do cantão de Fribourg, para principiar a edificar algumas villas, ás quaes o governo devia pagar as viagens, e dar para o principio do seu estabelecimento, uma dotação em terras, uma somma annual para os primeiros annos da sua cultura, ficando isentos de todos os cargos pessoaes, e de pagar territoriaes, até ao fim de 1829. Esta convenção foi publicada em muitos logares do pequeno Cantão de Fribourg e teve bom effeito.

Os povos do Brazil tiveram no principio d'aquelle anno um expectaculo novo para elles; que foi a acclamação do Senhor D. João VI, Rei do Reino Unido de Portugal, Brazil, e Algarves, e esta cerimonia se fez no Rio de Janeiro com toda a pompa, e com as ceremonias usadas nas cortes de mais fausto da Europa. Para perpetuar a memoria deste dia, o novo Rei creou uma ordem da Virgem da Conceição, e os commendadores e cavalleiros foram tirados da ordem da nobreza. O exercito recebeu ao mesmo tempo medalhas para recompensar os serviços feitos pelos soldados portuguezes na guer-

ra da Península, e a generosidade do Monarcha chegou até a mandar ricas medalhas ao general duque de Wellington e ao marechal Beresford.

N'este tempo em que se celebrou a aclamação real deu-se uma amnistia, e sollaram-se todas as pessoas que estavam prezas, por causa da conspiração de Pernambuco, e se lhe entregaram immediatamente todos os seus bens.

Apezar de tudo isto o paiz não mostrava gozar de uma tranquillidade bem segura. O governo publicou um decreto em 30 de março de 1818, contra as sociedades secretas, e clubs, etc., como criminosos, ordenando a prisão de todos os membros, ou d'aquelles que favorecessem as suas reuniões, de baixo das penas do código do reino, isto é, pena de morte e confisco de bens, mesmo contra estrangeiros, e a severidade d'esta medida augmentou a natureza dos perigos, e dos temores.

Pouco tempo depois, tratou-se de fazer um recrutamento afim de reforçar o exercito de Montevideo e de Olivença. As conferencias que houve em Londres para os reconciliar não tinham produzido nenhum resultado, lembro pois isto aqui para não se esquecer, que El-Rei mesmo estando no Brazil estava ainda no numero dos Soberanos da Europa.

N'esta exposição se vê tudo quanto a historia semi-america offerece de mais notavel para se saber; os seus tratados com as colonias Suissas e com a Sicilia, as suas negociações infructuosas com a Hespanha; as suas hostilidades com Artigus, e as suas relações com Buenos-Ayres, juntamente com uma trégoa de dois annos, concluida em 12 de Abril com

e Rei de Tunis ; eis-aqui toda a historia diplomatica do Brazil.

Quanto ás suas relações com Buenos-Ayres corriam então boatos, e eram que o Rio de Janeiro, tinha intenção de estender o seu imperio até adiante do Rio da Prata, que elle acariava em Buenos-Ayres uma facção disposta a favorecer este grande designio, e esperava que Artigus fosse o mais firme campião da independencia ; e então devemo-nos limitar sómente com a exposição dos factos.

A noticia da expedição de Hespanha, e as negociações que se tinham feito com o governo portuguez para resgatar Monte-Video, fez com que os habitantes d'esta cidade enviassem uma deputação ao Rio de Janeiro para invocar a protecção de Sua Magestade Fidelissima com os artigos de uma capitulação, em que faziam ver que tinham aberto as suas portas aos portuguezes em 1817, e perguntavam se a intenção do governo portuguez era de fazer entregar á expedição hespanhola os fortes da praça ; o que os exporia a perseguições ; supplicavam então a Sua Magestade de os deixar a elles mesmos cuidar na sua propria desseza. O governo portuguez respondeu á deputação, que as suas pessoas e as suas propriedades estavam debaixo da salva guarda das authoridades portuguezas : porém esta resposta não socegou as inquietações, nem a agitação em que estavam.

A situação do commercio d'esta praça, no meio de uma população dividida em opiniões, e em interesses, não se deve ninguem admirar que se estivesse urdindo mais de uma conspiração para a ex-

pulção dos portuguezes. A mais memoravel é aquella que foi descoberta no mez de novembro.

Um grande numero de officiaes hespanhoes prisioneiros em Buenos-Ayres, viveram alli algum tempo occultos e socegados, e n'este tempo formaram estreitas correspondencias com os hespanhoes, que eram antigos habitantes d'esta cidade, aonde se contavam mil e quinhentos. Procuram então armas, e preparam-se para se rebellarem no momento em que a grande expedição hespanhola apparecesse á vista da praça; porém a sua conspiração foi descuberta, e o governador Lecor fez prender cento e cincoenta dos principaes chefes na noute de 26 de novembro, e os fez conduzir para o Brazil, e desarmou o resto.

O fim d'esta conspiração diziam uns, que era restabelecer em Monte-Video a authoridade da Metropole; outros que era para entregar a cidade ao general Artigus, porque os seus partidarios eram em grande numero. Este fim era o mais provavel; porém não foi sufficientemente provado.

Fosse o que fosse, a interrupção do commercio, e a continuação da guerra, fazia cada dia augmentar os descontentes. Os corsarios d'Artigus, alé mesmo na Bahia, aonde o negocio estava mais florescente, espalhavam o terror e o susto; e assim por toda a parte do Brazil.

O governo do Rio de Janeiro viu-se então na precisão de fazer uma léva extraordinaria de tropas, e de apromptar um exercito, porque teve noticia dos preparativos da Hespanha; assim como para assegurar o estabelecimento das suas colonias. Orde-

nou logo á Regencia de Portugal que mandasse para o Brazil tudo quanto podesse, tanto em especies como em dinheiro, e tudo o mais que fosse possivel mandar.

N'este estado de cousas o governo do Rio de Janeiro não olhava para Portugal senão como uma possessão estrangeira que tinha conquistado. Parecia que a Casa de Bragança era chamada para mais altos destinos no imperio Atlantico; entre tanto succediam em Portugal successos importantes, e pôde dizer-se que elles pertenciam declaradamente á historia de Inglaterra, pois o seu governo influiu em tudo quanto se passava no nosso infeliz Portugal, que n'esta época se achava reduzido a uma colonia ingleza.

Tenho dado a saber aos meus leitores os motivos, que causaram os successos extraordinarios que tiveram lugar no nosso paiz, e como os dois Reinos Unidos tinham razão de estar descontentes com as authoridades que os governavam. E' pois evidente que todos os nossos males tem sido causados pela influencia britanica, que nos reduzio ao abatimento e á miseria a que Portugal chegou, o que deu lugar aos acontecimentos de 1820, os quaes vou publicar, assim como dos mais annos que se seguem.





## ANNUAL HISTORICO E POLITICO

DE

**Portugal e Brazil em quanto Reino Unido.**

DO ANNO DE 1820.

---

Estado de Portugal em 1820. — Partida do general Beresford para o Brazil. — Revolução do Porto. — Instituição de uma Junta Suprema do Governo. — Medidas que a Regencia de Lisboa tomou. — Revolução na capital. — Abolição da Regencia, e formação de uma Junta Interina. — Desunião entre as duas Juntas. — Reunião dos partidos. — Entrada do exercito do Porto em Lisboa. — Mudança do Governo. — Eleições para as Cortes. — O effeito que fizeram as noticias de Portugal no Rio de Janeiro.

O estado deploravel em que Portugal se achava em 1820 não era possivel ter duração. Os portuguezes não podiam esquecer que desde a fundação da Monarchia Portugueza, elles gozavam sempre de *Instituições Representativas*: Instituições liberaes conforme os usos d'aquelle tempo, as quaes excederam n'aquelle seculo ás de todos os outros povos da Europa, e foram juradas e mantidas pelo primeiro Rei do Portugal, D. Affonso Henriques; não é então para admirar que vendo-se os portuguezes sujeitos á influencia estrangeira, quizessem tornar a ter uma constituição analoga com o estado de civilisação do seculo, e das outras nações da Europa.

Havia 132 annos que Portugal não tinha Côrtes, e que as suas *Instituições Representativas* eram desejadas pelos portuguezes; mas propenção natural

d'aquelles que governam e não gostam que haja quem possa inspeccionar os seus actos administrativos, isto foi a causa de ir fazendo cahir em desuso a convocação das côrtes; depois crearam uma *Junta dos Trez Estados*; e por fim essa mesma Junta foi extincta, e não teve mais Portugal nem a mais leve sombra de Representação Nacional, a qual sempre foi desejada pela maça geral da nação, e mesmo anciosamente por ella appetecida a possibilidade de a tornar a vêr renascer. (1)

O anno de 1820 offerecia então aos portuguezes a realisação de seus desejos, e foi quando emprehenderam tornar a ter *Instituições Representativas*, como unica fonte das suas venturas passadas, e unico remedio para os males que n'esta época tanto os opprimia.

Desde o anno de 1808, depois da retirada do exercito francez, era Portugal olhado pelas outras nações, e pelos seus governos como uma colonia de um reino (que tinha antes sido colonia sua) transplantado no Oceano Atlantico.

A emigração da Familia Real para o Brazil, foi um successo unico na historia moderna, e um remedio extremo em circumstancias extraordinarias, deixou então em Portugal as sementes de uma revolução proxima. Os portuguezes viam com um profundo pezar a administração entregue nas mãos de

(1) Quando a Rainha a Sr.<sup>a</sup> D. Maria I, não poudo governar, José de Seabra, então ministro d'estado, aconselhou ao Príncipe o Sr. D. João que convocasse côrtes, porque assim era necessario para poder ser Regente do Reino legalmente; porém elle se escandalisou d'isto, e dimittiu o ministro, que ficou no seu desagrado.

um estrangeiro (o marechal Beresford) ; a introdução dos officiaes inglezes no exercito, a ausencia de todas as pessoas que tinham seguido o Principe Regente ; os seus rendimentos consumidos fóra do reino, o abatimento proximo da navegação, o estado deploravel da agricultura, do commercio, e industria.

O Erario estava exausto, não só de dinheiro, mas até de crédito que tantas vezes se fez conhecer. Não se pagava os ordenados aos empregados publicos, nem á tropa que era o seu unico apoio. Achava-se por tanto n'estas circumstancias, e com esta falta de dinheiro para supprir ás despesas necessarias, não era possivel haver muita duração.

Os Tribunaes do Reino estavam reduzidos a grandes praças de leilão, aonde só quem mais dava é que oblinha sentenças favoraveis, e por consequencia todas as justiças inferiores estavam da mesma maneira.

O commercio de Portugal era todo passivo, porque consistia em comprar tudo, e em vender pouco ou nada. D'esta maneira estava exausto o principal recurso que dá vigor a todas as nações, e d'esta falta de vitalidade politica, devia resultar a grenga geral.

Tal era o deploravel estado a que estava reduzido Portugal nos principios do anno de 1820, e tão assustador se mostrava, que o marechal Beresford, julgando não poder conservar por mais tempo em socego a nossa infeliz patria, reduzida a um cadaver, e não confiando já nos soldados, instrumentos de sua tão prolongada dominação, por-

que pela sua desesperação e pela fome, já se iam insubordinando, resolveu-se então pela segunda vez dirigir-se ao Rio de Janeiro, para vêr se de lá trazia novos poderes, e mais efficazes apoios para o seu militar despotismo. Porém a hora da final paciencia estava chegada, e os decretos da Providencia deviam cumprir-se. Os gemidos de Portugal até já eram ouvidos pela Europa, e todos lamentavam e crimi-  
navam a sua irresolução. Era pois preciso ou que morressem, ou que nos resgatassemos por um rasgo de valor; era absolutamente necessario uma revolução, ou feita pelo Rei, ou pelo povo. El-Rei não a queria fazer, como tantas vezes se lhe tinha aconselhado, a fim de que o povo a não fizesse, e estabelecesse uma politica nova, que lhe desagradasse; mas por uma inevitavel consequencia, ella foi feita pelo povo no dia 24 de agosto d'este mesmo anno.

Notaremos pois com imparcialidade toda esta longa série de males e de calamidades que trouxeram o infeliz Portugal á infelicidade, á pobreza, ao abatimento, e miserias; qual será o homem, portuguez honrado e de boa fé, que seja verdadeiramente amigo da sua patria que não veja que todos estes males nos vieram por causa da influencia que a Inglaterra sempre teve em Portugal. Em verdade se tivéssemos tido um bom governo que olhasse com interesse e honra para a sua patria, não a veriamos tão infeliz, e reduzida á vilissima condição de uma pobre e desprezivel colonia estrangeira!

Conhecia-se pois que irremediavelmente devia haver uma resolução, e uma mudança nas instituições politicas de Portugal, por causa dos enormes

abusos que soffriam em geral todas as classes dos seus habitantes, e pela má administração de ambos os governos, o de Lisboa, e o do Brazil.

N'este estado de cousas se achava Portugal no anno de 1820, quando veio a noticia da sublevação da Galiza proclamando a Constituição de Cadix; esta revolução hespanhola era um signal terrivel para um povo unido, havia tantos annos, para a causa da sua independencia. A Regencia temendo o perigo em que estava Portugal, tomou então precauções para evitar as communicações com os revolucionarios; houve mesmo desconfiança de terem a este respeito fomentado perturbações na Galiza e na Estremadura. O governo suspendeu as grandes sommas de dinheiro que se exportavão para o Brazil, para ver se podia pagar e pôr em dia os soldos atrazados da tropa (que erão sete mezes que se lhe devia) fazendo assim alguns exforços para se acreditar. Porém o marechal Beresford, apreciando justamente a dificuldade da posição de Portugal na visinhança de uma nação aonde se fallava em reformas, independencia e gloria nacional, decidio-se pois a partir para o Rio de Janeiro no principio do mez d'Abril, na fragata Spartiate, para pedir a El-Rei dinheiro, e instrucções sobre as mudanças que se havião de fazer em taes circumstancias. A sua chegada ao Rio de Janeiro foi em 9 de maio, e sabendo-se a causa e o perigo que ameaçava Portugal, assustou muito o Rei e os seus ministros, e mandárão immediatamente partir um navio carregado de numerario para pagar os soldos atrazados, e encarregou a Regencia de Lisboa para fazer as mudanças reclamadas pela

opinião publica na administração do Reino ; porem era já impossivel impedir com remedios tardios, a fervescencia da opinião que se manifestava até nos lugares publicos, assim como a conspiração tramada havia muitos mezes entre os officiaes superiores do exercito Portuguez, que alguns cidadãos tinham trabalhado para evitar a sua execução.

Pela sublevação da Galiza, fez com que o Sinédrio (1) até alli cauteloso, se transformou em militante e agressor : um dos socios João da Cunha Sotto-Maior, tinha estreitas relações de amizade, e parentesco com Antonio da Silveira Pinto da Fonseca, tidoalgo da provincia de Taaz-os-Montes, e da familia dos Silveiras alli muito considerada, e respeitada : Antonio da Silveira tambem dispunha absolutamente da vontade e da pessoa do coronel Cabreira, commandante de artilharia na cidade do Porto : João da Cunha Sotto-Maior, fallou pois a Silveira, e sem lhe dar a conhecer a existencia do Sinédrio, lhe disse que o estado do Paiz era tal, que muitos males se devião reccar ; que convinha que todos os homens de coração se reunissem para obstar a esses males, e dirigir a revolução no caso de se apresentar. Silveira conveio n'isso, e prometteo a cooperação dos seus parentes e amigos ; e o efficaç auxilio do coronel Cabreira. Os socios do Sinédrio tambem não estavam ociosos : Ferreira Borges, Silva Carvalho, e Francisco Gomes, ganharam e puderam trazer para a revolução que se projectava, o tenente coronel Gil, do regimento 6.º de infantaria, aquar-

(1) Era o nome que deram á associação que houve no Porto.

telado no Porto, o tenente coronel Pauplona do batalhão de Caçadores n.º 11, aquartelado na Villa da Feira, o tenente coronel Guedes do batalhão de Caçadores n.º 6, aquartelado em Penafiel, e contavam alem d'isso com o corpo da Policia do Porto, e Milicias da Maia, e da Feira, promettidas pelo major, José Pedro Cardoso da Silva, e do ajudante Tiburcio, além das intelligencias com varios officiaes das Milicias do Porto.

Tal era o estado de Portugal no principio do anno de 1820. N'este tempo chegou ao Porto o Provedor da Comarca de Vianna, José Maria Xavier de Araujo, o qual tinha acabado de servir o seu logar, e conservava muitas relações na provincia do Minho, e tinha tambem muito intimas com o coronel Barros commandante do regimento n.º 9 de infantaria, e da brigada n.º 9, 21, e 12 de caçadores, que era julgado proprio para o trazer á revolução, pois elle tinha relações particulares de amizade com alguns membros do Sinédrio: tudo isto fez decidir a sua adhesão, a qual se verificou em uma tarde do mez de junho, em casa de Duarte Lessa, em uma reunião geral, e solemne dos membros d'elle. Confessa elle que sem embargo de ter presenciado muitos destes actos, devia confessar que fez sobre elle uma impressão profunda o discurso que Fernandes Thomaz nesta occasião lhe dirigiu. Presidia elle; com a sua voz fortemente acentuada, pintou o estado do paiz; sem Rei, que governasse, um general estrangeiro senhor do exercito, estrangeiros tambem governando as provincias, nossa dependencia do Brazil, e emfim a revolução da Hespanha, que acabava de terminar se-

lizmente com o juramento de Fernando 7.º á Constituição de Cadix ; ficaremos nós assim ? ou devemos continuar n'este aviltamento ? Repetiu elle isto muitas vezes com força ! A figura de Manoel Fernandes Thomaz : as suas cãs respeitaveis, tudo o fazia sublime n'essa occasião ! sabiu entusiasmado, e capaz de arrostar os maiores perigos !

No dia immediato lhe communicou Ferreira Borges os estatutos do Sinédrio, e as forças de que este dispunha para levar a effeito a revolução ; eram todas as que compunham o partido do Porto, e provincia de Traz-os-Montes ; restava só no Norte a força militar do Minho, numerosa, e forte ; pois compunha-se dos regimentos n.º 9 e 21 de infantaria, 12 de caçadores, e n.º 15 aquartelado em Braga : commandava toda esta força o coronel Barros, servindo de brigadeiro : sendo este seu intimo amigo, razão tinha para contar com elle para a revolução ; porque, além da sua intima amisade, lhe dissera em janeiro de 1820 no Porto aonde ambos tiveram a seguinte conversação : — Meu amigo, sou por aqui muito festejado ; por toda a parte vejo caras alegres e risonhas ! Se se trata de alguma cousa séria conta comigo como contigo mesmo. — Estava então elle seguro de Barros, e fiado n'isto promettou a sua cooperação, que era essencial, porque, suppondo a revolução infeliz no Porto, o Sinédrio á frente das forças do Minho, com a retaguarda segura na Praça forte de Valença, e faceis communicações com a Galiza, estava certo de triumphar afinal. Dada esta segurança, decidiu-se o dia da revolução para ser em 29 de junho : no dia 22 escreveu a Barros, para se

achar em Braga em lugar assignalado, afim de tratar negocios importantes: não faltou; expoz-se-lhe então o motivo da sua carta, e breve foi o seu discurso, porque suppoz que fallava com um homem persuadido e decidido; porém notou-se grande alteração na sua fysionomia, e não foi pequeno o seu espanto, quando Barros lhe respondeu: — Meu amigo, as circunstancias mudaram desde janeiro para cá: o marechal foi ao Rio de Janeiro, esperase por momentos que elle venha, e eu dei a minha palavra de honra ao general da provincia, João Wilson, de não concorrer para revolução alguma na sua ausencia, não posso faltar ao que prometti; e em conclusão, meu amigo, fallo-te com amisade, tu corres á tua perdição com os teus amigos! A revolução não se fez em Portugal, a de Hespanha vai ser soffocada, e eu mesmo tenho ordens do governo portuguez, para me pôr em communicação com o coronel *Pereira*, da Galiza, e começar a contrarevolução n'aquelle paiz, que a sua jornada a Braga era prematura, que pois póde comprometter-me! Estamos cercados de espiões, e talvez a esta hora se saiba já no quartel-general de Vianna, da nossa conferencia; por tanto para desvanecer todas as suspeitas, eu exijo de ti que saias já, já, da cidade. — Foi então forçoso sahir de Braga, e partir para as Caldas das Taipas, onde se achava Fernandes Thomaz: o seu amigo Xavier d'Araujo foi a sua casa participar-lhe o acontecido: achou-o em um aposento escuro, e cuidadosamente fechado: meu amigo, lhe disse elle, vem-me achar no segredo! A nos-

sa revolução mallogrou-se no Porto ! Os chefes militares tomaram-se de rasões uns com os outros, e é provavel que a estas horas estejamos descubertos, e denunciados ! Eu tenho horror aos segredos das prisões ; por isso, e para me costumar ao que é provavel nos aconteça, já me fecho todos os dias tres ou quatro horas n'este aposento escuro, para depois não estranhar. Que se passou em Braga ? o seu amigo contou-lhe da conferencia que teve com o coronel Barros, e Fernandes Thomaz, depois de o ouvir, disse-lhe que fosse sem demora cuidar na sua segurança, e visse se podia escapar á sorte que os esperava a todos ! Elle partio n'essa mesma noite para sua casa, e os dias que se passaram até ao fim de junho d'esse anno, foram os mais amargos que elles tiveram na sua vida !

No fim de junho veio um expresso de José Ferreira Borges, o qual veio restituir a tranquillidade ; pois lhe mandava as folhas inglezas, e dentro d'ellas um pequeno bilhete muito substancial com as seguintes palavras : — Meu amigo, estivemos quasi perdidos ; porém hoje a náu voga em um mar bonançoso e tranquillo. — Os motivos que tinha causado tamanho susto entre elles, foi uma circumstancia bem ligeira ; o coronel Cabreira recebeu uma ordem do ministro da guerra para mandar para Peniche um destacamento do seu regimento de artilharia, ao receber esta ordem, julgou-se denunciado e trahido : foi ter com Antonio da Silveira para se começar no mesmo instante a revolução ; Silveira deu parte a João da Cunha, e este ao Sinédrio, que encarregou o tenente coronel Gil de ir entender-se

com Cabreira; assim o executou, procurou Cabreira, que o recebeu muito mal; fingiu ignorar tudo do que se tratava, e disse-lhe imperativamente despedindo-o: — Senhor coronel, escreva-me de officio e eu lhe responderei. — Gil sahiu desesperado, dizendo: que não tratava mais com semelhante homem! Seguiram-se d'aqui recriminações, e até ameaças entre os chefes militares, de que poderia resultar grandes infelicidades! Tudo socegou, graças á intervenção, sangue frio, e maneiras nobres e affáveis de Sotto-Maior, que pôde reconciliar estes animos alterados e soberbos.

Manoel Fernandes Thomaz, recolheu ao Porto no mez de julho, convocou o Sinédrio, e ahí expoz a necessidade de partir para Lisboa, para se entender com os seus amigos d'aqui, e ver de perto a opinião da capital: todos concorreram para as despesas da jornada, e pozeram á sua disposição a somma precisa, que elle não acceitou. Partiu para Lisboa nos fins de julho, e demorou-se os dias que lhe foram necessarios para consultar os seus amigos, e examinar o estado da capital; depois de conseguir o que desejava, voltou para o Porto, mas muito precipitadamente, porque soube que o procuravam, e que havia ordem para o prender: assim foi obrigado a sahir de Lisboa em uma noute antes das dez horas com muita pressa, em uma sege com boa parrelha, levando mais duas para mudas, e voltou para o Porto, demorando-se entre vinda, estada, e ida, tres semanas. Na sua ausencia aconteceu um facto summamente decisivo para o bom exito da revolução: o Dr. Fr. Francisco de S. Luiz, oppositor de

theologia na Universidade de Coimbra, muito conhecido, e respeitado no paiz pela sua litteratura, passou pelo Porto de volta para Ponte de Lima, sua patria : era amigo de muitos dos do Sinédrio, foi-lhe então proposto o entrar n'elle, recusou-se allegando a sua qualidade de religioso da ordem de S. Bento, porém offereceu-se a cooperar para a revolução que se preparava, e por consequencia communicou-se-lhe o acontecimento do coronel Barros, com Xavier d'Araujo : elle então disse, que fallaria com elle para o resolver, e effectivamente não se passaram muitos dias sem que elle participasse que tinha fallado a Barros, e o decidira a ceder á revolução. Depois de estar tudo preparado, chegou Fernandes Thomaz de Lisboa no principio de agosto, e disse que era preciso infalivelmente fazer-se logo a revolução. Juntaram-se todos na noute de 23 para 24 de agosto, muniram-se de proclamações, ajustaram a execução do seu projecto, juntando-se todos em casa de Bernardo Corrêa de Castro e Sepulveda, como coronel do 18.º regimento de infantaria. Depois de traçado, e combinado o plano, sahiram os officiaes superiores da guarnição para fazer reunir a tropa.

Baiou finalmente o dia 24 de agosto : ao amanhecer, o coronel Cabreira reuniu a artilheria no campo de Santo Ovidio, fez dizer missa, á qual elle assistiu com os soldados, e no fim d'ella, deu-se uma salva de artilheria de 21 tiros, que annunciou aos habitantes do Porto, que um grande feito estava começado : á mesma hora, o coronel Sepulveda e o tenente coronel Gil, fizeram tomar armas aos regimentos 6, e 18, e dispunham-se a ir juntar-

se a Cabreira, quando uma circumstancia inesperada ameaçava enlutar este glorioso dia: o regimento 6 estava prompto no quartel, porém pedia que quera á sua frente o coronel Grant, que, era amado dos soldados! tudo quanto lhes diziam os officiaes para os persuadir do contrario, era innutil: queriam o seu coronel, e diziam que com elle iriam ao fim do mundo: já o coronel Cabreira, instruido do facto, trincava com os dentes os cabellos do seu bigode; isto denotava sempre da sua parte uma grande colera interior! Com effeito mandou reunir o parque de artilharia, e disse com voz terrivel: — vou abraçar o regimento 6 no quartel! Felizmente o tenente coronel Gil poude conseguir que o regimento sahisse sem o coronel, e assim se evitou a catastrophe! Reuniu-se pois a força toda no campo de Santo Ovidio; formou-se um conselho militar composto dos commandantes dos corpos, que publicou, mandando tocar a marcha para ajuntamento da tropa, lembrando então aos soldados os sacrificios que tinham feito pela independencia da sua patria; os soffrimentos que tinham experimentado, a falta de soldo, a miseria geral, e a necessidade que havia de se fazer cessar este estado de cousas por uma revolução, que era o objecto dos seus votos, e para o estabelecimento da ordem constitucional, « a qual entregaria a Portugal o seu Rei e os seus Principes, ao povo as suas liberdades, e ao exercito a sua antiga gloria.... » (*Veja-se o appendice*). Os soldados responderam a estes discursos com gritos de: — Viva o Rei! Viva o exercito! Vivam as Côrtes e a Constituição que ellas fizerem!

Depois disse-se a missa aonde prestaram o juramento. Immediatamente foram as tropas conduzidas pelos seus officiaes, e se postaram na praça do Castello da Cidade, aonde se arranjaram em batalha, logo as authoridades constituidas que estavam convocadas, que eram, o Bispo, o ministro, o governador militar da provincia, e os chefes dos diversos departamentos se ajuntaram logo, assim como todos os que eram do segredo.

O conselho militar convocou a camara municipal da cidade, a qual reunida, escreveu sem perda de tempo a todos os individuos que deviam compor a Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino, tal era a denominação do corpo que devia dirigir a revolução: no entanto os regimentos todos se reuniram em Santo Ovidio, e dirigiram-se á Praça Nova, aonde formaram um grande quadro com artilharia no centro. Na sala grande da camara das sessões, estava reunida a camara municipal, e as authoridades ecclesiasticas, civís, e militares; á frente d'ellas em lugar emminente se via o veneravel Bispo do Porto, em vestes episcopaes ao pé do velho general Canavarro, de pequeno uniforme já usado e pantalonas de ganga! O coronel Sepulveda cercado de povo, lançava a barrelina ao ar dando vivas á revolução; os soldados, e o povo o emitavam e correspondiam; tal era o espectáculo que se offerecia aos olhos de todos. Começaram então os seus trabalhos governativos: procedeu-se sem demora á nomeação de uma *Junta Provisoria do Supremo Governo do Reino*, e foi composta de dezasseis membros escolhidos entre a nobreza, clero, a magistra-

tura, e o commercio, e á testa d'ella se poz por nomeação, Antonio da Silveira Pinto da Fonseca. A maior parte dos outros designados pela escolha da assembléa, e declarados pela revolução, e que tinham figurado na reunião da vespera, em casa de Bernardo Correa de Castro Sepulveda, são estes os seus nomes. — Antonio da Silveira Pinto da Fonseca, presidente; Sebastião Diogo Valente de Brito Cabreira, vice-presidente; Luiz Pedro de Andrado Brederod, pelo clero; Pedro Luiz Pereira de Mello, pela nobreza; Manuel Fernandes Thomaz, pela magistratura; Francisco José de Barros Lima, pelo commercio; José Maria Xavier d'Araujo, e João da Cunha Sotto-Maior, pela provincia do Minho; José Ferreira Borges, e Francisco Gomes da Silva, secretarios.

Depois de nomeada e installada a Junta Provisoria do Supremo Governo do Reino, trataram de publicar um Manifesto á nação, e expedir circulares, ás authoridades militares e civis das provincias para prestarem obediencia ao novo governo; escrever á Regencia de Lisboa uma carta explicita sobre os fins da revolução, e decretar a criação de um thesouro publico no Porto, destinado a receber as rendas publicas e satisfazer a todas as despesas no serviço. Esperavam noticias das provincias, e da capital: no Norte tudo obedeceu ao mandato da Junta. O governador das armas do Minho assim como os generaes e todos os mais officiaes inglezes entregaram socegadamente os seus commandos.

Houve emfim um homem ousado que se poz á testa da heroica, e nobre revolução, que se acabava

de fazer publico o sentimento de todos, expondo-se a todo o risco desta perigosa tentativa. Foi este o desembargador Manoel Fernandes Thomaz, que tomou sobre si o desempenho desta obra gloriosa, que apesar de ter tido afinal um resultado feliz por causas que no seguimento d'esta historia relato, fará com que o seu nome não só nunca morra, mas que seja sempre fallado na posteridade e respeitado em quanto houverem portuguezes que amem as instituições liberaes.

A Junta apressou-se em explicar o objecto da revolução, publicando logo proclamações, em que, depois de ter implorado as multiplicadas causas que tornaram indispensavel a revolução praticada, lembrava aos portuguezes o seu antigo esplendor, e gloria da sua patria em quanto Portugal tinha tido governo representativo. (*Veja-se o appendice*).

A' vista desia proclamação, todas as authoridades, e as tropas prestaram um novo juramento, o qual foi assim feito : « Juro aos Santos Evangelhos obediencia ao Governo Provisorio actualmente estabelecido, o qual deve governar em nome do Senhor D. João VI, até á reunião das côrtes, que elle deve convocar para reger a Constituição portugueza. Juro obediencia ás Côrtes e á Constituição, que ellas fizerem, á Religião Catholica Romana, e á dynastia da Serenissima Casa de Bragança. » Acabada esta cerimonia, e concluida a installação da Junta Provisoria do Supremo Governo do Reino, a tropa recolheu-se aos seus quartéis, aonde se lhes fez distribuições extraordinarias de pão, carne, e vinho.

Na cidade não se ouvia senão gritos, e vozes de

alegria, de enthusiasmo, e de adhesão: nenhuma perturbação, nenhuma prisão inquietou a alegria publica; todos foram para os seus trabalhos, todas as lojas se abriram, e cada um foi tratar dos seus negocios, como se nada tivesse acontecido.

Póde dizer-se que a revolução se fez por uma aclamação geral, porque ninguem a ella se oppoz, e foi universalmente recebida e festejada como a restauradora da nossa felicidade. Apesar d'isto tinha inimigos occultos, e muito poderosos, porém n'aquelle tempo não se podiam atrever a fallar, pois bem sabiam que declarando-se seriam castigados, e até o mesmo povo os apedrejaria, olhando para elles como declarados inimigos da patria. Além d'isto a revolução da Hespanha tambem, era um motivo para conter as maquinações destes nossos inimigos que viviam dos abusos, e compunham-se de diversas aristocracias, a primeira era a alta nobreza, a magistratura, o clero, e os empregados publicos que estavam nos primeiros lugares.

O governo do Porto estava com cuidados do conde de Amarante, e mandou-lhe um emissario, que para isso se offereceu voluntariamente, era o Arcediago da Sé do Porto, Luiz Teixeira Brederod, que partiu para Tras-os-Montes com cartas de Antonio da Silveira, para seu irmão conde de Amarante, e officios da Junta para o mesmo: o velho conde não respondeu ás cartas do irmão nem obedeceu á Junta, prendeu o emissario Brederod, e reuniu as tropas em Chaves, proclamando contra o governo. Tudo porém foi inutil! O emissario Brederod, mesmo na prisão se poz em communicação com o vis-

conde de Ervadosa, major do regimento n.º 24, e acclamou a revolução! Gaspar Teixeira appareceu tambem em Tras-os-Montes, e todas as tropas o seguiram, abandonando o conde de Amarante, que veio para Ponte de Lima, onde morreu de paixão e sentimento. O general Victoria tambem quiz obstar á revolução do Porto, porém teve igual sorte que o conde de Amarante.

Por estes dias chegou ao Porto Antonio Vieira, vindo de Lisboa com cartas de alguns amigos, para Manoel Fernandes Thomaz, convidando-o a partir sem demora para a capital. Já esse era o plano, porém queria primeiro desfazer-se do Sinédrio, e de uma parte da Junta, que não convinha aos seus intentos. Uma circumstancia ligeira, que elle aproveitou com grande destreza, lhe serviu para pôr em pratica o seu pensamento sobre o Sinédrio; Ferreira Borges, que unia a grandes talentos muita vaidade, tinha-se apresentado em uma sociedade secreta do Porto, e ahí apellidou-se Rosa Cruz, e exigio as honras d'esse gráu. O desembargador Sebastião Antonio, que era o presidente, perguntou-lhe aonde o tinha recebido? A resposta de Ferreira Borges, foi que elle pertencia á Associação, que fizera a revolução, e na qual todos o eram por esse facto. Este caso foi revelado logo a Fernandes Thomaz, assim como uma Ode recitada no theatro, onde Ferreira Borges, alludindo á revolução de 1640, se dava a si proprio o nome de João Pinto Ribeiro, isto indispoz Fernandes Thomaz, e decidiu um homem tão sizado, e chefe de uma revolução, a descer ao papel de accusador, escrevendo uns artigos de accusação

contra Ferreira Borges, e convocando o Sinédrio para as discutir. Assim se fez, e seguiu-se uma longa disputa, depois da qual o Sinédrio nunca mais foi, nem reunido, nem convocado. Então foi mais facil desfazer-se da parte da Junta que lhe não convinha: Foi então resolvido, que cinco dos seus membros ficariam no Porto, para velar sobre o socego, e organização das Provincias do Norte. Outro plano de Fernandes Thomaz, era collocar na principal Repartição do Exercito um homem seguro, e de confiança, para não ser commandado por Gaspar Teixeira, pois elle desconfiava deste general, e queria pôr a seu lado um homem seguro, firme e fiel, mas este plano foi baldado, porque não lhe foi possível conseguir os seus desejos.

Reunio-se o exercito destinado a marchar para a capital: a junta tomou o commando em chefe, e para que se veja quanto augmentada estava a força militar, de que o Governo do Porto dispunha: farei a resenha dos corpos que a compunham: eram elles denominados exercitos do sul, e do norte: o exercito do sul era commandado em chefe pelo coronel Cabreira, e compunha-se dos regimentos de infantaria n.º 6, 10, 11, e 22, fazendo duas brigadas: batalhão de caçadores n.º 6, 9, 10, e 11. Tres brigadas do regimento de artilheria n.º 4, dous esquadrões de cavallaria n.º 6, e dous ditos n.º 9. A este exercito se reuniram tambem todos os regimentos de milicias do Porto. O exercito do Norte era commandado em chefe por Gaspar Teixeira, e compunha-se dos regimentos de infantaria n.º 3, 9, 12, 21, 23, e 24, formando tres brigadas de arti-

lheria, dous esquadões de cavallaria n.º 12, um dito do regimento n.º 6, e outro do regimento n.º 9 com todos os regimentos de milicias da Beira.

Ora os officiaes inglezes, receberam na vespera á noite da revolução ordem de se não metterem nos movimentos que houvesse, conservaram-lhe os seus postos, e as suas patentes no exercito, e não appareceram senão como espectadores mais curiosos, que inquietos dos resultados que deviam haver a seu respeito.

A Regencia de Lisboa informada d'esta insurreição, se apressou a tomar todas as medidas que podessem impedir o seu progresso. Então proclamou aos portuguezes, (*veja-se o appendice*) aonde lhes annunciava a revolução como uma conspiração de alguns miseraveis, e o Governo Supremo Provisorio como um punhado de rebeldes: offerecia uma amnistia para os soldados, e promettia de ouvir as representações que o povo tinha a fazer-lhe sobre a administração, annunciando que no dia 29 de agosto acabava de chegar ao porto de Lisboa um navio que trazia á Regencia as ordens para melhoramentos, o que já hia executar.

A Regencia ajuntou a estas promessas, medidas efficazes. Ordenou ao conde de Amarante, e ao general Victoria que marchassem sobre o Porto com as tropas que podessem ajuntar. O primeiro era primo do Presidente da Junta, e fazia o mesmo papel que fez o general O'donnell na Hespanha na conspiração. Apezar d'isso elle se mostrou com uma resolução que dissipou bem depressa as desconfianças.

A Junta do Porto não se importava com estas proclamações. Tinha formado o seu exercito, e a

maior parte dos corpos que o conde de Amarante tinha reunido o abandonaram; e se vio obrigado a procurar um azylo na Galiza. O general Victoria não foi mais feliz; o exercito da Junta ao ponto que ía marchando se engrossava, pois todos os corpos que estavam juntos para os combates, se lhe iam ajuntando. Parou em Coimbra para d'alli se effectuar a sua marcha para Lisboa.

N'estas circumstancias a salvação da Regencia vinha a ser de dia em dia cada vez mais critica. Ella tinha convocado as Còrtes para o dia 15 de novembro; porém na fórma antiga, o que a opinião publica regeitava, porque deixava toda a authoridade nas mãos das ordens privilegiadas, como eram as Cortes de Lamego, e estas eram as que lhe convinha. A Regencia tinha assentado pedir a El-Rei de voltar para Portugal, ou mandar o Principe Real; ella tinha suspendido por seis mezes os officiaes inglezes ao serviço de Portugal, todas estas satisfações pareceram tardias: assim como o pedir-se um emprestimo para pagar o soldo á tropa, todas estas promessas nada empediram a inquietação, e a agitação d'estas noticias, e as murmurações iam sempre augmentando.

Antes de relatar os primeiros actos dos dous governos depois de reunidos, era conveniente lançar uma vista d'olhos sobre os ultimos feitos da Regencia de Lisboa: é sempre instrutivo para as nações o saber as causas da quéda, da agonia, e da morte de um governo.

A Regencia soube pelo telegrapho a noticia da Revolução do Porto; mas como ao mesmo tempo lhe

constasse que o conde de Amarente em Traz-os-Montes, e o general Victoria na Beira se oppunham ao movimento, concebeo a possibilidade de resistir, e talvez de castigar os authores d'ella ; por isso se apressou a publicar a célebre proclamação bem conhecida, (*veja-se o appendice*) mandando formar um corpo de exercito em Rio Maior, de que deu o commando ao visconde de Barbacena, convidou o conde de Palmella (depois duque) para que desferisse a sua jornada para o Rio de Janeiro, e assistisse ás sessões a fim de ajudar com os seus conselhos.

Em poucos dias porém, a marcha dos acontecimentos o convenceu, de que a crise era séria, e que se não podia apaziguar com castigos, e então lembrou-se de abrir negociações com o Governo do Porto, e para isso lhe escreveu uma carta, e encarregou o general Povoas de entregal-a pessoalmente em qualquer lugar, aonde a Junta se achasse. Ora a Junta Provisoria partio do Porto no dia 13 de setembro, tomando a estrada do mar: chegou a Coimbra no dia 15, e no dia 16 se annunciou o general Povoas como parlamentar da parte da Regencia de Lisboa com uma carta desta para o Governo do Porto, o sobrescripto dizia assim:— A' Junta Provisoria do Porto que se denomina Governo do Reino (*veja-se o appendice.*) O presidente convocou a Junta, e ella decidio, que se não abrisse a carta, e se tornasse a entregar ao portador, attendendo ao modo insultante do sobrescripto, assim se fez, e o general Povoas foi despedido, depois de 24 horas de demora em Coimbra.

N'este mesmo tempo, D. Miguel Pereira Forjaz,

conde da Feira, escreveu a seu parente Sebastião Corrêa de Lacerda, que então vivia no Porto, uma longa carta, na qual lhe pedia que procurasse fallar aos membros da Junta, com os quaes tinha relações de amizade, e os convencesse a entrarem em negociações com a Regencia de Lisboa, porque esta estava disposta a convocar côrtes. Esta carta foi entregue a Sebastião Corrêa, quando a Junta já estava em Coimbra, todavia elle a levou á commissão então existente no Porto, e perguntou-lhe o que devia fazer em negocio de tal magnitude? Respondeu-se-lhe em nome da Commissão, que os seus poderes eram restrictos, e não podia estender-se a receber, e muito menos a responder a communicações de tal natureza, que deveria em todo o caso ser levada ao conhecimento da Junta Suprema. Terminadas assim todas as esperanças de negociações, e aggravando-se cada dia a situação do Governo pela inquietação publica da capital, resolveu-se a convocar os tres braços para Côrtes.

Ainda que a Regencia promettesse nas suas proclamações que toda a povoação das Provincias estava em armas contra os insurgentes do Porto, não podia esconder a sua grande agonia. A este tempo já a Regencia tinha recebido do Rio de Janeiro, o dinheiro para se pagar á tropa, mas ella não lhe pagou, ou o escondeu, ou lhe deu descaminho, o certo é, que tal dinheiro não appareceu. Então o governo de Lisboa já não sabia que determinações havia de dar, porque não via nenhum remedio, a sua inquietação era manifesta, e tudo quanto praticava irritava cada vez mais o povo.

Avisinhava-se então o dia 15 de Setembro anniversario da libertação da capital do jugo francez; devia na fórma do costume haver grande parada; porém, deu-se o pretexto das tropas estarem para marchar para Rio-Maior, contramandou-se a parada, e os regimentos foram conservados nos quartéis: porém isto não obstou á revolução; em Lisboa trabalhava-se ha muito para ella, a Casa dos Vinte e Quatro, corporação respeitada do povo, e composta dos representantes dos officios da cidade, e á sua frente o juiz do povo, personagem influente, e acatada por sua authoridade, e prerogativas, que lhe dera a revolução de 1640 na aclamação de D. João IV, na qual o juiz do povo, que tinha um espirito agudo, muito activo, e muito influente nesta epocha, fez importantes serviços á Casa de Bragança, toda a Casa dos Vinte e Quatro estava concorde em aclamar a revolução do Porto: um unico membro, do qual se desconfiava, foi arredado com dextreza, tudo por intervenção do escrivão do juiz do povo, que tinha muita viveza e actividade: na casa de Gregorio José de Seixas, ao Rocio, se juntavam varios patriotas, como Xavier Monteiro, Margiochi, o referido escrivão do juiz do povo, e Virissimo José da Veiga: ahi se concordou em escolher para a revolução o dia 15 de Setembro, e se fez a lista dos que deviam compor o novo governo: faltava porém quem se decidisse a dar o primeiro grito, passo necessario, porém arriscado: um tenente coronel, demittido do serviço, pelo marechal, se offerceu ao escrivão do juiz do povo, e prometeu ir ao Rocio ás trez horas da tarde do dia 15 com a for-

ça precisa para começar o movimento: Virissimo da sua parte prometteu ahí estar com o seu juiz para o continuar a seguir. Chegou o dia, e a hora, porém o tenente coronel não appareceu no Rocio á hora dada, a espera da promessa feita; porém o tenente Aurelio do regimento 16 sem ninguem o ter previsto nem falado, sómente movido do seu enthusiasmo, mandou formar a sua companhia, falou aos soldados, e animou-os para o seguirem ao Rocio, aonde lhes disse que estava ou não tardaria toda a tropa da capital: os soldados applaudiram, e então o tenente mandando carregar as armas sahio do quartel acompanhado de duzentos soldados, que o seguiram com o conde de Rezende: O Ajudante general Mousinho, a quem se participou o acontecido, appareceu a cavallo, chegou á frente do regimento, e perguntou ao conde de Rezende, quem tinha dado ordem áquelle regimento para sahir do quartel? O conde lhe respondeu com muito socego; pergunte-o V. Ex.<sup>a</sup> ao regimento! A este tempo grupos do povo cercaram o ajudante general, e lhe gritaram que dêsse vivas ao Rei e á Constituição do Porto; hesitando elle, um ferro brilhou nas mãos de um homem! E Mousinho foi obrigado a gritar: — Viva o Rei, Viva a Constituição do Porto. — Ainda se fez mais; como vinha de sobrecasaca, gritou-se-lhe que mandasse buscar a farda grande, por ser dia solemne, e a vestisse alli mesmo! Assim o fez, sem o que, de certo não escaparia á morte! No entanto os outros regimentos da capital foram chegando, e se formaram á esquerda do regimento 16; eram os regimentos n.<sup>o</sup> 1, 4, e 10 de infantaria, n.<sup>o</sup> 1, e 4

de cavallaria, todo o corpo de policia, o regimento 10 de cavallaria a pé, e toda a artilheria a cavallo. O juiz do povo appareceu com o seu escrivão, para regular o movimento, subio ao palacio da Inquisição, e d'ahi proclamou os nomes dos individuos, que deviam compor o novo governo, e substituir o antigo. Assim acabou a Regencia, que governou Portugal por 12 annos inteiros!

A multidão ía crescendo de momento em momento, e reclamava o juiz do povo (juiz defensor do povo, pessoa que muito devia influir junto ao Throno, mas que havia longos annos que nem sombra tinha de representação publica). Este juiz chamava-se João Alves.... Chegou em uma sege fechada, mostrou-se ao povo abrindo as cortinas, e elle o acolheu com demonstrações de alegria, de honra, e de respeito, fazendo retinir os ares em grandes aclamações.

Entrou no palacio do governo entre o tumulto de uma assembléa popular, que approvava, ou rejeitava as escolhas indicadas pelo juiz do povo; assim se instituiu um Governo Provisorio, á testa do qual foi posto o Principal Freire, prelado universalmente venerado pelas suas virtudes, e pelas suas luzes. Os outros membros do governo, eram, o conde de Sampaio, commandante general de cavallaria; o conde de Rezende, marechal de campo; o conde de Penafiel; o tenente general Mathias José Dias Azedo; Hermano Braamcamp; e mais outros cidadãos e militares distinctos. No mesmo momento que acabou de se fazer esta nomeação, e que o novo governo foi installado, notificou a Regencia, dizen-

do-lhe que as suas funcções tinham cessado: informou a Junta do Porto da revolução que acabava de se realizar, e deu-se ordem aos commandantes das Torres, que guardassem o Porto de Lisboa para não deixar sahir nenhuma embarcação sem ordem do Governo: tudo se executou sem nenhuma resistencia, e sem confusão. A artilharia do Castello atirou e deu as salvas do costume; a cidade foi logo espontaneamente illuminada, e o povo passou toda a noite em festas e alegrias sem se ter a menor idéa que tinha havido uma revolução.

No dia 19 soube o Governo do Porto pelo capitão Bernardo de Sá, chegando a Coimbra n'esse dia, da revolução acontecida em Lisboa no dia 15 de setembro: o capitão Bernardo de Sá foi tão bem portador do impresso, em que o Juiz do Povo annunciava á capital esse acontecimento, e a proclamação do novo governo; estes dous impressos eram communicados em um officio mui resumido do governo de Lisboa, e o do Porto, e como n'este officio senão fazia menção alguma nem dos successos do Porto, nem dos acontecimentos que depois tinham tido lugar, a Junta do Porto se ressentio d'isso; e na resposta que mandou na data do dia 20 de setembro em Coimbra, francamente se queixava disto, e de terem alterado as palavras do impresso do Juiz do Povo, e principalmente de lhe negar a qualidade reconhecida por dous terços; todavia para dar uma prova dos bons desejos, que animavam a Junta do Porto para com a de Lisboa, abria o seu officio (o que não tinha feito ao da velha Regencia) e repetia que desejava a reunião dos dous governos.

A Junta de Lisboa, respondeu á do Porto em 22 de setembro, explicando, e desculpando os factos, que deram lugar ás queixas do governo do Porto; aceitando a união dos dous governos, e perguntando o modo de a levar a effeito.

A Junta do Porto recebeu em Pombal este officio, e respondeu de Leiria a 24, que hia a partir para Alcobaça, e que d'ali daria a sua decisão sobre os meios e modo da reunião dos dous governos. Foi em Leiria que Antonio da Silveira tentou pela primeira vez desfazer-se da Junta do Porto: na sua qualidade de presidente, elle a convocou extraordinariamente, e sem mais preambulo apresentou uma declaração sua, na qual decidia, que seus membros seriam despachados para differentes logares, que a cada um compelissem na carreira em que estavam, e a Junta dissolvida: Fernandes Thomaz, e João da Cunha eram despachados para a casa da supplicação de Lisboa; o conde de Amarante para o Conselho de Guerra. Todos os membros da Junta recusaram os despachos, e declararam a Silveira que só entregariam no seio das Côrtes os poderes que tinham: houve uma forte contestação, no fim da qual Silveira se contentava com o despacho de seu irmão. Ainda a isto resistio a Junta, o que deu lugar a uma completa discordia entre todos. Silveira disse, levantando a mão, que talvez mais tarde se arrependeriam de não terem aceitado as suas propostas!

A Junta chegou a Alcobaça no dia 26 de setembro, e a 27 publicou, e expedio para o Governo de Lisboa uma portaria na qual reunia os dous governos em um só com o nome de Junta Provisional do

Governo Supremo do Reino, e esta dividida em duas secções com o nome de Junta Provisoria, e Junta Preparatoria de Côrtes; a primeira encarregada do expediente, e de tudo o que se póde chamar legislativo, e executivo, a segunda especialmente das Côrtes. A Junta de Lisboa cedeu a isto a 28 de setembro.

Em Alcobça teve lugar a segunda tentativa de Silveira, para dissolver o governo, e desta vez metteo em scena o coronel Cabreira: appareceu este uma occasião á meia noite no quarto de Silva Carvalho, todo fardado e prompto; e disse a este, que ia participar-lhe um sonho que acabava de ter, e era o de partir para Lisboa com o exercito, e das janelas do palacio do Governo, convocar o povo, o seu Juiz, e a Casa dos Vinte e Quatro, e perguntar-lhe o que queriam que se fizesse: Silva Carvalho perguntou qual seria a sorte do Governo do Porto? Cabreira respondeu que se não importava nada com ella, e então Silva Carvalho lhe replicou, que elle lhe ia tambem dar parte de um sonho que tivera, e é que V. Ex.<sup>a</sup> me revelava isso, e que eu com estas pistolas lhe mettia duas balas na barriga. Cabreira sahio, e Silva Carvalho tambem, e foi ter com Fr. Francisco de S. Luiz, para concordarem no que devia fazer-se; convieram em participar tudo ao coronel Sepulveda, que estava então postado com a sua divisão ligeira em Chão de Maças, pedindo-lhe confidencialmente, que dêsse força ao governo: Sepulveda annuo, e partio com a divisão ligeira, apparecendo-lhe nas alturas de Alcobça na manhã de 29 de setembro: postou a divisão, e partio para o Mostei-

ro, aonde estava a Junta, convocou-a, e em um discurso que fez disse que deviam cessar todas as discordias, para que chegassem todos unidos a Lisboa, reunindo-se á Junta alli existente, e convocarem Côrtes, as quaes entregariam o Governo do Reino: toda a Junta conveio n'isso, mas Silveira dissimulou o seu descontentamento, e veio então ficar a Sacavem, onde se apresentou o barão de Albofeira com uma mensagem da parte do Governo de Lisboa, a propôr que seria mais conveniente acantonar o exercito em Sacavem, e Villa Franca, e povos adjacentes, e entrar a Junta só em Lisboa com uma escolta conveniente: outro era o intento de Silveira, elle queria entrar só em Lisboa como comandante em chefe do exercito, e á frente d'elle, e por isso convocou a Junta, aduzindo desconfianças sobre a embaixada do barão de Albofeira, propoz formalmente de entrar em Lisboa só com as tropas: a Junta oppoz-se ainda a esta pertençaõ, mostrando-lhe a inconveniencia de entrar elle só na capital, separado de todos os membros da Junta, quando o publico os esperava unidos em corpo de governo, com grandes festejos. Silveira cedeu, porém contra vontade, e para o satisfazer completamente sobre as desconfianças que mostrava ter do Governo de Lisboa, o capitão Agostinho José Freire foi mandado á meia noite do dia 30 de setembro para se inteirar das disposições da tropa e povo de Lisboa, e voltou para Sacavem aonde se achava já o Governo do Porto, e o inteirou de tudo.

Houve então entre os dous governos algumas divergencias: seguiu-se haver entre elles uma corres-

pondencia, e rivalidade no poder, e o espirito do partido destruia a politica, e sem se inquietarem do que poderia succeder, a Junta do Porto se pôz a caminho para Lisboa, pois não podia contar com os soldados para outra revolução; e não querendo principiar com uma guerra civil, apressou-se em reconhecer a superioridade da Junta de Lisboa; mostrando-lhe o desejo que tinha de se entender com ella sobre as eleições dos Deputados para as Côrtes. O mutor destas divergencias era Antonio da Silveira, porque o seu projecto era intitular-se Regente do Reino, e como as suas intenções foram conhecidas, procuraram os meios de socegar esta desordem que se fomentava, e na continuação desta historia se conhecerá a indigna conducta de Antonio da Silveira.

Depois de cinco ou seis dias de debates, convenionou-se que as duas Juntas se reuniriam em uma só, composta de duas sessões; uma com o titulo de Junta Provisoria do Governo Supremo, com a administração e direcção geral dos negocios; e a outra encarregada de fazer os regulamentos, e de dirigir as medidas para as eleições das Côrtes. Esta determinação fez congratular os rivaes, e todos os membros. O presidente da Junta do Porto entrou em Lisboa, á testa de todos os membros da dita Junta, e fez a sua entrada na capital no dia 1.º de outubro, no meio de aclamações geraes, e com um acompanhamento numeroso, e um cerimonial que parecia um triumpho, pois o povo até lhe quiz tirar as bestas das carruagens, para as puchar, o que elles não consentiram. De Lisboa sahio muita gente

para ir esperar a Junta do Porto para acompanhá-la na sua entrada na capital.

As tropas do Porto entraram no dia 5 de outubro, e receberam o mesmo acolhimento, e a sua recepção deu occasião a novas festas. Depois de se tomarem as primeiras medidas, como é costume em todas as revoluções, o governo se manteve com toda a energia, e tratou logo de mandar participar a El-Rei para o Rio de Janeiro o acontecido, e fez apromptar uma fragata para este effeito, mandando por ella dar parte a Sua Magestade dos successos acontecidos, assegurando-lhe que os portuguezes lhe conservavam a mesma fidelidade, e afeição, e á Sua Real Familia; porém o que elles não podiam soffrer, era que o seu paiz viesse a ser uma provincia das suas Possesões Americanas, e que pediam a Sua Magestade de vir para Portugal, ou o seu filho o Principe D. Pedro.

Em quanto a Junta esperava a resposta d'El-Rei, temia a volta do marechal Beresford, o qual se annunciava por noticias, estar proximo a chegar a Portugal. Com effeito o dito marechal chegou a Lisboa no dia 10 de outubro pelo meio dia, vindo a bordo da fragata Vengneur, commandada pelo capitão Maitland, a qual fundeou defronte da Junqueira.

Com esta noticia a Junta ficou receiosa pelos effeitos que podiam produzir; deu então as ordens as mais severas ao ministro da Guerra, para evitar toda a communicação particular com a fragata, e para impedir que o marechal desembarcasse. Elle entregou para serem apresentados ao governo, os poderes de que vinha revestido, os quaes tinha rece-

bido do Rei de Portugal em 29 de Julho de 1820, em qualidade de Marechal General, Vice Regente do Reino, com o titulo de Marquez de Campo-Maior, e com uma authoridade sem limites sobre a administração do Reino, tanto civil como militar. O governo respondeu : — que a Nação reconhecia El-Rei; porém que ella tinha recobrado os seus direitos; que o desembarque do marechal compromettia a tranquillidade publica, e que não se podia garantir a sua pessoa. A Junta lhe pedio de sahir a barra no mesmo instante, assegurando-lhe que o recusar receber-o não podia de nenhuma maneira interromper as relações de amizade que havia entre Portugal e a Inglaterra. Em vão o marechal empregou todos os meios de conciliação, e de ameaças; foi em vão elle sujeitar-se a pedir licença para desembarcar como simples particular, por causa da sua saude, e para regular os negocios da sua casa antes de partir: tudo foi inutil, pois nada fez modificar o rigor das ordens dadas do governo, que se executaram á risca.... Et tanto foram executadas que aquellas pessoas a quem se permittio de visitar o marechal, foram obrigadas a ficar a bordo até elle partir.

Em quanto duravam estas communicações entre o governo e o marechal, fez-se publica a sua chegada por toda a capital, que produzio grande agitação. Todo o povo e os soldados se ajuntaram, e a sua exaltação chegou a um ponto extremo, porque observou que alguns individuos do partido da antiga Regencia começavam a mostrar-se em publico com todo o desafogo. Espalhou-se a noticia que o marechal tinha desembarcado occultamente, os ajunta-

mentos do povo se aproximaram junto da hospedaria em que se dizia que elle estava, para lhe deitarem fogo. Ao mesmo tempo que a Junta procurava tranquilisar o povo, e instava com o marechal que abreviasse a sua partida, representando-lhe as desgraças que podiam resultar pela sua presença, porque o povo estava em grande agitação.

O capitão Maitland representou, que tinha ordem de se ir ajuntar á esquadra do Mediterraneo ; respondeu-se-lhe então que se o paquete l'Arabella não podia levar Sua Excellencia para Inglaterra, o governo faria apromptar uma embarcação ; porém que em todos os casos, era preciso que elle sahisse dentro em 24 horas. O marechal então escolheu ir no Paquete, que se fez á vela immediatamente para Falmouth, aonde chegou no dia 29 de outubro.

Não podemos deixar de dizer que o Lord Beresford se houve com muita inconsideração pelas particularidades que haviam. A nação achava-se naquelle momento em todo o auge do seu enthusiasmo, que sempre se desenvolve em crises semelhantes : pois com o enthusiasmo todos os povos são zelosos pela conservação das suas novas instituições : o povo desconfiava de tudo, e muito mais de um estrangeiro que pertendia ingerir-se no Governo Supremo do seu paiz : essa ingerencia, era uma das calamidades publicas, apontadas no Manifesto, que justificava o acto da revolução recentemente executada : e finalmente o marechal não se devia esquecer da certeza que tinha que a Nação o aborrecia desde os acontecimentos de 1817.

Depois da sua partida foi concedido ao capitão

Maitland de se refazer de viveres, e de agua ; apesar de que o fim da sua commissão não tivesse effeito, remetteu então o capitão ao thesoureiro da Junta a somma de 106,952 réis de duros enviados do Rio de Janeiro para pagamento dos soldos da tropa.

Assim acabou este negocio sobre o qual a Junta Suprema de Lisboa deu uma satisfação a Lor Castleregh, ministro dos Negocios Estrangeiros de Sua Magestade Britannica : este declarou pelo seu Embaixador Inglez, residente em Lisboa, que Sua Magestade Britannica, nem o seu Ministerio, podiam intrrometer-se em nenhuma opinião que fosse relativa ao marechal Beresford marquez de Campo-Maior, e que o conhecimento deste negocio pertencia sómente a Sua Magestade Fidelissima Rei de Portugal.

Apenas acabou este perigo, o governo se viu em outro maior ; entre elle novas dissensões de natureza mais grave, e foram sobre o modo das eleições, e do numero dos Deputados, que se deviam nomear para as Côrtes. Uns, que eram em geral membros da Junta do Porto, queriam-as mais numerosas, e o modo de se eleger o mais popular ; os outros queriam que se seguisse o modo das eleições pelo methodo das antigas Côrtes. Decidio-se com algumas ligeiras duvidas que se fizessem pelo modo estabelecido pela Constituição Hespanhola, havendo representação nacional, para que houvesse um deputado de cada 30,000 habitantes, de sorte que o numero dos deputados fizessem 100, e dos substitutos 40. Fixou-se para a abertura das assembleias eleitoraes o dia 26 de Novembro, ou o dia 3 de Dezembro, e a abertura das Côrtes no dia 7 de Janeiro de 1821,

fazendo aos eleitores avisos remarcaveis sobre a necessidade de fazer uma boa escolha.

Porém isto não satisfez aos liberaes exaltados. N'esta situação precaria, com authoridade limitada, e leis provisórias, temendo o povo, que principiava a fazer-se sentir; e temendo, que o espirito de uma assembleia livremente eleita por todas as Provincias não sancionasse a sua obra; elles procuraram então abafar as variedades de opiniões, fazendo adoptar a Constituição Hespanhola, sobre tudo obrigando os seus adversarios a ceder-lhes o seu lugar.

Ora n'este tempo figurava Antonio da Silveira, e Gaspar Teixeira, porém d'esta vez não como supplicante em Leiria, e Alcobaça, porém como um partido formado, prompto, e resolutos; éra o partido militar, composto de officiaes moços, activos, e intelligentes, porém mais instruidos na Historia das Republicas da Grecia, e Roma, do que na da Europa, sobre tudo da Europa ha 50 annos: theorias rigorosas, e inflexiveis, para se publicar uma Constituição, é o mesmo que executa-la, e que infiltra-a nos costumes de uma Nação; os dous velhos aristocratas mui cheios da sua nobreza, e muito desejosos de influir nos negocios publicos, ligaram-se com estes officiaes, e sujeitaram-se ás duras condições que elles lhes pozeram: formaram um club militar, aonde se tratavam negocios politicos e se deu por corrente, que o governo éra tyrannico, e se encaminhava á Monarchia absoluta; que em consequencia se devia, quanto ao governo, acrescentar-lhe mais quatro membros da Junta Preparatoria, e quanto ás doutrinas, assentaram proclamar a Constitui-

ção Hespanhola com modificações reservadas para as Côrtes; e para segurar a execução dos artigos d'ella, relativo á eleição de Deputados, se nomearia para a Secretaria do Reino, e da Fazenda um membro de confiança da Junta Preparatoria. A este partido, temivel pela força de que dispunha, se reunia um numero grande de aspirantes a empregos; é um flagello inevitavel que todos os governos novos tem, e que os cercam e importunam, para terem os empregos dos vencidos; este partido éram as forças, que avançavam para derribar o novo governo.

Conhecia o governo as disposições, e a actitude dos partidos. Fernandes Thomaz sabia tudo, sabia mais, que o coronel Cabreira, que dizia por toda a parte: — eu é que fiz este governo, posso desfazel-o quando quizer; todo o governo que deve a sua origem a um partido, ou hade dominar este partido, desde o principio da sua possessão, ou hade ser devorado por elle. Fernandes Thomaz conhecia todos os membros dos inimigos do governo, e todavia estava irresoluto, e até incrédulo. Quando o escrivão do juiz do povo lhe foi dar parte do movimento, que se preparava para o dia 11, achou-o prostrado em uma cama, mas cercado de papeis, não o acreditou, e disse que éram sonhos, e terrores imaginarios. Porém que havia elle de fazer? Prender os chefes, seria acelerar o momento da Revolução! Talvez ella se evitaria d'este modo! (como disse em um caso similhante o celebre Danton) porém elle preferio contemporisar, e apressar o chamamento das Côrtes, e esta determinação fez declarar o mal. A

Junta Preparatoria das Côrtes tinha concluido os seus trabalhos, e os submetteo ao governo que decidio a reunião das duas Juntas, para discutirem as bases do trabalho apresentado. Eram estas: de que modo seriam eleitos os Deputados para as Côrtes? e qual seria o local para ellas? A reunião teve lugar em sessão solemne, e nenhuma objecção houve para que a eleição dos Deputados se fizesse pelo methodo proscripto nas modernas Constituições da Europa: O mesmo Silveira aprovou-a, acrescentando de palavra, que esperava ser honrado com os votos dos seus compatriotas. Mais duros espinhos ainda offerencia a solução em quanto ao local para as Côrtes: alguns propozeram ser o local d'ellas em Coimbra; isto aqueceu a imaginação de Xavier d'Araujo, e disse: — Coimbra! Onde! só no reinado de D. João 1.º se ajuntaram Côrtes sete vezes, e uma dellas soberanas para dar-lhe o Throno! Isto éra um grande erro, porque toda a força da Revolução estava em Lisboa, tiral-a daqui éra entregal-a desarmada aos seus inimigos! Porém a Providencia accudio, porque Manoel Fernandes Thomaz, repellio estas propostas, e fallou de maneira que intimidou.

Decididas as questões previas para a convocação, e local das Côrtes, fez-se a lei com as instrucções necessarias, e então é que pode ter logar o executar-se o plano do partido militar. O coronel Galvão Mexia um dos seus agentes mais activos, comprou a peso de ouro um dos operarios da Imprensa Regia a copia das instrucções que acompanhavam a lei das Eleições, levou-a ao Club Militar, e mostrando-a, disse; que elle sabia muito bem, que

o exercito éra sacrificado aos Bachareis, e Desembargadores : pois via-se pelas instrucções, que estes éram favorecidos, e preferidos nas Eleições de Deputados excluindo os militares, e só elles o podiam ser por intervenção do exercito ; foram então ter com Gaspar Teixeira, que éra homem de um espirito indolente, e frouxo, e o ajudante general José de Sousa Sampaio, seu parente, o resolveu, ainda que com muito custo, a assignar uma ordem do dia de parada geral para o exercito no dia 11 de novembro, aonde se executaria o plano que se tinha premeditado.

Amanheceu pois o dia 11 de novembro temeroso e carregado ! Logo de manhã a artilheria foi postada no Rocio, a infantaria de linha no Passeio Publico, e Praça d'Alegria, a cavallaria nas ruas adjacentes ; a divisão ligeira no Terreiro do Paço. A bella Praça do Rocio estava cheia de canhões apontados para as ruas principaes ; uma brilhante Infantaria, e cavallaria protegendo-os, e no meio delles o general Cabreira de luvas de anta calçadas com uns canhões que lhe vinham até ao meio do braço, e com collar de folhos em roda do pescoço, á maneira dos portuguezes antigos, dando ordens com vehemencia militar, que lhe éra propria ! Todo este aparato appareceu no dia em que a Junta ia fazer a sua sessão, sem se saber o fim para que se tinham dado estas ordens, nem o que se premeditava fazer... Gaspar Teixeira apresentou-se seguido de um numeroso Estado Maior, subio ao palacio da Inquisição, convocou um grande conselho de corpos, e lhes propoz as seguintes medidas do governo : —

que se aclamasse a Constituição de Hespanha, com as modificações que as Cortes lhe fizessem; e que se nomeassem mais quatro membros da Junta Preparatoria. — Assim se resolveo, acrescentando o conselho, que Gaspar Teixeira fosse encarregado do commando em chefe do exercito. Feito isto retirá-rão-se os officiaes aos seus corpos, e entre elles o general Sepulveda, que tinha assistido ao conselho, e assignado a Acta d'ella.

Sepulveda assim que chegou á Divisão Ligeira que commandava, lhe ordenou uma manobra, a qual observada por Gaspar Teixeira que se achava em uma janella do palacio da Inquisição que ficava fronteira á rua do Ouro, lhe pareceo hostil, e em consequencia d'isto, chamou a toda a pressa o coronel Galvão, e lhe ordenou que fosse ao Terreiro do Paço observar os movimentos da Divisão Ligeira, e outros officiaes ao Castello conduzir polvora, e murrões: assim se executou; o general Cabreira mandou carregar as peças com metralha, avisinou-as ás embocaduras das ruas, e mandou acender os murrões; este espectaculo horrorisou o numeroso Povo que assistia á Revista, e se retirou para não assistir á coalisção entre as tropas; mas d'aqui começou uma tremenda reacção moral contra o dia 11.

A Junta obrigada pelo temor, que estas medidas lhe excitáráo, deliberou debaixo da influencia d'aquelles que tinham mandado fazer este movimento de tropas; decidio-se então, que para pôr fim ás agitações em que se entranhavão, estando em um estado de causas provisórias, e vendo que a Constituição das Cortes Hespanholas seria immediatamen-

te jurada ; que os Deputados ao numero de 100 poderiam n'ella introduzir as modificações que julgassem necessarias, conservando-se sempre com o seu espirito e o seu character liberal. Decidio-se então que se lhe juntasse mais ; dizendo-lhe, que para assegurar o partido da Junta, e ter mais votos, se lhe ajuntarião mais quatro membros novos, e que se tiraria aos ministros o direito de n'ella votarem, exceptuando o que pertencesse ás suas repartições ; e para o que foi dado o commando de general da força armada do Reino, a Gaspar Teixeira de Magalhães de Lacerda.

Para estas medidas ja tinhão preparado os soldados e o povo, e foram acolhidas com aclamações. Todos os corpos postos em armas, juraram a Constituição Hespanhola com enthusiasmo, uma unica divisão de oito batalhões commandada pelo coronel Sepulveda tinha mostrado alguma repugnancia, e não cedeo senão pelo temor de occasionar uma guerra civil ; e o Juiz do Povo publicou esta mudança que se acabava de fazer.

Desde então, o governo conheceo mui bem o grande embaraço em que estava, e a sua triste situação : no dia 14, os quatro membros do Governo, os quaes erão Braamcamp, Fr. Francisco de S. Luiz, Manoel Fernandes Thomaz, e Ferreira de Souza, deram a sua demissão, assim como cento e cincoenta officiaes.

As corporações do commercio e da magistratura fizeram os seus protestos ; em fim a desapprovação, e a inquietação publica se manifestou sempre cada vez mais, apezar das Proclamações do novo ge-

neral em chefe. No dia 17 houve um conselho militar, sendo a maior parte de officiaes generaes, que tomaram as seguintes resoluções.

1.<sup>a</sup> — Que o estado da Capital, e da opinião publica exigião que os membros do governo, que ultimamente pediram a sua demissão tornassem a entrar nas suas funcções, porque nem o exercito, nem a nação consentia que elles sahisses para fóra do governo.

2.<sup>a</sup> — Que a eleição dos Deputados seria feita segundo o modo estabelecido na Hespanha; porque este era o voto geral da nação e do exercito, e o unico motivo da grande parada do dia 11.

3.<sup>a</sup> — Que nenhuma outra parte da Constituição Hespanhola seria posta em execução senão depois que as Cortes tivessem adoptado as bases com as mudanças, que ellas julgassem convenientes.

Quando estas resoluções foram apresentadas ao Governo consternaram excessivamente a alma d'aquelles que tinham feito o movimento do dia 11. Elles já andavão atemorizados, porque as sociedades secretas, declararam-se-lhes contrarias, e usaram dos meios competentes; as cartas anonimas chovião sobre Gaspar Teixeira, e chefes militares: ao principio inquietou-os, e depois intimidou-os. Um jornal de grande voga n'esse tempo — O Astro da Lusitania — trovejava contra o movimento militar; o povo aplaudia o Astro, que era lido com avidez; e nos logares publicos tratava mal com gestos e palavras os militares, e os membros do governo que tinham sido substituidos pelos quatro da Junta Preparatoria, que tinham dado as suas demissões; tudo isto augmentou

a desconfiança, e inquietação publica: todas estas cousas reunidas prepararam e produziram o dia 17 de novembro, no qual todos os corpos da guarda, e geralmente todos os postos militares, e quartéis appareceram ao mesmo tempo cercados de grupos de cidadãos armados, capitaneados por pessoas decentemente vestidas; o honrado Juiz do povo com o seu escrivão, tambem appareceram: foi convocado outro conselho nas Necessidades, composto de officiaes superiores, e commandantes dos corpos, os quaes fizeram ao governo as propostas que já estão mencionadas. Não poderam deixar de serem acceitas pelo governo estas propostas. Então os membros que foram demittidos tornaram a entrar com satisfação geral, pois o povo, que estava na Praça do Rocio esperando a resolução do conselho, estava determinado, qualquer que fosse a resolução, de ir a caza dos membros buscal-os para os fazer entrar outra vez nas suas funcções; porém não foi necessário nenhuma violencia; porque logo que se publicou o resultado do conselho, correo todo o povo do Rocio a caza d'estes quatro membros, subiram as escadas, e foram buscal-os, e os levaram em triumpho, rodeando-lhes as carroagens, querendo tirar-lhes os cavallo para os pucharem, o que elles não consentiram; e assim foram no meio do povo, e dos soldados, que rompiam os ares com vivas e acclamações, e os levaram nos braços desde que se apearam das carroagens até á salla do governo; isto foi feito com o maior enthusiasmo e alegria.

Estes quatro membros não tornaram a tomar as redeas do governo senão depois de terem exigido a

demissão do presidente Antonio da Silveira, pois que elle tinha sido o chefe do movimento do dia 11. Elle foi o primeiro mutor de toda esta revolução, e desde que tinha sido nomeado em 24 de agosto, presidente da Junta do Porto, desde então começou logo a querer considerar-se como *Ditador*, e a pertender guiar os negocios para caminhar aos seus fins particulares, e interesses pessoaes, e da sua familia. Com este sentido apprehendeu o conflicto do dia 11 de novembro para expellir do governo os membros de quem tinha receio, e ali introduzir os que achava com disposições de cobardemente se sujeitarem aos decretos do seu querer absoluto. Eis-aqui os serviços que elle inculcou a El-Rei, para ter o titulo de Visconde de Canellas.

Elle procurou este estratagema para enganar a tropa e o povo, e depois pôr em pratica o seu plano; esperando obter então o que não tinha obtido em Coimbra, mas a sua velhacaria foi conhecida, e foi necessario que o conselho militar, que conhecia bem os fins deste homem ambicioso, tomasse uma resolução, que impedisse o progresso da revolução projectada, e achou-se enganado porque as suas intenções foram manifestas, e todos vieram no conhecimento do que elle permeditava fazer; e querendo elle tornar para o seu lugar, teve ordem de sahir de Lisboa dentro em 24 horas, e ir para a sua quinta de Canellas d'onde não sairia sem licença do governo. Os quatro membros d'esde que entraram outra vez no exercicio das suas funcções, publicaram uma Proclamação dando parte á nação do acontecimento. Quanto ao general da força, Gaspar Teixeira, do papel que fizera, deram-lhe a sua demissão.

Todas estas medidas foram devidas á coragem do coronel Sepulveda, que pozeram fim a todos os movimentos populares em que Lisboa estava tão agitada. . . . A Junta do governo fez então publicar circulares, e o texto literal dos artigos da Constituição hespanhola ; que tratavam das eleições com as modificações desejadas, havendo um deputado para cada trinta mil habitantes, e que a presidencia dos collegios eleitoraes pela Constituição hespanhola ou chefe politico de cada provincia, seria defendida pela pluralidade de votos. Foi ao mesmo tempo annuciado fazer-se a lei fundamental do reino. Por fim as eleições se fizeram por toda a parte com socego, e sem distincções de pessoas : ellas foram mais favoraveis para o clero que para a nobresa, que estava geralmente afastada. Foram pois convocados os Deputados para o dia 7 de janeiro de 1821, aos quaes se lhes deu uma moeda por dia, e quasi todos se acharam em Lisboa no fim do anno de 1820. Daremos o resultado dos seus trabalhos, no anno de 1821.

---

NOTA.

Quando o coronel hespanhol Barreros chegou ao Porto, em junho de 1820, vinha com uma missão do encarregado dos negocios de Hespanha, José Maria Pando, para promover uma revolução em Portugal, promettendo da parte do governo de Madrid todos os auxilios em gente e dinheiro, com tanto que se reunisse Portugal á Hespanha. O coronel Barre-

ros teve uma conferencia com Manoel Fernandes Thomaz, Ferreira Borges, e Francisco Gomes, em um jardim na rua de Cedofeita, á meia noute. As propostas foram feitas e ouvidas: Fernandes Thomaz, respondeu, que a revolução ia fazer-se; e Deus sabia o que aconteceria, porém que unir Portugal á Hespanha éra impossivel executar-se, e até absurdo tentar-se: repetiu então muitas vezes ao enviado hespanhol com vehemencia: — Perdermos a nossa nacionalidade! Nunca, nunca, nunca. — Barreros não replicou; com tudo sempre se avizinhou um corpo de tropas hespanholas á Fronteira de Tras-os-Montes, em agosto de 1820.

*Fim dos acontecimentos de Portugal em 1820.*

## ACONTECIMENTOS DO BRAZIL EM 1820.

O gabinete do Rio de Janeiro achava-se no principio deste anno todo occupado em fazer ir para o Brazil os emigrados da Europa, a quem elle offerencia porções de terras gratuitas, sem impostos durante dez annos (estas ordens se deram a 16 de março de 1820); quando chegou a noticia da revolução da Hespanha, e depois a chegada do marechal Beresford, vieram tiral-o da sua segurança, chamando a sua attenção sobre uma administração despresada. O governo fez então um grande esforço para remediar o descontentamento das tropas e do povo. Enviou sem demora algum dinheiro por um navio, que estava a partir para Portugal, para deste modo satisfazer ás maiores necessidades, e encarregou o marechal Beresford (feito então marquez de Campo-Maior) com plenos poderes, dando-lhe o titulo de

Vice-Regente, com a plenitude para os melhoramentos de Portugal. E' para admirar que o governo do Rio de Janeiro entregasse a um estrangeiro poderes d'esta natureza, estando este reino nas circunstancias em que estava, tratado como um escravo, mal governado, tendo acabado de uma guerra de seis annos, e tendo soffrido uma invasão estrangeira; e depois de tantos trabalhos e padecimentos, vir um estrangeiro governar com plenos poderes!! isto éra abreviar mais depressa a Constituição, pois ella estava em todo o seu vigor na Hespanha, e éra de esperar que o mesmo aconteceria em Portugal.

Ao mesmo tempo em que o marechal Beresford se apresentou em Portugal, chegou ao Rio de Janeiro o bergantim *La Providence*, que tinha partido de Lisboa em 5 de setembro, com parte dos despachos da Regencia, e annunciando os successos do Porto, e as primeiras medidas que ella tinha tomado; o portador d'estas noticias foi o conde de Palmella (depois duque.)

Esta noticia fez confirmar os temores de uma revolução, da qual já o marechal tinha mostrado receios; com tudo o gabinete do Rio de Janeiro lisongeava-se ainda que se poderia evitar, porque as noticias que a Regencia de Lisboa tinha mandado eram que, a insurreição não passava de ser em algumas cidades, ou aldeias da provincia do Minho. Resolveu-se então de se conceder uma amnistia geral, e de authorisar a convocação das Côrtes de Lamego, feita pela Regencia, ainda que se achava esta convocação irregular, porque El-Rei não concorria n'ella. A Regencia foi encarregada de declarar á nação

portugueza, que depois das Côrtes terem terminado os seus trabalhos, apresentariam as suas propostas a Sua Magestade para serem sancionadas ou rejeitadas; e que El-Rei ou o Principe Real, seu Augusto Filho, viria a Portugal para ser Regente, com tanto que as noticias ulteriores dessem a certeza de que a segurança, e a dignidade Real não corria nenhum perigo.

Porém quando esta resposta chegou a Portugal (que foi a 26 de dezembro) já não éra tempo de tractados para com a Regencia, nem de antigas Côrtes; com tudo foi recebida esta proposta com aquelle respeito, de que os portuguezes não se tinham afastado para com o seu Rei; n'ella viram a esperança da sua volta, este éra o primeiro desejo que se expressava na Proclamação da Junta Suprema do Porto.

Esta revolução que concorria para privar o Brazil da presença do seu Soberano, fez sublevar as mesmas paixões n'aquelle paiz. A côrte do Rio de Janeiro, esperava com ancia as noticias de Lisboa, e ellas então chegaram no principio de novembro, pela fragata ingleza *La Creole*, a qual tinha partido de Lisboa logo depois do dia 15 de setembro. Houveram a este respeito muitos conselhos de Estado, aonde as paixões dos ministros foram muito divididos.

A respeito das noticias que tinham chegado não se lhes dava inteiro credito, uns diziam, assim como o conde dos Arcos, e o conde de Palmalla, (o qual era ministro dos negocios estrangeiros, no Rio de Janeiro), e o Principe Real o herdeiro do reino, os quaes se propunham estabelecer a ordem constitucional em Portugal, e mesmo no Brazil se devia ado-

plar ; os outros, (como Thomaz Antonio de Villa Nova, Tarigino, e os mais Conselheiros) éram de parecer que se esperasse pelo effeito que tinha produzido a commissão do marechal Beresford, e de ajustarem com as potencias da Europa, principalmente com o gabinete britanico, a marcha que se devia seguir. Este conselho desesperou o Principe, e elle declarou, que a demora que a côrte do Rio de Janeiro tinha pronunciado sobre um negocio tão importante, éra muito prejudicial ; e que isso interrompia as relações do Brazil com Portugal.

Apesar d'isto a agitação dos espiritos se manifestava até no centro do palacio. As tropas vindas de Portugal mostravam-se favoraveis á revolução, pois lhe dava esperanças de voltarem para a sua patria, sós, ou na companhia da Familia Real : mais outros motivos faziam desejar que houvesse os mesmos successos nas outras Cidades do Brazil, como em Pernambuco e Pará.

N'esta primeira provincia já algum tempo antes, (que foi em 1817) tinha havido um levantamento excitado pelo descontentamento dos habitantes submettidos ás authoridades locaes. O governador d'aquella provincia éra Luiz do Rego, que para lá tinha sido mandado com quatro batalhões de caçadores, e com trezentos homens de cavallaria. Elles bateram os insurgentes em Bonito, e pacificaram o paiz d'onde mandaram muitos prisioneiros, que foram entregues á justiça. Esta determinação severa afrouxou o fervor popular que fomentava em todo Brazil, e que terminou em revolução, o que pertence á historia do anno de 1821.

— 130 —

APPENDICE.

*Proclamação dos Governadores do Reino.*

Portuguezes ! O horrendo crime de rebellião contra o poder, e Authoridade legitima do Nosso Augusto Soberano, El-Rei Nosso Senhor, acaba de ser commettido na cidade do Porto.

Alguns poucos individuos mal intencionados, allucinando os chefes dos corpos de tropa d'aquella cidade; poderam desgraçadamente influil-os para que, cobrindo-se de opprobio, quebrassem no dia 24 do corrente o juramento de fidalidade ao seu Rei, e ás suas bandeiras, e se atrevessem a constituir por sua propria authoridade, n'aquella cidade um governo a que dão o titulo de Governo Supremo do Reino.

Bem conheciam os perversos, que maquinavam esta conspiração, que só poderiam conseguir de um juramento illusorio de amor e fidalidade ao seu so-

berano, o primeiro, e tremendo passo que lhe fizeram dar para o abysmo das revoluções, cujas consequencias podem ser a subversão da Monarchia, e a sujeição de uma Nação sempre zelosa da sua independencia á ignominia de um jugo estrangeiro.

Não vos illudais fieis valorosos Portuguezes, com semelhantes apparencias: é evidente a contradicção com que os revoltosos protestando obediencia a El-Rei Nosso Senhor, se subtraem á Authoridade do governo legitimamente estabelecido por Sua Magestade, propondo-se, como declarão os intrusos, que a si mesmos se constituiram debaixo do titulo do Governo Supremo do Reino, a convocar Còrtes, que sempre serão illegaes, quando não forem chamadas pelo Soberano, e a annunciar mudanças, e alterações, que, quando muito, deviam limitar-se a pedir, por isso que só pódem emanar ligitimamente, e permanentemente do Real consentimento.

O Nosso Soberano nunca deixou de prestar-se a sollicitações justas que dirigem ao bem, e prosperidade dos seus vassallos.

Agora mesmo, pela embarcação de guerra entrada hontem no porto d'esta capital, acabão de chegar providencias, que serão promptamente publicadas, patenteando a sollicitude verdadeiramente paternal, ainda mais se é possível, o horror que a todos deve causar o attentado commettido na Cidade do Porto.

Os governadores do reino estão dando, e continuarão a dar as providencias, que taes circumstancias imperiosamente dictão, e que lhes são prescriptas pelos mais sagrados deveres do seu cargo.

Quando porém alguns motivos de queixa, e de justas representações, lhes sejam expostas, elles se apressarão a leval-as respeitosamente á Real Presença, lisongeando-se de que os mesmos individuos já envolvão precipitar-se, e voltarão arrependidos á obediencia do seu soberano, confiados na clemencia inalteravel do mais piedoso dos Monarchas.

Entre tanto esperam os governadores do Reino que esta fidelissima Nação conserve constantemente a lealdade, que foi sempre o seu mais presado timbre: que o exercito, cuja herocidade foi ha tão pouco admirada pela Europa toda, se apresse em apagar a mancha, de que a sua honra está ameaçada, pelo extravio d'esses poucos corpos, que inconsideradamente se deixaram allucinar; e que a maioria da tropa Portugueza conserva, a par da reputação do seu valor inalteravel, a virtude, não menos distincta da sua fidelidade.

Portuguezes! a conservação intacta da obediencia a El-Rei Nosso Senhor é a obrigação mais importante para todos nós, ao mesmo tempo que é o nosso mais potente interesse. Haja pois firmeza n'estes principios: concorram á tentativa todas as classes para manter a tranquillidade publica, e promptamente vereis restabelecida a ordem que os mal intencionados se arrojam á tentativa de a trans-tornar.

E' o que os governadores do reino vos recommendam em nome do nosso adorado Soberano. Os governadores do reino. Palacio do Governo em 29 de agosto de mil oito centos e vinte.

Cardeal Patriarcha, marquez de Borba, con-

de de Peniche, conde da Feira, Antonio Gomes Ribeiro.

*Segunda proclamação.*

Portuguezes ! Os Governadores do Reino, persuadidos do perigo imminente que corre a nação, e a Monarquia, se se prolongar a crise produzida pela sublevação da cidade do Porto, e usando das faculdades extraordinarias que pelas suas instrucções lhes são concedidas em casos urgentes, depois de ouvirem o parecer do grande numero de pessoas do conselho de Sua Magestade, e conspicuas, entre as diversas classes da nação, resolveram, em nome de El-Rei Nosso Senhor, convocar as Côrtes, nomeando immediatamente uma commissão destinada a proceder aos trabalhos necessarios para a prompta reunião das mesmas Côrtes.

Esperam os Governadores do Reino que uma medida que tão decididamente prova a determinação de se attender ás queixas, e ouvir os votos da nação, reunirá immediatamente a um centro legitimo, e cummum, a nação inteira, e que todas as classes de que a mesma nação se compõem, reconhecerão a necessidade de uma tal união para evitar os males imminentes da anarquia da guerra civil, e talvez a dissolução da Monarchia. — Lisboa no palacio do Governo, em o 1.º de setembro de mil oitocentos e vinte.

— Cardeal Patriarcha, marquez de Borba, conde

de Peniche, conde da Feira, Antonio Gomes Ribeiro.

*Proclamação do Porto de 24 de Agosto de 1820.*

Soldados ! Uma só vontade nos una. Caminhemos á salvação da Patria. Não ha males que Portugal não soffra. Não ha soffrimento que nos Portuguezes não esteja apurado. Os Portuguezes sem segurança em suas pessoas, e bens, pédem o nosso auxilio, elles querem a liberdade regrada pela Lei. Vós mesmos victimas dos males communs tendes perdido a consideração que vosso brio e vossas virtudes mereciam. E' necessaria uma reforma, mas esta reforma deve guiar-se pela rasão, e pela justiça, não pela licença. Coadjuvai a ordem ; cohibi os tumultos ; abafai a anarchia. Criemos um Governo Provisorio, em que confiemos. Elle chama as Côrtes, que sejam orgão da nação, para ellas prepararem uma Constituição, que assegure os nossos direitos. O nosso Rei o Senhor D. João VI, como bom e benigno, como amante de um povo que o idolatra, hade abençoar as nossas fadigas.

Viva o nosso bom Rei ! Vivão as Côrtes ! e por ellas a Constituição ! — Porto, e em Conselho Militar, aos 24 de Agosto de 1820.

O coronel Sepulveda leu a seguinte Proclamação aos soldados :

*Primeira Proclamação da Junta do Porto.*

Soldados ! Acabou-se o soffrimento ! A Patria em ferros : a vossa consideração perdida, nossos sacrificios baldados : um soldado Portuguez proximo a mendigar uma esmola !... Soldados ! o momento é este, voemos á nossa salvação propria. Camaradas, vinde comigo. Vamos com os nossos irmãos d'armas organizar um Governo Provisional, que chame as Côrtes para fazerem uma Constituição, cuja falta, é a origem de todos os nossos males. E' desnecessario o desenvolve-lo, porque cada qual de vós o sente. E em nome, e conservado o nosso Augusto Soberano o Senhor D. João VI que hade governar. A nossa Santa Religião será guardada. Assim como nossos exforços são puros e virtuosos, assim Deus os hade abençoar. Soldados ! que compõem o bravo *Exercito Portuguez*, hão de concorrer e abraçar a nossa causa porque é igualmente a sua. Soldados ! a força é nossa, nós devemos por tanto não consentir os tumultos. Se a cada um de nós deve a Patria a salvação, deve a cada um de nós á Nação a sua segurança e tranquillidade. Tende confiança n'um chefe, que soube ensinar-vos o caminho da honra. Soldados ! não deveis medir a grandeza da causa pela singeleza dos nossos discursos. Os homens sabios tem de desenvolver um dia este feito maior que mil victorias. — Santifiquemos este dia, e seja desde hoje o grito do nosso coração : —

Viva El-Rei o Senhor D. João VI. — Viva o Exer-

cito portuguez. — Vivão as Côrtes, e por ellas a Constituição Nacional.

*Proclamação.*

Portuguezes ! O Governo Interino estabelecido em Lisboa, que vós designastes com votos unanimes, e espontaneos perante os corpos militares d'esta guarnição, penhorado da vossa escolha, deseja corresponder á vossa confiança. A tranquillidade publica, a segurança individual, a manutenção da propriedade, a confiança no governo, o respeito ás leis, e authoridades constituídas, são os unicos meios de conseguirmos a nossa regeneração. Esta deve ser obra da sabedoria dos deputados e representantes da nação nas Côrtes. Entretanto nada altere, nenhuma perturbação manche a gloria que vos cabe pelo vosso comportamento na presente crise. Portuguezes ! vós sois um exemplo unico na historia. A vossa fidelidade á Augusta Casa de Bragança, o vosso amor mais puro ao mais amavel dos Soberanos, a vossa constancia na adversidade, a vossa firmeza nos principios de fidelidade á Religião, ao throno, e ás leis, a despeito das mais vivas concussões, vos constitue um povo de heroes. Sim, *Portuguezes!* esquecer longos males, triunfar das proprias paixões, e procurar um desvio, e com enthusiasmo o bem da patria, eis o que caracteriza os heroes, e a qualificação que vos pertence entre as nações cultas. Vós tendes dado o primeiro passo para a vossa felicidade ; mas é preciso que não vos desvieis do trilho que seguiram nos-

sos maiores. Não confundeis a liberdade com a licença. Aquella é obra da razão, esta é effeito do desatino. A *Europa* e o mundo inteiro póde aprender de vós a recuperar a liberdade, reformar as Leis, cimentar a ventura das gerações presentes e futuras, sem derramar o sangue de vossos irmãos, sem perturbação da ordem, sem perder de vista a dignidade da nação. *Portuguezes!* confiai nos vossos desejos e vigilancia. O governo attenderá ás vossas justas representações, assim como espera uma cooperação efficaz da vossa parte na obediencia ás leis, e á authoridade em que se acha constituido.

E vós, exercito valeroso, que immortalizando o vosso nome, haveis duas vezes salvado a patria, acabai a vossa obra. A' vossa honra, á vossa gloria compete ser a guarda do throno, e das leis. A empreza que começastes em nome do vosso adorado Monarcha, e da patria, deve ultiimar-se com o mesmo esplendor. Vós prometestes aos vossos compatriotas auxiliar a sua regeneração. Compete-vos pois defender a nação dos males da anarchia, e desempenhar a promessa solemne, que os bravos militares *Portuguezes* não sabem fazer em vão.

Palacio do Governo Interino, em dezoito de setembro de mil oitocentos e vinte.

*Carta da Junta Provisoria do Supremo Governo do Porto aos Governadores de Lisboa*

Illm.<sup>os</sup> e Exm.<sup>os</sup> Sr.<sup>es</sup>  
Ninguem melhor que V.<sup>as</sup> Ex.<sup>as</sup> sabe o triste es-

tado de miseria, e oppressão em que se acha a nossa infeliz patria, e quanto seus passos eram rapidos, e precipitados para uma total subversão. Nós nos poupamos ao dissabor de recordar individualmente males tão universaes, tão notorios, e tão pungentes a corações portuguezes.

V.<sup>as</sup> Ex.<sup>as</sup> sabem igualmente que para cumulo de nossas desgraças, se haviam formado, e iam engrossando em Portugal, n'essa propria cidade, na patria da honra, e da lealdade, tres diversos e oppostos partidos, que, com o apparente intuito de salvar a nação, mas em realidade para conservarem ou promover seus particulares interesses, urdiam o indigno projecto, ou de nos entregarem a uma nação estranha, ou de nos mandarem debaixo da vergonhosa tutella de outro, ou derribarem do throno o nosso adorado Soberano, para lhe substituirem o chefe de uma illustre caza portugueza, cuja lealdade com tudo se recusaria, sem duvida a tão intempestiva honra. (1) Quaesquer que fossem as imaginadas vantagens destes projectos, elles tendiam essencialmente a roubar-nos a nossa independencia, e riscar da lista das nações um povo leal e bravo, que tem figurado entre ellas com tanta gloria: e quando menos a lançar fóra do throno portuguez uma familia Augusta, que o possui por titulos tão legitimos, e que por sua clemencia, bondade, e amor de seus povos tem adquirido os mais sagrados direitos á nossa obediencia, e fidelidade.

V.<sup>as</sup> Ex.<sup>as</sup> a quem o nosso adorado Soberano

(1) Este chefe de uma illustre familia portugueza, que aqui se aponta, só poderia ser o duque de Cadaval.

confiou o governo d'estes reinos, a felicidade dos portuguezes, e a segurança do seu throno, e soberania, não tem tido energia, ou poder, nem para adoçar aquelles males, nem para dissipar estes projectos. Nós não ousamos suppor a vil prevericação em animos nobres, e portuguezes.

Que restava pois a uma nação sempre honrada, generosa, e cheia de brio? Nenhum outro recurso senão o de empregar em seu beneficio os meios extremos a que recorre, e tem direito de recorrer qualquer simples individuo que vê atacada a sua propria existencia, ou estancadas as fontes da sua prosperidade.

Não podemos, por tanto, ver sem grande admiração, e magoa que V.<sup>as</sup> Ex.<sup>as</sup> inconsideradamente ousassem qualificar de rebellião o sagrado entusiasmo de tantos illustres filhos da patria, que, avivando em seus corações o fogo do patriotismo, que tantas desgraças tinham soffocado, mas não extinto, levantaram o primeiro clamor da honra, da liberdade, e da independencia nacional, e nenhum outro fim propozeram senão salvar da indelevel mancha estes preciosos ornamentos da nação portugueza.

Ao caracter de um governo justo, conscio de suas puras intenções, e amante da publica felicidade; cumpre fundar suas resoluções sobre bases da mais apurada circunspecção, e da mais exacta, e fiel verdade: seja-nos porém permitido dizer a V.<sup>as</sup> Ex.<sup>as</sup> que uma e outra cousa parece haver-se totalmente preterido na Proclamação que V.<sup>as</sup> Ex.<sup>as</sup> publicaram contra esta Junta, e contra os numerosos povos de algumas provincias que a desejavam e applaudiram, e lhe prestaram obediencia.

Se o verdadeiro e illuminado zelo a dictasse, ha muito tempo que este nobre sentimento se teria manifestado em uteis providencias, que melhorassem a situação dos portuguezes, e dissipassem os partidos que os iam dividindo, enfraquecendo a sua força moral, e levando-os á sua total ruina. Ha muito tempo que V.<sup>as</sup> Ex.<sup>as</sup> teriam attendido, ou levado á presença do Soberano as multiplicadas representações que lhe foram feitas pelo zelo dos portuguezes sobre a situação publica, e que para opprobrio nosso, sómente serviram de engrossar os nossos periodicos impressos em nações estrangeiras, e de dar ao mundo novos argumentos da funesta indifferença d'aquelles que nos governam. Não ignoram V.<sup>as</sup> Ex.<sup>as</sup> qual seja actualmente o espirito publico em Portugal. A Proclamação porém que tende a desvairal-o, e a pôl-o em fatal discordia, póde attrahir sobre a nação males incalculaveis, cujos effeitos, e termo se não pódem prever ; mas que provavelmente recairão em grande parte sobre V.<sup>as</sup> Ex.<sup>as</sup>, e os farão agora, e na posteridade responsaveis da ultima desgraça da Patria.

Este mal que, até considerado em remota perspectiva, assusta os bons corações, ainda pode evitar-se mantendo V.<sup>as</sup> Ex.<sup>as</sup> em paz a capital, e cessando de excitar os espiritos desprevenidos, até que se possa desenvolver sem risco o sentimento de lealdade, e independencia que anima a todos os portuguezes. Nós lh'o intimamos assim em nome da Patria, da humanidade, e da Religião. A nossa resolução está definitiva, e irrevogavelmente tomada : nós sustentaremos á custa dos proprias vidas a santa causa

que havemos empreendido, e um milhão de portuguezes, que a seguem, não retrocederão facilmente na carreira que começaram, muito mais quando esta carreira é a da honra, e quando ao fim d'ella se lhes apresenta a immortalidade.

Nós tomamos por testemunhas a nossa amada Patria, a Europa, o Mundo inteiro, o Author e Senhor do Universo, que as nossas intenções são tão puras como firmes, e que só a V.<sup>as</sup> Ex.<sup>as</sup> serão impulaveis as fataes consequencias de tão indiscreta, e arriscada opposição.

Nós finalmente desejamos que V.<sup>as</sup> Ex.<sup>as</sup> attendam nossas expressões, como dictadas pelo amor da Patria, pela franqueza de homens livres, pelo amor da humanidade, e da paz, e pelo mais perfeito desinteresse. Deus guarde V.<sup>as</sup> Ex.<sup>as</sup> — Porto, e Paço do Governo 3 de setembro de 1820. — Presidente, Antonio da Silveira Pinto da Fonseca — Vice-Presidente, Sebastião Drago Valente de Brito Cabreira — Bernardo Correia de Castro e Sepulveda. — Pelo Clero, Luiz Pedro de Andrade, e Brederode. — Pela Nobreza, Pedro Leite Pereira de Mello. — Pelo Commercio, Francisco José de Barros Lima. — Pela Provincia do Minho, José Maria Xavier d'Araujo, e João da Cunha Sotto Maior. — Secretarios, José Ferreira Borges — José da Silva Carvalho — Francisco Gomes da Silva.

*Partida do marechal de campo Povoas no dia 13 de setembro, para a Junta Provisional, sendo portador d'uma carta da Regencia.*

CARTA.

O marechal de campo Alvaro Xavier da Fonseca Coutinho e Povoas, é incumbido pelos governadores do reino de se transportar com a maior brevidade á cidade do Porto, para apresentar á Junta que se acha estabelecida na sobredita cidade, a carta que lhe é dirigida pelo governo, tendente a abrir caminho á conciliação, que é tanto de desejar para evitar os maiores males a este reino. Vai outrosim authorisado para ouvir as proposições que se lhe fizerem para tão saudavel fim, e entrar na discussão d'aquellas que lhe parecerem admissiveis. Os governadores do reino confiam da conhecida capacidade, e zelo do mesmo marechal de campo Povoas, que desempenhará esta importante commissão como é de desejar a bem do real serviço e da monarchia. Lisboa, Palacio do Governo em 9 de setembro de 1820. — O Cardeal Patriarcha — Marquez de Borba — Conde de Peniche — Conde da Feira — Antonio Gomes Ribeiro.

---

*Segue-se a resposta da Junta Provisional do Governo do Reino.*

RESPOSTA.

Tendo sido presente á Junta Provisional do Governo Supremo do Reino, a carta que V. S.<sup>a</sup> na tar-

de de hoje, entregou a um de seus Deputados, e havendo ordenado, que exigisse de V. S.<sup>a</sup> as suas chamadas credenciaes, para á vista d'ellas poder deliberar cumpridamente sobre o que conviesse: depois de madura reflexão resolveu não aceitar a referida carta, nem admittir conferencia alguma com V. S.<sup>a</sup>; 1.<sup>o</sup> pela forma impropria com que V. S.<sup>a</sup> se apresentou aos postos avançados do exercito nacional e real, denominando-se com o titulo de Parlamentario, que de nenhum modo lhe compete pela natureza ostensiva da sua commissão; 2.<sup>o</sup> por ver que nos sobreditos dous papeis se não dão á Junta as qualificações, que pelo reconhecimento, e voto unanime da nação lhe compete, não sendo compativel com a dignidade da Junta Provisoria, e nem mesmo com o decoro dos Senhores Governadores de Lisboa, estabelecer-se negociação alguma de qualquer genero que seja com uma Junta, a quem se recusam os titulos de uma representação legitima; 3.<sup>a</sup> finalmente porque a Junta provisional do Governo Supremo do Reino, tendo sobejamente declarado ao publico os seus intentos, nada tem que propor em particular aos senhores governadores de Lisboa, a quem só pertence fazer as proposições que julgarem convenientes á sua particular situação.

Em consequencia a Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino, ordena, que V. S.<sup>a</sup> saia d'esta cidade ás quatro horas da manhã, para o que se apresentará á porta do quartel em que V. S.<sup>a</sup> se acha, um official que o deve acompanhar até aos postos avançados. Inklusas achará V. S.<sup>a</sup> as suas credenciaes, e a carta na mesma forma em que V.

S.<sup>a</sup> as entregou uma e outra cousa. — Deus guarde a V. S.<sup>a</sup>, Coimbra, Paço do Governo aos 16 de setembro de 1820. — José Ferreira Borges. — Senhor marechal de campo, Alvaro Xavier da Fonseca Coutinho e Povoas.

---

PROCLAMAÇÃO DO CONDE DE AMARANTE, A 26 DE AGOSTO.

*Governador das armas da Provincia de  
Traz-os-Montes.*

Trasmontanos valorosos e fieis. E' a terceira vez, que as circumstancias me fazem convocar-vos ás armas, e sempre tive a satisfação de vos vêr correr a defender os sagrados direitos do Nosso Augusto Soberano, o Senhor D. João VI, Rei do Reino Unido de Portugal, Brazil, e Algarves: em 1808 fostes vós quem rompeu o captiveiro que os exercitos de um perfido invasor nos tinha lançado; mas desgracadamente nada temos feito: pois se não temos inimigos exteriores, temos entre nós homens ambiciosos, loucos, e perdidos, que infelizmente, com o nome de Portuguezes, querem mudar de governo, e com especiosos, e falsos motivos nos querem induzir a ser traidores ao Rei, e perjuros ao Sagrado Juramento, que lhe démos, e nos promettem grandes bens, com taes mudanças; mas lembrai-vos de quaes foram os que os francezes revolucionarios causaram á França, onde só se viram mortes, incendios, e roubos, e por fim uma destruidora guerra; mas a vossa fidelidade é tão conhecida, que não é necessa-

rio desperta-la com rasões. Eu estou decidido pelos principios da honra, do dever, e da Religião a sacrificar até á ultima gota do meu sangue em defesa dos sagrados Direitos d'El-Rei Nosso Senhor: estou certo que estes sentimentos serão os de vós todos. E' um crime reconhecer o Governo revolucionario do Porto: as Camaras, Magistrados, e todas as authoridades, assim militares, como civis, o deverão repellir, e não reconhecer tal Governo.

Transmontanos! conservemos a nossa fidelidade e que seja o vosso grito geral: — Viva El-Rei, vivão os Portuguezes honrados e fieis. — Quartel General 26 de Agosto de 1820. — Conde de Amaranthe.

---

AUTO DOS ACONTECIMENTOS DE 24 DE AGOSTO.

*A Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino,  
aos habitantes de Lisboa.*

O grito de cem mil almas, que n'esta Cidade proclamaram solemnemente a vontade de recobrar os seus direitos, retumbou nas Provincias, e foi repetido com aquelle santo enthusiasmo, que tão heroico feito devia causar.

Nós soffocámos até agora a expressão dos nossos dias, que a justiça, e o amor do nosso adorado Soberano dêsse remedio aos males que tem levado a nação ás bordas do abysmo: mas desenganados de que homens malfazejos impedem que elle conheça a extenção do nosso soffrimento; tomamos

o lugar que nos compete e a nobre resolução de lhe dizer a verdade.

Os descendentes do immortal Palogio, nossos venturosos visinhos derão-nos o exemplo, e Fernando VII possuido da mais viva e paternal satisfação, conhece que só tem sido verdadeiramente Rei desde o dia 7 de março d'este anno, memoravel em acontecimentos de nobresa, e de heroismo, e de desgraças finalmente, e talvez outras mais pungentes..... Habitantes de Lisboa, que mais é necessario para justificar a valorosa resolução que tomaram os honrados portuenses, e que deveis fazer vós?

Nem vos detenha a consideração de trez Reinos Unidos, e o nosso Adorado Soberano vivendo em tanta distancia, quando uma Constituição sabiamente organisada pela Representação Nacional regula a sorte dos Estados, a politica, por mais vastos, e dispersos que sejam os talentos d'aquelles que a praticão, olham sempre como seu centro aquelle lugar em que o Monarcha fixou a sua Côrte, porque na qualidade de chefe da nação, elle fórma o ponto de reunião de todos os interesses, e relações sociaes, e presente em toda a parte pelas providencias que dá, para fazer observar a lei, reina pacificamente, porque o povo tem sempre á sua disposição meios suaves, faceis, e promptos de fazer respeitar seus Direitos, sem perturbar a ordem, sem embaraçar a marcha augusta da justiça, e sem atacar a segurança publica.

Desde uma até outra extremidade do seu Imperio, o Soberano recebe então do amor de todos os seus subditos as demonstrações da mais firme ob-

diencia em conhecimentos dos bens que elle lhes procura pela sabedoria, com que os governa: e é na esperança d'esta mutua correspondencia de direitos, e de obrigações que talvez se esconda o admiravel mysterio, pelo qual o homem renunciou o maior dos bens da liberdade.

Habitantes de Lisboa! Voltai agora o quadro, e vêde o que sommos! Não temos senão quem nos faça mal. De mais de mil legoas de distancia nos apparecem decretos feitos em nome do Soberano. Mas este Soberano é bom, é justo, quer a nossa felicidade, e elles só nos trazem a desgraça e a miseria. Esses decretos por tanto não são obra d'elle. Assim vedes bem que existe a Monarchia em quanto o Throno parece vago. Os horrores da anarchia acabaram de nos convencer d'esta desgraçada verdade, se no brioso exercito das provincias não se deliberasse a sustentar os nossos direitos estabelecendo esta Junta para governar a Nação até á reunião das Côrtes.

Ella vai exercer a sua authoridade entre vós. Aquelles de vossos concidadãos, que forem capazes por suas luzes, mais conhecidos por seu zelo ao bem publico, homens em fim Portuguezes só, sem mistura, izentos d'essa vergonhosa, e pueril mania de pertencerem por sentimentos a outra nação, desconhecendo a Patria que lhes deu o ser, hão-de ajudar-nos a levar ao cabo esta verdadeiramente grande, e magestosa tarefa. Unindo-se a nós, elles acabarão de fechar o quadro da Representação Nacional, tão perfeito como possivel faze-lo n'estas circumstancias. Lá teremos tambem os Deputados do Alé-

léjo, e Algarve, que a distancia não permittiu ainda que se ajuntassem comvosco.

Tende confiança no exercito que fará sustentar, e respeitar o Governo, e tende confiança no Governo, que fará respeitar as Leis.

Esquecei-vos dos males que haveis soffrido, evitai, que n'esta occasião a vingança empregue a vileza de suas odiosas medidas.

Por mais justificadas razões, que tenhaes para vos indignares contra quaesquer depositarios da publica authoridade, perdoai-lhe: desprezai-os; não façais caso d'elles, tratai-os como desgraçados, que perderam a honra. Não queirais outro castigo; é este o maior que podeis dar a homens que nasceram Portuguezes.

Habitantes de Lisboa! vivei socegados: imitai o exemplo de nossos irmãos os Portuenses: admirai, e segui a sua moderação, sustentada no fogo do maior entusiasmo. Nós vamos ultimár comvosco a grande obra da nossa regeneração; e estai certos de que o mais agradável, e mais fraternal acolhimento que nos podeis fazer, é dar-nos ao entrar na vossa cidade a paz de que tiverdes gozado. Respeitai os Magistrados, e as Auctoridades encarregadas da publica administração. Na reverencia ao Governo que preside aos seus destinos; mostra um povo justo, e illustrado, que é verdadeiramente digno de uma Constituição que o faça feliz.

Porto, no Paço do Governo, 23 d'Agosto de 1820.  
— Presidente, Antonio da Silveira Pinto da Fonseca, Vice-Presidente, Sabastião Drago Valente de Brito Cabreira; Bernardo Correia de Castro e Sepul-

veda. Pelo Clero, Luiz Pedro de Andrade, e Brederode. Pela Nobreza, Pedro Leite Pereira de Mello. Pelo Commercio, Francisco José de Barros Lima. Pela provincia do Minho, José Maria Xavier d'Araujo, e João da Cunha Sotto-Maior. Secretarios, José Ferreira Borges, José da Silva Carvalho, e Francisco Gomes da Silva.

---

PROCLAMAÇÃO DO GENERAL VICTORIA NA PROVINCIA  
DA BEIRA, A 29 DE AGOSTO DE 1820.

*Encarregado do Governo das Armas na provincia  
da Beira.*

Tendo pleno conhecimento de que toda a tropa d'esta provincia, e mesmo os habitantes d'ella temem a Deus Todo Poderoso, e amam como devem ao seu Rei, estou certo que cumprirão estes dous sagrados preceitos, que são indispensaveis para o socego publico, e particular. Só lhes devo trazer á memoria aquellas Proclamações, ou palanfrorios com que Bonaparte nos promettia todo o bem, porém cauzava-nos todo o mal: todos são testemunhas d'estes enganoses, e por isto é que eu peço se não deixem illudir, e enganar com taes papeis, que todos são cavillosos.

Viva El-Rei Nosso Senhor! Viva trez vezes. —  
Quartel General de Viseu, 29 de Agosto de 1820.  
— Antonio Marcellino de Vicotria.

PROCLAMAÇÃO DO CONDE DE BARBACENA A'S TROPAS  
DO SEU COMMANDO.

Soldados ! tornando a ser vosso companheiro d'armas, se não me proponho á gloria de concorrer outra vez na cooperação, e no lestemunho de vossos triunfos contra inimigos invasores, agora alcançaremos outros não menos gloriosos contra a guerra civil, e contra a anarchia, que por uma funesta allucinação, e discordia de antigos camaradas, ameaça a nossa Patria, e que já se acha ressentida por muitos dos fieis cidadãos da cidade do Porto, nossos compatriotas. Esta cauza que nos move grandemente, nos afflige, mas tão bem promover os meios discretos de persuacão, e de clemencia, de que sommos depositarios, e instrumentos, que perlendo empregar de preferencia aos que ministra o vosso reconhecido valor, assim como a bem fundada esperanza de conseguir o objecto, que nos é determinado ; tão bem grandemente nos consola.

O Governo unico e legitimo do Reino, certificado da benevolencia do Nosso Poderoso e sempre Benigno Soberano, que elle representa, considerou o incrivel comportamento, que deploramos, d'essa pequena parte da briosa Nação Portugueza, como um delirio devido aos prestigios de mal entendidas doutrinas, affiançando-lhe solemnemente em Nome de Sua Magestade, inteira amnistia, se de prompto entrarem nos seus deveres.

Procuremos todos os modos, aproveitemos to-

das as conjecturas de chamar á sombra protectora das nossas bandeiras, que pela vossa fidelidade, e pelo vosso patriotismo, não menos que pelo vosso valor, tremulam sem macula, a esses valorosos militares, que se deixaram illudir; será o nosso intento facilitar-lhes esse benefico refugio, e teremos a satisfação, que nos é permittida, de os receber com perfeito esquecimento do passado: uma endurecida resistencia fica sómente sendo criminosa. Soldados! Com a subordinação aos vossos chefes, que não é qualidade nova nos vossos animos, prestai sempre a devida obediencia, e plena confiança ao Governo, que bem seguro nos nossos sentimentos, está determinado a fazer conhecer desde Lisboa em todo o Reino, a authoridade que Sua Magestade entregou á sua lealdade, e sabedoria, tomando desde já por devise o grito que do coração nasce. — Viva El-Rei Nosso Senhor. — Viva a Sua Real Familia, e Augusta Dynastia. — Viva a leal Nação Portugueza. — Viva o unico legitimo Governo, que, na auzencia de Sua Magestade, é depositario da sua Regia Authoridade. — Quartel de Alcantara, 9 de setembro de 1820. — Conde de Barbacena, Francisco, commandante do corpo do Exercito formado na Provincia da Estremadura.

---

MANIFESTO DA NAÇÃO PORTUGUEZA AOS SOBERANOS  
DA EUROPA EM 1820.

A Nação Portugueza animada do mais sincero e ardente desejo de manter as relações politicas, e

commerciaes, que até agora a tem ligado a todos os Governos, e povos da Europa, e tendo ainda mais particularmente a peito continuar a merecer na opinião, e conceito dos homens illustrados de todas as Nações a estima e a consideração, que nunca se recuzou ao caracter leal, e honrado dos Portuguezes ; julga de indispensavel necessidade offerecer ao publico a suscinta, mas franca exposição das causas que produziram os memoraveis acontecimentos ha pouco succedidos em Portugal ; do verdadeiro espirito que os dirigio ; e do unico alvo a que tendem as mudanças que se tem feito, e pretendem fazer na fórma interna da sua administração: e confia que esta exposição, retificando as erradas ideias, que por ventura se hajam concebido dos referidos acontecimentos, merecerá a benevola attenção dos Soberanos, e dos Povos.

Toda a Europa sabe as extraordinarias circumstancias, que no anno de 1807 forçaram o Senhor D. João VI, então Principe Regente de Portugal, a passar com a Sua Real Familia aos seus dominios trans-atlanticos: e posto que esta resolução de Sua Magestade se julgasse então da mais conhecida vantagem para a cauza geral da liberdade publica da Europa, ninguem com tudo deixou de prever a critica situação em que ficava Portugal por esta ausencia do seu Principe ; e os factos ulteriores provarão demonstrativamente que esta providencia não era vã e temeraria.

Portugal, separado do seu Soberano pela vasta extensão dos mares privados de todos os recursos de suas possessões ultramarinas, e de todos os beneficios do Commercio de seus portos, e domina-

do por uma força inimiga, que então se julgava invencível, parecia haver tocado o ultimo termo da sua existencia politica, e não dever mais entrar na lista das Nações independentes.

Em tão apurada crise; este povo heroico não perdeu nem a honra, nem o valor, nem a fidelidade ao seu Rei; porque estes sentimentos não lhe podiam ser arrancados do coração pela violencia das circumstancias, nem pela força prepotente do inimigo. Elles se manifestaram effectivamente da maneira mais energica, logo que se offereceu conjunção opportuna. Os portuguezes, com o auxilio dos alliados, conquistaram á custa dos mais penosos sacrificios a sua propria existencia politica; e restituiram com generosa lealdade ao seu Monarcha o throno e a corôa; e a Europa imparcial hade confessar (ainda que nem sempre se tenha feito justiça) que a elles deve tambem em grande parte os triunfos, que depois alcançou em beneficio da liberdade, e independencia dos thronos, e dos povos.

Qual fosse porém a situação interna de Portugal depois de circumstancias tão novas, de esforços tão extraordinarios, e de um transtorno tão universal, e transcendente, mais facil é concebê-lo do que exprimi-lo.

A ruina da sua povoação começada pela emigração dos habitantes, que seguiram o seu Principe, ou procuraram escapar á suspeitosa desconfiança, ou á perseguição systematica do inimigo, augmentou-se pelas duas funestas invasões de 1809 e de 1810, e pelas perdas inevitaveis de uma dilatada e porfiosa guerra de sete annos.

O commercio e a industria, que nunca podem devidamente prosperar, senão á sombra benefica da paz, da segurança, e da tranquillidade publica, tinham sido não só despresados, e abandonados; mas até parece que de todo destruido pela illimitata franqueza concedida aos vazos estrangeiros em todos os portos do Brazil, pelo desastroso tratado de 1810; pela consequente decadencia das fabricas e manufacturas nacionaes, pela quasi total extineção da marinha mercante, e por uma falta absoluta de todo o genero de providencias, que protegessem, e animassem estes dous importantissimos ramos da prosperidade publica.

A agricultura, base fundamental da riqueza e força das nações, privada dos braços que lhe roubara o exercito e a morte, destituida dos capitaes que a sustentam, e que talvez se haviam empregado em objectos da mais instante necessidade, desamparada do alento e vigor vital que costuma dar-lhe a industria nacional, e o gyro activo do commercio tanto interno como externo, jazia em mortal abatimento, e sómente offerecia ao espectador admirado, o triste quadro da fome e da miseria.

A sensivel diminuição das rendas publicas, causada pela ruina da povoação, do commercio e da industria, pela perda irrevogavel dos grandes cabe-daes que o inimigo extorquiria violentamente das mãos dos portuguezes, e pelas excessivas despezas da guerra, obrigando a nação a contrahir novas e avultadas dividas, para cuja satisfação éram desiguaes os seus recursos, acabou de dar o ultimo golpe no credito publico, já vacilante pela escandalosa malversão dos

agentes fiscaes, e ainda mais pelo errado systema de administração.

Se os portuguezes não amassem e respeitassem o seu Principe e a sua Augusta Dynastia, com uma especie de amor, e adoração quasi religiosa, se não quizessem receber da sua justiça e beneficencia, as reformas e melhoramentos publicos, que um tal estado de cousas imperiosamente exigia; mui facil lhe seria, n'aquella época, pôr limites ao poder, ou ditar-lhe condições accomodadas a tão urgentes circumstancias. Elles não ignoravam seus direitos; a tendencia geral da opinião, dirigida pelas luzes do seculo, e sobejamente manifestado entre os povos mais civilizados da Europa, os convidava a fazer uso d'esses direitos, que os maiores haviam já reconhecido, e executado em occasiões menos forçosas: o exercito victorioso e triunfante apoiaria tão justas pretenções, e a nação seria hoje livre, ou certamente menos desditosa.

Porém o caracter dos portuguezes nunca soube desmentir-se. Elles quizeram antes esperar tudo do seu Principe, do que dar á Europa, ainda afflicta das passadas desgraças, o espectaculo de uma nação insoffrida e inquieta; ou parecer que abusavam da facilidade ou oportunidade das circumstancias para se mostrarem revoltosos ou menos submissos. O soffrimento silencioso e pacifico de seus males foi a base de seus procedimentos: a confiança nas reconhecidas virtudes do Principe, o fundamento de suas esperanças (é forçoso dizel-o!) estas esperanças foram perfeitamente baldadas, e aquelle soffrimento foi levado ao ultimo termo, a que póde chegar a pa-

ciencia de uma nação briosa, cheia do sentimento de suas desgraças, e não ignorante dos meios de remedial-as.

Não é preciso para prova d'esta penosa verdade renovar agora aqui o triste quadro da situação progressiva decadente de Portugal em todos os ramos da sua administração, nos seis annos que tem decorrido d'esde a paz geral da Europa, até ao presente. A Europa ou o tem presenciado, ou o tem ouvido recontar com magoa: e os Augustos Soberanos das differentes nações não pôdem deixar de ter sido informados de tamanha desventura pelos seus Ministros ou Agentes Diplomaticos, que havendo lido na historia o esplendor, a gloria e a grandeza a que em outros tempos chegaram os portuguezes, terão sem duvida admirado, e não poucas vezes lamentado, o incomprehensivel abatimento a que se acha reduzido este povo, que nos favores e beneficios da natureza não cede a nenhum outro povo da Europa.

A sua povoação já exhausta pelos motivos que ficam indicados, continuou a ser despovoada pela força da remessa para o Brazil de alguns milhões de homens, que depois de terem exposto as vidas pela Patria, e pelo throno e de haverem merecido descansar em tranquilla paz no seio de suas familias, ou gozarem no seu paiz natal o premio do seu zelo, foram continuar na America do Sul os duros trabalhos da guerra, que fazendo-se a tamanha distancia de Portugal, parece que sómente a este reino tem descarregado seus pesados golpes, atacando por muitos modos as fontes essenciaes do seu vigor, e expondo-o ao mesmo tempo ás emprezas de uma

nação vizinha e poderosa, sempre rival, e agora estimulada e até (em opinião) offendida e agravada.

O commercio, em vez de protecção sollicita, que a sua situação demandava, e que ainda poderia conservar-lhe algum alento de vida, e resuscital-o pouco a pouco do mortal lethargo a que se achava reduzido, não obteve senão raras e mesquinhas providencias, que não sendo o resultado de combinações judiciosas sobre o verdadeiro estado comparativo das relações commerciaes dos differentes povos da Europa, nem ligados sobre si, e dependentes de um systema geral adoptado ás presentes circumstancias, ou faziam cada vez mais difficeis e complicadas as suas transacções, ou decidiam em prejuizo directo do commercio nacional, transportando todas as suas vantagens ás mãos dos estrangeiros, e desviando do gyro publico os capitaes que n'elle deviam empregar-se. A industria não foi mais favorecida, nem era de esperar que a sua sorte fosse mais feliz. Os portuguezes viram e soffreram que as suas fabricas e manufacturas fossem destruidas e quasi de todo aniquiladas: que os productos do seu trabalho não podessem supportar a concorrencia dos estrangeiros: que os moveis mais insignificantes de suas casas, ou vestidos e roupas de traje mais ordinario e usual, as proprias camizas e çapatos, o que vestem e calçam, trazidos de fóra, deixando innumeraveis artifices e officiaes na ociosidade e na miseria. Os portuguezes viram e soffreram, que os seus vasos mercantes lhes fossem roubados por amigos e inimigos: que andassem expostos aos insultos dos piratas, e fossem por elles apresados até á vista de suas

proprias fortalezas. Os portuguezes viram e soffreram.... mas para que é aqui renovar tão profundas, e sensiveis magoas? Para que é recordar males tão notorios e tão universalmente sentidos? Digam-n'os os proprios estrangeiros: digam-n'os os mesmos que tem tirado proveito da espantosa indifferença, ou frouxidão do governo portuguez, e que não poucas vezes repetiam com honrada franqueza « que este bello paiz era digno de melhor sorte. »

A agricultura no meio de tamanho abandono de todos os interesses publicos, não era natural que obtivesse a particular attenção e disvello, que por sua reconhecida influencia sobre a felicidade das nações lhe é devido. Peja-se o brio dos portuguezes de confessar haver recebido da generosidade de uma nação estrangeira tenues soccorros a beneficio da classe a mais util e a mais miseravel dos seus habitantes: soccorros que não podendo produzir utilidade alguma real nem pelo seu valor, nem pelo modo da sua destribuição, sómente servirão de patentear aos olhos da Europa espantada, o profundo abysmo da miseria a que esta nação outr'ora rica e opulenta, se achava reduzida.

A Providencia quiz favorecer o agricultor portuguez, abrindo em seu beneficio o seio da terra e dando-lhe annos de copiosa colheita: mas este mesmo favor do Ceo foi inutilisado pelos erros dos homens. O numerario tinha desapparecido da circulação pela estagnação do commercio, pela ruina da industria, pelas avultadas sommas que todos os dias passavam em retorno aos estrangeiros em troca dos generos indispensaveis ao consumo da nação, e pelas conti-

nuadas remessas eventuaes ou regulares que se faziam para o Brazil com differentes motivos e applicações, chegando a tal ponto a falta de gyro e consequentemente a pobreza publica, que no meio da abundancia de pão, augmentada por uma importação excessiva e imprudentemente tolerada d'este genero, o povo morria de fome: o lavrador desamparava as suas terras e os seus trabalhos; todos lamentavam a geral penuria; e a cada momento se temia que a desesperação rompesse em tumultos, e degenerassem na mais completa e terrivel anarchia. Sendo tal o estado em que se achavam as principaes fontes da prosperidade e riqueza nacional, facil é de conjecturar qual seria tambem o estado do thesouro e do credito publico.

Não sómente se convocaram sem necessidade e sem diminuição as antigas despezas proporcionadas á grandeza, apparatus e esplendor de uma cõrte, que já não existia em Portugal; mas accrescentava-se cada dia outras igualmente escusadas e não menos exorbitantes, ao mesmo passo que decrescia sensivelmente a receita, já pelas causas indicadas, e já pela pasmosa negligencia, ou prevaricação dos administradores subalternos, a muitos dos quaes a impunidade afiança de algum modo o pacifico uzo de suas criminosas especulações.

Sobre estes males accresceram ainda as extraordinarias despezas de algumas expedições maritimas, destinadas a fornecer tropas á desastrosa guerra da America do Sul, e os continuos saques de moeda para soldo, e manutenção da porção do exercito portuguez alli destacado: despezas que, tirando irrevoc-

gavelmente grandes sommas do gyro nacional, tinham ao mesmo tempo a mais nociva influencia sobre o valor do dinheiro papel, cujo cambio se tornava de dia em dia mais desfavoravel e mais ruinoso.

Os empregados publicos, o corpo militar, os melhores e mais uteis servos do Estado soffriam um extraordinario atrazamento na satisfação de seus merecidos salarios, e ao mesmo tempo que esta falta abysmava a uns na miseria e na desesperação, excitava a outros em romper em altos e perigosos clamores, ou aventurarem-se aos excessos da mais funesta venalidade e corrupção.

Os credores do Estado invocavam em vão a fé publica, e cumprimento das sagradas promessas que se lhes havia feito, e sobre as quaes sómente se podia manter o credito do thesouro e a esperança de novos recursos, quando fossem necessarios.

Emfim, precisando ultimamente o Erario de abrir um emprestimo de quatro milhões de cruzados, e sendo de esperar que esta estagnação do commercio convidasse os capitalistas a entrarem á porfia n'esta negociação, que parecia de segura vantagem pelo valor das hypothecas offerecidas ao pagamento do juro regular, e á amortisação do capital, não foi possivel (com vergonha o dizemos), não foi possivel preencher-o, nem ainda quando o governo, traspassados os limites da espontaneidade que ao principio annunciara, quiz forçar a isso os capitalistas e proprietarios, por meio de uma derrama calculada sobre a avaliação da propriedade individual, e dos pressupostos fundos de cada casa de commerciante.

Em meio de tantas desgraças, que por espaço de seis annos opprimiram os portuguezes em progressivo crescimento, ainda de vez em quando se avivava em seus corações algum lume de esperança de que El-Rei viria ao meio delles ouvir as suas queixas, e dar o possivel remedio a males tão peizados e oppressivos. Conheciam por experiencia a natural bondade do seu coração, herdada de seus Augustos Avós, e sempre propensa a promover a felicidade dos povos de seus dominios: e confiavam que ella lhes prepararia as reformas, melhoramentos, e beneficios, de que tanto se necessitava em todos os ramos da publica administração. Sua Magestade parecia haver dado por algumas vezes lugar a esta lisongeira esperança.

Ella porém foi-se desvanecendo pouco a pouco, e o Ministerio do Rio de Janeiro, que talvez desviava do animo d'El-Rei o pensamento de realisal-a, até soffria de máo grado, que algum cidadão amigo da sua Patria ousasse expôr ao publico as suas opiniões sobre este importante objecto, e mostrasse as vantagens de se restituir a Portugal a Séde da Monarchia. Desta maneira começaram os portuguezes a desconfiar do unico recurso, e meio de salvação, que ainda parecia restar-lhe no meio da quasi total ruina da sua cara Patria. A idéa do estado de Colonia, a que Portugal em realidade se achava reduzido, affligia sobre maneira todos os cidadãos, que ainda conservavam, e presavam o sentimento da dignidade nacional. A justiça éra administrada desde o Brasil a povos fieis da Europa, isto é, desde a distancia de duas mil leguas, com excessivas

despezas e delongas, e quando a paciencia dos vassallos estava já fatigada, exhausta de fastidiosas, e talvez iniquas formalidades. Muitas vezes se desviavam dos olhos, e attenção d'El-Rei, e o arbitrio dos ministros, e validos, as representações que se dirigiam ao throno, e que não podiam ser ao menos acompanhadas das importunações, e lagrimas dos pretendentes. Todos em fim conheciam a impossibilidade absoluta de pôr em marcha regular os negocios publicos, e particulares de uma Monarchia, achando-se a tamanha distancia o centro de seus movimentos, e sendo estes muitas vezes impedidos ou retardados pela malignidade dos homens, pela violencia das paixões, e até pela força dos elementos. Esta mesma distancia, difficultando as queixas dos povos ou dos individuos opprimidos, fazia mais ousada a iniquidade dos máos administradores da justiça, e dos infieis depositarios de qualquer porção de Authoridade Publica. A torpe venalidade tinha corrompido tudo. A ambição, a avareza, o igoismo insensato se haviam substituido ao amor da ordem publica, ao amor da Patria, virtudes em outro tempo tão familiares ao povo portuguez, e origens verdadeiras dos heroicos feitos, que a Europa illustrada ainda hoje admira, e admirará sempre na Historia desta grande Nação. Todos os vinculos sociaes se achavam relaxados; todos os interesses em contradição; todos os partidos em divergencia, todas as paixões e vicios em campo, e em combate. Um unico sentimento era commum a todos os Portuguezes, o da sua profunda desgraça. Em um só desejo se uniam todos os bons cidadãos, o de uma nova ordem

de cousas, que salvasse a nádo do Estado, do lamentavel e miserando naufragio em que hia perder-se.

Que deveria pois fazer o povo portuguez, uma nação inteira em tão apurada situação? soffrer, e esperar? Ella soffreu, e esperou em vão por largos annos. Gemer, representar, queixar-se? Ella gemeu, e os seus gemidos não foram escutados? que dizemos não foram escutados? Foram reprimidos, foram cruelmente suffocados. Ella representou, e queixou-se; mas as suas queixas, e representações não chegaram aos degráos do Throno. Dizia-se a El-Rei que os seus povos viviam contentes, e eram fieis... Sim, e'les eram, e são fieis: nenhuma nação do mundo tem dado mais constantes provas de amor aos seus Principes, de lealdade aos seus Monarchas. Agora mesmo elles tem protestado, e protestam ainda á face da Europa, e do mundo inteiro, a mais firme adhesão ao seu Rei, e á sua Augusta Familia, a quem cordialmente amam, e adoram; mas elles não viviam contentes, nem o contentamento póde jámais alliar-se em uma nação com a pobreza, e a miseria, com a triste decadencia de todos os estabelecimentos uteis, com a perda da dignidade, e da consideração publica, com a ignorancia systematicamente introduzida ou sustentada, com a ruina em fim da honra, da gloria, e da liberdade nacional. Elles não eram felizes, e quizeram sel-o. Póde disputar-se a alguma nação este direito, e os meios de o executar, e pôr em pratica? Póde algum povo, grande ou pequeno, alguma associação de homens nacionaes prescindir deste direito inalienavel para sujeitar-se irrevogavelmente ao arbitrio de algum ou de alguns

homens para obedecer cegamente a um poder illimitado, a uma vontade, que pôde ser injusta, caprichosa e desregrada? Para deixar-se levar ao abysmo da desgraça sem dar um passo que o desvie do precipicio, sem fazer um esforço generoso para salvar-se?

O povo portuguez appella para o sentimento intimo de todos os seus concidadãos, dos homens illustrados de todos os paizes, dos povos da Europa, e dos Augustos Monarchas que os regem.

Não são, como se diz, os falsos principios de philosophismo absurdo, e desorganizador das sociedades, não é o amor de uma liberdade illimitada e inconciliavel com a verdadeira felicidade do homem, que o tem conduzido em seus patrioticos movimentos. E' o sentimento profundo da desgraça publica, e o desejo de remedial-a, é a necessidade inevitavel de ser feliz, e o poder que a natureza depositou em suas mãos de empregar os recursos proprios para o conseguir.

A natureza fez o homem social para lhe facilitar os meios de prover á sua felicidade que é o fim commum de todos os seres racionaes. As sociedades não pôdem existir sem governo: a natureza pois aconselha a existencia d'esse governo, e authorisa o poder que elle deve exercitar; mas um poder que deixa de merecer este nome para tomar o odioso nome de tyrannia, logo que exorbitando dos seus naturaes limites, impede em lugar de promover a felicidade dos povos que lhe estão sujeitos.

De qualquer modo que este poder tenha sido exercitado em uma nação ou por um ou por muitos, ou

concentrado ou repartido, ou limitado por leis expressas ou confiado sem alguns limites, nem a força das armas, nem os habitos inveterados, nem o decurso dos tempos podem jámais despojar essa nação da faculdade, e invariavel direito, que sempre conserva, de rever suas leis fundamentaes, de rectificar seus primeiros passos, de melhorar a fórma do seu governo, de prescrever-lhe justos limites, e de faze-lo util á collecção dos associados. A propria nação inteira, se em massa podesse exercitar os poderes do Governo, não os teria illimitado; porque nenhuma sociedade poderia rasoavelmente querer approvar, e authorisar a sua propria infelicidade, e commum desgraça.

Ex-aqui pois os verdadeiros principios que derigiram os Portuguezes; que os constituiram na indispensavel, e absoluta necessidade de levantarem unanimes a voz, não para offenderem ou menos-prezarem o seu Principe; não para o despojarem, ou á sua Augusta Casa dos direitos que por tantos titulos, e mui especialmente por sua bondade, clemencia, e amor de seus povos, tem adquerido sobre os corações de todos elles: não, em fim, para collocarem sobre o Throno a licença, a immoralidade, e a absurda, e barbara anarchia; mas sim para darem a esse Throno as bases solidas da justiça, e da lei, e para o libertarem das insidias da lisonja, dos laços da ambição, das astucias da arbitrariedade, para o fazerem firme, sem poder ser injusto; para o porêr a igual distancia dos excessos violentos do despotismo tyrannico, e da frouxidão não menos funesta do negligente, e inerte desmaselo.

Foram estes os votos de todos os Portuguezes, quando proclamaram a necessidade de uma Constituição, de uma lei fundamental, que regulasse os limites do poder, e da obediencia, que affiançasse para o futuro, os direitos e a felicidade do povo, que restituisse á Nação a sua honra, a sua independencia, e a sua gloria, e que sobre estes fundamentos mantivesse firme, e inviolavel o Throno do Senhor D. João VI, e da Augusta Casa, e familia de Bragança, e a puresa, e esplendor da Religião Santa que em todas as épochas da Monarchia tem sido um dos mais prezados timbres dos Portuguezes, e tem dado o mais nobre lustre a seus heroicos feitos. Debalde se pretende calumniar este generoso exforço, qualificando-o de innovação perigosa. Os homens doutos, e imparciaes, versados na historia de Portugal subministra exemplos d'isso, e a actual casa reinante a um semelhante exforço deve a sua mais distincta gloria. Se a moderna philosophia creou o systema scientifico do direito publico das nações, e dos povos, nem por isso inventou ou creou direitos sagrados, que a propria mão da natureza gravou com caracteres indeliveis nos corações dos homens, e que tem sido mais ou menos desenvolvidos, mas nunca de todo ignorados.

Os Portuguezes deram o Throno em 1139 ao seu primeiro inclito Monarcha, e fizeram nas Côrtes de Lamego as primeiras leis fundamentaes da Monarchia. Os Portuguezes déram o Throno em 1385 a El-Rei D. João I, e lhe impozeram algumas condições que elle accitou e guardou. Os Portuguezes deram o Throno em 1640 ao Senhor D. João IV,

que tão bem respeitou, e guardou religiosamente os fóros, e liberdades da Nação. Os portuguezes tiveram sempre Côrtes até 1698, nas quaes se tratavam os mais importantes negocios relativos á politica, legislação, e fazenda ; e n'este periodo, que abrange a mais de cinco seculos, os portuguezes se elevaram ao cume da gloria, e da grandeza, e se fizeram acredores do distincto lugar, que a despeito da inveja, e da parcialidade, hão-de sempre occupar na Historia dos Povos da Europa. O que hoje pois querem, e dezejam não é innovação ; é a restituição das suas antigas, e saudaveis instituições corrigidas, e applicadas segundo as luzes do seculo, e as circumstancias politicas do mundo civilisado : e a restituição dos inalienaveis direitos que a natureza concedeu a todos os povos : que os seus maiores constantemente exercitaram e zelaram ; e de que somente ha um seculo, foram privados, ou pelo errado systema do governo, ou pelas falsas doutrinas com que os vís aduladores dos Principes confundiram as verdadeiras, e sãs noções do direito publico.

O nome de rebellião, a qualificação de illigitimidade tem sido igualmente empregados para com elles se manchar a gloria dos Portuguezes, para se fazerem odiosos aos seus patrioticos movimentos, para se attribuir a crime a sua nobre ousadia. Mas a rebellião é a resistencia ao poder legitimo, e não é legitimo o poder que não é regulado pela lei, que se não emprega conforme a lei, que não é dirigido ao bem dos governados, e para felicidade d'elles. Não é illegitimo senão o que se pratica sem direito, ou contra direito.

Com semelhante denominação pretendeu Philippe IV infamar perante as Côrtes da Europa o glorioso levantamento dos Portuguezes em 1640. A justiça prevaleceu, o Senhor D. João IV deixou de ser rebelde, e usurpador, os portuguezes, que o fizeram Rei, foram heroes benemeritos da Patria: e a Augusta Casa de Bragança, começou a fazer as delicias da Nação. Não pretendemos fazer o paralelo d'essa época com a actual em todas as circumstancias. Estamos mui longe de pretender comparar o character d'El-Rei D. Philippe IV com o Senhor D. João VI, os sentimentos do primeiro para com os portuguezes, com as virtudes que elles mesmos reconhecem do segundo, e com o amor, e benevolencia de que lhe são devedores. Mas nem por isso é menos certo que a Nação soffria ao presente a mesma decadencia, os mesmos vicios, e a mesma oppressão que n'aquella época. Os seus direitos são os mesmos: o desenvolvimento d'elles, que então se reputou legitimo, não pôde hoje ser criminoso.

Os que attribuem esse desenvolvimento, nas circumstancias actuaes de Portugal, a effeitos de uma facção, honram por certo em demasia este nome: porque nunca houve facção alguma nem tão sagrada nos seus motivos, nem tão unanimemente desejada, approvada e applaudida. Nunca houve facção alguma, que no curto espaço de trinta e sete dias mudasse a face de uma Nação inteira, e de uma Nação que se preza de religiosa, e leal, sem derramar uma só gota de sangue, sem dar lugar a um só insulto contra a authoridade, a um só ataque contra a propriedade publica ou individual; sem occasio-

nar a mais ligeira desgraça, ou desordem, ou ainda qualquer desagradavel accidente. Nunca houve facção alguma que com razão excitasse a admiração, e merecesse o applauso dos estrangeiros, que a virão começar, que observarão o seu progresso, e o seu espirito, e que não podem deixar de render a devida homenagem ao character nobre, generoso, e pacifico dos portuguezes, assim como muitas vezes lamentarão a sua triste decadencia e infeliz situação.

A' vista de tudo o que fica substanciado, não podem os portuguezes duvidar de que os seus patriocos movimentos hajão de merecer, não só a mais favoravel consideração, mas até justo louvor, tanto na opinião publica das nações illustradas, como na dos Gabinetes dos Soberanos que regem os differentes povos da Europa.

Seria por certo bem doloroso para a Nação Portuguesa, que grandes e poderosos monarchas com quem ella tem mantido em todos os tempos relações amigaveis, fiel e rigorosamente guardadas e respeitadas, abuzassem agora do seu poder, e superioridade para subjuga-la e impôr-lhe leis; ou empregassem a sua influencia para reprimir o nobre e ousado efforço de um povo sobejamente humilhado e infeliz, o qual achando-se impossibilitado, pela sua situação geografica, de estender o seu poder de dilatar-se em conquistas de perturbar os outros povos na livre, e pacifica fruição de seus direitos, e de suas instituições sómente pôde intentar, e sómente intenta em realidade melhorar a sua sorte, reformar a sua interna administração, recobrar os direitos sagrados que a natureza lhe concedeo, de que já gozou, e de que ne-

nhum poder a deve despojar ; e finalmente restituir á coroa de seu Augusto Principe a independencia, o esplendor e gloria que em mais felizes idades constituirão o seu melhor ornamento.

Nunca a Nação Portugueza se intrometteo nos negocios internos das outras nações da Europa. Ella reconhece, e respeita os direitos que competem aos povos independentes, e deve esperar que tão bem serão reconhecidos, e respeitados os que ella mesma tem por igual razão. Como poderia pois ver sem grande magoa que postergados a seu respeito estes direitos, se abusasse do poder e da força para a conservar na humilhação, e no abatimento, para agravar mais a sua desgraça, para fazer victima de um poder illimitado, e arbitrario, e para roubar-lhe o distincto lugar, que pelas iminentes qualidades de seus habitantes lhe cabe entre as nações civilisadas ? Por ventura aquelles mesmos, que ha pouco desdenhavam da nação portugueza pela sua decadencia, e quasi a querião relegar para a costa fronteira da Africa, intentarão agora força-la a permanecer n'esse estado de abejecção.

A reconhecida prudencia, sabedoria, e magnimidade dos Princepes da Europa ; o respeito que elles professão aos severos principios da moral publica, e da imparcial justiça ; a justa deferencia, a opinião geral dos homens livres de todas as nações, e até a particular consideração, que ha de merecer um povo illustre a quem o mundo moderno deve em grande parte a sua civilisação, e os seus progressos, são em verdade motivos de segura confiança para a nação portugueza, e que lhe não permitem duvidar

das disposições pacificas dos Soberanos que á face da Europa, tem posto por base de seus procedimentos as santas maximas da fraternidade universal tão recommendada no codigo sagrado do Evangelho.

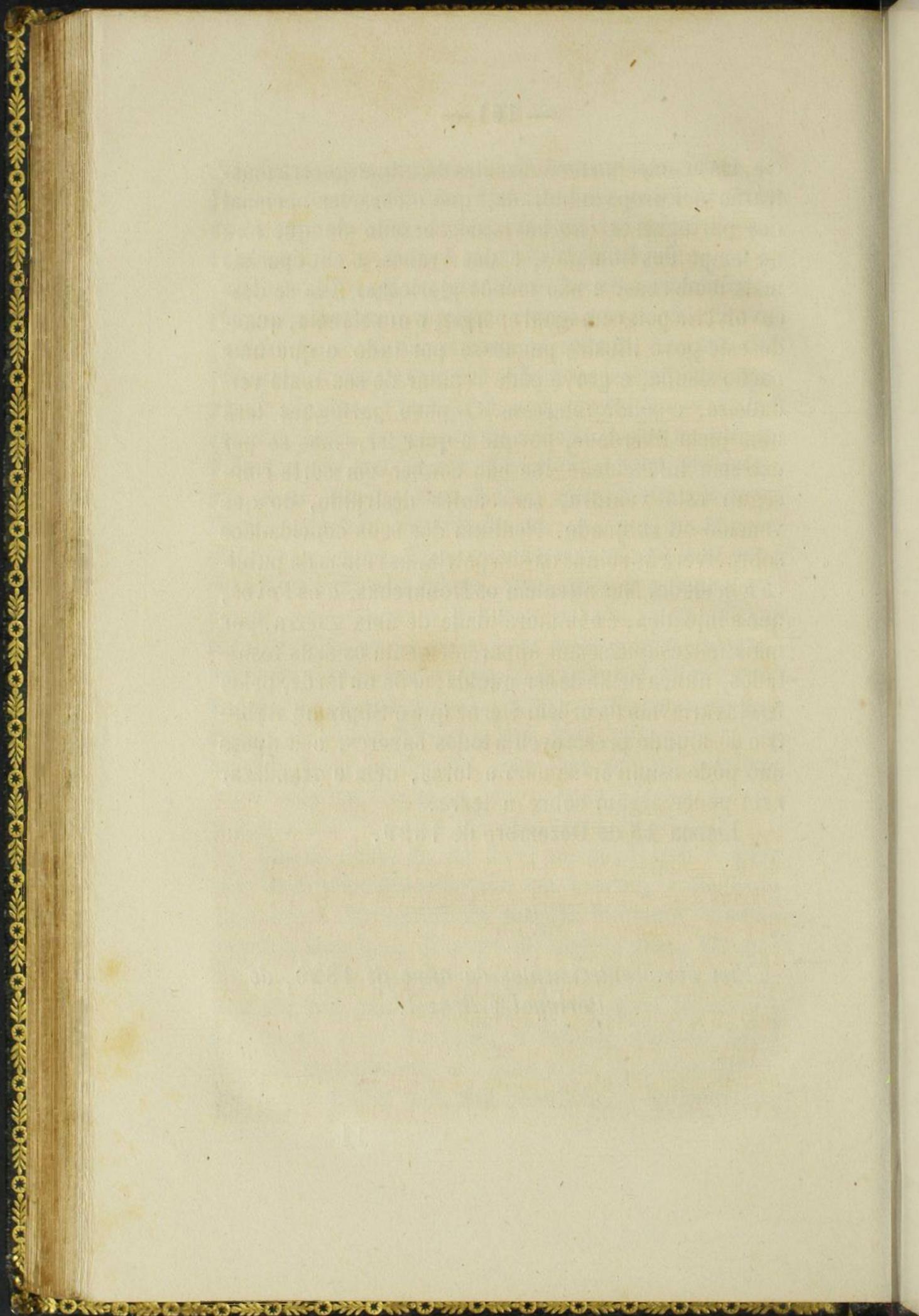
Comtudo, se a despeito de todas estas considerações se acharam frustradas as esperanças dos Portuguezes, depois de invocarem o Supremo Arbitrio dos Imperios, como testemunha de suas intenções, e como auxiliador da justiça da sua causa, empregarão em sua justa, e necessaria defesa, todos os meios, e forças que tem á sua disposição, elles sustentarão seus direitos com toda a energia de um povo livre, com todo o entusiasmo, que inspira o amor da independencia. Cada cidadão será um soldado para repellir a aggressão iniqua, para manter a honra nacional, para vingar a patria ultrajada, e em ultimo recurso elles verão antes talar seus campos, devastar suas provincias, reduzir a lastimosas ruinas suas habitações, e exterminar o nome portuguez, de que hajam de submeter-se a um jugo estrangeiro, ou receber a lei de Nações, que lhes são na verdade superiores em forças, e poder, mas não em honra, e dignidade.

Jámais deixa de ser livre um povo que o quer ser. Este principio adoptado em theoria, é derivado da natural elasticidade do coração humano, e comprovado com feitos illustres de nossos dias. Os gabinetes da Europa são assáz illustrados para avaliarem até que ponto se podem desenvolver os recursos de um povo honrado, e brioso, quando se vê atacado iniquamente em seus mais sagrados direitos, e que pugna pela sua liberdade, e independen-

cia. Os acontecimentos recentes da ultima guerra mostrarão á Europa admirada, que o caracter nacional dos portuguezes não havia degenerado do que fôra no tempo dos Romanos, e dos Arabes, e em épochas mais modernas, e não menos gloriosas. Elle se desenvolveria pois com igual energia, e constancia, quando este povo illustre pugnassem por tudo o que uma nação sisuda, e grave póde reputar de seu mais verdadeiro, e sólido interesse. O povo portuguez terá uma justa liberdade, porque a quer ter, mas se por extrema infelicidade lhe não couber em sorte conseguir esta ventura, será antes destruido, do que vencido ou subjuado. Nenhum dos seus concidadãos sobreviverá ás ruinas da sua patria, ás ruinas da publica felicidade. Mas attentem os Monarchas, e os Povos, que a injustiça, e a immoralidade de uma guerra, por mais felizes que sejam aparentemente os seus resultados, nunca deixa de ser punida, cedo ou tarde, pelas leis invariaveis da ordem eterna que o Supremo Arbitrio do mundo prescreveu a todos os seres, e ás quaes não póde esquivar-se nem a força, nem a grandeza, nem poder algum sobre a terra.

Lisboa 15 de Dezembro de 1820.

*Fim dos acontecimentos do anno de 1820, de  
Portugal e Brazil.*



## ESTADO DAS NAÇÕES DA EUROPA EM 1820.

---

### FRANÇA.

O curto espaço de tempo que tinha corrido desde a ultima revolução ministerial, até á abertura d'aquella sessão, não tinha permittido ao novo ministerio de formar um systema completo da conducta, nem mesmo de assegurar a maioria em uma camara que a sua composição offerecia menos elementos ministeriaes que aquelle que tinha acabado. Os deputados que se accentaram nas duas extremidades da camara, principiaram esta sessão como se fosse uma luta que devia decidir da quéda ou do triunfo do seu partido, e o ministerio, querendo oppôr um embaraço á torrente democratica, sem se entregar cegamente ao partido contrario, fluctuava entre as contradicções e embaraços, e os perigos da sua posição, a qual foi

\*

bem depressa aggravada pela mais fatal catastrophe....

Examinando o material da camara dos deputados, nelle se achava o lado esquerdo da camara reforçado com trinta a quarenta votos, mas apreciando a moral se adivinhava já a torrente do progresso das doutrinas liberaes, e da parte direita appareciam membros até aqui zelosos constitucionaes. De facto, o successo da luta éra duvidosa.... e entrou-se n'esta sessão sem que ninguem, e sobre tudo o ministerio, podesse prever o resultado.

O dia 15 de fevereiro éra consagrado, por um antigo costume, aos divertimentos e alegria. Suas Altezas Reaes o duque e a duqueza de Berri foram assistir a uma representação extraordinaria da Academia Real da musica: pelas onze horas da noite a duqueza quiz retirar-se, e o principe seu esposo quiz conduzi-la para a sua carroagem; no momento em que elle lhe dava a mão para subir, e voltava outra vez para o espectaculo, um homem meteu-se apressadamente por entre os guardas e os creados da princeza que a acompanhavam, cravou na espadua esquerda do principe um ferro que o atravessou até ao peito, e fugio deixando-lhe o ferro cravado. Este instrumento éra bastante grosseiro, agudo e largo.

Tanto o principe como os que o acompanhavam pensaram que seria um empurrão para poder passar, mas no mesmo momento elle cahio, e exclamou: « Estou assassinado, tenho um punhal enterrado em mim » e com a maior presença de espirito o arrancou e o deu da sua mão ao conde de Menars, e cahio nos seus braços.

A este grito, a carroagem da duqueza ainda não tinha partido, e então ella desceu precipitadamente da carruagem ; e deitando-se nos braços de seu esposo, ella ficou toda molhada com a torrente de sangue que sahia da sua grande ferida, e nunca mais o largou. Acudiram logo todos os facultativos, e procuraram todos os meios para o salvar, porém elle lhes disse: « Eu sou bem sensivel aos vossos cuidados, mas elles não podem prolongar a minha existencia, porque a ferida é mortal. » E assim foi, que pouco durou, mas antes da sua morte pediu ao Rei que perdoasse ao seu assassino porque elle tambem lhe perdoava, e morreu como verdadeiro christão, e um luto universal cubrio a França.

---

### INGLATERRA.

A familia Real occupa este anno a maior parte da Historia Britannica. Os seus desgostos principiam pela morte do duque de Kent, quarto filho do Rei que morreu a 25 de janeiro. Ainda não tinham finalisado os funeraes do duque quando se soube da morte do Rei. Todos sabem que o Rei padecia de um desarranjo mental, o que tinha obrigado o Parlamento a conferir a Regencia do Reino ao Principe de Galles.

Em quanto viveu George 3.<sup>o</sup> a situação da Princeza de Galles éra regradada, e tinha uma quantia fixa para o seu tratamento ; mas logo que seu esposo subio ao throno a sua situação mudou inteiramente os seus direitos, ou as suas pertencções éram

mais difficéis a salisfazer. O novo Rei não queria a presença de sua esposa em Inglaterra. Assim a resolução que podia tomar a seu respeito, foi este um dos primeiros objectos, e póde ser o unico que occupava seriamente o gabinete Anglicano a respeito da familia Real, era se a Princeza de Galles seria coroada Rainha. Sobre estes dois pontos, o conselho privado foi de accordo para a negativa. Citaram muitos exemplos, e foi resolvido, que nas orações, se pediria sómente pelo Rei e a Familia Real, e não fallando em mais ninguem. Depois desta decisão tratou-se das questões do divorcio que não foi approvado pelos jurisconsultos do ministerio, de que o Rei não gostou. Assim que se tratou do casamento da Princeza Carlota, sua mãi escreveu a seu esposo dizendo-lhe que tinha tomado a firme resolução de tornar para Brunswich, seu paiz natal, d'onde ella poderia ir viajar na Italia e na Grecia. A resposta não foi publicada. Lord Liverpool teve ordem de declarar á Princeza que Sua Magestade não punha nenhum obstaculo ás suas intenções actuaes ou futuras relativamente ao lugar que ella quizesse escolher para a sua residencia.

A rainha foi sempre o objecto exclusivo do favor e das acclamações da Nação. Este entusiasmo popular veio a ser maior no dia que ella foi á Cathedral de S. Paulo para dar graças a Deus da sua quitação.

Até ao fim do anno, durou este negocio, aonde o interesse politico teve mais influencia que respeito pela moral, e occupou por algum tempo toda a attenção dos tres reinos unidos.

Apenas tiveram tempo de tratarem das Colonias aonde não houve nenhum successo remarcavel, assim como tambem das revoluções da Hespanha, de Portugal, e de Napoles, sobre o que os ministros foram algumas vezes interpellados para dizerem as suas intenções, e quando foi obrigado a romper o silencio, se reduzio sómente a resposta a declarar que o ministerio guardaria uma rigorosa neutralidade; e esta declaração foi feita em uma nota diplomatica ulteriormente desenvolvendo os seus principios.

---

### HESPANHA.

A situação da Hespanha éra tal qual a representamos. O máo estado das suas finanças, a violencia intempestiva do Governo, o descontentamento, éra todos os dias assignalado por conspirações, ou salteadores. O estado das finanças com a degradação da marinha, a falta de commercio, e o desgosto em que toda a Nação estava, tudo isto dava a conhecer que estava proxima uma grande revolução. As tentativas feitas por Mina, por Porlier, por Lasey, e pelo coronel Vidal, e sobre tudo a conspiração do mez de julho ultimo, tinham aberto a estrada revolucionaria; e tinha deixado por toda a parte apoio para novos conspiradores. As prizões de Valença, de Galiza, de Granada, e Andaluzia para acautelar os suspeitos, não produzio senão mais irritação e fazer renascer as conspirações.

Apenas se acabou a peste em Cadix, e na Ilha de Leão tratou o Governo de preparar uma expedi-

ção de 5 a 6,000 homens destinados para reforçar o general Morilo, para as Colonias Hespanholas. Os commandantes d'estes corpos tinham occultamente ajustado os meios de renovar a conspiração do mez de julho, abafada pelos seus chefes. Em consequencia disto foi ajustado em uma das ultimas conferencias de tentar a empreza, e no 1.º de Janeiro, D. Rafael Riego commandante do 2.º batalhão das Asturias que estava em las Cabezas de S. João, marchou sobre Arcos de la Frontera com o seu batalhão para ir surprehender o quartel general, e o Estado maior do exercito da expedição, saindo ao mesmo tempo D. Antonio Queiroga d'Alcala los Gazules á testa de dois batalhões, e assim com mais alguns ataques apoderaram-se do exercito.

Quando chegou a Madrid a noticia desta insurreição, duvidaram, e não a podiam acreditar; mas logo que foi confirmada pelos officiaes que acabavam, de dar os soccorros e ordens necessarias, então deram todo o credito.

A' proporção que iam chegando a Madrid as noticias do progresso da insurreição, iam os espiritos exaltando-se. O Rei se encheo de indignação, e fez disposições de violencia que indisposeram mais os animos.

Nas circumstancias em que se achava a Hespanha pedia uma decisão do Rei, e então vio-se obrigado a aceitar a Constituição de 1812, porque o espirito da Nação Hespanhola estava todo declarado a favor d'ella, e já não havia meio nenhum para se oppôr a esta declaração. Desde que o Rei se decidiu a receber esta Constituição, depois das circums-

tancias já expostas, tratou-se da convocação das Côrtes extraordinarias, e juntamente de accordo com a junta provisoria, tratou-se das medidas proprias de preparar a Hespanha para o regimen Constitucional. Houveram mudanças tanto nos militares como nas authoridades, e pozeram no seu logar os homens que tinham sido perseguidos pelas suas opiniões liberaes. O ministerio foi organizado conforme o artigo 222 da Constituição.

O Rei nomeou marchaes de campo os chefes da insurreição D. Antonio Queiroga, D. Rafael Riego, D. Philippe de Arco Agüero, D. Demetrio O'daly, e a D. Miguel Banos, porem elles supplicaram a Sua Magestade que lhe permittisse licença para não acceitarem esta graça, allegando por motivo que se lhe podia attribuir ao seu interesse pessoal, o que elles tinham feito sómente com as vistas do bem publico; mas o Rei tanto instou que elles não poderam deixar de acceitar, dizendo-lhe que o exercito que se tinha reunido debaixo dos seus commandos, que éra de 12 mil homens, fosse conservado até á convocação das Côrtes, ficando olhado como o sanctuario da liberdade, e o Governo passou logo essas ordens.

As eleições fizeram-se em toda a parte com muita ordem, e vieram grande numero de Deputados dos que tinham sido eleitos em 1812. Nem todos estavam de accordo com a revolução: os chefes das ordens regulares, uma grande parte da antiga administração do alto clero, e da alta nobreza, e numerosa gente do seu serviço eram oppostos á nova ordem de cousas. Logo nos primeiros dias houveram alguns successos de rebellião, promovidos pelos descontentes.

Entre outros decretos, e ordens que se passaram, um d'elles foi aquelle que suprimio os jesuitas, a Inquisição, e o tribunal da fé, esta foi a cauza da 1.<sup>a</sup> rebellião feita pelo Marquez d'Alazan, porque elle indispoz os animos para não acceitarem a Constituição. A 2.<sup>a</sup> conspiração de que os Conegos de S. Tiago e D. Manoel Chantre se pozeram á testa, se constituiu em uma junta Apostolica tomando por divisa: A religião e o Rei.

Continuaram sempre a haver conspirações promovidas pelos descontentes, e as colonias ameaçavam separarem-se.

---

### AUSTRIA.

A noticia da revolução da Italia deo grandes inquietações ao Imperador, e por este motivo voltou com toda a brevidade para Vienna d'Austria, e logo toda a Europa ficou em movimento. O partido que tomou o gabinete de Vienna contra esta revolução, foi com o designio de se oppôr a ella com todas as suas forças, e recusou receber os enviados do governo Napolitano, e convidou as outras potencias para se reunirem em um Congresso, primeiramente em Troppau, e depois em Laybach que foi no anno seguinte de 1821, e todas as nações concorreram para este Congresso.

---

### DUAS SICILIAS.

Havia longo tempo que a Italia mostrava enca-

rainhar-se para esta nova revolução, ella attribuiu-se ao augmento excessivo dos impostos que ultimamente tinham sido decretados que subiram a 35 por cento. Havia então um desejo geralmente espalhado por toda a Nação para ter uma nova Constituição. O gabinete de Napoles conhecendo isto tratou de fazer algumas modificações; mas foram tão insignificantes que não evitaram a impaciente actividade do espirito de innovação espalhado em toda a Italia pelos Carbonarios. Esta seita politica e religiosa que foi chamada para figurar na historia pela similitude que tinha com os puritanos da Inglaterra e da Escossia; affectou como elles uma moral severa; teve por objecto a reforma dos costumes e dos governos, mas sobre tudo a independencia da Italia. Ella foi inventada e animada pela rainha Carolina, na epocha da invasão Franceza, e augmentou-se e fortificou-se debaixo do dominio de Murat, que procurou os meios de a comprimir, e se quiz servir d'ella em 1815 para desorganisar a Italia. Por fim ella se propagou nos ultimos annos em que os Austriacos estiveram em Napoles, e formou-se na Italia o principio secreto de uma liga universal, ao ponto que os chefes d'esta associação asseguravam que no mez de março de 1820, o numero dos individuos inscriptos no registo da Carbonaria tinha chegado ao numero de 642,000. E' então de facto que os Carbonarios, eram numerosos em todas as corporações, nos cidadãos, nas administrações, no clero, na magistratura, e no exercito, em toda a parte tinham partidistas, mesmo entre os agentes encarregados da espionagem: já se tinha manifestado indicios de te-

mor no campo de Sessa, e bastava uma faísca para fazer aparecer um grande incendio. Esta faísca partio do regimento de Bourbon de cavallaria, que estava de guarnição em Nola, aonde o carbonarismo estava muito espalhado, e a revolução seguiu o seu caminho.

Esta insurreição principiou em Nola, e quatro ou cinco horas depois d'ella aparecer chegou a noticia a Napoles. Foram buscar o general Guilherme Pepé que pozeram á testa das tropas.

Tudo isto se passou á vista do governo, por consequencia não havia nenhuma esperanza de se oppôr a esta torrente revolucionaria. Um regimento que tinha ficado em Napoles, e a guarda dos cidadãos, enviaram uma deputação ao Rei para lhe pedir de ceder aos votos nacionaes. Não podendo contar com mais nenhum meio de resistencia, não havia remedio senão ceder.

N'estas circunstancias, o Rei convocou o seu concelho, que trabalhou com elle uma grande parte da noute, e foi chamado o Principe Real o Duque de Calabria; os ministros deram a sua demissão, e ao romper do dia publicou-se uma proclamação redigida em poucas linhas dizendo: « que vendo S. M. que se tinha manifestado por voto geral da nação o querer um governo constitucional, S. M. consentia de sua plena e inteira vontade, promettendo de n'ella publicar dentro em oito dias as bases de uma Constituição. »

Depois de publicada esta proclamação S. M. nomeou um novo ministerio, e ordenou ás tropas que se recolhessem para os quartéis. Porem a exaltação dos espiritos não admittia estas demoras. Enviou-se

imediatamente uma deputação para pedir ao Rei que em 24 horas adoptasse S. M. a Constituição das Côrtes Hespanholas de 1812. A guarda nacional, os estudantes, e uma multidão de carbonarios acompanharam esta deputação até ao palacio para apoiar este peditorio.

N'esta critica situação se achava o Rei, e então depois de combinar com os seus ministros, fez publicar um novo decreto, no qual alegava o estado da sua saude que não lhe permittia poder por mais tempo governar o reino, e declarava que depunha este pezo nas mãos do seu muito amado e presado filho o duque de Calabria, até se achar restabelecido, e que o constituia seu tenente Rei, com o exercicio de todos os direitos e prerogativas do poder real. Logo depois appareceu uma proclamação do Principe como Tenente Rei, concedendo a Constituição Hespanhola; porem o silencio que o Rei guardou a este respeito, e o sentimento que mostrou da violencia que se lhe tinha feito, excitou desconfiança e inquietação nos insurgentes, e exigiram que o Rei promettesse esta Constituição. Toda a manhã do dia 7 se passou em agitação em roda do Palacio; por fim o Rei cedeo aos votos e peditorios, ou mais depressa á necessidade; appareceu um terceiro decreto, em que o Rei confirmava as promessas feitas por seu filho da Constituição Hespanhola, salvo as modificações que a representação nacional constitucionalmente convocada, julgasse conveniente de propôr para se adoptar, conforme a situação particular do reino das duas Sicilias, declarando novamente ratificados desde o presente todos os actos que fossem feitos por seu ama-

do filho para a execução da Constituição, pelos plenos poderes que elle lhe tinha conferido. O mesmo Principe Tenente Rei fez um decreto mais explicito para a adopção da Constituição Hespanhola sem as modificações, e dois dias depois elle nomeou uma junta constitucional provisoria de quinze membros. Fizeram-se eleições para deputados, com ordem e socego, e instalaram-se Côrtes. De todas as discussões aquellas de que se occuparam mais, foram relativas á defeza do paiz. Formou-se a guarda nacional para segurança da Nação. Porem apezar dos carbonarios fazerem todos os esforços para estimular o zelo dos cidadãos, e que no parlamento se ouvisse todos os dias tratar de maximas politicas, e grandes discursos a este respeito; como a desunião existia na administração, entrou a haver grande deserção no exercito principalmente depois da reforma que se lhe fez; então a desconfiança éra geral e todos tinham as suas vistas no congresso de Troppau do qual vou tratar depois de expôr os motivos que houveram.

A Sicilia tinha antigamente o seu parlamento composto de tres ordens de estado, que se ajuntavam de tres em tres annos. Quando Murat occupou este reino se offereceu a occasião da sua independencia. Elles tinham pedido uma reforma na sua Constituição semelhante á de Inglaterra, e isto éra apoiado por lord Pentinck, a quem não se podia contestar depois da partida da rainha Maria Carolina; a nobresa Siciliana se tinha prestado a isso; o novo pacto social foi estabelecido em 1812 sobre as bases que davam os direitos á nobresa, e ao povo, limitando as prerogativas da corôa, e o reino das duas

Sicilias foi declarado independente do de Napoles. Mas o Rei tornando a tomar pósse de todos os seus Estados em 1815, pelo seguimento dos successos acontecidos, aboliu a Constituição que havia na Sicilia por influencia estrangeira, sem restabelecer o antigo parlamento, e declarou que os dous reinos formariam unicamente uma monarchia indissolvel, e fixou um *maximum* de contribuições menos violentas que nos outros Estados da Europa, mas pelo tempo adiante foi augmentando os impostos, e fez tudo quanto quiz, que foi a cauza dos Sicilianos se desesperarem de tamanha oppressão. E' o que sempre succede a uma Nação que perde a sua independencia, e que outra mais poderosa a governa; a sua desgraça é certa; as revoluções succedem umas ás outras, e d'ellas provém a anarchia. Assim tem acabado muitas Nações, porque a oppressão causa a desesperação, e as outras potencias se aproveitavam da desordem para a devidirem inteiramente. Estes foram os motivos da revolução Italiana.

---

### CONGRESSO DE TROPPEAU.

Quem tivesse observado a situação da Austria na Italia assim como o espirito do seu tratado de 1815 com o Rei das duas Sicilias, será facil de explicar a rapidez da decisão a respeito de uma revolução tão ameaçadora para este reino. Ella não duvidou em decretar novos emprestimos; reunio tropas, publicou proclamações fulminantes contra os carbonarios, e os poz fôra da lei commum de todos os Estados

Italianos submettidos á sua influencia ; prohibio a exportação de toda a qualidade de armas, e de munições de guerra para o reino das duas Sicilias ; em poucas semanas organisou um exercito de 80,000 homens, e nomeou-se para seu commandante o general barão de Frimant. Elle fez attacar a revolução Napolitana nos seus jornaes antes de a destruir pelas armas. Queria que esta guerra se olhasse como inevitavel, e como uma contenda sua particular, e não éra só para a Austria que a revolução de Napoles se devia destruir. Assim as primeiras potencias consignatarias da Santa-Alliança (excepto a Hespanha, que por uma semelhante revolução não permitia que se contasse com ella) tinha recusado de entrar em communicação com o novo governo Napolitano, e a Europa conheceu, sem admiração que a união de trez soberanos para se ajustarem os meios de fazer parar o progresso da independencia revolucionaria, éra uma necessidade reconhecida, e isto os tinha determinado a reunirem-se em Troppau para um congresso ; sendo esta cidade propria para isso por estar na fronteira das Duas Sicilias, e da Polonia.

O Imperador d'Austria chegou a Troppau a 18 de outubro, e o Imperador Alexandre chegou a 20 : o Rei da Prussia demorou-se porque adoeceu, e não se pode reunir aos outros soberanos senão a 7 de novembro, e levou tambem seu filho o Principe Real hereditario : o congresso foi composto dos principaes ministros do seu gabinete, e onde foram tambem admittidos os embaixadores de França e de Inglaterra, e a 15 de outubro abriu-se o congresso sem ceri-

monial, sem inquietação, da mesma maneira que foi no Congresso d'Aix-la-Chapelle.

Este Congresso tinha interesses muito urgentes a tratar, e neste caso é preciso julgar da conducta dos Gabinetes, assim como dos individuos, e tratar do que éra mais urgente. Não repetiremos miudamente as asserções arriscadas sobre as divergencias de opiniões ou discordias particulares que se levantaram entre os ministros deliberantes. Os interesses, e as relações politicas com a Italia eram tão differentes, que as deliberações não poderam ser em tudo de um unanime accordo. Nem a Inglaterra, nem a França, podiam ver como a Austria via as consequencias d'esta intervenção militar nos negocios interiores de Napoles. Nas primeiras sessões, foi declarado da parte da Russia que Sua Magestade estava prompto para contribuir da maneira a mais energica para todas as medidas que a Austria julgasse necessarias para manter o restabelecimento da tranquillidade da Europa, olhando como primeira base das conferencias, e garantias da integridade territorial dos Estados, depois do estabelecimento dos tratados de 1814, e de 1815.

Depois d'esta declaração, que foi recebida unanimemente pelo Congresso; não havia mais nada a deliberar senão sobre a maneira como se devia considerar a revolução de Napoles, e sobre os meios que se deviam empregar para fazer parar o progresso, e prevenir os perigos. Nas duas conferencias julgaram que deviam mandar documentos a todos os Gabinetes da Europa como parte official, e a fizeram n'estes termos.

« Que tendo-se adquirido a convicção que esta resolução suscitada por uma seita desencaminhada, e executada por soldados indisciplinados, seguida da violenta destruição das instituições legítimas, e substituindo-as por um systema arbitrario e de anarquia não sómente é contrario aos principios de ordem, do direito, de moral, e do verdadeiro bem estar dos povos, taes como estão estabelecidos pelos Monarchas; mas ainda mais incompativel pelos seus inevitaveis resultados para com o repouso e a segurança dos outros Estados Italianos, e por consequencia com a conservação da paz da Europa.

« Que convencidos d'esta verdade os Altos Monarchas tem tomado a firme resolução de empregar todos os meios, a fim de que o estado actual das cousas no reino das Duas Sicilias, produzido pela revolta e a força, seja destruido, e que Sua Magestade o Rei seja posto em uma posição tal que elle possa determinar uma Constituição para os seus Estados de uma maneira compativel com a sua dignidade, os interesses do seu povo, e o repouso dos seus vizinhos.

« Que os Altos Monarchas, animados do sincero desejo de não ter motivo de vir aos ultimos extremos, tem adquirido empregar todos os meios de conciliação, e tem maduramente pezado todos aquelles que se lhe tem apresentado; que em fim elles tem resolvido de fazer dar mesmo em Napoles, e junto ao Rei em pessoa, uma demonstração que lhe parece propria para dissipar todas as duvidas sobre

as suas verdadeiras intenções, e que se pudesse ainda existir um meio de salvar o povo Napolitano, pela intervenção do seu Monarcha, dos males que lhe peçam, e d'aquelles que ainda o ameaçam, e de assegurar ao mesmo tempo o repouso do resto da Italia. »

Os tres Monarchas que se achavam no congresso, depois de mandarem publicar esta nota, deliberaram escrever ao Rei de Napoles uma carta autographa (em 20 de novembro) para o convidar de vir ao novo congresso que teria lugar em Laybach, e lá deliberar com elles sobre as medidas que se deviam tomar; e o Rei de França como chefe da casa dos Bourbons, seria considerado como mediador n'este negocio, e que tinha sido convidado, no estylo que devia ser pelas suas relações de familia e de estado, que convinha a seu augusto irmão para aceitar este convite dos seus alliados.

Depois d'esta resolução, a marcha das tropas foi suspendida; foram para os seus acantonamentos; esperava-se uma conciliação, e os Soberanos esperavam em Troppau a resposta do Rei de Napoles.

Em quanto se deliberava em Troppau sobre os meios de destruir a Constituição, a revolução se irritava com os obstaculos que se oppunha ao seu seguimento. Ouvia-se no Parlamento declamações contra os inimigos, para excitar os cidadãos a correr ás armas. Por toda a parte se formavam corpos e companhias de voluntarios, dizendo que queriam morrer pela defeza da sua Patria e da Constituição.

N'este mesmo tempo apresentou o ministro dos

negocios estrangeiros no 1.º de Dezembro, em uma sessão secreta no parlamento uma mensagem real, que representava as criticas circumstancias em que o reino se achava com os alliados; dizendo que tinha esperanças de prevenir todas as calamidades inseparaveis de uma guerra; obtendo a mediação da França, a qual Sua Magestade está certo obter, com a condição de algumas mudanças na Constituição, as quaes seriam: 1.<sup>a</sup> o estabelecimento de uma Camara de Pares; 2.<sup>a</sup> abolir a deputação permanente do parlamento; 3.<sup>a</sup> a escolha de conselheiros de Estado á vontade do Rei; 4.<sup>a</sup> o veto real illimitado; 5.<sup>a</sup> a iniciativa nas leis do Monarcha; 6.<sup>a</sup> o direito de dissolver o Parlamento.

Depois houve uma discussão aonde a maior parte dos oradores repelliram com violencia toda a especie de modificações, e declararam que sendo todas as attribuições do rei, o parlamento não podia fazer nada; assim mandaram uma mensagem ao Rei, em que lhe lembravam os juramentos feitos á Constituição de Hespanha, annunciando-lhe a resolução de se exporem a todos os perigos para a conservarem intacta; perigos que não só não se conheciam as consequencias, mas que representavam um painel de baixo das mais negras cores que se juntava na imaginação inflammada dos cidadãos.

Tal era a exaltação dos espiritos quando o Rei recebeu as cartas de Troppau. Elle as communicou ao seu conselho de ministros. O Conselho decidiu que Sua Magestade aceitasse o convite dos tres Soberanos, e o Rei fez uma mensagem ao parlamento annunciando-lhe a sua resolução, declarando que elle

ia ao Congresso, e faria tudo o que dependesse d'elle para fazer gozar o seu povo de uma Constituição sabia e liberal ; mas ao mesmo tempo Sua Magestade expressava o desejo que tinha, que durante a sua ausencia, e até que elle concluísse estas negociações, o parlamento não propozesse nenhuma innovação, e que o estado das cousas ficasse como estava, que o parlamento limitaria os seus trabalhos a respeito da organização do exercito. Sua Magestade confirmava pela sua partida os poderes delegados ao Duque de Calabria Principe Tenente-Rei.

Depois do Ministro dos negocios estrangeiros ter feito a leitura desta mensagem, pediu em nome do Rei uma prompta resposta, esperando que os Soberanos alliados não se demorassem muito tempo em Troppau.

Apezar do parlamento estar preparado para esta communicação, ella produziu uma viva sensação. O presidente respondeo que as Côrtes tomariam em singular consideração, e que daria uma prompta resposta digna da Nação, e analoga ás circumstancias. Houve uma tumultuosa deliberação, e resolveu-se que fosse no outro dia 8 de dezembro, que se nomeasse uma commissão especial para responder á mensagem do Rei, a qual seria impressa para se distribuir por todos os deputados, para ser examinada com attenção e energia.

Esta discussão foi muito tempestuosa : o povo era immenso, e formou-se em grupos, gritando e declarando que o projecto do Rei éra ter uma Constituição differente da Hespanhola. A discussão não foi menos tempestuosa nas Côrtes que os gritos do povo. Quan-

do chegarão a repelir a expressão da mensagem do Rei em que dizia: *Eu parto*: exclamavam que esta frase era inconstitucional, porque o Rei não podia viajar para fóra do reino sem o consentimento das Côrtes. Tornárão-se contra os ministros principalmente o do interior, porque acabava de escrever a circular que tinha mandado para este fim aos Intendentes das Provincias para os prevenir de uma proxima mudança, recommendando-lhe que tomassem todas as medidas para manter a tranquillidade publica; emfim reduzio-se a resposta, que o Congresso mandou ao Rei, a uma declaração em fórmula de decreto, dizendo que, o parlamento não tinha nenhuma faculdade de adherir a tudo da mensagem real, enviada a 7 de dezembro, pois continha frases contrarias aos juramentos do pacto social estabelecido pela Constituição Hespanhola, nem de consentir na partida de Sua Magestade, com tanto que o fim da sua viagem fosse manter esta mesma Constituição.

Esta mensagem das Côrtes foi levada no meio de uma grande multidão de povo. O Rei respondeo que não tinha nenhuma ideia de violar a Constituição, e que reservava para as Côrtes o direito d'ellas fazerem as modificações que julgassem necessarias, e que pensava que a sua introduccão no Congresso de Laybach, poderia ser util aos interesses da patria, fazendo conhecer a quatro Potencias Estrangeiras os projectos de modificações, que de nenhum modo prejudicassem a Nação.

Vendo-se o Rei reduzido a estas circumstancias tornou por uma nova mensagem a protestar o que tinha dito na outra antecedente, e pedio ás Côrtes em

termos positivos: — 1.º Se as Côrtes consentião na sua intervenção no Congresso de Laybach, com as vistas de manter o voto geral da nação pela Constituição adoptada, para ao mesmo tempo afastar as ameaças da guerra: 2.º Se elles confirmavão o titulo de Tenente Rei conferido ao Duque de Calabria durante a ausencia de Sua Magestade: 3.º Se ellas querião designar quatro Deputados para o acompanharem ao Congresso, (medida que Sua Magestade dezechava sem os obrigar á sua intervenção no Congresso.) No outro dia demittio o ministerio, e nomeou outro de pessoas que agradasse ao partido dominante.

As Côrtes concedêram então ao Rei, por um decreto, dizendo-lhe que pela faculdade que lhe dava o artigo 172 concedia que Sua Magestade na sua ausencia authorisasse o Duque de Calabria, não com o titulo de Tenente Rei, mas sim com aquelle de Regente do Reino, e não deram resposta ao peditorio dos quatro deputados que Sua Magestade pedia para o acompanharem.

O Rei deu uma resposta vaga, e annunciou ás Côrtes que acabava de nomear um novo ministerio; que quanto ás modificações á Constituição, ellas pedião um maduro exame; mas que confiava no cuidado do Principe Regente, que ficava revestido do poder Real em toda a sua plenitude. Napoles offerecia n'esta epocha um dos espectaculos mais dignos de attenção para os observadores.

Sobre as fronteiras estava um exercito de 80 mil homens, esperando um signal dos soberanos para entrarem; no rio estavam duas esquadras amigas,

ou inimigas, e erão destinadas para salvar a familia Real, em caso de perigo extremo ; na cidade havia uma exaltação do partido desconfiado, porque receava ser enganado, tudo excitava no povo uma inquietação, uma agitação extraordinaria. A idade avançada do Rei, o estado da sua saude, o rigor do tempo, o desejo de se livrar de alguma sedição popular, tudo isto o tinha feito decedir a embarcar a bordo da não de linha ingleza, *Le Vanguer*, commandada pelo mesmo capitão Maitland, que tinha conduzido Bonaparte para Santa Helena, e que tão bem tinha trazido o marechal Beresford do Brazil para Portugal. Todas estas disposições estavam feitas para a partida ser muito breve. Assim que o Rei mondou a sua ultima mensagem ao parlamento, sahio do palacio acompanhado dos principes e toda a sua familia, se encaminhou para o lugar aonde devia embarcar com a Duqueza Florida, sua segunda mulher, e um numeroso sequito.

Apezar da agitação dos espiritos ser muito forte não se ouvio á roda do Rei senão acclamações de respeito, de affeição, e de dezejos de o ver voltar brevemente. Quando chegou o escaler a bordo do *Vanguer*, elle abraçou ternamente os principes ; as suas despedidas foram as mais ternas : elle exclamava muitas vezes quando se separou : *mia casa ! mia casa !* Com effeito elle deixava a sua familia, e a nação inteira sobre um volcão. No dia 13, ás trez horas e meia da tarde deo á véla *le Vanguer* no meio de salvas de artilharia de todas as fortalezas, e de todas as embarcações, mas a força do tempo obrigou o capitão Maitland a fundear diante de Boyes, aonde

esteve dous dias por não ter vento para sahir; sabendo o parlamento este contra tempo, nomeou uma deputação encarregada de novamente levar ao Rei os seus votos e os seus respeitos. Sua Magestade os recebeu com a mesma bondade, e mostrou-lhe as mesmas intenções que tinha mostrado em Napoles, mas expressas em termos vagos. Tornou outra vez a ter que fazer novas despedidas a seus filhos. Em fim no dia 16 de manhã, estando o vento favoravel, deo á véla *le Venguer*, e chegou a 19 á vista de Liorne, e foi desembarcar em Florença.

No dia 18 o Principe em quem vinha a cahir o pezo do governo em circumstancias tão criticas, foi ás Côrtes, para prestar o juramento constitucional como Regente do Reino. Observou-se que protestando respeitar a liberdade publica, e defender a independencia nacional, elle reclamava toda a autho-ridade que a Constituição concede ao poder executivo. Recommendeu muito ás Côrtes e ao povo de evitar toda a aggressão hostil, toda a desconfiança de injurias, e de seguir francamente o caminho da moderação e do dever.

Ex-aqui o resultado do Congresso de Troppau; agora seguem-se as circulares dos tres soberanos, á Europa.

Estas peças pertencem a este Congresso, e por ellas se verá como a Santa Alliança trabalhava em destruir o partido liberal, fazendo todos os esforços para abafar o incendio que lavrava por toda a Europa.

DELIBERAÇÕES DO CONGRESSO DE TROPPAU.

*Despacho da Circular das Cortes de Austria, Russia, e Prussia aos seus Ministros e encarregados dos Negocios ás Cortes de Alemanha e do Norte.*

« Instruidos dos boatos falços, e extravagantes que os mal intencionados tem espalhado sobre o fim dos resultados das conferencias de Troppau, e que os homens credulos tem propagado, ás Cortes Estrangeiras os esclarecimentos authenticos, para os pôem estado de refutar os horrores, e as opiniões falças, que tem feito nascer estes boatos. Esta curta exposição lhes fornecerá os meios para o seu conhecimento. Estas conferencias não são destituidas para fazer o objecto de uma comunicação nas fórmulas; porém pode-se dar d'ellas conhecimento pelas vias confidenciaes. Elles ajustaram os caminhos que devem tomar a este respeito como Ministros das outras Potencias alliadas.

Troppau 8 de Dezembro de 1820.

*Segunda Circular de Troppau.*

« Os successos que tiveram logar em 8 de março na Hespanha, em 2 de julho em Napoles, e a catastrophe de Portugal, tem necessariamente feito nascer um sentimento profundo de inquietação, e de pezar áquelles que estão encarregados de vigiar sobre a tranquillidade dos Estados, mas ao mesmo tempo

fazer-lhe sentir a necessidade de se reunir para deliberar em commum sobre os meios de prevenir todos os males, que ameaçam cahir sobre a Europa.

«E' natural que estes sentimentos façam uma viva impressão sobre as potencias, que tinham recentemente abafado a revolução, e que a viam novamente levantar a cabeça. E' tambem muito natural que estas potencias, para a combater uma terceira vez, tivessem recorrido aos meios, de que já tinha feito uso com tanto successo n'esta luta memoravel, que livrou a Europa de um jugo, que ella soffreu vinte annos.

«Tudo fazia esperar que esta alliança, formada nas circumstancias as mais criticas, coroada do mais brilhante successo, e confirmado pelas convenções de 1814, 1815, e 1816, o mesmo que ella tinha preparado, fundado, e firmado para a paz do mundo; e que tinha livrado o continente europeu da tyrannia militar, e do espirito revolucionario, seria tão bem capaz de pôr um freio a um dominio novo, não menos tyrannico, não menos feroz, que aquelle da revolta, e do crime.

«Taes foram os motivos, e o fim da reunião de Troppau. Os principios são tão evidentes, que não ha necessidade de desenvolvimentos; o ultimo é então honroso, e tão salutifero, que os votos de todas as pessoas de bem acompanharam sem duvida as Côrtes alliadas na nobre tarefa em que vão entrar.

«A empresa, que lhes impõem as mais santas obrigações, é grande e difficil. Mas um feliz sentimento lhe fez esperar, que mantendo invariavelmente o espirito d'estes tratados, aos quaes a Eu-

ropa deve a paz, e a união entre os seus estados, ellas conseguirão o seu fim.

«As potencias tem exercitado um direito incontestavel, occupando-se de tomar em commum medidas de segurança contra os Estados, aonde o ruina do governo opera pela revolta; não deve elle então ser considerado, senão como 'um exemplo perigoso, que deve ter por seguimento uma attitude hostile contra todas as constituições, e governos legitimos. O exercicio d'este direito vem a ser de uma necessidade mais urgente ainda, mesmo para aquelles que se tem posto n'esta situação, de procurarem estender sobre os seus visinhos a desgraça que elles tinham atrahido sobre si, e propagar á roda d'elles a revolta e a confusão.

«Uma tal posição, uma similhante conducta é uma infracção evidente do pacto, que garantio a todos os governos Europeos: demais d'isso a inviolabilidade do seu territorio, o gozo dos productos pacificos, que excluem toda a usurpação reciproca sobre os seus direitos.

«Este facto incontestavel é o ponto d'onde partiram as Côrtes alliadas. Os Ministros que podiam ser providos em Troppau mesmo de instrucções positivas da parte dos seus Monarchas, se ajuntáram em consequencia d'isto sobre as regras de conducta, que se deve seguir relativamente aos Estados, dos quaes o governo tinha sido destruido pela violencia, e sobre as medidas pacificas, ou constrangidas, que poderiam trazer estes Estados ao seio da alliança Europea, no caso em que podesse esperar uma influencia importante, e salutifera; ellas communicaram os

resultados das suas deliberações ás Côrtes de Pariz, e de Londres, afim de que estas podessem tomal-as em consideração.

«A revolução de Napoles se anima todos os dias, e de mais a mais, nenhuma podia ameaçar de uma maneira mais emminente a tranquillidade dos Estados visinhos; e não estando em caso de serem atacados tão promptamente, e tão immediatamente, se tem convencido da necessidade de proceder a respeito do reino das Duas Sicilias, depois dos principios aqui annunciados.

«Para preparar para este fim as medidas conciliadoras, os Monarchas reunidos em Tröppau tem resolvido de convidar o Rei das Duas Sicilias para se reunir em Laybach, marcha esta, que o fim, era unicamente de livrar Sua Magestade de toda a especie de constrangimento exterior, e de constituir este Monarcha mediador entre os seus povos desencaminhados, e os Estados, que estavam com a sua tranquillidade ameaçada. Os Monarchas estavam resolvidos a não reconhecer os governos formados por uma revolta aberta. Os seus Ministros, e os seus agentes em Napoles tem recebido instrucções em consequencia d'isto.

«A França, e a Inglaterra foram convidadas para tomar parte n'esta marcha, e deve-se esperar que não recuzarão de ceder a este convite; o principio em que se fundava esta convocação, estava perfeitamente em harmonia com os tratados, que ellas tem cumprido, offerecendo entre tanto, garantia das intenções as mais justas, e as mais pacificas.

«O systema seguido de ajuste pela Russia, Aus-

tria, e a Prussia não tem nada de novo: elle tem por base as mesmas maximas, que tem servido de fundamento ás convenções, que tem firmado a alliança dos Estados Europeos. A união intima entre as Côrtes, que se achavam no centro desta confederação, não podem senão ganhar por isto a força, e a duração. A alliança se firmou pelos mesmos caminhos, que se tem seguido para formar as potencias, ás quaes ella deve a sua origem, e que se fez adoptar pouco a pouco por todas as outras, que se tem convencido das suas vantagens mais que nunca incontestaveis.

«De resto, não é necessario provar que nenhuma ideia de conquista, nenhuma pertençaõ de dar um golpe á independencia dos outros governos na sua administração interior, nem emfim o projecto de impedir os melhoramentos sabios feitos livremente, e compatíveis com o verdadeiro interesse dos povos, nem tem tomado nenhuma parte na revolução das Potencias. Ellas não tem outros desejos senão de conservar, e manter a paz: livrar a Europa do flagello das revoluções, e de augmentar os males, que nascam da violação de todos os principios da ordem, e da moral.

«Com taes condições, estas Potencias persuadem-se poder contar em recompensa dos seus cuidados, e dos seus esforços, com os votos unanimes do Mundo.

*Terceira Circular dirigida da parte dos Soberanos reunidos em Troppau, nas suas ligações respectivas, no 1.º de Novembro de 1820.*

«As revoluções de Hespanha, de Portugal e de Napoles, não podiam deixar de inquietar as Potencias que tem combatido a revolução. Ellas conhecem a necessidade de as fazer parar para não virem outras, das quaes a Europa está ameaçada. Os mesmos principios, que tinham feito unir as primeiras Potencias do Continente para livrar o mundo do despotismo militar de um homem que sahio do seio da revolução, deverá pôr meios efficazes contra o novo poder da rebellião que se forma.

Os Monarchas, que, com este fim se tem ajuntado em Troppau, se atrevem a esperar de vencer esta rebellião. Os tratados que tem dado a paz á Europa, ligão todos os Estados uns aos outros, e serão escrupulosamente firmes.

«As Potencias tem sem duvida o direito de tomar de commum accordo as medidas de prevençãõ contra os Estados, que com as suas mudanças politicas produzidas pela rebellião, caminham hostilemente (e não é sem exemplo), contra o governo legitimo, sobre tudo; logo, que este espirito de inquietação se communica aos Estados visinhos, pelos seus emmissarios encarregados de as propagar. Este o motiyo porque os Monarchas reunidos em Troppau se tem convencionado sobre as medidas convenientes que devem tomar e têm communicado os seus designios ás Côrtes de Pariz, e de Londres, sobre a maneira de

concluir o seu desejado fim, seja pela mediação, ou seja pelas armas. Por estes motivos, elles convidaram o Rei de Napoles para vir a Laybach, e de ali apparecer em qualidade de mediador do seu povo, que se tem desencaminhado, desencaminhando tãobem os outros Estados, que tem a sua tranquillidade ameaçada. Tendo então resolvido de não reconhecerem nenhum Governo produzido pela rebellião, elles não podem conferir senão com o Rei em pessoa.

«Como o systema que se segue, se funda unicamente sobre tratados existentes, elles não duvidam do consentimento das Côrtes de Pariz e Londres. Este systema não tem outro fim senão de formar a aliança das Potencias. Não se estende a fazer conquistas, nem a fazer o menor insulto á independencia dos outros Estados. Elles não impedirão que se dê melhoramentos sabios, espontaneos, preservando a Europa do facho de novas revoluções, e prevenil-a d'ellas, quanto lhe for possivel.

Com estes fragmentos promoviam dar um golpe decidido, acabando com a Constituição primeiramente em Napoles, e depois era facil acabar com a de Hespanha, e a de Portugal.

*Fim do anno de 1820.*

## PREFACIO.

**O**s acontecimentos d'este anno são memoraveis. As Côrtes abriram-se pela primeira vez, e nomeou-se uma Regencia. Succedeu á revolução de Portugal a do Brasil, como era de esperar, aonde houveram muitas perturbações, e desordens. A partida d'El-Rei o Senhor D. João VI para Lisboa foi um caso novo, deixando o Principe herdeiro da Corôa no Brazil, aonde depois houve outra revolução.

N'esta epocha toda a Europa estava com espirito revolucionario querendo Constituição, como na Peninsula, e a santa alliança para embaraçar esta influencia tratou de fazer um Congresso, chamando todos os Monarchas da Europa para irem ou mandarem os seus representantes assistir a este Congresso em Laybach, persuadidos que acabando com a Constituição das Duas Sicilias, acabavam de des-

truir a de Portugal e Hespanha, como assim succedeu, que pouco tempo durou; porque tambem a França concorreu bastante para isso espalhando ouro para fomentar a revolução na Peninsula, e exaltar os partidos.

N'este anno tambem appareceu a revolução na Grecia, para livrar-se da escravidão em que estava debaixo do tyranno governo da Porta Ottomana, e lutou contra este barbaro poder, porque nenhuma potencia lhe quiz dar auxilio algum.

A Inglaterra apesar de ter passado por uma crise bem extraordinaria, nunca deixava de se interessar com os acontecimentos da Europa, mostrando-se neutral em observação, manejava occultamente os negocios, pode-se dizer de todo o mundo, conforme os seus interesses.

Tambem succedeu ser n'este mesmo anno que morreu Napoleão, prisioneiro na Ilha de Santa Helena.

# ANNUAL HISTORICO E POLITICO

DE

**Portugal e Brazil em quanto Reino Unido.**

DO ANNO DE 1821.

Abertura da primeira sessão das Côrtes de Lisboa. — Nomeação da Regencia e do Ministerio. — Diversas discussões sobre varios artigos da Constituição. — Revolução no Brazil. — Acceitação da Constituição pelo Rei. — Novas perturbações no Rio de Janeiro. — Desordens que houveram na Praça. — Partida d'El-Rei para Lisboa. — Governo do Principe herdeiro do Brazil. — Nova revolução. — Creação de uma nova Junta Provisoria. — Seguimento das sessões das Côrtes de Lisboa. — Chegada do Rei a Lisboa. — Difficultades que elle experimentou para o seu desembarque. — Formação do Ministerio. — Partida do ministro d'Austria. — Negocios de Monte-Video. — Situação geral de Portugal.

**A**s revoluções de Portugal misturam-se com as provincias atlanticas da monarchia Portugueza por causa da sua união, e n'este anno tratarei dos acontecimentos succedidos tanto em Portugal, como no Brazil.

Deixámos no anno passado Portugal occupado com as suas eleições para a primeira sessão das Côrtes em todas as provincias; as escolhas cahiram com pouca excepção, sobre aquelles, que tinham figurado na revolução, n'ellas se acharam, como na Hespanha, muitos militares, advogados, e mesmo alguns prelados.

Nos approches da installação das Côrtes geraes, e extraordinarias, esperadas com impaciencia, tinha-se feito partir de Lisboa, os corpos das tropas que os successos de 24 de Agosto, e 14 de Setembro tinham

reunido em Lisboa. Esta installação fixada para os primeiros dias de Janeiro foi defferida para quinze dias depois, por causa das cheias dos rios, que impediam aos deputados eleitos de virem para Lisboa. Aos 24 de Janeiro acharam um numero d'elles sufficiente para se unirem em Junta Preparatoria, para exame dos seus poderes, debaixo da presidencia do Arcebispo da Bahia. Ajustaram a forma do juramento, que deviam prestar os deputados, depois seguiram-se as formalidades do costume.

N'este dia 24 do mez de Janeiro, depois da missa do Espirito Santo, os Deputados prestaram o juramento ao som das salvas de artilharia das fortalezas, e salvas das embarcações; entraram na sala das Côrtes; e o conde de Sampayo, vice-presidente do Tribunal Supremo, fez a installação com um discurso, no qual proclamou, como dous principios fundamentaes da felicidade publica, e da liberdade portugueza; a obediencia e fedelidade a El-Rei o Senhor D. João VI, á Sua Augusta Dynastia, e a profissão sincera da Religião Catholica Romana. Procedeu-se á sessão preparatoria da verificação dos diplomas, e legislação das pessoas e poderes de cada um de todos os apresentados; e bem assim da expedição a quanto por quaesquer respeitos devesse proceder á installação das Côrtes Geraes, e Extraordinarias da Nação Portugueza.

Nomearam-se duas commissões de cinco membros para averiguarem, e verificarem as eleições e titulos de cada um dos deputados; outra de trez membros para conhecer, e informar da legalidade de poderes dos cinco primeiros commissionedos.

Deliberou-se pôr pluralidade de votos, que fossem eleitos por escrutinio os membros d'estas duas commissões. Depois de todas as formalidades do costume: resolveu-se que a sessão se fizesse publica. Discutio-se a formula do juramento que todos os Deputados deviam prestar, e foi o seguinte:

« Juro cumprir fielmente, em execução dos poderes, que me foram dados, as obrigações de Deputado nas Côrtes Extraordinarias, que vão a fazer a Constituição politica da Monarchia Portugueza, e as reformas, e melhoramentos, que ellas julgarem necessarias para bem, e prosperidade da Nação, mantida a Religião Catholica Apostolica Romana, mantido o Throno do Senhor D. João VI, Rei do Reino Unido de Portugal, Brazil, e Algarves, conservada a Dynastia da Serenissima Casa de Bragança.»

Ficou approvada a sobredita formula, e ficaram depositados documentos cujo theor consta da presente acta.

O presidente provisorio das Côrtes, que foi depois confirmado (o arcebispo da Bahia) respondeu a este discurso, agradecendo ao governo em nome da Nação a sua boa administração na crise em que se tinha achado. Foi então ajustado, que elle continuaria a exercer as suas funcções até eleger uma nova Regencia, os quaes foram nomeados, o 1.º o conde Sampayo, Frei Francisco de S. Luiz; o marquez de Castello-Melhor, presidente, José da Silva Carvalho, e João da Cunha Souto-Maior. Assim como no ministerio, que foi nomeado ao mesmo tempo, os foram os senhores Brancaamp, para os negocios estrangeiros, Barradas, para o interior; Francisco Duar-

te Coelho, para as finanças; Teixeira Rebello para a guerra, e Francisco Maximiniano para a marinha. Sendo a maior parte d'estes membros tirados da junta provisoria superior.

Nas primeiras sessões foi proposto pelos deputados, ou em nome das commissões de legitimar os successos de 24 de Agosto, e 15 de Setembro de 1820, pois que tendo feito entrar a Nação Portuguesa na pòsse do direito sagrado de ter uma representação Nacional (decreto que foi feito em 23 de Março) devia-se abolir a inquisição (o que se fez em 24 de Março), e outras diversas medidas incluzas na dedicação das bazes da Constituição, para o que na abertura das Côrtes se nomeou uma commissão especial, encarregada para se occupar d'isso.

Na sessão de 5 de Fevereiro creou-se uma commissão do Terreiro Publico. Tratou-se depois do estado do commercio, e dos males que n'este ramo, soffria a Nação procedendo de causas, que éra desnecessario ir buscar epochas mais distantes; bem que vinham de muito longe erros do systema, que até agora nos tem conduzido.

Creou-se mais outra commissão para liquidar a divida publica. O governo adoptou esta medida, porque o seu primeiro cuidado foi que o Thesouro adquirisse o crédito, e a confiança da Nação.

O senhor Soares Franco leu e apresentou para se discutir um preambulo, e projecto de lei sobre a liberdade da imprensa.

Depois de appresentado o projecto, o senhor Margiochi propoz para se descutir alguns projectos de lei.

No dia 7 tratou-se do objecto da discussão sobre a administração de Thesouro Publico. Depois tratou-se das coutadas, e sendo discutido por muitos Deputados, decidio-se que fossem abolidas as coutadas pelo muito que ellas eram prejudiciaes.

Houve tambem uma proposta em que se dizia: — Constando que muitas Bullas Pontificaes se tem impetrado pelos senhores Reis d'este Reino, já para reformas do Clero Secular, e Regular, para a união da Santa Igreja Patriarchal com a Bazilica de Santa Maria Maior, e já de privilegios concedidos a Portugal sobre jejuns, e uzo de carnes na Quaresma, á imitação das que Sua Santidade concedeu á Hespanha, que nunca se pozeram em execução: Peço que se passe ordem ao Secretario d'Estado dos Negocios do Reino, para que com a maior brevidade faça subir á commissão ecclesiastica todas as ditas bullas, breves, e rescriptos, para que sendo alli examinados, a commissão passe a informar as Côrtes se devem, ou não devem executar-se depois de publicadas.

Passou-se a discutir a proposta de sequestros dos bens pertencentes aos ministros diplomaticos de Sua Magestade.

O Sr. Souza Magalhães disse: — Quasi todos os Senhores, que tem fallado n'este projecto tem recommendado a circunspecção; tem fallado em falta de provas, e em que não se deve intrometter este Congresso no Poder Judicial; mas ainda que acho mui justas estas reflexões, parece-me, que em quanto ás provas não se pódem achar mais claras. E' notorio em todos os Jornaes da Europa as medidas que tomaram alguns ministros portuguezes para cortar as

communicações de Portugal, que alguns d'elles se dirigiram aos soberanos, pedindo-lhe que se oppozessem á nossa Regeneração; que se ajuntaram em Pariz a fazer conferencias, e que queriam enviar, ou effectivamente enviaram a Leybach uma mensagem. Todos estes factos são notorios. Ainda ficaria em duvida, se a conferencia seria, ou não criminosa; mas os factos anteriores explicam bem qual seria, e sobre tudo reunirem-se em Pariz, e mandarem uma mensagem a Leybach, onde se vai tratar, talvez de destruir a liberdade dos povos, nos deixa conhecer quaes eram as suas intenções. Não quero ainda que isto sirva de prova, mas creio, que a relação que ouvimos ao ministro, feita a maior parte segundo relações confidenciaes, não nos deve deixar duvida da verdade, e se duvidassemos, seria fazer uma affronta ao mesmo ministro, etc.

Houveram mais algumas discussões, porém levantou-se uma bastante interessante sobre os privilegios ecclesiasticos, a qual abolição foi decidida posteriormente com uma forte maioria. A outra sessão, foi relativa aos direitos, e á forma de governo, o que excitou debates muito fortes, não em quanto á soberania da Nação, que passou sem difficuldade, como um dogma antigamente reconhecido, mas sim quanto á divisão do poder legislativo, e ás attribuições do poder executivo. A commissão especial tinha proposto um artigo, o qual foi « que o poder legislativo residia nas Côrtes, com o concurso da sanção do Rei.»

Houveram muitas mais sessões sobre varios objectos, mas uma das mais interessantes, foi a do dia

31 ; n'ella se tratou a respeito do Cardeal Patriarcha não querer prestar juramento á Constituição. — o Sr. Moura disse: — Acho um objecto, que merece preferencia a todos, e por isso antes de contrahir as minhas observações tanto á diminuição das dotações das dignidades ecclesiasticas com a extincção, ousou chamar a attenção da Assembléa a um ponto da maior importancia. Ha um homem na Nação Portugueza, que resiste a tres milhões de vontades ; ha um homem, ha um portuguez, que declara que não jura observancia ao que a Nação tem declarado, como lei fundamental. Isto é crime, ou não ? Se é crime, castigue-se este crime ; Sei que o Governo Executivo tomou providencias a este respeito, mas foi só para obviar as consequencias, que de semelhante declaração podessem seguir-se. Acho, que estas medidas, são medidas provisórias, medidas, que não poderão satisfazer. Além d'isto, eu odeio muito actos arbitrarios e occultos ; quero uma decisão tomada á face da nação ; quero que o exame das acções dos cidadãos se faça em publico, para que todos conheçam a justiça, ou injustiça d'ellas. Por ora chamo a attenção da Assembléa a este exame. Ha um cidadão que diz: « A Nação declarou uma lei, mas eu julgo, que não devo observancia a esta lei. » E' preciso pois examinar a natureza do facto se elle é criminoso ; sendo-o, é necessario um tribunal, que o julgue, e é necessario tambem, que todos declarem a sua opinião a este respeito ; porque a Assembléa, e a Nação não podem ver semelhantes factos com indifferença. A franqueza e a verdade exigem, que nos expliquemos todos a este res-

peito, e que analisemos qual é a sanção das leis fundamentaes do Estado. — O Presidente chamou a attenção do Congresso ao artigo do Projecto, que estava em discussão, etc.

O Sr. Trigoso depois de ter fallado sobre o primeiro artigo d'esta questão, fallou do segundo artigo e disse: — que não querer jurar que haja liberdade de Imprensa nas obras que tratam de Religião, nas observancias d'este artigo depende do Cardeal Patriarcha? Certamente que não: — Os Bispos não receberam de Christo o poder de prohibir a impressão e publicação de livros; isso pertence ao poder civil. Que duvida póde por tanto ter o Cardeal Patriarcha de jurar a observancia de um artigo, que não depende absolutamente d'elle? Outra allucinação: Em fim eu vejo em tudo isto um escrupulo tão subtil, que eu mesmo não posso entender; e de certo assento, que isto não póde ser imitado por pessoa alguma: nem elle póde reconhecer os outros artigos tão importantes, como a soberania da Nação, as restricções do poder do Rei, a criação do Conselho de Estado, etc.

O procedimento do Cardeal Patriarcha deu lugar a muitas sessões, e debateu-se muito esta questão, por fim o presidente disse: — se parecia pois á Assembléa, que devia formar um Decreto que declarasse, que todas as authoridades, ou cidadãos que recusassem jurar simplesmente, sem restricção alguma, as bases da Constituição, ficavam perdendo os direitos de Cidadão Portuguez, e se portanto devia sahir do Reino? Houveram algumas pequenas duvidas sobre o modo de propôr a doutrina d'este

Decreto : porém depois mais alguns Deputados fallaram sobre este respeito.

O Sr. Fernandes Thomaz disse : — Que estava informado do que a Regencia tinha feito a este respeito, e que previa as ordens que ella expediu : que tinha obrado sem duvida muito circunspectamente : e para que elle se é necessario, o não deliberar sobre este assumpto, diria o que sabia. A Regencia mandou que o Emminentissimo Patriarcha vá para o Bussaco, acompanhado por uma escolta de cavallaria, a qual o ponha aonde elle quizer, por tanto diz a Regencia, é necessario para segurança da sua pessoa, e decoro d'ella. — Elle então continuou dizendo, que isto não parecia bem ; mas que isto não bastava, que o Cardeal Patriarcha, pelo acto que praticou, dava a entender que mais alguma cousa existia do que aquillo que elle fazia, etc. Concluiu dizendo que, os procedimentos do Patriarcha nasciam da incerteza em que as cousas estão, nasciam de deixar-se fallar impunemente todo o homem que ataca o Congresso : que não havia paiz, por mais civilisado que fosse, aonde se não considere como lei fundamental do Estado, o castigo a todos os que atacavam a existencia do mesmo Estado, e sua segurança. O Cardeal Patriarcha não quer jurar senão com restricções, e porque razão ? Se elle julgou, que intende alguma cousa com a sua consciencia, porque foi tão omisso Pastor, para que mandou ao seu clero e a todos que obedecessem ? Qual é a razão porque disse aos seus subditos, que obedecessem ? Manda aos outros que jurem, e não quer jurar ? Assento que quer ser chefe de partido, e enganar os povos ; mas

elles já se não degolam por questões de theologia. Devem soffocar-se as dissensões : a nossa revolução tem sido unica, e unica póde ser. Ninguem hade padecer, senão elle, e todos que com elle se oppozerem a este Congresso. Este Congresso tem sentimentos justos e religiosos: n'elle existem Prelados mais conspícuos da nação portugueza, existem homens sabios, homens cujos conhecimentos se estendem ás materias que podiam e podem fazer o objecto das duvidas do Cardeal Patriarcha, etc. N'estas circumstancias não posso persuadir-me senão, que a vontade do Cardeal Patriarcha talvez seja o fazer-se celebre : não penso, que queira mais celebridade do que conseguir ir o seu nome á folhinha, etc.

Depois de mais alguns Srs. Deputados fallarem sobre este mesmo objecto, o Sr. Borges Carneiro, depois de ter tractado d'este objecto disse : — Que por antigo costume de que faz menção no tempo de D. João IV, e pelo direito publico, e mesmo Leis do Senhor D. João I, se estabeleceram principios, que estão superabundantemente tractados, por Vanespen ; e são estes principios que o Foro Ecclesiastico não compete aos Bispos nos casos de alta traição, porque se julgou, que elles por este facto perdiam o seu Foro, e são então julgados pela inconfidencia. Em cazos de muito menor gravidade temos estabelecido uma boa disposição : quando os Prelados e Bispos não cumprem a disposição do Dezembargo do Paço. A' vista d'isto se vê, que o Patriarcha deve ser desnaturalizado. Quanto ao modo de o julgar, a mim me parecia, que devia ser o mais proprio, a não o querer embarçar no crime de alta traição, o Juiz deve

ser o da Corôa, ficando auctorizado, não para impôr penas capitaes, mas para impor a occupação das temporalidades, e desnaturalisação do reino.

O Sr. Trigoso, depois de ter fallado sobre o primeiro artigo d'esta questão, fallou do segundo artigo e disse: — Que não querer jurar que haja liberdade de imprensa nas obras que tractam de Religião, nas observancias d'este artigo, depende do Cardeal Patriarcha? Certamente que não: os Bispos não receberam de Christo o poder de prohibir a impressão e publicação de livros; isso pertence ao governo civil. Que duvida pôde por tanto ter o Cardeal Patriarcha de jurar a observancia de um artigo, que não depende absolutamente d'elle! Outra allucinação: Emfim eu vejo em tudo isto um escrupulo tão subtil, que eu mesmo não o posso entender, e de certo assento que isto não pôde ser instado por pessoa alguma, nem ella pôde reconhecer os outros artigos tão importantes, como a soberania da nação, as restricções do poder do Rei, a creação do Conselho de Estado, etc.

O procedimento do Cardeal Patriarcha deu lugar a muitas sessões, e debateu-se muito esta questão; por fim o Sr. Presidente disse: — Se parecia pois á Assembléa, que se devia formar um Decreto que declarasse, que todas as Authoridades ou Cidadãos que recusassem jurar simplesmente, sem restricção alguma, as bases da Constituição, ficavam perdendo os direitos de Cidadão Portuguez, e se por tanto devia sahir do Reino? Houveram algumas pequenas duvidas sobre o modo de propôr a doutrina d'este decreto: porem depois julgou-se a questão bem discutida, procedeu-se á votação nominal.

Depois apresentou-se a discussão dos artigos sobre a segurança e propriedade do Cidadão. — Dizendo no 1.º artigo, que a Constituição da Nação Portuguesa deve manter a liberdade, segurança, e prosperidade de todo o Cidadão. N.º 2.º A liberdade consiste na faculdade, que compete a cada um de fazer tudo o que a lei não prohibe. A conservação d'esta liberdade depende pois a exacta observancia das leis estabelecidas. No 7.º artigo disse-se que, a propriedade é um direito sagrado, e inviolavel, que tem todo o cidadão de dispôr á sua vontade de todos os seus bens, segundo a lei. Que a communicação dos pensamentos, e das opiniões é um dos mais preciosos direitos do homem. Todo o Cidadão pôde manifestar as suas opiniões, escrevendo, ou fallando, com tanto que não tendam a perturbar a ordem publica estabelecida pelas leis do Estado. Assim todos os cidadãos podem ser admittidos aos cargos publicos sem outra distincção, que não seja a dos talentos, e das virtudes.

Passou-se depois a tratar da Instrucção Publica, creando-se uma commissão para ser n'ella conhecida a decadencia, a que tinha chegado o estabelecimento dos Estudos maiores, e menores do Reino. — Passou-se a tratar das explicações, que se haviam de fazer para o pagamento da divida publica. — Seguiu-se a tratar da Agricultura, e depois de muitos Srs. Deputados terem fallado sobre este assumpto, o Sr. Bettencourt disse: — que elle éra amante da sua Patria, que a respeitava devéras, e por ella sempre se tinha sacrificado, e se sacrificaria; que queria a prosperidade da sua Nação, e via que o meio mais direi-

to de o conseguir, éra cuidarem todos em tirar do nosso terreno todos os recursos que n'elle póde haver para não dependermos dos Estrangeiros, que só respeitam os seus interesses e os das suas Nações, que nos abandonarão, quando não tivermos numerario, com que lhe pagar os seus generos, etc.

Nas sessões immediatas fizeram-se muitas proposições (já por alguns Deputados em particular, já em nome de commissões) para que os acontecimentos dos dias 24 d'Agosto, e 15 de Setembro de 1820, fossem legitimados, como tendo reintegrado a Nação Portugueza na posse de seu inauferivel direito de ter uma *Representação Nacional* (Decreto promulgado em 24 de Março): e para diversas outras medidas, que foram mandadas comprehender na base da Constituição; de cuja redacção se encarregou uma commissão especial, para este fim logo ali elleita, e nomeada.

Continuavam os Deputados nos seus trabalhos, e daremos agora os acontecimentos na Madeira que foi primeiro, e a mesma Revolução pelos mesmos meios como tinha succedido no anno passado em Portugal.

---

#### *Acontecimentos do Brazil.*

Desde o primeiro de Janeiro de 1821 tinha apparecido a revolução no Pará, Cidade grande, populosa e commerciante, situada na embocadura do rio Tocatin. Um regimento deo o primeiro signal, e foi seguido pelos outros, depois pela Artilharia, Cavallaria, e Milicias. O antigo Governo foi mandado retirar, e em seu lugar se estabeleceu uma junta pro-

visoria composta de dois Coroneis, dois Magistrados, do Juiz do Povo, e do Vigario Geral, que assignalou este successo com proclamações em um estilo ordinario, e terminados pela fórma do costume: Viva a Constituição! Vivam as Côrtes! Viva o Rei, o Senhor D. João VI! Viva a Religião! e esta revolução se fez como se fosse uma grande parada, sem resistencia, e sem effusão de sangue.

Em 28 de janeiro houve a mesma revolução na Ilha da Madeira, e na Bahia, segunda cidade do Brazil pelo seu local; a primeira pela sua importancia commercial, aonde o mesmo espirito fomentava havia longo tempo entre as tropas, e mesmo nas authoridades civis, não achou nenhuma opposição. O governador Capitão General, que era o conde dos Arcos, tendo informações, ou desconfianças bem fundadas de um partido que se formava entre officiaes, e negociantes, tinha escripto para o Rio de Janeiro para obter instrucções, e reforços: os conjurados não esperaram a resposta. No dia 10 de Fevereiro, ás cinco horas da manhã, um regimento de artilharia, commandado pelo tenente coronel Manoel Pedro de Freitas, sahio do forte de S. Pedro, apoderou-se dos armazens de polyora, tomou as munições que lhe foram necessarias, e se postou na praça do Governo; outro tenente coronel Francisco de Paula de Oliveira, já lá estava com o seu regimento de cavallaria. Em um instante se ajuntaram, como no Porto, um conselho superior militar, que fez chamar o senado da cidade, com o qual elles nomearam uma junta provisoria de governo.

O governador, instruido d'este movimento, quiz

sahir para dar ordens, e tomar medidas para se oppôr a isso ; porém encontraram-o dentro do seu palacio, e prenderam-n'o em sua casa e na resistencia que fizeram os seus criados, cinco, ou seis, uns foram mortos, outros feridos. Obrigado a ceder á força, elle foi levado pelos conjurados ao Senado para adherir ao Governo de Portugal, e á nova ordem de cousas; e de estabelecer na Bahia uma Junta Provisoria, que devia immediatamente dar as ordens para as eleições dos Deputados d'esta provincia para as Côrtes, com promessa de acceitar e jurar a Constituição, que fosse feita por ellas em Portugal, que tudo se fazia em nome d'El-Rei o Senhor D. João VI, ao qual se prestaria como á sua Dynastia, um juramento de obediencia, e de fidelidade, o que foi executado com aclamações da tropa, e do povo. A Junta Provisoria, composta como a do Pará, dos chefes da insurreição militar, de magistrados, e de negociantes, foi immediatamente installada em lugar do governador, o qual recusou acceitar a presidencia. Prestou-se o juramento constitucional, fizeram-se festas com muita alegria, e os negocios tomaram a sua carreira, como se nada tivesse succedido. O governador sahio e foi para o Rio de Janeiro. Estas noticias chegaram á provincia de Pernambuco em tempo que estava muito agitada, e dava a conhecer que estava proxima a revolução.

No Rio de Janeiro aonde residia a Côrte, e o Governo, o effeito não foi tão prompto. N'esta época muitos officiaes portuguezes que estavam no Rio de Janeiro concertaram entre si um plano de revolta para proclamar a Constituição no Brazil, e para que

o marechal Beresford não podesse levar a effeito os planos que propunha a El-Rei, pois elle marechal assistia sempre aos conselhos de ministros, e estavam todos unidos com elle : apezar de tudo isto, muitos officiaes commandantes dos corpos se mostraram receosos, e com medo de que a execução do plano não livesse effeito, e como estes officiaes tinham sido agraciados com postos e commendas ; assim não se podia contar com elles !

Apesar d'isto, tudo estava já disposto, e o major Pimenta que era bem visto do Principe, e tinha entrada com elle, foi encarregado pelos officiaes que entravam na revolta, de mostrar o plano ao Principe que teve a fraquesa de se aproveitar d'esta occasião, revelando a seu Pai o que estava preparado para se fazer, e para d'este modo desmentir as calumnias dos vallidos do Rei que o accusavam de ser chefe de um partido.

O dia 1.º de Janeiro éra o dia destinado para o juramento da Constituição ; no acto da revista mensal appareceu o conde de Palmella, mandado por El-Rei, para chamar as tropas á obediencia e fidelidade á Sua Real Pessoa.

D'esde então tomaram-se muitas medidas, mas não se atreveram a prender ninguem, com o receio de maiores desordens. D'ahi em diante conheceu-se que o Principe Real não marchava no verdadeiro sentido da revolução, e que só queria vigiar-lhe os passos para lhe obstar o seu effeito, em quanto podesse, e no caso de não poder conseguir evitar a revolta, pôr-se á testa d'ella, e dirigil-a em seu proveito !!

Os officiaes da guarnição nenhum receio tinham

de serem prezos como antes se tinha determinado, porque a opinião publica tinha desamparado o Governo, e ninguem já lhe queria obedecer, pois estava muito odiado, e se houvesse alguma provocação da parte do Governo, rebentaria uma revolução espantosa que teria terriveis consequencias ; este o motivo de tanta moderação.

Todos os dias havia conselho d'Estado, mas nada se deliberava nem decidia, porque tinha adoptado a grande maxima de não dar instituição alguma liberal sem ser a isso obrigado pela força ! Porque, dizia elle, vou sanar a politica, que me une aos Estados da Europa, porem este seu modo de pensar ia-lhe sendo muito fatal, porque todos diziam que era machiavelismo, e cada um pensava a este respeito como bem lhe parecia : houve outra leviandade que foi a impolitica de deixar reimprimir todos os periodicos liberaes que vinham de Lisboa, e do Porto, que giravam livremente pela mão de todos ; por este motivo dizia-se que a Constituição já estava jurada occultamente !

Então já não era possivel impedir o progresso que havia feito as noticias das mudanças politicas em Portugal, este erro excitou logo, como era de esperar, nos animos de todos os Brasileiros o dezejo de uma igual ordem de cousas. Em uns, porque esperavam com ella que melhorasse o systema administrativo que por tantos annos lhe havia sido sumamente pezado ; e em outros, porque n'estas mudanças esperavam, e com razão, que estava chegada a epocha da sua suspirada independencia. Assim todas as classes estavam occupadas com as noticias que

vinham chegando de Portugal. Então o concelho de Estado vio-se obrigado a deliberar sobre o que havia de fazer; pois as provincias mais principaes do Brazil já se tinham declarado; os animos agitados e em effervescencia, não havia então tempo a perder, e era necessario salvar a Capital dos horrores da anarchia, que estava emminente. O concelho então deliberou. O Conde d'Arcos era de parecer, que se cedesse ao systema das Côrtes de Lisboa; a fim de ganhar ao menos a popularidade para livrar El-Rei, a Familia Real, e a Côrte dos perigos de uma sedição violenta, mas depois do concelho do Conde de Palmella, El-Rei fez publicar, a 24 de Fevereiro, uma declaração datada de 18, na qual Sua Magestade annunciava, que ia mandar o Principe herdeiro o Senhor D. Pedro de Alcantara para Lisboa, para ouvir as queixas do povo, e apresental-as aos pés do Throno de seu Augusto Pai, para que assim Sua Magestade podesse estar em estado de julgar o que na organização politica lhe convinha dar ao Reino! Ao mesmo tempo, « que as leis, e instituições de Portugal podessem convir ao Brazil, e ás outras Provincias do Ultramar, Sua Magestade ordenava (Decreto datado de 23 de Fevereiro) de convocar uma assembléa de procuradores de todas as Provincias do Brazil, dos Açores, e da Madeira etc., de virem ao Rio de Janeiro, para deliberarem com El-Rei sobre a antiga, e nova ordem de cousas, e applicar ao Brazil a Constituição das Côrtes com as modificações que se julgassem necessarias....»

No estado actual das cousas, estas medidas demoradas não contentaram, nem os desejos, nem as

vistas dos conjurados, que assim como no Porto, Pará, e Bahia estavam todos do mesmo accordo. Em consequencia d'isto no meio da agitação popular, que estava com o mesmo designio, se unio a officialidade para a empreza de regenerar a Patria, e de dar a liberdade aos povos do Brazil; que a desejavam com ancia, e para fazer com que El-Rei adherisse á causa de Portugal; e para isto só faltava determinar o dia, o qual foi o dia 26 de fevereiro ao romper do dia, occasião em que El-Rei estava na sua casa de campo de S. Christovão; as tropas de todas as armas foram dirigidas por majores, e outros officiaes, para a praça da artilheria, gritando: Viva El-Rei! Viva a Constituição! No mesmo instante foi convocado na sala do theatro um conselho popular, composto dos chefes da conjuração.... O Principe Real logo que soube isto, correu á praça e appareceu entre todos, mostrando grande contentamento, se poz á testa da tropa, sendo recebido no meio de mil gritos: Viva El-Rei! Viva a Constituição. O Principe estava na maior alegria, porque se via vingado dos seus inimigos, assim jurou logo a Constituição. Elle prometteu-lhes de levar aos pés do throno de seu Pai os votos do povo. Pediram-lhe a renovação dos decretos publicados em 24, e elle lhes prometteu de o obter; e lhe disseram que queriam a Constituição de Lisboa... Em fim, depois de muito tumulto, e de muitas jornadas, que o Principe fez do theatro para S. Christovão para ir buscar as ordens d'El-Rei, Sua Alteza appareceu na varanda do theatro, d'onde leu ao povo, e ás tropas um Decreto Real que dizia: que Sua Magestade acer-

tava a Constituição tal qual se fizesse em Portugal pelas Côrtes ; á qual o Principe Real prestou immediatamente solemne juramento de obediencia, em nome d'El-Rei Seu Pai, e fez este juramento sobre o livro dos Santos Evangelhos. Jurou então uma lei, que havia de existir, e o Rei e a Sua Real Familia veio da sua casa de campo para o seu Palacio na cidade, como em triumpho, ou em sacrificio, em um carrinho ao qual o povo tirou os cavallo, e foi puxado primeiramente por brancos, e depois por negros, o que dava a esta marcha alguma cousa de sinistro ; apesar dos gritos de aclamações, que não cessaram de retinir nos ouvidos d'El-Rei, que estava mais atemorizado que satisfeito com semelhante triumpho, porque nunca lhe tinha succedido tirarem-lhes os cavallo da carroagem para o povo a puxar, assim isto o assustou muito.

Chegado El-Rei ao seu palacio, depois de socegar as suas agitações appareceu á janella debaixo da qual estava o povo junto : elle então assegurou, que dava a sua adhesão á Constituição ; o Principe Real renovou o seu juramento sobre o Evangelho, que elle beijou muitas vezes : saudou o povo com a sua espada, a qual levava ao peito de vez em quando, para mostrar a resolução de que estava de manter o seu juramento até á morte. A Rainha, e as Infantas, ainda que vestidas sem cerimonia, pois estavam doentes, assim como a Princeza Leopoldina, que alguns dias depois teve o seu parto de uma Princeza, que nasceu a 6 de março : então do mesmo modo que estavam se mostraram nas janellas, assanando muitas vezes com os lenços quando se davam

os vivas á Constituição, e a Rainha estava muito alegre, mostrando a maior satisfação.

No mesmo dia o Rei mudou o seu ministerio nomeando outro, feito por uma lista na praça publica. Os novos ministros foram estes: — Silvestre Pimheiro Ferreira, para os Negocios Estrangeiros: Quintella, para o Reino: o Almirante Monteiro Torres, para a Marinha; e pela popularidade o conde dos Arcos foi nomeado, mas conheceu-se que isto era manobra feita por elle, assim mesmo foi para o ministerio (1).

Na mesma noute foi El-Rei, a Rainha, e toda a Familia Real ao theatro, aonde o Principe Real (ao qual se quiz fazer a honra d'este dia), foi particularmente applaudido, e toda a noute se passou em transportes de alegria entre o povo.

(1) Os novos ministros que se nomearam tinham sempre na boca o amor da Patria, e a liberdade, mas apesar d'isso estavam continuamente no paço atraz d'El-Rei, e dos seus vallidos. Muito depressa venderam a causa publica, e trahiram a confiança que se tinha n'elles, dando as mãos ao ministerio cahido! Assim os que tinham dado o impulso ao juramento da Constituição, ficaram á mercê de seus inimigos; porque parte da mesma tropa de linha foi illudida para assignar um vergonhoso manifesto.

N'estas circumstancias iam ficar sacrificados todos aquelles que tinham trabalhado para a liberdade do Brazil, porém os patriotas brazileiros propozeram aos officiaes que tinham feito a revolução que se pozessem á testa do restante da tropa que ainda se conservava fiel para fazer uma nova revolução, e que se proclamasse immediatamente a independencia do Brazil; elles então propunham que se fizesse uma Republica, e fallaram tambem na extincção da Familia Real, até querendo envenena-la, se necessario fosse, pois que, diziam elles, era o premio que a Côrte merecia, porque ella tinha levado ao Brazil a immoralidade, profanando a virtude, e authorisando o crime!!! Porém estes officiaes como homens honrados se oppozeram a tudo isto, e salvaram o Rei, e a Sua Familia de uma grande catastrophe.

Nos dias seguintes appareceram muitos decretos feitos como consequencia necessaria d'aquelles successos, taes como aquelle (de 2 de março) o qual, attendendo á lei das Côrtes sobre a liberdade da imprensa, suprema censura preleminar; e aquelle (de 7 de março) para a nomeação dos Deputados do Brazil para as Côrtes de Lisboa.

Outro Decreto em data do mesmo mez, publicado sómente em 17 de março, annunciava, que para melhor mostrar a sua expressa, absoluta, e decisiva approvação á Constituição pelas Côrtes, juntamente com as provas já dadas, Sua Magestade pensava, que devia ajuntar outra mais solemne, que era ir para Lisboa para sancionar as medidas tomadas pelas Côrtes.

Esta resolução ainda que parecesse necessaria aos olhos da gente de juizo, com tudo não deixava de dar inquietações geraes, que se agravavam cada dia, á proporção, que se lhe ia aproximando a sua partida; vendo os preparativos da Esquadra para bordo da qual se viam ir muitas especies de cousas preciosas para uso da Familia Real em Portugal.... Com estes motivos que sempre influem poderosamente sobre o povo, ajuntaram-se mais circumstancias proprias para excitar a desconfiança; conhecia-se a repugnancia, que El-Rei tinha mostrado em aceitar a Constituição, pois mandou fazer o juramento pelo Principe Real, seu filho, sem elle mesmo jurar, vendo o conde dos Arcos á testa do ministerio, o qual inspirava muito pouca confiança aos constitucionaes, e o silencio da Côrte sobre a adopção das bases da Constituição Portugueza, recebendo-se suc-

cessivamente os artigos d'ella por navios que vinham de Lisboa. N'esta disposição geral dos espiritos, temendo, que com a vinda d'El-Rei para Portugal, a Constituição fosse destruida; a maior parte dos negociantes, assim como dos eleitores, estavam reunidos na praça do Rio de Janeiro, aos 21 de Abril á noute, quando se procedeu á nomeação dos nove Deputados para as Côrtes, levantou-se n'aquella assembléa, grandes discussões sobre o perigo da partida d'El-Rei, deixando o paiz exposto em uma semelhante crise: resolveram de lhe mandar uma deputação para lhe pedir um governo provisorio, conforme os principios da Constituição Hespanhola; isto é, uma Junta da qual o Principe Regente fosse o primeiro ministro. Esta deputação chegou a S. Christovão á meia noite; obteve d'El-Rei um acolhimento favoravel, e uma especie de consentimento. Porém o Principe Real expondo, que elle não podia despojar-se assim de toda a sua authoridade, decidio-se, que não haveria nenhuma mudança até que a Constituição de Portugal fosse terminada; e logo foram dadas as ordens para se evacuar a praça, aonde os eleitores estavam para deliberar, esperando, que se deferisse o seu peditorio; entre tanto os animos estavam muito exallados, temendo houvessem grandes resultados.

Ora em consequencia d'estas ordens, as quaes eram atribuidas ao Conde d'Arcos, que andava manejando todas estas cousas, passando ordens para um lado e outro, motivando com isto desconfianças: elle então mandou postar um batalhão de caçadores, pelas tres horas da manhã, na praça aonde

estavam os eleitores (chamada Praia dos marinheiros) e mandou postar este batalhão de caçadores para manter o socego. Depois fez uma intimação a todos os cidadãos que alli estavam reunidos para se retirarem: vendo o Principe que elles não queriam ceder, que pelo contrario fecharam as portas e continuaram na mesma exaltação com grandes questões, mandou aos caçadores que fizessem fogo, os quaes deram uma descarga sobre a praça, depois entraram na salla da sessão para destroçal-os e fazel-os sahir; os que estavam dentro, vendo isto, ficaram cheios de susto, e como não podiam fugir, lançavam-se pelas janellas que deitavam sobre o mar, aonde alguns se afogaram, havendo outros, feridos.

Depois d'esta scena, que succedeu na noite do sabbado de Alleluia, no dia de Pascoa pela manhã se viu a praça no estado d'um campo de batalha: as columnas crivadas de balas, as paredes com pedaços cahidos, o chão cheio de sangue, e alguns corpos mortos e outros feridos, e tambem houveram algumas prizões, e com este acontecimento ficou a cidade por muitas semanas horrorisada e alterada.

El-Rei então sahiu do seu palacio a 24 d'abril á noute, levando com a sua Familia os seus Ministros, os membros do Corpo Diplomatico, os Deputados do Rio de Janeiro, e toda a sua Caza, assim como o seu grande thesouro, o que formou o numero perto de quatro mil pessoas, embarcadas em diversos navios. Custou muito a effectuar-se este embarque d'El-Rei, porque dizia-se que elle levava todo o dinheiro do Rio de Janeiro para Portugal, e que o Principe Real

devia mandar pôr a tropa toda em armas, e postada pelas ruas para impedir algum levantamento; este foi o motivo porque El-Rei sahiu de noite com a sua Familia, e embarcou occultamente. Na quinta feira 25 de abril, dia dos annos da Rainha a Senhora D. Carlota Joaquina, houve beijamão a bordo da náu de linha D. João VI, aonde estavam embarcadas Suas Magestades, para partir, e vir para Portugal. (1)

O Principe Real o Senhor D. Pedro de Alcantara, ficou no Brazil com o titulo de Regente (decreto de 22 de abril), e não deixava de se inquietar vendo o estado em que tinha ficado aquelle paiz. Desejoso de tornar a adquirir a popularidade que tinha gosado, e de reconciliar os espiritos inquietos pelas desordens que tinham havido na praça, assentou então de reformar os abusos, diminuindo as despesas da sua Côrte, e vigiando elle mesmo sobre todos os ramos da administração publica: abolio os direitos que se pagavam do sal, quando passava d'uma provincia para outra, tomou diversas medidas para melhoramento da agricultura, fez regulamentos favoraveis para o commercio, e para a instrucção publica. Porém o descontentamento cada vez se augmentava

(1) El-Rei conhecia bem que a estes grandes acontecimentos iam brevemente ter logar no Brazil, uma grande agitação geral, pela fermentação que existia nos Estados do Norte, e no Sul do Brazil; estas circumstancias não eram pequenas para a penetração d'El-Rei, e o confirmava na sua opinião; pois quando se despediu do Principe D. Pedro, a bordo da náu, dando-lhe por lembrança a ordem do Tosão d'Ouro, de riquissimos brilhantes, e lhe disse: « Eu prevejo que o Brazil não tardará em separar-se de Portugal; então antes quero que te ponhas á testa d'esse movimento, e tomes a corôa para ti, do que ver passar este ornamento da caza de Bragança para as mãos de algum aventureiro.

mais, e estendia-se a todos os corpos; sobre tudo a um regimento chegado ultimamente de Monte-Video, e mesmo no de caçadores, que foram os que desbarataram os da praça na noite de sabbado de Alleluia.

Emfim aos 6 de maio, as tropas portuguezas, e brazileiras se juntaram para fazerem uma nova revolução, e seguidas de uma multidão de povo foram ao palacio. Ellas apresentaram ao Principe cinco resoluções, as quaes já tinham projectado apresentar no dia 22 de abril.

1.<sup>a</sup> Que Sua Alteza Real prestaria de novo juramento ás bases da Constituição já adoptada em Portugal.

2.<sup>a</sup> Que havia de pôr fóra do ministerio o Conde d'Arcos, e que iria para o seu lugar Pedro Alves Diniz, juntando mais dois ministros, um para o reino, e outro para os negocios estrangeiros; pois o Conde d'Arcos tinha vindo a ser odioso ao povo, porque se lhe suppunha ter influencia, e desconfiava-se que elle queria a separação do Brazil com a Metropole, para assegurar a sua authoridade.

3.<sup>a</sup> Que se crearia uma Junta de nove membros, e que sem o seu consentimento nenhuma lei nova podesse ser promulgada, nem nenhum negocio importante poderia ser decidido.

4.<sup>a</sup> Que Sua Alteza Real, o Principe Regente, conservaria a authoridade executiva, que Sua Magestade lhe tinha confiado.

O Principe consentiu n'esta mudança, e ella se operou sem nenhuma desordem: tinham-lhe proposto, que se lhe dêsse explicações a respeito das ordens que se tinham dado aos caçadores na noite de 21 de

abril ; o Principe Regente, fosse por espirito de conciliação, ou por não comprometter a authoridade real, recusou responder a isto : porém depois cedeu a tudo. N'aquelle mesmo dia mudou o seu ministério á vontade do povo ; deu as ordens para a nomeação dos membros da Junta, a qual foi installada a 16 de maio. As pessoas que estavam prezas por crimes politicos foram soltas, e o Conde d'Arcos embarcou para Lisboa.

Não ha necessidade de dizer com que sentimentos tinham sido recebidas as noticias das revoluções succedidas no Pará, na Ilha da Madeira, Bahia, no Rio de Janeiro, em Pernambuco, e nas Ilhas de Cabo Verde. A assemblea das Côrtes de Lisboa as tinham sancionado antes por decreto de 24 de abril, pelo qual legitimava todos os governos estabelecidos, ou por estabelecer nos Estados do Ultramar, por uma regeneração politica da nação : que reconhecia como benemeritos da patria todos aquelles que tivessem premeditado ou executado esta regeneração ; assim como aquelles que se oppozessem a ella, e desesperrassem o povo a ponto de se fazerem excessos, ficariam responsaveis dos males que d'isso podia resultar, etc. . . . Este decreto foi bem differente d'aquelle, que foi depois feito pela repressão de delictos em parte da imprensa, para que excitando-se o povo directamente ao crime da revolta, fosse punido ao maximo crime de cinco annos de prisão, e de uma condemnação de 600:000 réis.

Dei um resumo dos acontecimentos do Rio de Janeiro por me parecer que faziam parte da Historia, e que eram muito interessantes, pois era aonde

residia o Rei, e a Côrte: disse os motivos que fizeram resolver o Senhor D. João VI, a vir para Portugal, e deixar o Brazil, aonde se achava havia perto de 14 annos.

Agora seguirei a continuação dos trabalhos das Côrtes em quanto El-Rei com a sua Familia navegam para Portugal. Durante esta viagem os maus e interessados conselheiros do Senhor D. João VI, o instigavam para vir derribar por força o novo edificio politico, debaixo do qual elle vinha buscar protecção, mas apesar d'estes perfidos conselhos, elle não assentiu ás suas instancias, ou fosse por medo ou prudencia, ou emfim por ter achado o espirito publico em Portugal mais decidido, e mais forte do que esperava, assim elle deitou-se nos braços da revolução com todas as apparencias de boa vontade.

Trataremos agora da sessão de 2 de maio. Discutiu-se, segundo a ordem do dia, o estabelecimento do Processo dos Jurados, para cohibir os abusos da liberdade da imprensa.

Tratou-se das Religiosas, e o Sr. Girão disse: — Que a sua opinião era, que a razão, a justiça, e as luzes do seculo, gritavam que protegessem o sexo bello, e fraco que até aqui tem sido barbaramente tratado, e depois de fazer um longo discurso a respeito das victimas que os pais tem feito de suas filhas pelos seus deshumanos caprichos, e de inveterados prejuizos, sobre tudo pela ambição das familias, concluiu dizendo, que o seu voto era, o qual sustentaria com todas as suas forças, que se não permittisse mais nenhuma profissão de uma só freira.

Na sessão do dia 12 de junho, fez o Sr. Perei-

ra do Carmo uma proposta, ácerca do terrivel incendio que no dia 10 lavrou improvisamente por todo um quarteirão do Terreiro do Paço, afim de declarar-se á Regencia: — Que as côrtes tomavam o maior interesse em que se apurasse, e se liquidasse aquelle negocio. Que auxiliasse o Governo em tudo quanto para esse fim houvesse de mister. Que finda a diligencia a que se devia desde logo proceder, desejava o Soberano Congresso haver cabal informação dos resultados.

Este incendio deu motivo a muitas questões nas côrtes, e fez muita impressão em todos. O ministro da fazenda tinha exigido um balanço d'estes cofres, e tinha ordenado, que na quinta feira d'aquella semana haviam de apparecer: e que no caso de não serem entregues, haviam fazer-se balanços rigorosamente. Este foi o motivo de haver grandes desconfianças, que este fogo fosse deitado de proposito para encobrir faltas. A Junta do Commercio tinha sempre sido muito exacta nas suas contas; assim não se podia desconfiar, como alguns Senhores Deputados disseram, pois havia quem dissesse que o fogo tinha principiado lá, e o Sr. Luiz Monteiro disse: — Que era preciso que elle declarasse á face do publico, que a Junta do Commercio desde a Regeneração tinha sempre sido constante em dar os seus balanços todos mezes; e que estes dependiam do Contador geral, que havia na Junta, que era homem muito honrado, bem como o supretendente: e que era preciso fazer differença dos homens honrados.

O Sr. Braamcamp disse: — Que não podia dizer nada sobre a origem d'este funestissimo aconte-

cimento. Mas que podia dizer alguma coisa ácerca do logar em que tinha começado a arder o edificio. Não se podia decidir, se tinha sido communicado desde a Junta do Commercio para o Conselho de Fazenda : mas que havia mais apparencia, que do Conselho de Fazenda veio para a Junta do Commercio.

Este assumpto deu logar a um grande debate, disseram que tinham apparecido alguns morrões e varios ingredientes incendiarios, e tudo isto se dizia, fosse verdade ou não, fez accreditar que o fogo tinha sido premeditado. Disseram que o Governo devia prometter premios a quem dêsse noticias de quem commetteu semelhante attentado.

Então depois de muitos debates o Sr. Presidente tomou os votos, e foram approvadas as propostas que disseram de se comprehender aquelles que mais se tinham distinguido pela cooperação n'aquelle serviço.

Houveram muitas outras sessões sobre varios assumptos até ao fim de junho, e n'este mez chegou a noticia da volta d'El-Rei para a Europa. Parece-me proprio lançar n'este momento um golpe de vista sobre as circumstancias em que se achava a Europa, e em verdade fazia com que os portuguezes tivessem muitas desconfianças e suspeitas, que lhe perturbavam seu geral contentamento, e envenenavam as lisongeiras esperanças, que era a reunião do Congresso de Laybach ; o qual havia de ser sustentado pelos principios admittidos em Troppau.

Meditando-se attentamente sobre os memoraveis acontecimentos da Hespanha, de Portugal, das Duas Sicilias, e de Piemonte, e observando um Congresso

de Monarchas reunidos, não se podia duvidar que o fim d'esse Congresso se dirigia a reprimir a tendencia que se ia generalizando na ordem social.

A' vista d'estas apparencias não podiam as nações interessadas ver tranquillamente e sem receio a reunião da Austria, Russia, e Prussia, o chamamento do Rei de Napoles, e mais que tudo a concorrência das duas Potencias (Inglaterra, e França) que apesar de se declararem neutraes, mandaram os seus Plenipotenciarios para serem tranquillos espectadores d'aquella lucta politica, que poderia ter grandes effeitos para o futuro.

A historia não deixará de observar, e a posteridade certamente a julgará assombro do mundo; e ainda que a nota do Gabinete Britannico de 19 de janeiro de 1821 procurasse explical-o, ninguem pensou que tal declaração não fosse senão uma precaução *ministerial* com a apparente formalidade devida ao respeito dos principios da Constituição Britannica.

Esta perspectiva não podia deixar de exaltar os animos, e de despertar cautellas, pois n'estas crises politicas as deve haver, vendo aproximar-se um conflicto de tal natureza. Não era então de admirar que a Nação Portugueza, e o Congresso que a representava, participasse da inquietação que este prospecto mostrava.

Ora n'esta occasião, e na epocha em que se separarava o congresso de Laybach, deixando estabelecidos os seus protocollos, que assustava o mundo politico, foi então n'esse momento que as Côrtes de Portugal receberam a noticia do regresso d'El-Rei que lhe foi annunciado por um officio do Ministro

dos Negocios Estrangeiros do Brazil, *Silvestre Pinheiro Ferreira*, cujo officio pelo seu estylo, foi reputado inconstitucional, e excitou alguns debates sobre as suas expressões — El-Rei Nosso Senhor — meus vassallos — approvar — e sancionar.

Mais outra circumstancia que não era indifferente, antes de muito pezo: qual era saber-se que El-Rei tocava na Ilha Terceira, onde o Governador, Francisco de Borja Garção Stockler, tinha com o poder da força reprimido o espirito publico para se não jurar a Constituição, e entre todas as possessões Portuguezas a unica que deixasse de se unir ao systema constitucional.

Prevenidas as Côrtes com taes antecedencias, e vendo o estado da opinião publica a este respeito, viram-se na necessidade de tomar medidas para que El-Rei não desembarcasse sem primeiro prestar juramento ás bases da Constituição.

Muitos Deputados, e notavelmente o Arcebispo da Bahia falaram a respeito das expressões da Côrte, em que o Ministro dos Negocios Estrangeiros dava parte ás Côrtes do regresso d'El-Rei para Portugal, e ponderou a inconveniencia d'aquellas expressões; e disseram que o Rei não tinha direito, nem de approvar, nem desapprovar, nem sancionar o pacto fundamental decretado no Congresso da Nação, e que elle deveria simplesmente ter jurado, e accettato.... No fim de uma discussão em que estas doutrinas não acharam opposição, as Côrtes declararam pela unanimidade de votos, que protestavam contra os termos expressados na Carta.

Como os espiritos de todos estavam muito des-

confiados, devia El-Rei prevenil-os declarando-lhes, que não approvava os principios estabelecidos em Laybach contra as revoluções da Italia, Hespanha, e Portugal. Mandando aos seus Ministros que persuadissem os Monarchas, que bem longe de convir em similhante asserção, pela mais solemne maneira lhes determinava que fizessem constar em toda a parte aonde conviesse: — que tendo-se resolvido a prestar o mais livre, e espontaneo juramento de cumprir, e fazer cumprir a Constituição, que as Côrtes fizerem, que este acto havia unicamente procedido da convicção de serem as Côrtes o legitimo orgão da vontade da Nação: que por tanto nada podia alterar a firme e muito reflectidamente abraçada resolução de fazer guardar em todo o Reino Unido quanto por um modo tão legal se possa estabelecer, e que bem longe de annuir á indicada alliança contra as tres Nações em geral, e em particular contra os Portuguezes. Sua Magestade considerará como um acto da mais horrenda aggressão contra a independencia da Sua Real Corôa, todo e qualquer procedimento, convenção, ou ajuste, pelo qual os Monarchas Estrangeiros possam lembrar-se de assumir a authoridade, por algum modo qualquer, intrevir nos negocios das Côrtes d'estes Reinos.

Mas apezar d'El-Rei ter dado ás Côrtes toda a certeza a este respeito, não dissipava a desconfiança em que estavam, e tanto que tomaram as suas medidas para que se evitasse qualquer traição. Não podiam as Côrtes deixar de procurar todos os meios que estavam ao seu alcance para evitar alguma conspiração, maquinada talvez durante a viagem, para

a pôr em pratica depois da sua chegada a Portugal. — A esquadra tinha partido do Rio de Janeiro a 26 de Abril, e chegou a 3 de Julho á barra de Lisboa, e ás onze horas da manhã entrou até defronte do caes de Belém ao som de salvas de artilheria das fortalezas, e das embarcações de guerra. Desde que se annunciou a chegada d'El-Rei, as Côrtes se declararam em permanencia; e concederam á Regencia poderes sem limite; declararam perturbadores do sossego publico, e puniveis, todo o individuo que ao desembarque de Sua Magestade dêsse outros vivas que não fossem senão vivas á Religião, ás Côrtes, á Constituição, e ao Rei Constitucional, e á sua Real Familia. Decretaram mais: —

1.º Que Sua Magestade não poderia dar emprego a nenhum estrangeiro sem consentimento das Côrtes, nem destruir ou mudar os commandos militares de Lisboa, e do Porto, nem do estabelecimento da Constituição do Reino.

2.º Que não seria permittido ao Conde de Palmella, nem a qualquer outra pessoa da Côrte que desembarcasse. Estes Decretos foram immediatamente levados a El-Rei por uma deputação da Regencia, composta do seu Presidente o Conde de Sampaio, do Ministro da Marinha, e do commandante da Provincia, encarregado ao mesmo tempo de lhe apresentar as felicitações em nome das Côrtes, da Regencia, e do Reino, e de ficarem a bordo da Náo aonde estava Sua Magestade até ao seu desembarque. A mesma deputação prevenio a Sua Magestade, que o Presidente das Côrtes tinha que dirigir-lhe no acto do juramento uma oração analogá ás circumstancias, á

qual Sua Magestade responderia como fosse do seu agrado. A deputação das Côrtes embarcou no caes de Belém, e foi acompanhada de uma competente guarda de honra; e o commandante d'esta mesma guarda fez partir as respectivas carroagens para o Terreiro do Paço, a fim de estarem promptas por sua ordem junto ao coche d'El-Rei na occasião do desembarque; houve a mesma precaução, e cuidado no sitio da Sé, aonde Sua Magestade, e a Deputação depois se dirigiram.

O Ministro da Marinha remetteo á Regencia os officios, os quaes foram remettidos ás Côrtes pelo Ministro dos Negocios Estrangeiros, para ter uma conferencia com o Presidente das Côrtes. Participou mais, que tendo o Presidente da Regencia feito saber a Sua Magestade, por via do seu Ministro dos Negocios Estrangeiros, Silvestre Pinheiro Ferreira, que as Côrtes desejavam que El-Rei escolhesse a hora para o seu desembarque, e que esta não fosse depois do meio dia, comtudo El-Rei designou a hora das quatro horas da tarde, e communicou que Sua Magestade receberia no dia seguinte ás 10 horas da manhã a deputação das Côrtes.

As Côrtes resolveram, que se mandasse chamar o Ministro dos Negocios do Reino, para fazer saber ao Presidente da Regencia, e este communicar a Sua Magestade, que não seria possivel desembarcar hoje; porque a Deputação das Côrtes ainda não tinha chegado: que depois de a receber Sua Magestade determinaria a hora do seu desembarque.

*Officio do Ministro da Marinha.*

O Conde Sampaio me ordenou que communicasse á Regencia, e que a Regencia participasse ás Côrtes, que a parte da Regencia, que veio em deputação, ficaria a bordo da Náo de Sua Magestade em quanto as Côrtes não determinassem o contrario. E que quanto á hora do desembarque no dia de manhã não se podia fixar; porque Sua Magestade está na resolução de querer que o Secretario d'Estado dos Negocios Estrangeiros, Silvestre Pinheiro, vá ter uma conferencia com o Presidente das Côrtes. E que todas quaesquer outras medidas ulteriores iriam sendo communicadas.

Outro officio do ministro dos Negocios do Reino; em que participava por ordem da Regencia do Reino, para ser presente ao Soberano Congresso, que a Deputação composta do Presidente da mesma Regencia, do secretario d'Estado dos Negocios da Marinha, e do general da Côrte, já tinha ido cumprir Sua Magestade: que o general commandante das tropas na Côrte tinha dado todas as providencias para que no caso de que Sua Magestade desembarcasse n'aquelle mesmo dia, a Regencia tivesse participação d'isso para communicar ás Côrtes.

Apresentou-se ás Côrtes por ordem da Regencia a carta original do capitão de Mar e Guerra Antonio Pio dos Santos, que dizia nestes termos:

SENHOR

Tenho a honra de levar á Augusta Presença de Vossa Magestade em Côrtes, que na manhã do dia

ultimo de Abril, sahio da barra do Rio de Janeiro em conserva da náó D. João VI, commandada pelo chefe da esquadra conde de Vianna, onde se transportaram Suas Magestades, os Senhores Infantes D. Miguel, e D. Sebastião, a Senhora Princeza D. Maria Thereza, e as Serenissimas Infantas D. Izabel Maria, D. Maria d'Assumpção, e D. Anna de Jesus Maria etc. Assim foi continuando a dar uma relação exacta de toda a viagem até Lisboa.

No dia quatro abrio-se a sessão, e o Sr. Secretario fez a leitura dos officios seguintes do ministro da marinha dirigido á Regencia, e remettidos ás Côrtes pelo ministro dos Negocios do Reino.

1.º Participando que a Deputação da Regencia ficará a bordo da náó de Sua Magestade, em quanto as Côrtes não determinarem o contrario; e que El-Rei havia resolvido mandar o seu secretario dos Negocios Estrangeiros, a ter uma conferencia com o presidente.

2.º Participando que tendo o presidente da Regencia feito saber a Sua Magestade, por via do seu ministro dos Negocios Estrangeiros, Silvestre Pinheiro Ferreira, que as Côrtes desejavam que El-Rei escolhesse a hora para o seu desembarque, não fosse esta depois do meio dia, mas El-Rei designára a hora das 4 horas, para o fazer.

3.º Annunciando que Sua Magestade receberia no dia seguinte ás 10 horas a Deputação das Côrtes.

4.º Participando a sabida da Regencia para o Paço das Necessidades, a fim de proporcionar uma mais facil communicação com as Côrtes, e com a Deputação a bordo.

O Sr. Manoel Fernandes Thomaz propoz, que como Sua Magestade havia fixado as 10 horas para receber a Deputação das Côrtes, a mesma Deputação lhe fizesse saber, que a ordem relativa ao tempo do desembarque, que devia cumprir-se: ao que acrescentou o Sr. Castello Branco; que se mandasse chamar o ministro dos Negocios do Reino, para fazer saber ao presidente da Regencia, e este o communicasse a Sua Magestade. Foi approvada a moção do Sr. Manoel Fernandes Thomaz.

Fez a chamada nominal. Depois passou-se á ordem do dia, e em consequencia procedeu-se á eleição do Concelho d'Estado, e decidio-se que os Srs. Deputados designados para a Deputação que devia ir a bordo, fossem os primeiros a votar, a fim de sahirem immediatamente para o seu destino. Assim se executou.

Foram presentes ás Côrtes os seguintes officios:

1.º Do ministro dos Negocios do Reino, participando que Sua Magestade estava resollvido a desembarcar immediatamente, sendo esta resolução anterior á chegada da Deputação das Côrtes.

2.º Do Sr. Secretario Felgueiras, em nome da Deputação, de que o mesmo fazia parte, annunciando ao Congresso que a mesma Deputação acabava de ser recebida por El-Rei com toda aquella honra, e demonstrações de sincera satisfação, que eram de esperar de Sua Magestade; e que Sua Magestade estava disposto a partir immediatamente para terra em companhia da mesma Deputação. Representou então o Sr. Presidente que esta noticia não podia deixar de ser recebida pelo Congresso com a maior

satisfação, e que na acta se devia fazer uma expressa declaração, de haver sido ouvida com muito especial agrado, e assim foi unanimemente approvedo.

3.º Do ministro dos Negocios do Reino, participando o desembarque d'El-Rei na Praça do Commercio, com a declaração de vir unicamente acompanhado dos Infantes D. Miguel, e D. Sebastião; acrescentando que todos os declarados no Decreto das Côrtes para não desembarcarem, haviam ficado nas respectivas embarcações, e que El-Rei vinha acompanhado de outros criados.

4.º Participando que Sua Magestade tinha chegado á Sé, que ia apear-se, e que depois ia para o Palacio das Necessidades.

Ainda que todos estes Decretos fossem desagradaveis para um Monarcha, que tinha sempre governado despoticamente, com tudo elle não fez nenhuma difficuldade em ceder a tudo, porém esperou até ao outro dia, e depois de muitas conferencias, e mensagens, da Deputação para as Côrtes, e das Côrtes para a Deputação, El-Rei, e os Infantes D. Miguel, e D. Sebastião desembarcaram ás 2 horas da tarde, e foi rodeado de um brilhante cortejo no meio de aclamações do povo até á Cathedral da Sé de Lisboa, aonde se cantou um Te Deum.

A's 5 horas da tarde entrou Sua Magestade na salla das Côrtes, precedido das duas Deputações que lhe haviam sido enviadas, e acompanhado dos officiaes da sua casa; e subio immediatamente ao throno, levando um dos secretarios o livro dos Santos Evangelhos; e sendo-lhe este apresentado pelo Sr. Presidente, Sua Magestade, pondo a mão sobre elle

pronunciou o seguinte juramento: — Eu D. João VI pela Graça de Deos, e pela Constituição; Rei do Reino Unido de Portugal, Brazil, e Algarves, juro aos Santos Evangelhos manter a Religião Catholica Apostolica Romana; observar as Bases da Constituição decretadas pelas Côrtes Geraes, extraordinarias, e Constituintes da Nação Portugueza, e á Constituição, que ellas fizerem; e ser em tudo fiel á mesma Nação. Ao que accrescentou Sua Magestade: assim o juro de todo o meu coração.

Por Sua Magestade se achar mui fatigado, pronunciou em voz baixa estas memoraveis palavras, ainda que nem todos que estavam na sala podessem ouvir distinctamente, mas os Srs. Presidente, Secretarios, e os Srs. Deputados que estavam mais proximos, e mesmo algumas pessoas que estavam nas galarias, ouviram estas expressões. O Sr. Presidente informando o Congresso de tão attendivel circumstancia, representou a necessidade de ser mais expressamente consignada na acta; não só para constar á Nação, mas para ser publica á Europa, e ao mundo inteiro, a espontanea, e cordial adhesão com que Sua Magestade se rende aos votos do Povo Portuguez.

Findo o acto solemne do juramento, e voltando os Srs. Presidente, e Secretarios aos respectivos lugares, dirigio o mesmo Sr. Presidente a El-Rei o seguinte discurso.

SENHOR.

Os representantes da nação portugueza, rodeando o throno do seu Rei, constituindo e firmando a lei fundamental da monarchia seguem hoje grandes exem-

plos, renovam epochas brilhantes da sua historia, e apertam de um modo indissolúvel aquelle vinculo politico, que deve unir os povos aos Reis, e os Reis aos povos. Esta união é, Senhor, o titulo mais verdadeiro, é o mais solido fundamento da legitimidade, etc. (*Veja-se o appendice*).

Acabando o Sr. Presidente o seu discurso, rompeu os vivas a El-Rei Constitucional, que foram repetidos com o maior enthusiasmo por toda a assemblea, e povo que estava nas galorias; sendo presente a todos estes actos os dois Infantes, os quaes tomaram logar em uma das tribunas da salla das Côrtes.

Findo o discurso, retirou-se Sua Magestade, precedido das mesmas duas Deputações, que o haviam acompanhado na sua chegada.

O Sr. Secretario Freire, annunciou que estava á porta o Ministro dos Negocios Estrangeiros, Silvestre Pinheiro Ferreira, que vinha da parte de Sua Magestade para lêr a resposta ao discurso do Sr. Presidente, se assim fosse do agrado do Congresso, visto que Sua Magestade a não lera, por se achar summamente incommodado, pelas fadigas d'aquelle dia: determinou-se que fosse introduzido. Entrou o referido Ministro, e tomando o seu logar ao lado da meza do Sr. Presidente, procedeu á leitura da resposta de Sua Magestade, finda a qual se retirou. (*Veja-se o appendice*).

Por esta occasião propoz o Sr. Guerreiro, que a resposta de Sua Magestade fosse mandada a uma commissão para examinar se haveria n'ella alguma cousa que houvesse de ser contestada; e se maudou remetter á commissão da Constituição.

A resposta d'El-Rei foi lida immediatamente depois da sua sahida da salla das Côrtes, na qual Sua Magestade expressava ás côrtes a alegria que tinha de se tornar a achar entre o seu povo, e de ver a sua regeneração politica. Esta primeira parte foi ouvida com satisfação. Porém não foi ouvida com satisfação, quando Sua Magestade considerava que o exercicio do poder legislativo, não podia residir separadamente em uma parte integrante do Governo, mas sim na reunião da Monarchia, e dos Deputados eleitos pelo povo . . . Esta declaração foi seguida de algumas reflexões sobre os perigos da usurpação dos poderes em um Governo Constitucional, isto excitou murmurações, e foi resolvido de mandarem para a commissão da Constituição, para que ella apresentasse uma narração a este respeito na primeira sessão.

Levantaram-se outros debates sobre a maneira como a Regencia havia de entregar o poder executivo a El-Rei ; foi então resolvido que as Côrtes ficariam em sessão permanente, até que Sua Magestade nomeasse os Ministros responsaveis.

O Sr. Felgueiras, mencionou um officio do Ministro dos Negocios do Reino participando, que havendo cessado as funcções da Regencia do Paço das Necessidades, a mesma Regencia passava para o Palacio do Rocio, conforme o que pelas Côrtes estava determinado ; do que os mesmos ficaram instruidos.

Annunciou-se a chegada do Ministro dos Negocios do Reino, Ignacio da Costa Quintella, que foi mandado entrar e introduzido, expoz que Sua Magestade attendendo a achar-se mui adiantada a ses-

são das Côrtes, propunha ao Congresso, se era do seu agrado, que a nomeação dos Ministros se deferisse até ao dia seguinte, ou se preferia ficar em sessão até que Sua Magestade effectuasse a mesma nomeação: houve alguma discussão, e decidiu-se por fim, que se respondesse á mensagem de Sua Magestade, que o Congresso ficava em sessão permanente, até que fosse inteirada a nomeação dos Ministros, ficando ao arbitrio de Sua Magestade nomear já todos ou alguns, e para servirem provisoria ou perpetuamente, como fosse do seu agrado. Com esta resposta se retirou o Ministro.

A's oito horas da noite chegou, lido pelo Sr. Felgueiras, um officio do Ministro dos Negocios do Reino, remettendo uma cópia do Decreto, pelo qual Sua Magestade acabava de nomear Ministros para as diversas repartições, a saber: para os negocios do reino, Ignacio da Costa Quintella — para a guerra, Antonio Teixeira Rebello — para a fazenda, Francisco Duarte Coelho — para a marinha, Joaquim José Monteiro Torres — para os negocios estrangeiros, Conde de Barbacena (Francisco): do que as Côrtes ficaram inteiradas.

Decidiu-se que se expedisse o Decreto para a extincção da Regencia, e que n'elle se lhe déssem louvores pelo zelo, e intelligencia com que havia desempenhado as suas funcções.

A commissão da Constituição apresentou o seu parecer sobre o motivo do discurso d'El-Rei; ajustou-se, que seria representado a Sua Magestade que se achavam no seu discurso expressões contrarias aos principios sancionados nos artigos 21, 23, e 24

das bases da Constituição, as quaes reservam exclusivamente ás Côrtes Geraes, a representação Nacional, e o poder legislativo, etc.... Ao que Sua Magestade fez responder por uma carta official do Ministro dos Negocios do Reino (em 24 de julho), que tendo jurado de adoptar estas bases de uma maneira absoluta, a mais geral, e a mais decidida, não podia então existir no seu discurso nenhuma idéa contraria ás bases da Constituição, que a sua vontade era que todas as frases, que podessem deixar algumas duvidas, fossem annulladas, e que declarava, que nunca tinha nutrido na sua idéa, nada que fosse opposto a estas bases. Com effeito, foi esta a unica occasião que houve alguma divisão entre El-Rei, e as Côrtes, e continuaram sem opposição as discussões de materias politicas as mais delicadas, e as menos offensivas para a dignidade Real.

No tempo em que El-Rei poz os pés no territorio Portuguez, havia entre o corpo diplomatico, e a Regencia, uma disputa muito viva. — Em 9 de março deste anno, tinha havido illuminação em Lisboa por cauza da adoptação das bases da Constituição, a populaça tinha quebrado os vidros das janellas do Delegado da Côte de Roma, porque não tinha luminarias. A Regencia tinha dado as suas satisfações ao Nuncio, assim como a todos os membros do corpo diplomatico, promettendo-lhe, que tomaria medidas para impedir semelhantes desordens. Porém em 28 d'Abril, se fez o mesmo insulto ao Consul, e encarregado dos negocios d'Austria, o cavalheiro de Berk, que se vio obrigado a illuminar as suas janellas á vista de uma guarda militar que ali tinha chegado

para evitar todas as violencias, e todos os agentes do corpo diplomatico renovaram as suas queixas, ás quaes a Regencia não respondeu senão de uma maneira vaga. Estava-se n'esta disputa quando os Ministros estrangeiros chegaram do Rio de Janeiro com El-Rei. Então o Barão de Sturmer, Ministro d'Austria, tomando a cauza a si, pediu, ajustado com o Ministro da Russia, o Barão de Thuyll uma satisfação publica pelo insulto que tinha recebido o cavalleiro de Berk, pedindo tãobem garantia contra todos os successos d'esta natureza, que podessem succeder para o futuro, declarando, que estava decidido de não illuminar as janellas de sua caza em semelhantes occasiões, e especialmente, a 24 d'Agosto proximo, anniversario da revolução do Porto. Emfim houveram explicações, e notas entre elles, e o Ministro Portuguez, se declarou debaixo do pretexto que não podia, nem queria estar sujeito aos insultos da população. No fim de um mez pediram os seus passaportes, os quaes se lhes deram, e elles se embarcaram a 22 d'Agosto com todo o seu sequito diplomatico, deixando em Lisboa o Consul geral da Russia, encarregado sómente dos negociados do commercio das nações.

Este successo olhado como um preludio de uma proxima roptura, não teve outros resultados, senão de deixar vagas as duas legações. Algum tempo depois, as Côrtes suprimiram pelas razões de economia, os embaixadores Portuguezes nas Côrtes Estrangeiras, e decidiram, que não haveria para o futuro Enviados Portuguezes com o caracter de Ministros, senão nas Côrtes de Roma, Pariz, S. Petersbourg, Vianna d'Austria, e Madrid.

Apezar da boa harmonia, que parecia existir entre as Côrtes, e o poder executivo, cedendo em todos os pontos á sua vontade; os Ministros foram frequentemente atacados. Desde o principio desconfiaram do Conde de Barbacena, Ministro dos Negocios Estrangeiros, pelo pouco zelo que mostrava pelo regimen Constitucional; pois tinha sido nomeado em lugar de Silvestre Pinheiro; o qual no mez de selembro, foi outra vez nomeado para entrar no seu antigo lugar.

A Historia deve citar que entre todos os Decretos que appareceram nessa época, e que mostraram ter uma desconfiança para com El-Rei, foi aquelle em que se annullaram todas as promoções feitas a bordo da Náo em que Sua Magestade veio para a Europa.

Na sessão do dia 6 de Julho o Sr. Secretario Felgueiras mencionou um officio do Ministro dos Negocios do Reino transmitindo-lhe uma representação do Governo da Bahia, em que o mesmo Governo refferre o descontentamento que reinava no Rio de Janeiro, pela pouca confiança que tinha no Governo ali creado; e annunciava que n'aquella Provincia da Bahia se procedêra á eleição dos Deputados, e se iam a jurar as bases da Constituição; instando a final pelo soccorro da expedição. Foi remettida á commissão do Ultramar.

O Sr. Borges Carneiro disse: — que lembrava, que logo se enviasse ao Rio de Janeiro uma expedição: porque a união d'aquella parte da Monarquia Portugueza, era muito interessante. Que tinha dolorosamente noticias d'esse acontecimento, que frus-

trava as eleições : portanto lhe parecia bem, que se fosse tomando de longe algumas medidas a este respeito. Foi então remettido á commissão do Ultramar para isto se tomar em consideração.

O Sr. Trigoso, disse : — que se devia logo communicar as reflexões ao ministro para fazer as emendas necessarias. Depois de ter feito uma falla a este respeito, concluiu dizendo : — Tendo o ministro escripto aquellas expressões antes de serem apresentadas a Sua Magestade as bases da Constituição, asentava que o ministro devia ser ouvido.

O ministro teve ordem para se apresentar á commissão, e conveio em tirar do discurso da resposta d'El-Rei algumas palavras.

Depois tratou-se que, no discurso, se attribuia a Representação Nacional, a um supremo conselho composto dos Representantes das Côrtes, e d'El-Rei, e ainda que se dissesse que por este respeito ás Côrtes ordinarias é que póde ter alguma applicação esta doutrina, isto não era verdade. Que não havia idéa culpativa entre El-Rei, e as Côrtes. Nos actos legislativos El-Rei tem sancção, e veto suspensivo : mas n'elle não reside o poder fazer as leis.

Alguns Srs. Deputados fallaram sobre este assumpto, mas o Sr. Castello Branco, disse : — que na falla havia principios que se achavam em contradicção com o systema constitucional que se tinha adoptado, e com as bases da Constituição etc., concluiu que portanto apoiava que não se fizesse directamente a Sua Magestade a participação, senão ao ministro. Que não podia convir em que o Sr. Silvestre Pinheiro estivesse fóra do Ministerio, e não seja o or-

gão das opiniões de Sua Magestade. Que era preciso que as opiniões d'El-Rei constassem no Congresso, mas de um modo legitimo, e este modo não era por um individuo que está fóra do Ministerio. Por consequencia devia-se fazer constar por meio do ministro actual dos Negocios do Reino. De outro modo podia dizer-se n'outra occasião: Que Sua Magestade não tinha sancionado isto, e quem o tinha declarado não foi o órgão competente de Sua Magestade. Portanto, que esta explicação devia ser feita pelo Ministro actual dos Negocios do Reino.

Tratou-se de varios objectos, e apresentaram-se alguns projectos. Depois tratou-se da conducta do conde de Barbacena em quanto foi ministro dos Negocios Estrangeiros, assim como a sua vida passada. O conde de Barbacena não tinha a confiança publica da Nação. Que elle tinha sido chamado ás Côrtes para responder ás interrogações que se lhe fizeram, então a sua resposta foi sobre esta parte, d'elle haver participado aos ministros que tinham credenciaes. A sua resposta foi restrictiva, e calou o que poderia dizer: porém o que foi verdade, é que elle só tinha feito participação aos ministros que tinham vindo do Brazil; os quaes eram os de Dinamarca, Russia, Prussia, etc, e estas participações não as mandou pôr no Diario do Governo. O conde não tinha feito caso dos ministros que cá estavam, e só contemplou os que tinham vindo com El-Rei. Que o conde de Barbacena estava no Brazil, e pediu licença para vir a Portugal, pois sendo lá marechal de campo do exercito, posto, que El-Rei lhe deu por ter feito a campanha da Peninsula; que em Portugal já

não figurava senão como um homem, que tinha vindo com uma licença, para cuidar em negocios de sua caza.

De quatro cousas era este conde arguido; duas anteriores ao seu ministerio, e duas praticadas durante elle. A primeira anterior ao seu ministerio era ter pegado em armas contra o novo systema, este Secretario d'Estado, sendo marechal de campo do exercito do Brazil devia ser reputado desertor. Em taes circumstancias foi mandado pelos governadores do Reino commandar o exercito de observação; a isto repugnou o marechal Beresford, dizendo que não devia acceitar o commando d'aquellas tropas por ser marechal de campo do exercito do Brazil, e não de Portugal; que apesar disto o governo mandou que elle fosse tomar o commando das tropas, as quaes eram destinadas, não a combater com o outro exercito que vinha do Porto, mas a vigiar, e observar os seus movimentos para livrar Lisboa da anarchia. Estas instrucções, que elle levava, foram as que elle seguiu, e as proclamações que se leram tinham por fim persuadir aos soldados, que não desertassem, e que tambem não fizessem mal a alguns dos seus cidadãos. Porém para o desculparem disseram que n'este tempo ninguem podia ser criminoso por obedecer ás ordens d'aquelle governo. Todas as authoridades ecclesiasticas, civis, e militares obedeceram, e ninguem julgou que eram criminosos, e um general, que foi obrigado a commandar um exercito de observação, parece que por este motivo não devia merecer imputação alguma.

Isto diziam aquelles que ignoravam os resulta-

dos que podiam seguir-se, dando-se a pasta dos Negocios Estrangeiros a um homem, que não possuia a confiança da nação, e que não estivesse de todo o coração addido á causa Constitucional. Então este homem podia em tempo de perigo, entorpecer, arruinar, e perder a causa? Não tinha elle que manter communicações secretas com os agentes das outras nações, cujos governos poderiam ser inimigos da nossa causa? Sendo o conde de Barbacena official do exercito do Brazil, e achando-se licenciado em Lisboa, quando para esta cidade marchava do Porto o exercito regenerador; o governo velho, dedicado a sustentar, a todo o custo, a causa do despotismo, tratou de mover um exercito contra aquelle, e a ninguem achou mais digno da sua confiança para commandar este exercito, como o conde de Barbacena, o qual tendo a mais justa escusa, que era de não ser official do exercito de Portugal, acceitou aquelle horroroso commando, com a cerimonia sómente de fazer primeiro uma representação de formula, e foi oppor-se ao exercito, que combatia pela vontade geral da nação.

Nunca deu conta alguma ao novo governo, levantado no dia 15 de setembro; recusou jurar-lhe obediencia, até que a Junta Provisoria o poz na alternativa de jurar, ou sahir do Reino: e foi então, que se resolveu a jurar, mostrando n'isso um caracter menos firme, que o Cardeal Patriarcha. Depois de nomeado ministro, ordenou ao redactor do Diario do Governo, que nada publicasse sem licença sua. Foi chamado ao Congresso para dar explicações sobre as participações do juramento de Sua Magesta-

de, aos Diplomaticos Estrangeiros residentes na nossa Côrte, e aos nossos acreditados nas Côrtes Estrangeiras; porém fallou tão concisamente, que pouco mais se ficou sabendo, do que já se sabia; pois não disse se tinha feito participações por escripto, aos nossos Diplomaticos, nem áquelles, que residiam na nossa Côrte.

Depois de alguns Srs. Deputados terem fallado sobre este assumpto, o Sr. Borges Carneiro, disse: Que seria racional que se representasse a Sua Magestade tão justos motivos que ha para que a opinião publica não esteja, como está, muito pouco satisfeita da nomeação do dito ministro! mas como tendo El-Rei vindo ha pouco do Rio de Janeiro, certamente não tinha presentes estas circumstancias quando fez este despacho! Não se trata de imputar crimes ao conde: eu respeito o seu nascimento, e as suas virtudes, por que o tenho ouvido louvar: porém apesar d'isso será justo commetter-se a referida pasta a um homem suspeito de ser ha pouco addido á nossa causa? e quando? quando existe no centro da Europa uma associação denominada *santa*, a qual com côres do fanatismo, e superstição, apoiada em artigos secretos, como incapazes pela sua injustiça de ver a luz do dia, trabalha por destruir em toda a parte a causa da liberdade; invade os outros Estados para os obrigar a suportar governos oppressivos, e despoticos, é este o maior insulto que ainda se não fez á razão humana; declara aniquillar, e revolucionar as instituições de Hespanha, e depois de as destruir em Napolles, e no Piemonte, onde está exercitando um jugo tyrannico, ousa protestar á face da Europa, n'essa

nota (*Veja-se appendice*) assignada por Maternich, e Barão de S. Vicente, que permanecerá sempre firme n'estes seus principios ; querendo com isso dizer-nos que se desde já não intenta vir destruir as ditas instituições dentro da mesma Hespanha, e Portugal, é sómente porque tem a opinião manifestada pela maioria etc. Concluiu dizendo que, quando dizia, no centro da Europa existe uma tal associação hypocrita, destinada a agrilhoar os povos, a estabelecer por toda a parte o feroz despotismo, e a fazer os homens escravos, e não homens, que acabam de declarar-se a favor da liberdade ; será então que os Governos Constitucionaes deverão ter por ministros dos negocios estrangeiros, homens que acabam de declarar-se a favor desse mesmo despotismo, e a tomar por devoção as armas contra a causa da regeneração ? Serão estes os homens a quem se deve commetter o cuidado de tratarem secretamente negocios politicos com os agentes d'aquella associação *santa* ? Taes homens entorpecerão, quanto possam, o andamento da regeneração, sem que as Côrtes possam fiscalisar o seu procedimento, e se chegar o momento do perigo, quem póde prever o que farão ? Portanto ia votar a favor da moção. Houveram muitos discursos a este respeito, e determinou-se que ficasse addiado para a sessão seguinte.

Passou-se a tratar de outros assumptos : o primeiro foi a respeito do artigo 5.º do projecto da Constituição.

O Sr. Gouvêa Durão, disse : — Senhor Presidente, quando li a proposição d'este artigo 5.º do projecto da Constituição : a caza do cidadão é para elle

um asylo inviolavel — se me dilatou a respiração no peito ! eu suppuz que havia renascido n'esses tempos venturosos de Roma, ou de Lacedemonia ; pareceu-me ver Pausanias acolhido ao templo de Minerva, e os Ephoros fieis á lei, que por um lado affiançava a inviolabilidade do asylo, e por outro decretava o castigo do refugiado, mandando tapar a porta, e destapar o tecto d'esse templo ! Accreditei que os illustres Redactores, quando assim escreveram, estavam penetrados, e haviam tido á vista o dito de um jurisconsulto philosopho de nossos dias — A lei acompanha o cidadão desde que elle sahe de casa até que se recolhe á mesma ; e chegando á porta, fica de fóra, e o entrega á moral, e á Religião, que o levam para dentro. Este prestigio porém foi de pouca duração, e se desvaneceu apenas li o que se segue — Nenhum official publico poderá entrar n'ella sem ordem escripta ! A que ficou n'estes termos reduzida essa consoladora inviolabilidade ? Semelhante clausula, ou excepção torna quasi vã a concessão do artigo, e nos deixa, pouco mais ou menos como estavamos ? E foi para ficarmos como estavamos, que os povos d'este reino se insurgiram ? foi para conservar-se n'essa humilhante e circumscripção situação, que elles se congregaram, e confiaram de nós seus interesses ? E' preciso que nos desenganemos ; que tenhamos por indubitavel, que se não levantarmos o espirito nacional humilhado pelo despotismo ministerial, já mais seremos nação, e que para conseguirmos este importante objecto, não ha meio mais apto, mais fructifero, que de cedermos a cada um dos cidadãos amplos direitos ; e principalmente a inviolabilidade dos seus

lares ; porque se como no preambulo se reconhece, o desprezo dos direitos civicos foi uma das cauzas dos nossos infortunios, bem visto é que reintegrando, e ampliando esses direitos oppoeremos uma barreira indestruivel á Constituição de todos, e de quaesquer infortunios. Eu rogo a este Congresso soberano que se recorde das insultantes expressões de certo Inglez que descrevendo os limites de Portugal, e Hespanha, corou a descripção dizendo : — Taes são os lemites, que a Natureza poz, entre o gamo Hespanhol, e o escravo Luzo ; dos escravos o mais vil !!! Acabe-se pois, risque-se até, se tanto for possivel, da memoria humana, a existencia dos motivos de semelhantes improprios, e emendemos o futuro de um modo tão efficaç, como duravel, para que nenhum outro tenha a ousadia de nos tratar assim.

Levantemos por tanto, como disse, o humilhado espirito de nossos irmãos, restituindo-lhes os direitos usurpados, um dos quaes, e dos mais preciosos é a inviolabilidade de Penantes. Possa o mais insignificante portuguez, escorado na Constituição, e por ella enobrecido, dizer affoutamente ao maior dos empregados: Não é por amor de ti que eu sou um cidadão ; mas é por amor de mim, que tu és um empregado ; ouve-me pois, e me despacha com brevidade, e com justiça ; n'isso não me obrigas, desobrigo-te para comigo, e para com a lei, que te impoz esse dever. Quizera eu, que pois ainda corre em nossas veias o illustre sangue dos antigos portuguezes, se renovasse o tempo de qualquer dizer sem receio a D. João 1.<sup>o</sup> — Não foram os cavalleiros de Tabala redonda, foi o Rei Arthur quem nos faltou :

de qualquer replicar a Affonso IV — buscaremos Rei que nos governe melhor. Quizera finalmente que cada um de nós fosse um Laedemonio do tempo dos Leonidas, um Romano do tempo dos Quintos Fabios, dos Cincinatos, um Mucio Scevala, um Curio. A' Constituição toca satisfazer estes desejos, operar este milagre, excitando em nós por meio dos direitos civicos a consciencia da nossa dignidade, na certeza de que em recompensa serão nossos corações o seu altar: nossos braços, nossos peitos um escudo impenetravel, que a defenderá de quaesquer inimigos, e affiançará a sua duração; porque o homem será sempre tanto mais afferrado a um governo, quanto maiores as vantagens forem que este lhe assegura etc.,

Na sessão do dia seguinte tratou-se de varias cousas, depois passou-se á ordem do dia, determinou-se que o artigo 5.º do tit. 1.º da Constituição que fosse logo approvedo. Discussiram os outros artigos.

O Sr. Secretario Freire, leu o artigo 90. — Ao Rei pertence dar a sua sancção á lei, o que fará pela seguinte formula assignada de sua mão: « Sanciono, e publique-se, como lei. » Porém se o Rei ouvindo o conselho d'Estado, entender, que ha razão para o decreto dever supprimir-se, ou alterar-se, poderá suspender a sancção por esta formula: « Volte ás Côrtes: » — ao pé do qual se exporiam debaixo da sua assignatura as sobreditas razões. Estas serão apresentadas ás Côrtes, impressas no Diario do Governo, e discutido: e se aos dous terços dos Deputados parecer, que sem embargo d'ellas deve o decreto passar, como estava, será novamente apresen-

tado ao Rei, que lhe deverá dar a sua sanção no termo de dez dias. Pelo contrario se as ditas razões não forem desaprovadas pelos dous terços, o decreto será supprimido ou alterado, e não poderá tornar a tratar-se da mesma materia, n'aquelle anno.

No artigo 91, tratou-se então de conceder-se ao Rei um voto temporario de um mez, no fim do qual daria a sua sanção. Trataram tambem por muitas vezes sobre os casos em que o Rei teria de abdicar, e sobre tudo se fez vêr « Que o poder dos Reis não lhe vem senão da nação, e que sem as Côrtes consentirem n'esta obediencia, ella não seria válida, nem seria de nenhum effeito. »

No intervallo das deliberações sobre a Constituição, as Côrtes se occuparam em regradar as finanças de Portugal.

Em quanto á divida publica importava em 250 contos, porém ella estava ainda mal conhecida, porque crescia cada anno em razão do papel, e da irregularidade do pagamento da capital; e mesmo dos interesses, applicou-se-lhe para a sua extinção todas as rendas da Igreja, que não eram necessarias para o sustento do culto da mesma Igreja, e do Clero. As Côrtes decretaram que, para principiar a facilitar o augmento da moeda, se estabeleceria um banco nacional em Lisboa, sendo o capital de dez mil acções de 500,000 réis.

Tratou-se de muitos outros assumptos, porém na sessão de 18 de outubro, abriu-se a discussão sobre se devia, ou não ir tropa de Portugal para Pernambuco.

O Sr. Borges Carneiro, disse: — Que era da maior urgencia tratar sobre a necessidade de mandar tropa para Pernambuco, visto o estado d'aquella provincia, que vai cahindo em dissensões internas tendentes á anarchia. Todos sabem que o governo actual foi alli constituido tumultuariamente entre as armas, e sugestões do general Luiz do Rego. Todos sabem a semente de discordia, que alli existe, desde os tristes acontecimentos de 1817; os odios precedidos das prisões, e devassas d'aquelle tempo. E' por tanto muito necessario o mandar para alli ao menos 600 homens, não para subjugarem Bachás, ou governo despotico, mas da Junta Provisoria, eleita pelo povo, e é de toda a sua confiança. Esta tropa apoiará a Junta, e os bens, e extirpará qualquer genero de discordia. Quem se esquece do enthusiasmo, com que a Bahia recebeu a ultima expedição? Pois n'este tempo já ella não temia o Rio de Janeiro.

O Sr. Tavares Moniz, disse: — Sr. Presidente, se eu pertendesse demonstrar com toda a evidencia, quanto era antipolitico enviar-se tropa para o Brazil, não necessitaria mais do que repetir os sabios, e fortissimos argumentos que na sessão de 23 de agosto os illustres Deputados os Srs. Fernandes Thomaz, Margiochi, Miranda, e outros annunciaram; mas como se trata em particular de Pernambuco limitar-me-hei a esta provincia. Luiz do Rego Barreto, ou por estravagancia do seu genio militar, ou por ordem expressa do corrompido ministerio, a que desgraçadamente estavamos sujeitos; desde o instante em que aquelle governador tomou posse do governo de Pernambuco, só tem trabalhado em reduzir os

seus habitantes ao estado militar etc. Por fim, disse: — O Brazil, senhores, é defendido por si mesmo; cada uma de suas arvores é um baluarte, os seus inimigos tem primeiro de combater com os elementos, para combater com os homens livres, e livres são os Brasileiros; ainda debaixo da Dynastia de Bragança, por isso que tem direito a uma Constituição que no seu projecto rivaliza com a custosa obra dos Franklins, Whashingtons, Madison, Moris e outros etc.

Muitos outros Deputados fallaram a favor de ir tropa para Pernambuco, e todos nos seus discursos mostravam a necessidade que havia de ir para lá uma força.

O Sr. Moniz Tavares continua dizendo: — Eu pasmo quando vejo alguns dos illustres Preopinantes, que na sessão de 23 de agosto tão fortemente se oppozeram contra a ida das tropas de Portugal, para o Brazil, serem agora de opinião contraria; mas desculpo-os, porque terão tido outras informações. Todos receiam a independencia do Brazil, e dizem que as vistas do soberano Congresso são acertadas; não o duvido; porém nem sempre as medidas, que parecem acertadas, produzem effeitos acertados. Em quanto ao receio da independencia, sem me impor a obrigação de refutar isto, que me parece sem fundamento, direi só, que me communiquei na Bahia com os maiores democratas, e que todos me affirmaram, que não convinha para a prosperidade do Brazil senão a Constituição. A voz da independencia, senhores, desappareceu no Brazil logo que raiou no horisonte de Portugal o novo Astro, que tudo illu-

minou. Sustento, e sustentarei que não ha necessidade de tropas: eu conversei com o governador das armas, que vai para aquella provincia; elle com ingenuidade me confessou, que não queria levar tropa, para não parecer um conquistador; elle para lá vai, e junto com o governo administrativo verá se ó preciso, ou não tropa.

O Sr. Moura, disse: — E' preciso que eu explique as minhas idéas sobre esta questão, e antes de as começar a expor, quererei livral-a de uma complicação, em que tem estado, e está, e em que tem posto o comportamento do Governador, que tem sido uma pedra de escandalo, e que os illustres Deputados de Pernambuco consideram, como primeira origem, e actual fomentador das principaes desordens, e mesmo da anarchia, que se tem mostrado. E' preciso portanto soltar a questão d'esta difficuldade: e direi a este respeito, que se o governador actual de Pernambuco é culpado, este Congresso, e o Governo o ha-de mandar julgar. E se se considera a sua existencia em Pernambuco, como cauza de ulteriores desordens, o mesmo Congresso já prevcio a isto, porque o mandou remover. D'esta maneira está tirado todo o fundamento da queixa, e não é preciso complicar o negocio por este lado. Parece que está provido assaz a tranquillidade da provincia com remover aquelle governador, e remover a tropa, mas prometteo, que o havia de castigar, logo que lhe constasse os abusos do poder. Alem d'estas providencias vamos ver se elle consultou os verdadeiros interesses dos nossos irmãos d'aquella provincia. Determinou o Congresso, que os proprios habitantes d'aquella provin-

cia escolhessem um governo todo popular com as attribuições populares, e nisto convieram os illustres Deputados d'aquella provincia então presentes. Bem: vamos agora ver, se concorda ou não com estas providencias, que se tem tomado a respeito de Pernambuco, o mandar para lá tropa em numero de 400 ou 600 homens. Esta é a questão principal: vamos ver se concorda com estes principios, então devemos mandal-a, nem haverá razão politica, a qual obste a similhante expediente etc.

Muitos Deputados fallaram sobre este assumpto approvando a tropa para Pernambuco.

Levantou-se o Sr. Fernandes Thomaz, e disse: — Eu me levanto não para fallar sobre a questão se deve ir tropa para o Brazil, porque a respeito d'esta questão já pronunciei o meu voto, e fui de parecer que não devia ir tropa para o Brazil; o Congresso resolveu o contrario; e já para mim esta decisão é como lei, que deve observar-se etc. — Continuou dizendo que este objecto dos Deputados de Pernambuco, dizerem que o Congresso pertendia, mandar tropa para o Brazil era querer escravisar os Brasileiros: depois de ter feito um longo discurso sobre este objecto; mostrou que o Brazil tinha tirado mais vantagens do commercio com Portugal, do que Portugal com o Brazil, e continuou dizendo: — de duas uma, ou elles querem isto, ou não. Se querem hão-de sujeitar-se ás ordens do Governo, se não querem acabem com isto, digam que não querem. Por ventura Portugal ha-de fazer sacrificios ao Brazil? Não tem elle mostrado os seus desejos? E por ventura é reciproco o interesse que Portugal tira do Brazil?

Que temos nós visto? Toda a balança está a favor d'elles. Nós procuramos manter a paz, e união; e apesar d'estes sacrificios, ainda nos dizem, que queremos sacrificar os cidadãos de Pernambuco. Pois os Pernambucanos ham de escandalisar-se de se tomar uma medida para seu bem? Que mal nos resulta que elles se degolem uns aos outros? O bem é d'elles, a paz e harmonia é que nós queremos. — Disse mais que a experiencia tinha mostrado que, nas Juntas do Brazil acontecia o mesmo que em toda a parte, porque eram compostas de homens, que não tinham poder, uma vez que não haja uma força que seja capaz de cohibir as desordens. Tem-se visto em todas as provincias do Brazil fugirem os membros das Juntas, e ficar tudo em desordem e anarquia. Que os Brasileiros deviam dar graças a Deus, e á providencia do Congresso, pois se dissesse vós quereis governar — governai-vos, o resultado havia de ser desgraçado. Todos sabem que não estavamos promptos para uma mudança d'estas. O modo porque até aqui tinhamos sido governados, tinha feito que os homens capazes de figurar na administração publica, não tivessem tido, nem estudos nem educação. Nós o experimentamos todos os dias. Precisa-se de um homem para um emprego, custa a achar em Portugal, e como se ha-de achar no Brazil? Nós aproveitamos os Brasileiros benemeritos e os aproveitaremos. — Continuou a tratar sobre a ida da tropa para o Brazil mostrando a necessidade de mandar para lá uma força, etc. — Esta questão foi muito debatida, e muitos Deputados foram de voto que fosse tropa para o Brazil.

O Sr. Vasconcellos disse: Que éra claro como a luz do dia que havia dois partidos nas differentes provincias do Brazil. Um da independencia, outro da Constituição: que esta verdade era attestada por todas as pessoas que de lá tinham vindo, por cartas, e pelos ultimos officios do actual Governo; officios em que seus membros depois de agradecerem, pediam se mandasse a expedição, etc.

Acabada a discução d'esta sessão sobre este assumpto; o Sr. Presidente propoz á votação, 1.º se devia ir tropa para Pernambuco? venceu-se que sim. 2.º se devia ordenar-se ao Governo que a tropa destinada para o Rio de Janeiro separasse um batalhão, e o destinasse para Pernambuco? venceu-se que sim, e foi indicado o Sr. Pamplona para se unir á commissão da redacção, quando se redigisse o decreto, em que se deviam fazer as necessarias indicações para se realizar a expedição do Rio de Janeiro.

Ainda que se tenha dado o relatorio dos tratados de Portugal com a Inglaterra, o que já está escripto por muitos escriptores tanto Portuguezes como Estrangeiros; com tudo nunca podemos deixar de nos lamentarmos de quantos prejuizos elles tem sido cauza! E' evidente que desde 1801 até á época da partida da Côrte para o Rio de Janeiro a balança commercial tinha sido favoravel para Portugal. Porem depois desta funesta emigração ella offereceo uma desvantagem evidente. Pela partida da familia Real para o Brazil, o gabinete Britannico conseguiu separar o Brazil de Portugal; porque ainda que esta separação não fosse de direito, ficou feita de facto. Ainda que depois o Brazil e Portugal se chamassem

Reino Unido, comtudo as suas relações commerciaes se tinham quebrado pela abertura dos portos do Brazil a todas as nações, e com esta abertura se tinham quebrado todos os laços da sua união. Quem separou o Brazil de Portugal não foi a revolução de 1820, nem as Côrtes que se lhe seguiram; os que fizeram esta separação foram os Inglezes, aconselhando loucamente a Côrte, e o Governo que fugissem para o Rio de Janeiro, podendo ficar na Capital dos Açores; mas aproveitaram-se da inepecia do nosso governo, e do genio temorato do Principe Regente para conseguirem o que desejavam, que era anniquilar Portugal, e empobrecel-o; depois aconselharam e assignaram o decreto de 28 de Janeiro 1808, datado da Bahia, pelo qual os portos do Brazil se abriram sem reserva a todas as nações.

Olhando depois para o Brazil, não como estado de colonia, mas sim como Reino Unido, arrastando todos os Portuguezes estabelecidos nas quatro partes do Globo, e fazendo concorrer um immenso concurso de Estrangeiros capitalistas, e artistas, não só para aquella Côrte, mas para as outras Provincias! Augmentou-se pois consideravelmente no seu commercio, na sua abundancia, e duplicou na sua população, civilisação, edifficação de predios urbanos, e em sua agricultura! Se o Sr. D. João VI, ali ficasse, como sempre projectou, apezar das repetidas instancias do Gabinete Inglez para o seu regresso para Portugal, teria o Brazil ganhado grande preponderancia na Europa, regendo-se com uma Constituição, e então não se teria separado de Portugal. Porém a politica d'aquella Potencia, que tra-

balhava ha um seculo adiantado, foi a cauza da nos-  
sa desgraça, e então a ignorancia, e a infancia deram  
as mãos para nos perder.

O Gabinete Inglez bem depressa mudou de ma-  
nobras contra a repugnancia d'El-Rei, fazendo revi-  
ver o ciume e resentimento dos portuguezes, e a emi-  
ta-los em sua liberdade representativa, até que arre-  
bentou a revolução, e os interesses dos fidalgos por-  
tuguezes, que faziam a sua Côrte no Rio de Janei-  
ro, o fizeram remover para a Côrte de Lisboa.

A Constituição Portugueza foi olhada pelo Ga-  
binete Inglez como destruidora do seu commercio ;  
e assim succederia se ella se conservasse. Um dos  
primeiros resultados da revolução foi o libertar Por-  
tugal d'esta dependencia ingleza. As Côrtes levanta-  
ram os direitos dos productos inglezes, e particular-  
mente as manufacturas de lã, a 60 por cento mais  
do seu valor, e apesar das reclamações que fez o en-  
carregado inglez Mr. Warde, os direitos foram con-  
servados.

Em quanto as Côrtes trabalhavam em augmen-  
tar a prosperidade interior de Portugal, e em des-  
envolver a sua industria, augmentando as suas pro-  
ducções, entre tanto o Brazil estava agitado com os  
movimentos percussores da sua separação com a Me-  
tropole. Viu-se então que este projecto se attribuiu  
ao conde d'Arcos depois da partida d'El-Rei, e isto  
foi a causa de o mandarem sahir do Rio de Janeiro.  
Quando o navio 13 de maio, que o conduzia a Por-  
tugal, quiz pô-lo em liberdade na Bahia, lá não o  
quizeram receber, e foi então conduzido para Por-  
tugal, aonde foi preso na Torre de Belem, até que

se lhe fizesse o seu processo. Depois nas Côrtes tratou-se d'este conde, e appareceu um requerimento em que elle pedia ser removido para outra prisão, e trataram sobre a sua conducta a respeito d'elle promover a independencia do Brazil, porém elle foi solto depois, por não haver provas certas d'isto.

A Junta da Bahia recusou então obedecer á authoridade do Principe Regente, esperando que, sendo adoptada a Constituição Hespanhola em Portugal, e na Bahia, não ficava pertencendo ao Rei, mas sim ás Côrtes de nomear uma Regencia, e que por consequencia o decreto de 22 de abril estava nulo em pleno direito.

As Côrtes applaudiram esta conducta da Junta do Brazil como essencialmente constitucional. Porém temendo que o Brazil escapasse com brevidade da dependencia de Portugal, ellas devidiram as Provincias de maneira, que se não quebrassem os nós que podiam um dia uni-las debaixo do mesmo governo: tiraram á cidade do Rio de Janeiro a sua chancelaria, a sua thesouraria, a sua Junta do Commercio, e todos os estabelecimentos que havia em uma capital, que tinha tido alli 14 annos o Rei e a sua Corte de residencia. Então por um decreto datado de 22 de setembro, ordenaram as Côrtes que o Principe Regente sahiria do Brazil, e que antes de vir para Portugal, iria viajar incognito na Inglaterra, França, e Hespanha, para se instruir, no estudo dos governos constitucionaes, e assim as Côrtes tinham determinado. Este assumpto foi muito discutido, e fez muito grande impressão no Rio de Janeiro, e em todas as outras provincias do Brazil, e era impossi-

vel que não succedesse assim, pois esta deliberação das Côrtes trazia infallivelmente a independencia de todo o Brazil, como assim succedeu.

Esta medida, cujo fim estava envolvida em termos os mais respeitosos, com tudo augmentou ao Brazil a tendencia, que as juntas provisionarias da Bahia, Pernambuco, e as mais Provincias, tinham para se fazerem independentes. Formaram-se diversos partidos; e o mais numeroso era o dos indigenas (pois contamos tambem os negros, como população livre), e estes partidos propendiam para a mais decidida democracia. Achou-se então no Rio de Janeiro a mais viva opposição ao decreto das Côrtes, o qual destruia a sua preeminencia. O Principe depois da revolução de 5 de junho tinha-se feito mais popular que nunca. A Junta, ou Conselho de S. Paulo, e o do Rio de Janeiro lhe fizeram representações, nas quaes se queixavam das pretensões das Côrtes de Lisboa, para quererem decidir da sorte do Brazil sem ouvirem os seus Deputados, supplicaram-lhe de não expôr, pela sua partida, aquelle paiz a uma anarchia: O Principe cedeu ás suas representações, e as transmittiu ás Côrtes, esperando a resposta, e ficou no Rio de Janeiro com um poder mal defendido, e mal seguro, entre umas Juntas, que as suas disputas foram algumas vezes ensanguentadas, como em Pernambuco, e Goyena (pois assim succedeu no mez de setembro); sendo isto o preludio de alguma revolução espantosa, em um paiz aonde a população negra, é em comparação da branca como de 25 negros para um branco.

E' preciso observar, como uma prova de ceguei-

ra dos governos, assim como dos individuos, que no momento em que tudo fazia temer uma proxima separação de Portugal com o Brazil ; o Gabinete Portuguez os privava de consumir um projecto concebido havia longo tempo, para querer juntar Monte-Video ao Imperio Brasileiro, já ameaçado da sua dissolução.... Até alli a sua conducta com Buenos-Ayres não tinha sido equivoca ; fallava-se de negociações secretas, mantinham-se correspondencias ; porém nada estava declarado, nem havia nada official. No tempo em que a Côrte do Rio de Janeiro adoptou a revolução de Buenos-Ayres, ella consentiu em receber os seus agentes, na esperança de tornar a possuir incontestavelmente Monte-Video.... A desaparição de Artigas, e a derrota de Ramires eram favoraveis a este respeito ; porém era necessario submeter os habitantes de Monte-Video, pois eram sempre affeição- dos á Metropole, tendo sempre desejos de se unirem á republica do Rio da Prata, do que ao Imperio Braziliense. O Governo do Rio de Janeiro não perdeu as esperanças de conseguir os seus desejos ; talvez pelo medo das bayonetas portuguezas, foi decidido pela maioria de votos em uma assembléa de letrados, commerciantes e lavradores, convocada pelo Governador Barão de Laguna, que a Provincia de Monte-Video queria ser anexa ao Reino do Brazil, mas debaixo de condição que o Governo seria obrigado a manter seis mil homens de tropas europeas para proteger o paiz ; condição difficil a cumprir, porque o paiz não os podia sustentar, pois as guarnições que para lá se tinham mandado, desejavam retirar-se.

Porém o Governo acceitou a deliberação dos ha-

bitantes, declarando, que o territorio d'esta provincia estava encorporado aos Reinos Unidos de Portugal, Brazil, e Algarves; decisão que não recebeu a approvação das Côrtes de Lisboa; e sabe-se por um decreto posterior, que annullou esta decisão: as Côrtes então tinham decidido resistir a Monte-Video. No fim do anno as Côrtes se occupavam em fazer uma nova divisão do Reino, repartida, até aqui em onze comarcas, aonde reinava entre as differentes jurisdicções civis, militares, ecclesiasticas, e entre os poderes administrativos, judiciaes, e de finanças, uma confusão que nenhuma outra nação civilisada offerecia um semelhante exemplo.

Esta resolução de 24 de agosto fez-se por aclamação, porque ninguem se oppoz a ella então, e foi universalmente recebida, e festejada como a restauradora da publica felicidade. Apesar d'isto, tinha muitos inimigos occultos, e estes mui poderosos, mas n'aquelle tempo elles temiam fallar, e não ousavam darem-se a conhecer, porque bem sabiam, que se publicassem os seus intentos, seriam pelo menos apedrejados pelo povo como inimigos declarados da patria. Demais d'isso, a repentina revolução da Hespanha, que tinha apparecido nos principios de janeiro do mesmo anno, assim como ella tinha facilitado o desenvolvimento da nossa, tambem impediu qualquer manifesta opposição contra ella. Tinha-se inimigos irreconciliaveis que naturalmente devia havel-os, que eram, as differentes aristocracias do reino, que todos concordavam no ponto principal, porque viviam á custa dos abusos sem responsabilidade nem restricções. Compunha-se esta aristocracia da primeira

de todas, que era a alta nobreza, e dos secundarios que não foi menos temivel, que era a alta magistratura, o alto clero, tanto regular como secular, e todos os empregados publicos, que tambem eram sem numero, principalmente aquelles que tinham os lugares mais imminentes, e na sua generalidade os ignorantes, e corruptos. Então todas as classes viam que a revolução não as podia conservar no mesmo estado em que ellas estavam; e por isso era natural que todos se confederassem para irem a pouco e pouco minando occultamente, até que chegasse o tempo opportuno de se poderem declarar abertamente, o que fizeram logo que se lhe offereceu occasião.

Tinham estes inimigos internos dous grandes partidos auxiliares de inimigos externos, destes o primeiro era a poderosa aristocracia europea, a qual estava ultimamente arrigimentada debaixo das bandeiras da chamada *Santa Alliança*, e depois de *Junta Apostolica*, trabalhava toda de commum, ora em publico, ora em segredo, na extirpação de todos os principios de reformas politicas, e de uma legal liberdade. O segundo e mais poderosissimo, era a politica britannica, que estava então fortalecida pelos officiaes inglezes, e o seu chefe, o marechal Beresford, os quaes então dispunham á sua vontade do exercito portuguez, e por consequencia de todo o Portugal. Bem se vio que a revolução entendeu logo com estes, porque fez sahir immediatamente das nossas fileiras todos os officiaes inglezes, e fez isto com muita generosidade e delicadeza, não consentindo o desembarque em Lisboa do seu chefe, o marechal Beresford, (como já relatamos miudamente) na sua vol-

ta do Rio de Janeiro, d'onde trazia tão grandes poderes que mais parecia um Vice-Rei do que um comandante de um exercito.

Ainda que todos estes poderosos inimigos não se atravessassem a opporem-se claramente a esta regeneração, conservaram-se então por algum tempo silenciosos, contentando-se de manobrar em segredo, e d'este modo enganaram os regeneradores, persuadindo-os, que assim como tinham achado resistencia no principio da sua tentativa, tambem a não encontrariam depois em toda a sua carreira politica. Porém esta falsa persuasão foi quem os perdeu, assim como á nobre causa em que tão briosamente se tinham empenhado, e tambem os ministros daquelle tempo tiveram muita culpa, pois ainda havia Intendencia; e pela parte que ella dava ao governo, sabia-se o que estes inimigos urdiam occultamente, e pediam então providencias energicas para evitar a revolução que elles premeditavam, mas os regeneradores de 24 de agosto de 1820, com toda essa gloria de haverem posto em execução o seu projecto, não eram homens de resolução, e não tinham nem constancia de character, nem a prespicacia para serem verdadeiros regeneradores, pois não previram os embaraços que indubitavelmente haviam de ter, manobrados pelas classes que elles iam destruir. O governo tambem nada temia, por consequencia não procurava evitar os progressos que podiam projectar e fazer estes fataes inimigos d'estas novas instituições politicas; assim os regeneradores foram obrigados a pararem depois de darem o primeiro passo, e pararam na escabrosa estrada revolucionaria, e quize-

ram conduzir a revolução pelos mesmos caminhos ordinarios como era costume conduzirem os negocios em tempos regulares ; e não se lembraram que todo aquelle que em revolução pára, morre, e a mata : assim elles pararam, morreram, e mataram a obra que com tanta gloria principiaram ; faltou-lhe energia e força para se manterem.

N'esta revolução de 1820 não se fez o que se podia fazer em favor do povo ; e o pouco que se fez a seu favor foi tão mesquinho, tão confuso, e tão incoherente, que apenas se podia conhecer que éra um bem. Temeram fazer violencias, porém em revolução é natural essas violencias.

Grandes erros commeteram os nossos regeneradores do Porto, porque achando-se revestidos de uma força da opinião publica, não destruíram immediatamente todas as plantas que estavam nutridas, que de necessidade eram contrarias á regeneração, e que mais dia menos dia, haviam de procurar abasar os novos fructos, que d'ella deviam pouco a pouco ir nascendo. Tambem não cuidaram em fazer participar o povo das vantagens mais sensiveis, e reaes que podia gozar, para que elle conhecesse quão proveitosa lhe era esta mudança, e por consequencia conhecer que tinha necessidade de a defender. A administração da justiça juntamente com outras muitas cousas, podiam beneficiar o povo, e dar-lhe logo a conhecer a sua utilidade, porem nada d'isto se fez. Deviam também acabar com a grande escola dos depoimentos, e confrontações de testemunhas, e dava-se sem á immoralidade, qual é a impunidade do prejuizo. D'este costume tão abominavel de prejudicar, podemos

nós conhecer com muita verdade o irreligioso quebramento de tantos juramentos politicos, com que tanto se tem manchado tantos e tantos Portuguezes de todas as ordens, de todas as classes, e de todas as jerarchias, principiando pelo chefe da Nação até ao mais insignificante individuo.

Se o povo estivesse muito interessado pela sua regeneração quem melhor do que elle a podia defender. Porém não se olhou com nenhuma consideração para uma cousa de tamanha importancia; porque devia-se logo crear a *Guarda Nacional* com uma boa lei, para ficar bem organizada, e esta era a unica força que podia sustentar, e dar solidez a este novo edificio. Confiaram-se na fidelidade do exercito, sem se lembrarem, que os soldados que uma vez se conspiraram contra o Governo que lhe tem pago, ficam sempre promptos para conspirarem contra todos os Governos que se lhe seguem, pois como sempre recebem dinheiro para essas conspirações, ficam venaveis, e insubordinados, e em se acostumando a estas duas cousas, é um exercito corrupto e prompto para se vender a qualquer partido. Mas quando conheceram isto foi já no fim, quando o novo corpo politico estava quasi redusido a um cadaver, e foram então apressadamente fazer aquillo por onde deviam ter principiado.

Apezar de todas estas faltas e de todos estes erros a regeneração marchou com certo vigor até á chegada d'El-Rei a Lisboa. A cauza da sua sahida do Brazil foram as mudanças politicas, as ques logo appareceram no Rio de Janeiro, e excitou immediatamente nos animos dos Brasileiros o desejo de terem um

governo liberal. Uns porque esperavam melhorar o systema administrativo, que por tantos annos lhe havia sido tão pezado; outros porque anteviam n'esta mudança a proximidade da sua independencia porque elles tanto suspiravam. El-Rei temeu então muito a popularidade de seu filho o Principe Real, que se tinha posto á testa da revolução politica, e assentou que o meio mais acertado, e mais seguro era retirar-se para Portugal, porque se não tomasse este expediente certamente teria de soffrer grandes desgostos. Na sua viagem os máos conselheiros o instigaram para vir derribar por força o novo edificio politico, de baixo do qual elle se vinha abrigar, ou fosse por medo ou prudencia, ou por ter achado o espirito publico em Portugal mais decidido e mais forte do que esperava, não ouviu os conselhos d'aquelles que o acompanhavam, e deitou-se nos braços da revolução, mostrando que de boa vontade recebia a Constituição que em Portugal se tinha proclamado.

Quando a Deputação foi cumprimentar El-Rei a bordo, foi mui bem recebida por elle, e por todas as Pessoas Reaes, e com especial distincção pela Rainha, que por largo tempo entreteve com os que a compunham uma longa conversação. E foi por isto que depois se soube que a Rainha havia concorrido para as Côrtes decretarem o que se segue, e distinguio Borges Carneiro.

1.º — Que El-Rei não podesse dar emprego a estrangeiro algum sem consentimento das Côrtes.

2.º — Que se conservariam os mesmos commandantes militares de Lisboa e Porto, e o Intendente Geral da Policia até ao estabelecimento da Constituição do Reino.

3.º — Que umas tantas personagens não desembarcariam em Lisboa, e passariam para fóra da capital até certas legoas, aonde ficariam até ordem superior.

Um d'estes foi o conde de Palmella, e muitas outras pessoas da côrte, tiveram o mesmo destino, e soffreram uma deportação de alguns mezes. As pessoas que estavam ao facto de tudo que se passou n'aquelle tempo, souberam que a Rainha tinha dito aos Deputados que foram a bordo: « El-Rei tem sempre as melhores intenções e os melhores desejos, que póde dictar um coração tão puro como o seu. Se elle jurar a Constituição, hade guardal-a religiosamente, e isso será uma grande fortuna para o Reino, para os Portuguezes, para a Família Real, e muito especialmente para mim, por ver cumprido o mais ardente de todos os meus desejos. Mas é todavia necessario que separem do seu lado certos individuos. » E disseram que então os apontara.

Ninguem póde negar as demonstrações publicas que a Rainha deu, o entusiasmo e regosijo que mostrou publicamente nos theatros, e o interesse que manifestou em tractar com a maior affabilidade aquelles Deputados, que então mais eram conhecidos pelas suas opiniões liberaes; um d'elles era Borges Carneiro, a quem a Rainha tractava com muita especialidade! E' verdade que isto parecerá incompativel com os procedimentos ulteriores d'aquella Senhora, mas tudo mudou depois pelos motivos que vamos relatar.

A vinda d'El-Rei para a Europa foi fatal para a causa da regeneração, porque elle não seria capaz

pelo character de a derribar, e até pelo motivo de se não dar peor com ella do que se dava com o seu antigo dominio absoluto, comtudo faltava-lhe pois ter constancia para a sustentar ; e isto por uma rasão mui natural, a qual era elle ter muito medo de tudo ; por tanto não podia conservar aquella firmeza que era necessaria em circumstancias tão criticas. Por tanto todas as classes descontentes olharam para elle como o seu ponto de apoio para as suas operações futuras. Os Constitucionaes, ou pelo menos, aquelles que se denominavam com este honroso nome, tambem logo começaram a olhar para mais alguma coisa do que o Congresso ou as Côrtes, pois viam no Rei um objecto novo e de grande importancia, e naturalmente lhes dividia as suas attenções, porque até alli só se dirigiam para os representantes da nação, começaram a dividir-se entre elles, e a pessoa d'El-Rei ; por consequencia o espirito publico, e toda a energia que elle havia produzido, começaram gradualmente a diminuir e a enfraquecer-se. Em uma palavra, as Côrtes, depois da chegada d'El-Rei a Lisboa deixaram de ser o que haviam sido até alli.

Devemos tambem aqui lembrar o espirito com que vinham aquelles que acompanharam El-Rei na sua vinda para a Europa. Depois do triste acontecimento da morte de um dos eleitores pela tropa, quando elles estavam reunidos para tractar do negocio da regencia, que havia de ficar governando no Brazil depois da partida d'El-Rei ; o ministro Silvestre Pinheiro que tambem veio para Lisboa, aconselhou o Rei que desembarcasse na Bahia, e alli regulasse os negocios do Brazil, e que depois parasse na

Ilha Terceira, e mandasse por um de seus ministros significar ao Congresso de Lisboa as suas intenções a respeito do véto absoluto, o que este ministro julgava indispensavel na nova organização constitucional. Porém nenhum d'estes conselhos foi adoptado, e se este conselho se aceitasse o que teria acontecido!?

Chegado El-Rei a Lisboa, e nas circumstancias tão melindrosas, em que se faziam grandes preparativos para o desembarque do Rei, e com este pretexto o retinham a bordo. Tornou então El-Rei outra vez a consultar o mesmo ministro Silvestre Pinheiro ácerca do que convinha a El-Rei para a organização da monarchia representativa, e á sua dignidade real; este ministro não tinha ainda mudado de opinião, e disse que Sua Magestade mandasse os seus ministros em seu nome significar a sua vontade, mas as Côrtes não quizeram admitir que elles lá fossem.

Antes d'El-Rei entrar no salão do Congresso chamou ainda outra vez os ministros a conselho. Silvestre Pinheiro foi de voto que o Rei fallasse com lisura e verdade, e que se a sua lingoagem excitasse tumulto, ou descontentamento, declarasse que abandonaria Portugal, e que pedisse uma embarcação do Estado para o transportar, e á sua Familia, protestando que d'onde elle estivesse, não promoveria, nem procuraria o auxilio estrangeiro, nem admitiria as deligencias que quizessem fazer para esse fim. Os outros ministros receiaram que El-Rei fosse demasiadamente compromettido, e isto excitasse alli logo tumultos muito desastrosos; porque o povo es-

lava entusiasmado com a Constituição, a tropa do mesmo modo, todos receiavam a vinda d'El-Rei por causa d'aquelles que o acompanhavam, e elle logo pozesse condições que teria succedido, e mesmo que fosse possivel conceder-se-lhe tornar a embarcar, faria a triste figura de ir pedir hospitalidade a alguma nação estrangeira acompanhado de uma numerosa Familia, de todos os seus validos, e ministros, e que acontecimentos haveria, os quaes não se podiam prever!!!

Então os outros votaram contra este conselho de Silvestre Pinheiro, e finalmente votaram pelos meios brandos e conciliadores, e resolveram que Sua Magestade lêsse o discurso feito por aquelle ministro, mas que se lhe supprimisse o periodo véto. Este parecer foi muito prudente, e muito conforme com o caracter d'El-Rei.

Apesar d'esta resolução o Sr. D. João VI, não leu o discurso dando por motivo o estar muito fatigado, e Agostinho José Freire veio participar a Silvestre Pinheiro a sensação desagradavel que tinha cauzado no Congresso esta omissão. El-Rei desculpou--se com a falta que tinha havido de lhe não darem um programma para aquellas funções, que é do costume, para se ir notando o que elle devia executar, e resolveo mandar o seu ministro dos negocios estrangeiros para o ler nas Côrtes. Bem se sabe o que havia n'este discurso, e a impressão que fez nas Côrtes, e o que aconteceu depois. Então Silvestre Pinheiro vio que não devia continuar a ser ministro, pois a força dos successos lhe desvirtuava o poder, e pedio a sua demissão, e declarou a El-Rei

irrevogavel esta resolução, e saíu deixando-o ainda em conselho com o ministro da Marinha, e do Reino.

Todas estas circumstancias juntando-se aos clamores dos inimigos d'esta regeneração foram impotentes, porque todos elles conheciam que a mudança de costumes e de tempos trazia necessariamente consigo mudanças de fórmãs, e que uma vez quebrado o primitivo contracto pelos Reis que o deviam manter, não havia já obrigação alguma por parte da Nação para adherir a elle; e podia a mesma Nação por consequencia, adoptar outras quaesquer fórmãs que melhor lhe parecesse, para melhorar os males que soffria por cauza do total abandono em que estava. Além d'isto, nem a nobresa, nem o clero já conservavam os privilegios que os constituíam como classes mui distinctas; e então já se não precisava quem representasse a nobresa e o clero, mas sim, quem representasse a Nação, porque aquelles dois corpos já tinham perdido a jerarchia de classes distinctas, e não representavam a Nação, e nunca foram senão um composto de individuos. Apesar d'estes clamores, o Congresso continuou nos seus trabalhos, e mereceu por elles a approvação publica, até á chegada de El-Rei a Lisboa, pois tinha mostrado uma verdadeira independencia, e muita energia e vigor.

Proclamaram-se as bases da Constituição que geralmente agradaram; mas logo se suscitaram questões a respeito dos dois pontos de maior importancia, os quaes eram, se deveria haver duas camaras legislativas, ou uma só, e se o Rei deveria ter ou não *veto absoluto*? Entre os mesmos liberaes houve differença de opiniões a respeito destes dois pontos,

porém a maioria do Congresso decidio contra as duas camaras, e o *veto absoluto*. A respeito do primeiro ponto, já se deve estar plenamente justificado depois do que temos visto acontecer em todas as occasiões que a Carta Constitucional esteve em vigor, que foi dada pelo senhor D. Pedro, com a clausula de se lhe fazer as reformas que fossem necessarias passados quatro annos, as quaes nunca se lhe fizeram, antes pelo contrario destruíram-lhe os seus melhores artigos. Ora uma segunda camara é seguramente muito util quando ella é composta de individuos ricos e independentes, com o nome de Senadores, e assim são mais capazes de manter a balança entre os Deputados do Povo, e do Rei; ou o poder executivo. Porém estas qualidades saltam á nobreza de Portugal, porque não ha nenhuma mais dependente da corôa do que ella, já não é assim a da Inglaterra, e da França, mas a nossa por necessidade está unida com a corôa, então destruirá constantemente quanto for a beneficio geral da Nação feito pelos seus verdadeiros representantes.

No segundo ponto do veto absoluto, o Congresso decidio que não se concedesse ao Rei. Era pois necessario pôr um limite de tempo para a approvação das leis; assim de que toda a Nação saiba que as leis serão dentro de um tempo marcado, approvadas e sancionadas. Foi esta uma grande falta essencial que teve a Carta Constitucional de 1826, e deve ser remediada para o futuro.

Então uma das grandes faltas do Congresso foi ter-se demorado excessivamente em discutir a Constituição; porque gastaram quasi dois annos n'este

trabalho, tendo enchido este longo tempo com mil discussões de mui pouco interesse, e algumas foram muito prejudiciaes para a causa publica. Tudo isto deo motivo a que os inimigos da Constituição achassem meios para minarem e destruirerem a lei fundamental da Nação ; e chamaram a Rainha para se pôr á testa do seu partido, para melhor poderem conseguir os seus fins.

O que deo causa a tudo isto, foi o trabalho quasi interminavel da Constituição, e os muitos debates ociosos, e prejudiciaes, assim como os poucos beneficios que tinha feito ao povo, fizeram com que ella fosse gradualmente perdendo a opinião publica. O mesmo Congresso, pelo longo habito de estar reunido, começou na sua maioria a converter-se em uma especie de facção alliva, e intolerante, de maneira que tudo que não concordava exactamente com a sua politica, era tratado como revoltoso, e todos os homens que não aplaudiam as suas decisões eram olhados como inimigos da liberdade constitucional. Este mesmo ar de facção communicou-se aos Secretarios d'Estado, pois em vez de serem zelosos administradores publicos, não foram mais que os instrumentos das paixões d'essa maioria do Congresso, a qual pretendia exercer uma dictadura illimitada ; e isto foi causa da morte de alguns Deputados, que se apaixonaram por ver que esta facção havia de dar motivo para a Constituição ser destruida, e em seu lugar tornar o absolutismo.

N'este estado de cousas, era necessario que fossem cegos para uma irreflectida confiança, para nada verem, e nada recearem de quanto se passava em

torno d'elles. Porém, em quanto o partido influente só cuida em manter e exercer uma authoridade que pretendia que fosse absoluta, foi que os conspiradores animados com este procedimento, e o pouco credito que por via d'elle o mesmo partido liberal hia tendo para com a Nação, commecaram então fortemente a trabalhar na execução dos seus planos.

Finalisaram-se pois os trabalhos do anno de 1821, e apresentei a situação de Portugal, que não se consultando senão as apparencias, a revolução se operava em socego; tendo uma maioria de sentimentos, e isto acconteceo por effeito do odio, de se ver humilhado o character nacional, destruido o commercio, e paralisada a industria: porém já se manifestava uma opposição real annunciada pelas prizões, assim como pelo procedimento com o Cardeal Patriarcha, pelas sedições populares; pelas destruições publicas, e mesmo por uma exaltação de principios nas Côrtes aonde os grandes talentos que lá haviam se desenvolviam.

A respeito das Potencias Estrangeiras, as suas relações com Portugal estavam suspensas. As Côrtes de Vienna, de Napoles, e Turin tinham declarado, que ainda que reconhecessem os Ministros de Sua Magestade Fidelissima nomeados antes de 24 d'Agosto, estavam resolvidos de não reconhecerem o actual Governo; e a Inglaterra dissimulando as percas, e os deffeitos, assim como a prohibição dos productos, a despedida dos officiaes Inglezes do exercito, mostrava no seu proceder esperar o resultado de uma contenda mal succedida, para d'isso tirar um beneficio muito favoravel d'esta revolução, que lhe vi-

nha a ser muito util. Isto é o que podemos julgar do seu silencio. No entretanto a Junta Apostolica trabalhava por destruir a nossa Lei fundamental, semeando dinheiro escondidamente, e auxiliando o partido da Rainha, que tinha uma exacta correspondencia com os Apostolicos para conseguir os seus fins.

# APPENDICE

DO

## ANNUAL HISTORICO E POLITICO

DE

### PORTUGAL E BRAZIL EM 1821.

CONSTANDO DOS DOCUMENTOS HISTORICOS ASSIM COMO DO CONGRESSO DE LAYBACH, E O OBJECTO DOS SEUS DEBATES.

*Discurso do Presidente das Cortes dirigido a El-Rei quando chegou a Lisboa, a 4 de Julho de 1821.*

SENHOR :

Os Representantes da Nação Portugueza rodeando o Throno do seu Rei constituido, e firmando a lei fundamental da Monarchia, seguem hoje grandes exemplos, renovando epochas brilhantes da sua historia, e apertam de um modo indissoluel aquelle vinculo politico, que unirá os Povos aos Reis, e os Reis aos Povos. Esta união, é Senhor, o titulo mais verdadeiro, é o mais solido fundamento da legitimida-

de. O Throno do Rei nunca é mais firme nem mais duravel, senão quando as convenções politicas o levantaram sobre as bases eternas da justiça, e do amor dos povos. Scenas tão agradaveis, dias tão afortunados, que desde o portentoso acontecimento do Campo de Ourique, brilharam já por mais de uma vez, em Portugal, repetindo-se hoje, collocarão o vosso nome, Senhor, a par dos nomes para sempre memoraveis do Grande Affonso, do Magnanimo João I, e do Inclito João IV.

Males passados, sobre que é hoje necessario correr o mais espesso véo; bens, e prosperidades futuras, com que é hoje permittido recrear a nossa imaginação; a urgencia de remediar aquelles males, e a ideia de realisar estes bens, nos trouxe finalmente este dia feliz, em que uma lei justa, e igual de todos conhecida, e jurada por todos, preserva o governo politico do Estado, d'aquelles inconvenientes, a que é igualmente sujeito, quando está nas mãos de todos, ou quando está nas mãos de um só.

Em iguaes distancias de um e de outro extremo se equilibra, Senhor, o Governo Constitucional Representativo, apoiado na liberdade da imprensa, e na independencia dos juizes, que são as duas pedras angulares deste tão nobre edificio. Estas são as condições mais essenciaes do contrato, que Vossa Magestade jura hoje á face da nação, e que já de antemão jurara em outro hemisferio, por effeito da mais illimitada confiança. Vossa Magestade ratifica hoje este mesmo juramento no meio da representação Nacional, e a nação toda por meio dos seus representantes. Portugal inteiro no meio do mais fervoroso

entusiasmo de respeito, e de amor por Vossa Magestade, recebe este juramento, como penhor da sua prosperidade futura. A prosperidade de Portugal depende, Senhor, unicamente de firmeza, de constancia, e da perseverança, com que este juramento ha-de ser perpetuamente observado. Ah! Senhor, a solemnidade augusta de um juramento proferido diante de Deus, e diante dos homens nunca jámais poderá esquecer áquelles, que tão solemnemente e tão espontaneamente o proferiram!!

A nação tem jurado, Senhor, manter em ambos os mundos a fórma do Governo Constitucional, e Representativo, legislado nas Bases da Constituição, e Vossa Magestade promette observar esta carta politica decretada pelas Côrtes Nacionaes.

A mutua alliança de um povo, e de um Rei, contrahida por meio de condições tão justas, e tão obviamente uteis, assegura entre nós a pratica d'aquelles grandes documentos da politica dos estados, cuja adopção nos é recommendada pela historia dos povos mais civilizados, e mais florescentes. Reunir todos os annos assembléas legislativas, e eleger livremente os seus membros, fazer as leis em publico, responsabilisar effectivamente os executores das leis, publicar livremente os pensamentos por meio da imprensa, independencia nos juizes, invariavel equilibrio entre as rendas, e as despezas do Estado, eis Senhor, a que se reduz em geral o systema, que adoptamos. A felicidade publica, e particular, não póde ter mais sólidos fiadores. Está dividido o poder, resta só conservar, e abonar a divisão. Sobeja é a experiencia dos seculos remotos, ainda mais sobeja

a de tempos proximos a nós, e desgraçadamente mui presentes á nossa memoria para nos convenceremos, Senhor, se os poderes politicos, porque se regem os Estados, não estão bem divididos; e se esta divisão não tem por abonador a probidade civica dos que governam, e dos que são governados: o governo degenera desde logo, ou no infrene despotismo de anarchia, ou na oppressora arbitrariedade de um, ou mais individuos. A partilha do poder é só quem póde prevenir esta degeneração, é a unica taboa, em que se pode salvar a justiça, e a estabilidade das instituições politicas. E' por tanto necessario que as preservemos d'este naufragio, consolidando aquella partilha. Demos, Senhor, ao mundo exemplos de justiça, e de firmeza.

A nossa resolução está tomada, perpetuamente constitucionaes, vamos todos de mãos dadas, cooperemos todos a promover a felicidade publica de um povo tão docil que muda as suas leis fundamentaes no meio da maior tranquillidade, que sabe obedecer; que sabe pedir, e que até sabe reclamar. O sacrificio do interesse particular ao interesse publico é, Senhor, a clausula mais imperiosa do pacto social. Todos os Portuguezes, Senhor, acclamam esta clausula; todos conhecem a urgencia de obedecer a esta lei, e de fazer este sacrificio; poucos a quem deve naturalmente ser penosa a luta d'aquelles dous interesses sentem más não reluctam. E' por tanto quasi unanime a vontade de todos os Portuguezes, e não foi, Senhor, nem a instigação de poucos, nem a illusão de muitos como alguns fingiram persuadir-se; foi a influencia das cousas geraes, e bem notorias,

que escuso referir, quem promoveu estas felizes alterações. — A verdade foi que, resoando n'um ponto de Portugal o primeiro grito, e como a vontade era só uma, não houve nem commoção nem dissidência. Os cidadãos delegaram logo o seu poder, e ainda bem não tinham posto em nossas mãos este importante deposito, tornaram contentes e pacíficos ao templo dar graças ao Creador, e ao seio das suas famílias fazer votos pela felicidade do seu paiz. Ah! Senhor, que espectáculo este !! Muito mais digno de admiração quando se compara com os movimentos convulsivos, e freneticos, como alguns povos infelizes só tem emprehendido mudanças para passarem de um despotismo a outro. Eia pois, Senhor, acabemos de desempenhar o encargo, que nos tem confiado tão caros constituintes.

O poder que se nos delegou já se acha dividido entre as Côrtes e o Rei. Toca ás Côrtes fazer a lei, toca a Vossa Magestade fazel-a executar, as boas leis, as leis justas, e geralmente uteis, as leis, que fazem o menor sacrificio do interesse particular e que promovem a maior vantagem do interesse publico, a execução prompta, fiel, severa, e indistincta d'estas leis, são o alvo das nossas politicas fadigas; se o locarmos, está conseguida a felicidade publica. Ah! Senhor, e se o impenetravel juizo da Providencia Eterna, que governa o mundo se compraz de ouvir nossos votos, e de coroar nossas fadigas com um exito correspondente a nossos ardentes desejos, qual deverá ser ainda depois o voto mais fervoroso, e mais ardente dos portuguezes? Eu o digo, Senhor, e não me engano.... Dilate a Providencia os annos

de Vossa Magestade para dilatar entre nós o espectáculo verdadeiramente plausivel de um povo, e de um Rei cooperando de mãos dadas para a felicidade commum. E dilate-se até que estabelecido o regimen constitucional, difunda sua benefica influencia por todas as classes da sociedade, e se possa ainda plantar a arvore da felicidade publica até á porta das mais abatidas e das mais humildes choupanas.

*Discurso d'El-Rei nas Côrtes, em resposta áquelle que o Presidente lhe dirigio, quando chegou a Lisboa no dia 4 de julho de 1821.*

SENHORES DEPUTADOS DAS CÔRTEES DO REINO.

« Se é possivel a todo o homem bem nascido, sentir uma alegria particular vendo a sua querida Patria depois de uma longa auzencia, qual devia ser a satisfação de um Principe que depois de estar separado treze annos, se vio outra vez na sede antiga de seus augustos antepassados, gozando a aprecia-vel felicidade de se ver n'ella recebido com os sentimentos que correspondem á affeição paternal dos seus dignos representantes felizmente reunidos, e ligados todos juntos n'este Augusto Congresso por amor do Rei, e da Patria.

« Sim, senhores, eu estou convencido, que o amor puro da Patria, o desejo desinteressado do bem publico, o concurso unanime dos votos dos cidadãos, é unicamente o que vos tem feito reunir todos juntos n'este recinto, sobre o qual Portugal, a Europa, e o

mundo inteiro tem fixos os olhos. E' de vós com effeito, que se deve esperar a feliz regeneração de um povo, que pelo seu valor, não menos, que por suas virtudes, tem occupado um logar tão imminente na Historia das Nações.

« Logo que Eu recebi a feliz noticia que a antiga Capital da Monarchia ia reunir os cidadãos remarcaveis pelas suas luzes e suas qualidades pessoas; cidadãos designados pela opinião publica, e escolhidos livremente para salvarem a Patria do naufragio de que ella estava ameaçada, n'este Oceano, de accumuladas desgraças por uma serie de annos, depois do estabelecimento da nossa primitiva Constituição, era impossivel que, conhecendo os deveres, que lhe impõem o Meu titulo de Rei, Eu não me apressasse a entrar no berço da Monarchia. Foi então a primeira vez que um Monarcha Portuguez não ambicionou outra honra, senão aquella de se reunir aos Representantes da Nação, para vigiar de um commum accordo sobre as suas necessidades, e assegurar a sua prosperidade.

« Se fosse possivel, que os Portuguezes pensassem em proscriver a fôrma do governo monarchico, o vosso Rei não acharia nas lições que lhe deixaram os seus Antecessores, e no seu proprio coração, outras doutrinas, senão de abandonar o Reino, ainda que com gemidos, mas apesar d'isso elle esconderia á Nação, que, aquelle que era rejeitado como chefe, não seria culpavel da vingança, e esperaria pelos Decretos da Providencia. Porém Eu me gloreio em proclamar á face do Universo, que os Portuguezes não se esquecerão um instante do que são, e o que so-

ram ; elles se lembrarão o que foram em todos os tempos, celebres pelas suas virtudes, e pela sua lealdade.

« N'este acto de convocação das Côrtes, os Portuguezes protestaram que o edificio da nova Constituição que elles iam construir descansava sobre a base immudavel da Monarchia hereditaria, conservando-a na Casa de Bragança; elles renovaram estes juramentos de fidelidade, e logo todas as ordens da Nação mos prestaram, assim que me assentei no Throno que meus Antepassados possuiram. Elles assim sancionaram o principio fundamental de toda a Monarchia Constitucional, dizendo que o exercicio da Soberania consistindo no exercicio do poder legislativo, não podia residir separado de nenhuma das partes integrantes do governo, mas sim na reunião do Monarcha, e dos Deputados eleitos pelo povo, como vós sois, para formar o Supremo Conselho Nacional, que nossos Antepassados designaram debaixo do nome de Côrtes, ás quaes pertence collectivamente o exercicio do poder legislativo, de maneira que se o Monarcha usurpasse este direito sem a participação da Camara dos Deputados, o governo seria transformado em dispotismo, da mesma maneira, se a camara dos Deputados pertendesse exercitar só o poder legislativo, a Monarchia Constitucional seria transformada em um governo da plebe.

« Convencido d'estes principios incontestaveis do direito constitucional das nações, e logo que sube que os cidadãos d'este Reino tinham elegido Deputados, que os deviam representar nas Côrtes, resolvi partir immediatamente para vir occupar o posto

imminente, que depois do principio reconhecido até aqui, a successão hereditaria ao Throno, me foi distribuida-pela Providencia.

« Então como não era compativel com o bem geral da Monarchia, que Eu transportasse immediatamente a séde do governo do Brazil para a Europa sem ter primeiramente tomado as medidas necessarias para que a união dos dois paizes, e a marcha dos negocios d'este Reino não tivesse nada a soffrer até ao estabelecimento da Constituição futura, Eu principiei por dar as ordens que me pareceram proprias para se conduzir a este fim. Ordenei que os meus Ministros Secretarios d'Estado vos communicassem um detalhe para que os podesseis apreciar.

« Estes preparativos determinados, Me apressei em fazer tudo quanto podia para me unir aos Representantes do Povo, afim de proceder de accordo, e animados todos juntos de um igual patriotismo para o importante trabalho que pois deve emanar d'este supremo Conselho composto de pessoas chamadas para este effeito pela escolha livre e espontanea da Nação. Já todas as classes em geral, e cada cidadão do paiz, concorrerão á eleição, menos para estrangeiros que são incompetentes para pronunciar sobre semelhantes materias.

« Vós sabeis pela relação que fiz pelo meu Secretario d'Estado dos Negocios Estrangeiros, que o primeiro passo, que dei na carreira do Governo Constitucional, na qual o interesse do bem geral do povo me fazia ter por dever lançar-me sem mais nenhuma reflexão, obedecendo logo á vontade geral da Nação, legalmente expressada pelos seus representantes.

« Eu declarei immediatamente que os Deputados d'estes Reinos seriam nomeados, segundo as forças adoptadas, para se virem reunir junto de vós. Em uma palavra, Eu quiz que todos estes Deputados reunidos a nós, e ligados pelo juramento, concorressem, em nome dos seus mandatarios, para a grande obra que devia apertar os laços desta união inalteravel de todos aquelles, que se gloriam de possuir, e de merecerem o nome de Portuguezes nas quatro partes do mundo.

« Os meus Ministros d'Estado, como órgãos dos meus inalteraveis sentimentos, e dos meus votos sinceros, elles dirão que durante o tempo da minha administração, não tenho cessado de trabalhar para a prosperidade da monarchia ; assim como agora fosse para com os objectos, que estam em discussão, para tudo o que for unicamente com vistas do bem geral. Eu vos quiz fazer conhecer, e observar isto, afim de terminar o mais brevemente, que for possível, o importante trabalho, que nós emprehedemos.

---

CONGRESSO DE LAYBACH, E OBJECTO DAS SUAS  
CONFERENCIAS.

Com o anno principia o Congresso de Laybach. N'elle applicaram-se-lhe os principios estabelecidos em Troppau. E' então necessario tornar a ler os documentos para se conhecer a sua idéa dominante.

A Cidade de Laybach tinha sido escolhida, apesar dos poucos recursos que ella offerecia para uma semelhante união por causa da sua proximidade da

Italia. O Imperador d'Austria adiantou-se em chegar alguns dias antes que chegassem os Augustos Hospedes, que elle devia receber. Chegou então a 4 de Janeiro; o Imperador da Russia a 7, e o Rei de Napoles a 8. Esperava-se o Rei da Prussia, dizendo que a sua adhesão posterior aos actos do Congresso, tinha sido desmentida, porém a causa d'elle não apparecer em Laybach, foi por estar doente.

Depois dos principios estabelecidos em Troppau, não se cuidou de saber em que caso, e por que caminhos, e até que ponto se podiam intrometer nos governos de uma potencia independente. Conheceu-se aqui evidentemente o embaraço da Austria, pois estava entre Nações, que procuravam desembaraçar-se da sua influencia politica, ou mesmo da sua visinhança. As precauções que ella tinha tomado em 1815, contra a introduccão na Italia do governo representativo, mostram melhor, que todos os arreosados, o motivo que devia decidil-a a não admittir nenhuma composição com a revolução de Napoles. O espirito de independencia da Italia, primeiro principio dos Carbonarios, animava o seu imperio, e ganhava cada vez mais, os Alpes Julianos até ao ponto aonde acabava a cadêa dos Abruzes.

Nada era mais perigoso n'estas circumstancias para a reunião dos Soberanos, que o dar desconfianças que levavam vistas de engrandecimento territorial. Na situação moral, e politica dos povos, não importa nada ás grandes potencias contar com mais ou menos provincias debaixo do seu sceptro, mas o que lhes dá cuidado é preservarem-se das revoluções que as ameaçam. Foi então debaixo d'esta idéa do-

minante, que foi convencionado nos actos do Congresso um principio que se conservaria o *Status quo* dos Estados Italianos. Outro objecto se deve saber das deliberações, o qual é, que o partido se devia tomar sobre as reformas politicas, convenientes para fazer o interesse dos Reis, dos Povos, e a ordem social. Entre tanto o que se pode julgar pelas relações verbaes, ou escriptas depois das publicações semi-officiaes, vendo-se n'ellas algumas Constituições na Allemanha, taes como a de Baviera, de Wurtemberg, e de Bade, que apezar de ainda as desejarem aperfeiçoar ao melhor typo de constituição moderna, para fazer ver juntamente os direitos, e os interesses do Principe, e dos vassallos; pois assim reúnem, pela distincção das classes, os verdadeiros elementos conservadores da sociedade, aonde a soberania dos Monarchas não póde ser de nenhuma maneira abalada, ou desarraigada pelos direitos dos Estados, tendo parte na legislação, e dando o seu consentimento aos impostos, ao mesmo tempo, que a constituição proclamada em França em 1791, e na Hespanha em 1812, e 1820, creando uma assembléa, aonde residia a séde da vontade soberana real do povo, tinha realmente destruido toda a authoridade, toda a soberania, toda a distincção de direitos, e de classes, estabelecendo a representação nacional sobre a aniquilação preliminar das classes.... Assim foi ainda admittido em principio que se não poria nenhum obstaculo ao estabelecimento, ou ao systema das constituições, com tanto que ellas fossem feitas em harmonia com o principio monarchico, e com legitimidade; — que o Rei de Napoles tornaria a tomar o seu

poder *in integrum*, e que elle teria a faculdade de dar aos seus povos uma constituição, conforme a necessidade, e o espirito do seculo, vistas já as propostas pela mediação da França. Logo que o Rei das duas Sicilias chegou a Laybach, elle recebeu as honras devidas á sua graduação, á sua idade, e ao seu character. Não se tinha admittido em Laybach o ministro dos negocios estrangeiros, o Duque de Galo, porque recebendo-o éra reconhecer a nova ordem de cousas, que elle era obrigado a deffender. Pôde-se tirar da opinião annunciada pelo Rei das Duas Sicilias ao Congresso, muitas mais induções que aquellas, que resultaram da sua carta de 21 de Janeiro, das declarações e dos seus actos posteriores. Foi então decidido que os Soberanos não reconheceriam de nenhuma maneira a nova ordem de cousas no Estado de Napoles, que a authoridade real n'elle se estabeleceria tal e qual estava antes de 5 de julho de 1820, até que seriam impostas as garantias. Isto foi declarado ao Duque de Galo, que foi para isso chamado a Laybach unicamente para ouvir as decisões irrevogaveis, que as potencias dirigiram aos seus ministros. Não se accrescentará nada a esta sessão do Congresso, que pôde ser que seja a unica nos fastos da diplomacia.

Em consequencia d'esta resolução, foi assignada a 2 de Fevereiro, uma convenção, para que em nome das tres Côrtes da Austria, Prussia, e Russia, se pozesse um exercito á disposição do Rei das Duas Sicilias, e que elle seria pago por este Reino desde o momento, que se tivesse effectuado a passagem do Pó, e este exercito occuparia este paiz pelo espaço de

tres annos, debaixo dos principios, e estipulações observadas, como se praticou na França em 1815, e 1818, e os principios d'esta applicação foram objectos de uma convenção particular.

A historia observará, como uma singularidade particular para este Congresso, e a attitude das duas Potencias neutras, que são a Inglaterra, e a França, pois os seus plenipotenciarios foram unicamente os espectadores de uma disputa politica immensa nos seus effeitos immediatos, e nas suas afastadas consequencias. Pensou-se por um momento na Europa que o despacho da circular do governo de 19 de Janeiro de 1821, faria algum embaraço, e motivaria algumas dissensões politicas no Congresso. Porém elles tomariam isso, como uma homenagem de precaução ministerial feita aos principios da Constituição Britannica. A respeito da revolução Napolitana, a opinião das potencias neutras não era mais equívoca, que aquella das potencias inimigas, a respeito da necessidade de destruir a ordem de cousas estabelecidas pela violencia.

A esta questão se uniam aquellas medidas, que se deviam tomar para preservar a Italia de uma revolução geral, assim como para destruir os progressos do espirito, que a levava ao que se chama *a sua independencia*. Os ministros das suas differentes Côrtes tinham sido chamados a Laybach. Elles foram convidados pela primeira vez a 26 de janeiro para assistir ás conferencias. Fallava-se que deliberavam o projecto de fazer uma confederação germanica. Com tudo não ha bastantes documentos para nos recordarmos de conjecturar a este respeito. Basta-nos fa-

zer observar, que houveram muitas notas entre a Austria, e a Sardenha, e que depois de um mez de conferencias (terminadas em 28 de fevereiro) este projecto tão interessante para os espectadores politicos como tão embaraçado para a Austria, foi ainda indefinitivamente aprazado. Demais d'isso o interesse de ver com brevidade esta questão decidida, tinha todos os espiritos em expectação.

Estas deliberações do Congresso de Laybach deram motivo a que no parlamento de Inglaterra se tratasse deste assumpto.

Na sessão parlamentar britannica, assim como na sessão franceza, houveram por muitas vezes questões a respeito dos negocios da Italia, e sempre se oppozeram contra o systema de intervenção no governo interior das Nações, e contra os principios estabelecidos em Laybach. Assim na sessão dos Lords em 19 de fevereiro, o conde Grey pedindo á camara que fosse dada uma communicação das notas, do que se tinha passado entre a Grande Bretanha, e as Potencias Estrangeiras pelo motivo da revolução de Napoles, sensurava vivamenie a conducta dos ministros das Côrtes estrangeiras, em que diz: « Mudanças uteis e necessarias etc.... continuou dizendo, que isto não lhe parecia ter outro fim senão de servir os seus interesses nas discussões parlamentarias, pois que elles não adoptavam os principios dos soberanos alliados com menos segredo.

Porém na sessão de 3 de Março, depois que se deu ao publico uma declaração publicada em Vienna em 13 de fevereiro, a opposição se mostrou mais forte, e mais animada. O marquez de Lonsdown,

exclamando contra as medidas tomadas pelas Potencias alliadas, expoz, que era tão urgente expressar a desapprovação d'estas medidas, assim como a declaração recentemente publicada em Vienna provava, que a nota do ministerio inglez não tinha sido comprimida, e que os alliados tinham sempre mostrado que apresentavam os seus principios, como approvados pelo Governo Britannico.... O nobre Lord nas suas considerações geraes da Italia, trazia á lembrança, que os carbonarios tinhão sido creados, e mantidos pelas potencias alliadas, com o fim de livrar a Italia do jugo dos francezes; que nas proclamações feitas pelo Lord Bentinck, em nome da alliança europea, se convidavam os italianos a seguir o exemplo da Hespanha.... Para que se devem então admirar, disse o nobre Lord, se Napoles adopta a constituição das Côrtes, da qual eu não defendo os defeitos, que ella tem, mas foi estabelecida debaixo da nossa protecção. A mesma Austria assignou o tratado de Claumont, no qual os alliados não fallam senão em defender os direitos, e as liberdades das nações. Entre tanto a palavra liberdade está *rayada* com o vocabulario dos alliados. Com tudo, estas promessas, estas proclamações procuraram aos alliados a segurança dos povos. Então com que direito annullam elles em Troppau o que elles sancionaram em Chamont?

Em consequencia d'isto, depois de outras considerações a respeito da invasão dos Austriacos no reino de Napoles; o nobre marquez pedio, que se dessem os agradecimentos ao Rei, por ter querido communicar á camara uma copia da circular ingle-

za de 19 de janeiro ; assim como por ter recusado de participar das medidas, que se questionam, considerando-as como contrarias aos principios fundamentaes da Constituição ingleza, e destructivos dos direitos das gentes ; e que se publicou a Sua Magestade de empregar toda a sua influencia junto as potencias alliadas para prevenir, ou reparar as consequencias das medidas, que podem perturbar a tranquillidade da Europa, e particularmente na sua união com as doutrinas pelas quaes se quer justifica-las, pois são um exemplo perigoso para a independencia dos soberanos, e para a segurança das Nações. »

Este discurso foi fortemente apoiado pelo Lord Ellemborang, e pelo Lord Holland, que queriam resolver o governo inglez a declarar a guerra, e o accusam de ter relações occultas com o Congresso de Laybach, mesmo sobre principios da nota dos ministros (que são o Lord Bathurst e o Lord Liverpool) disseram então que a proposta seria impolitica, e hostil para com os alliados ; que os carbonarios não queriam a liberdade de Napoles, mas sim a insurreição geral da Italia, que elles não desejavam um governo constitucional, mas sim a anarchia, que demais d'isso, sem defender a declaração Austriaca, (de 13 de fevereiro) bastava para provar que o governo britannico não adoptava, porque esta divergencia de opiniões perturbava a outros respeitos a boa harmonia entre a Inglaterra, e os seus alliados.

« A questão que temos a considerar, disse Lord Liverpool, se divide em duas: 1.<sup>a</sup> na situação actual da Europa, e a neutralidade é a melhor politica pa-

ra a Inglaterra. 2.<sup>a</sup> A conducta do governo não é uma franca neutralidade?

« A respeito do primeiro ponto, convenio, com o nobre barão, que devemos sempre estar promptos, para sustentar a guerra pela segurança, e dignidade nacional. Porém não vejo, nem nos discursos dos nobres lords, nada, que nos possa impedir de conservarmos a neutralidade. Ninguém pôde lamentar mais do que eu os principios geraes, que os allia-dos tomaram antes da sua declaração. Vê-se claramente que existe hoje no mundo dous principios hostís. A publicação d'esta declaração é o acto mais impolitico, e o mais mal imaginado da parte dos allia-dos. Até então podia-se duvidar d'este conflicto de dous principios extremos; porém a declaração approvava desgraçadamente o principio de abafar todas as revoluções, sem distincção, e sem respeito ás circumstancias, aos tempos, e ás causas. Outro principio é o da nossa posição, que é de appoiar todas as revoluções sem distincção, sem motivos, e sem justificação. Os nobres lords, de outra parte mostram olhar como principio geral, toda a revolução, como um bem incontestavel, sómente o seu nome parece lisonjear o seu coração. Porém se nos lembrarmos qual é o espirito da nossa constituição, vemos que ella é igualmente afastada do dispotismo, e dos excessos revolucionarios, e devemos conveniar, que n'esta luta, a neutralidade é o unico partido que nos convem....

Vamos ao segundo ponto: somos nós verdadeiramente neutraes? A declaração do Congresso lida com attenção, e interpretada com exactidão, não diz

nada do que o nobre barão n'ella acha. As palavras unanimidade de principios, e de vistas, depois da construcção da phrase, e depois de tudo o que precede, não póde applicar-se nem á Inglaterra, nem á França, mas sómente á Russia, á Prussia, e á Austria. Esta unanimidade, não comprehende senão aquelles, que tinham tomado parte nas deliberações do Congresso. Demais d'isso as nossas proprias declarações bastam para fazer fé. O governo napolitano recebeu com satisfação a nota pela qual o nosso ministro plenipotenciario lhe assegurou uma perfeita neutralidade. Os outros Estados secundarios tem tambem mostrado muito contentamento da nota circular do Lord Castlereag. »

O ministro termina com observações sobre a differença que ha entre a revolução da Hespanha, causada pelas faltas do governo, e aquella de Napoles, que pareceu ser obra de uma simples facção. Elle não quer decidir se ha ou não motivo para a Austria tomar as medidas que toma ; «mas em todo o caso, diz elle, a Inglaterra não está obrigada de intervir : e por isso não póde ser votada, pela rasão de que estamos preparados a mantel-a pelas armas ! »

Em outra sessão se tornou a fallar dos negocios da Italia em que dizem : «Nós temos já dado conta de algumas moções feitas nas duas camaras, seja para obter as informações sobre a politica exterior adoptada pelo ministerio britannico, seja para fazer parar a marcha dos Austriacos, e dos Russos, ou para fazer intervir a mediação da Grande Bretanha em favor dos Napolitanos, ou dos Piamontezes. Viu-se que o ministerio, declarando os principios estabele-

cidos em Troppau, e em Laybach evitava cuidadosamente de reprehender a sua applicação, assim como estava toda a especie de intervenção entre a Austria, e Napoles, e o Piemonte, pensando, que se tivesse outro comportamento, sahia do rigor da neutralidade, que tinham declaradamente offendido a Austria «da qual a Inglaterra devia preservar o poder e a tranquillidade, seguindo uma expressão do lord d'Aberdeem.»

Na mesma sessão, Mr. Stuart chamou a attenção da camara dos commons sobre a circular de Laybach (de 12 de maio) mostrando, que os seus principios lhe pareciam muito perigosos para as liberdades da Inglaterra, e de toda a Europa. Depois leu o paragrapho que principia por estas palavras:

« Mudanças uteis, e necessarias . . . . » aqui exclama elle: que se deve concluir d'estas rasões? Quando dizem, que toda a reforma não deve emanar senão d'aquelles, que Deus fez responsaveis, é então evidente que os Soberanos sómente tem o direito de a fazer; porém se este principio fosse antigamente recebido na Inglaterra, nós não teríamos nenhuma liberdade; pois aquella que gozamos tem sido muitas vezes conquistada pela força das armas; e sempre contra a vontade do Soberano; este principio poria fim a toda a especie de reforma . . . . Pertence então ao povo de vigiar para que semelhantes douctrinas não venham a servir de lei á Europa, pois que ellas destruiriam toda a esperança da liberdade . . . . Depois do que se passou em Napoles, e no Piemonte, é de crer que se os Monarchas alliados podessem fazer reconhecer as suas douctrinas na Hespanha, a nova

ordem de cousas teriam sido destruidas antes de chegar á Italia . . . . Quando os Soberanos publicam semelhantes declarações na circular de Laybach, elles não se deviam admirar, que se reprova a sua conducta . . . . Podem governar os seus povos, como elles entendem, porém d'esde o momento, que elles sahi-ram do seu territorio para dictarem as leis ao resto da Europa, e promulgarem os principios hostís á existencia da liberdade, é então necessario que a camara expresse francamente a sua opinião a respeito da sua conducta . . . . Mas como póde ser que as traducções não sejam exactas, peço que seja remettida á camara uma cópia das peças originaes publicadas em Laybach em nome da Austria, da Russia, e da Prussia, em 12 de maio de 1821.

Na mesma moção o marquez de Londonderry disse então que nos uzos parlamentares não se pedia a producção de um documento, senão com as vistas de obter um resultado plausivel ; não se trata aqui de nenhuma declaração de principios sobre os quaes o Governo Britannico tinha já feito a sua profissão de fé.

Um principio fundamental da nossa Constituição, disse o nobre lord, é que, quando se vê que o governo obra no espirito d'esta Constituição, a administração dos negocios, de que se trata, é menos importante que aquelle, que foi discutido no principio da sessão ; então a declaração de Troppau era directamente dirigida á Inglaterra, e admittindo que o governo approvaria os principios dos Soberanos allia- dos. No entretanto pelo contrario, tratava-se d'uma declaração dirigida a toda a Europa, a qual não exige a intervenção da Inglaterra.

Em todo o caso, não póde existir na Europa nenhuma duvida sobre os sentimentos da Inglaterra ; e eu declaro sem escrupulo que desapprovo os principios omittidos nos documentos de que se trata. Eu não posso reconhecer, que uma potencia tenha direito de se meter nos negocios da outra potencia, porque ella tem feito mudanças no seu governo, que não foi da sua approvação. Não lhe é permittido de se erigir assim como tribunal supremo, para julgar os negocios dos outros, sem arrogar a si um poder, que é totalmente contrario ás leis das nações, e ás regras do senso commum.

Eu penso então, que fazendo-se adoptar aos monarchas principios contrarios á sua politica, deu-se-lhe um muito máu conselho ; porém penso tambem que, elles não se moveram a isso senão pelo sincero desejo de conservar a tranquillidade da Europa, e não tem intenção de engrandecer o seu territorio, e adoptando os principios, que eu desapprovo, da a a conhecer o perigo de que se vê ameaçados pelo espirito revolucionario. Devo então fazer conhecer, que não quero confundir as revoluções justas, e necessarias com este espirito de anarchia, e destruição total que tem achado partidistas n'esta camara. Nós temos tido as nossas revoluções, porém nunca as admiramos como revoluções, nunca quizemos passar por revolucionarios, nem que a nossa liberdade tenha sido violada. Os chefes das nossas revoluções foram sempre dirigidos, e guiados pelo espirito do systema legal precedentemente estabelecido. Na revolução de 1688 os nossos antepassados fizeram gloria de não terem feito nada, que não fosse necessario

n'aquellas circunstancias. . . . Mas é claro, que uma grande conspiração exterior ameaça todos os governos regulares; é a isto que os alliados se oppõem. E' um systema de sociedades secretas postas em movimento por conspiradores sanguinarios de sangue frio; é o systema, que a Europa tem de revolta; é o systema, que desolou a França, o qual não é liberdade, pois na minha opinião nada prejudica mais os progressos de uma liberdade rasoavel, e do aperfeiçoamento social na Europa, que estes barbaros tem nos seus projectos de revolução.

De mais d'isso, continua o ministro, eu estimo muito, poder assegurar á camara que, apesar da differença de opinião que ha entre a Inglaterra, e os Soberanos alliados, pelo motivo dos principios da sua declaração, não se passou nada que possa fazer temer que a harmonia, que existe entre todas as potencias seja perturbada. A Inglaterra não se entromette nunca nos negocios das outras potencias, senão quando elle vir, que se põem em pratica os principios das declarações dos Soberanos. porém procederá pela causa de uma simples promulgação. . . .

Apesar da distincção que o nobre lord acabava de fazer entre as doutrinas politicas, e a sua applicação, muitos membros da opposição instaram ainda sobre a necessidade de defender a independencia das potencias inferiores do despotismo dos grandes, e sobre a applicação, que se podia fazer dos principios de Troppau, e de Laybach contra a revolução de 1688.

---

Na sessão franceza do 1.º de junho, sendo o ge-

neral Sabastiani chamado a tribuna, no fim do seu discurso, disse: — Que via em Laybach tres Soberanos arrogando a si o direito de decidir dos destinos do mundo, que logo que via a França, e a Inglaterra estranhas a successos tão importantes, elle não podia deixar de perceber uma revolução monstruosa na diplomacia Europea.

Mr. de Lafayette no seu discurso que fez, fallou em outros objectos, e por fim disse: — Que, no gabinete dos negocios estrangeiros se levantava uma revolução á liberdade, e á igualdade, aonde o systema, os agentes, a linguagem, tudo lhe parecia estranha para a nova França; pois era contra a diplomacia actual, ter-se feito um Congresso em Laybach, por causa das revoluções da Hespanha, e da Italia; lembra então os votos que elle tinha feito em toda a sua vida, os quaes foram pela emancipação dos povos, a independencia das nações, e a dignidade da verdadeira ordem social. »

Houveram muitas questões sobre o motivo do Gabinete Francez consentir no Congresso de Laybach. Mr. Bignon fallando dos negocios da Hespanha, e de Napoles, quaes o ministerio francez, disse elle, se tinha desviado dos caminhos, aonde o interesse do Estado o deveria conduzir.

*Nota Confidencial do Visconde Caslteregh, ministro dos Negocios Estrangeiros da Gran-Bretanha, sobre os negocios da Hespanha communicada ás Côrtes da Austria, da França, e da Russia em 1821.*

Como era de esperar que os successos que tem havido na Hespanha tinham excitado, com o seu desinvolvimento, a mais viva inquietação na Europa; o Gabinete Inglez n'esta occasião, como em todas as outras, está sempre prompto em discutir com os seus alliados; e elle se explicará sem reserva sobre esta grande questão de um interesse commum. Porém quanto á fórma d'ella, julga ser prudente empregar para estas deliberações, um genero de discussão, que possa menos excitar a attenção, ou o temor, áquelle que possa menos provocar o ciume da nação ou do governo hespanhol.

N'este desingnio, lhe parece conveniente evitar cuidadosamente toda a reunião dos soberanos, e de se abster, pelo menos, no estado actual da questão de encarregar a uma reunião patente de deliberar sobre os negocios da Hespanha; elle então pensa, que é melhor restringir-se a estas communicações confidenciaes entre os gabinetes, os quaes são os proprios, em si mesmos para reconciliar as idéas, e para fazer adoptar, tanto quanto lhe fôr possivel, os principios communs, que a compoem, devem ser sempre mais proprios a executar um projecto já decidido, que a formar um systema de politica, em circumstancias tão difficeis, e delicadas. Parece então que não tem lugar de se precipitar em uma marcha d'es-

la natureza no negocio, de que se trata, e que, depois das informações, que lemos tido, não existe na Hespanha nenhuma ordem de cousas, sobre a qual as potencias estrangeiras possam communicar-se.

A authoridade do Rei, parece estar destruida. Sua Magestade representa nos ultimos despachos de Madrid, que a Hespanha estava inteiramente abandonada aos successos, que succediam, e que concedia tudo á junta provisoria, e aos Clubs.

A authoridade do governo provisorio não se estende para diante das duas Castellas, e de uma parte da Andaluzia. As authoridades locais prevalecem nas differentes provincias, e pensam que toda a marcha, que expozer o Rei a ter desconfianças de nutrir o projecto de se opperar uma contra revolução por meias interiores ou exteriores, poem a sua segurança pessoal em grande perigo.

Sendo este importante negocio remettido ao duque de Wellington, e este tendo-o tomado em consideração, a sua *memorando* accompanha esta minha minuta. Sua Graça, depois da sua experiencia, a respeito da Hespanha, não duvida em dizer que, a nação Hespanhola é de todas as nações da Europa, aquelle que, menos soffrerá uma intervenção estrangeira. Elle expõe differentes circumstancias nas quaes durante a ultima guerra, conheceo o character particular nacional, que fez cegar a respeito das considerações urgentes do bem publico. Elle annuncia o perigo emminente de uma intervenção estrangeira; e sobre tudo de uma intervenção da parte da França; elle descreve as difficuldades, que se opporiam a toda a opperação militar na Hespanha, empresa

que teria o designio de obrigar á nação pela força, a submeter-se a uma ordem de cousas, suggerida, ou prescripta pelos de fóra.

Para provar a exactidão d'esta opinião, Sir Henri Wellesbey tem feito conhecer o susto, que produziu em Madrid a missão de *Mr. Latour du Pain*; este mal veio da opinião de todos os ministros estrangeiros n'essa Capital, de que éra prejudicial aos interesses, e á segurança do Rei, o plano que este tinha projectado de fazer para procurar impedir o ministro francez de continuar a sua viagem, logo que recebeu de Pariz a noticia, que se tinha abandonado a missão.

«Assim em todo o caso, e até que alguma auctoridade central se estabeleça na Hespanha, toda a idéa de influencia sobre os seus conselhos parece impraticavel, pois não conduzem a outro resultado senão a comprometter o Rei com os alliados, ou pôde ser uns, e outros.

«O estado actual da Hespanha, ajuda sem duvida consideravelmente para a agitação politica da Europa, porém é preciso declarar que não ha parte na Europa de uma igual grandeza, aonde uma tal revolução possa chegar sem ameaçar tanto os outros Estados d'este perigo directo imminente, que tem sido sempre olhado ao menos na Inglaterra, como constitucional, sómente esta circunstancia, a qual justifica uma intervenção exterior.

«Se a circunstancia não é tal, que justifique uma similhante intervenção; se nós não conhecemos que temos agora o direito, ou os meios de intervir effizamente pela força: se a apparencia d'esta inter-

venção deve mais depressa evitar-se, que intimidar; e se temos mostrado pela experiencia, que qualquer que seja o governo Hespanhol, seja composto do Rei, ou das Côrtes, este está muito pouco disposto a ouvir os conselhos dos Estados estrangeiros, não é prudente que nós não obremos antes de tomarmos uma attitude, que então pareceria obrigar-nos aos olhos da Europa a uma conducta decisiva? Antes de nos mettermos em um tal negocio nos é necessario ao menos sabermos, com precisão, o que realmente devemos fazer?

«Este systema de politica moderada, e circumspecta tão conveniente para a occasião, e para a opposição critica, na qual o Rei está pessoalmente posto, que não nos obriga de nenhuma maneira, ainda que fosse preciso, que obrassemos em alguma causa. Com tudo as Potencias alliadas pedem, como estados independentes, excitar pela mediação das suas legações respectivas em Madrid, um temor salutifero sobre as consequencias, que podiam resultar de toda a violencia feita á pessoa, ou á familia do Rei, ou de toda a medida hostile dirigida contra os Estados Portuguezes na Europa, e que a Gram-Bretanha por um tratado especial prometteo proteger. Se vos é necessario obrar com maior circumspecção sobre este assumpto, e ainda que se deva presumir que as intenções, e os desejos de todas as nações alliadas, sejam essencialmente os mesmos, e que os sentimentos que ellas poderiam manifestar não differissem materialmente, não se segue que devessem fallar debaixo do seu caracter commum, ou por um orgão commum; estes dois expedientes seriam mais depressa proprios

para deffender que para conciliar, ou para vencer.  
— « Depois dos principios que dominam ; e depois d'esta circumstancia que tantos Estados da Europa se occupam em reformar os seus governos sobre o principio representativo, não pode haver duvida a respeito do perigo geral, que ameaça mais ou menos todos os governos excellentes ; porém seria tambem perigoso adiantar-nos a dizer ; que seria impossivel recahir na idéa de examinar de novo, de limitar, ou regular a marcha d'estas experiencias pelas forças, ou conselhos estrangeiros, e nós não devemos animar nas nossas relações, como alliados, a illusão, que reina demasiadamente a este respeito.

« Não se póde negar que não possam resultar d'estas experiencias, circumstancias directamente ameaçadoras para a salvação dos outros Estados, e os alliados devem por prudencia estar em guarda contra um similhante perigo bem conhecido. Porém tal é o estado das cousas actuaes. Ainda que o exemplo, que a Hespanha nos dá, seja terrivel, pois apresenta um exercito em revolta, e um Monarcha, que prestou juramento a uma constituição que apenas contém na sua forma, a apparencia de uma monarchia, apesar d'isto não ha logar para temer que a Europa esteja promptamente posta em perigo por causa dos exercitos hespanhoes....

« N'esta alliança, como em todos os outros negocios humanos, nada póde mais arruinar a sua utilidade real, e mesmo destruil-a com a tentativa de estender os seus deveres, e as suas obrigações adiante da esfera, que lhe prescrevem a primeira idéa, e os seus principios reconhecidos, isto era formar uma

união para a conquista, e entrega de uma parte do continente Europeo ao poder militar da França ; ella tendo vencido o conquistador, tomou debaixo da sua protecção o estado das cousas, tal como foi estabelecido pela paz ; porém ella nunca foi destinada para vir a unir o governo do mundo, ou a inspecionar os negocios interiores dos outros Estados...

«Então sempre nos acharão no nosso lugar, quando um perigo real ameaçar a Europa ; porém a Inglaterra não póde obrar depois de conhecer os principios de precaução abstractos, e especulativos. A alliança que existe, não tinha este fim na sua origem ; ella nunca se explicou assim no parlamento ; e se tivesse sido entendido d'esta maneira ; é certo, que o parlamento não lhe teria dado nunca a sua sancção. No entretanto seria uma interpretação, ou se elles se deixassem entranhar em medidas incompatíveis com os principios, que tem declarado na Inglaterra, e nos paizes estrangeiros.

«Quanto á Hespanha não ha mais nada que juntar, nem mudar no systema politico seguido até hoje. Cuidado em salvar a Familia Real, a observancia dos contractos em Portugal, e ter constancia em não entrevir nos negocios interiores d'este paiz ; isto deve ser olhado como uma fórmula de base da politica de Sua Magestade.»

Estas instruções foram as que o Marquez de Londonderry remetteo ao Duque de Wellington em 15 de Setembro em 1821.

*Declaração publicada em nome das Cortes d' Austria, Prussia, e Russia, feita no Congresso em 12 de Maio de 1821.*

«A Europa conhece os motivos da revolução tomada pelos Soberanos alliados para soffocar as conjurações, e de fazer cessar as perturbações, que ameaçam a existencia d'esta paz geral da qual o estabelecimento tem custado tantos esforços, e tantos sacrificios.

«No mesmo momento em que a sua generosa determinação se cumprio no Reino de Napoles, uma rebellião de um genero mais odioso ainda, se é possível, appareceo no Piemonte.

«Nem os laços que depois de tantos seculos tem unido a casa reinante de Saboia ao seu pòvo, nem os beneficios de uma administração esclarecida de um principio sabio debaixo das leis paternaes, nem a triste prespectiva dos males, a que a patria ia ser exposta, nada d'isto tem podido conter os designios perversos.

«O plano de uma sublevação geral está traçada. N'esta combinação contra o repouso das Nações, os conspiradores do Piemonte tinham a sua lista assignada, e abreviaram a sua execução. O Throno, e o Estado foram trahidos, os juramentos violados, a honra militar desconhecida, e o esquecimento de todos os deveres acendeo bem depressa o facho de todas as ordens.

Em toda a parte o mal tem apresentado o mes-

mo caracter, em toda a parte um mesmo espirito dirige estas funestas revoluções.

« Não podendo os authores d'estas desordens achar motivo plausivel para os justificar, nem apoio para os manter; procuraram uma apologia; a qual é sobre criminosas associações, que elles fundam uma mais criminosa esperança. Para elles o imperio salufifero das leis é um jugo, que lhe é preciso quebrar. Elles renunciam aos sentimentos, que inspira o verdadeiro amor da patria, e pondo no lugar dos deveres conhecidos os pretextos arbitrarios, e indefinidos de uma mudança universal nos principios constituidos da sociedade, elles prepararam o mundo para calamidades sem fim. Os soberanos alliados tinham reconhecido os perigos d'esta conspiração em toda a sua extenção; porém tinham ao mesmo tempo penetrado a fraqueza real dos conspiradores apesar do véo, que cobria as apparencias, e as declarações. A experiencia tem confirmado os seus presentimentos. A resistencia, que a authoridade legitima tem encontrado, tem sido nulla, e o crime tem desaparecido de diante da espada da justiça.

« Não é então por causas accidentaes, não é mesmo para os homens, que tem mostrado tão mal no dia do combate, não é a estes, que se deve attribuir a faculdade de um tal successo. Elle tem um principio mais consolador, e mais digno de consideração.

« A Providencia, ecco do terror de consciencias tão culpaveis, e a desaprovação dos povos, da qual os artistas das revoluções tinham compromettido a sorte, lhes fez cahir as armas das mãos.

«As forças alliadas unicamente destinadas a combater, e a reprimir a rebelião, longe de manter nenhum interesse exclusivo, vem em socorro dos povos subjugados, e os povos o tem considerado como um apoio vindo em favor da sua liberdade, e não como um ataque contra a sua independencia. Desde então a guerra cessou ; desde então os Estados, que a revolta tem insultado não tem sido, senão Estados amigos para as potencias que nunca tinham desejado senão a sua tranquillidade, e o seu bem.

« No meio destas graves conjunturas, e em uma posição tão delicada, os Soberanos alliados, de accordo com Suas Magestades, o Rei das Duas-Sicilias, e o Rei de Sardenha, tem julgado indispensavel tomar as medidas temporarias de precauções indicadas pela prudencia, e prescriptas para a salvação commum. As tropas alliadas das quaes a presença é necessaria para o restabelecimento da ordem, tem tido sobre os pontos convenientes, o unico fim de proteger o livre exercicio da authoridade legitima, e de ajudar a preparar, debaixo d'este escudo, os beneficios, que devem derriscar os signaes de tão grandes desgraças.

« A justiça, e o desinteresse que tem presidido ás deliberações dos monarchas alliados, regraram sempre a sua politica. Para o futuro, como para o passado, ella sempre terá por base a conservação da independencia, e dos direitos de cada Estado, taes e quaes como estão reconhecidos, e defendem pelos tratados existentes. O resultado mesmo de um perigoso movimento da paz que os inimigos dos povos se exforçam em destruir, e a consolidação de uma

ordem de cousas, que assegura ás nações o seu repouso, e a sua prosperidade.

« Os soberanos alliados penetrados d'estes sentimentos, fixando um termo ás conferencias de principios, que os tem guiado, elles estão decididos de nunca se affastarem d'elles, e todos os amigos do bem geral verão, e acharão constantemente na sua união uma garantia segura contra as tentativas dos perturbadores.

« E' com este fim que Suas Magestades Imperiaes e Reaes tem ordenado aos seus plenipotenciarios de assignar, e de publicar a presente declaração.

Laybach 12 de Maio 1821.

Assignados:

Austria — *Matternich, o Barão de Vincent.*

Prussia — *Krusemargk.*

Russia — *Nesselrode, Capo d'Istria, Posso di Borgo.*

---

*Circular dirigida com a declaração de Laybach aos ministros das tres Potencias junto as Côrtes Estrangeiras.*

Laybach 12 de Maio 1821.

« A reunião dos Monarchas alliados, e dos seus gabinetes em Troppau, foi dictada pelo seguimento dos successos, que tinham derrubado o governo legitimo em Napoles, e estava destinada para fixar o ponto de vista que convinha pôr-se a respeito destes funestos acontecimentos, ajuntando uma marcha commum, e combinar com um espirito de justiça,

de conservação, e de moderação, medidas estas proprias para garantir a Italia, e os Estados visinhos da desordem geral, e dos mais imminentes perigos. Agradecemos a feliz conformidade das vistas, e das disposições, que reinam entre os tres Augustos Soberanos, para se conseguir este fim. Os principios claramente annunciados, e reciprocamente abraçados com toda a sinceridade de uma convicção intima, conduziram para resoluções analogas ás bases estabelecidas, d'esde as primeiras conferencias, e tem sido invariavelmente seguidas durante o tempo que durou uma reunião assignalada pelos resultados os mais remarcaveis.

« Transferida esta reunião para Laybach, tomou um caracter muito pronunciado pela presença, e concurso do Rei das Duas-Sicilias, assim como pelos sentimentos unanimes com que os principes da Italia cederam ao systema adoptado pelos gabinetes alliados. Os Monarchas se convenceram que os governos, os mais immediatamente interessados nos destinos da Peninsula, faziam justiça á pureza das suas intenções, e que um Soberano posto na situação a mais penosa pelos actos os mais horrorosos, que a perfidia, e a violencia tem sabido associar o seu nome, remettendo-se em plena confiança a medidas, que deviam ao mesmo tempo pôr um termo a este estado de captiveiro moral, e dar aos seus fieis subditos o socego, e o bem estar de que as facções criminosas os tem privado.

« O effeito d'estas medidas não tem tardado em se manifestar. O edificio levantado pela revolta, tão fragil na sua construcção, como vicioso nas bases,

não descansando senão sobre a astucia de uns, e sobre a cegueira momentanea dos outros, reprovada pela immensa maioria da Nação, odioso mesmo ao exercito formado para defender, estando abatido pelo primeiro contacto com a força regular, que estava destinada para o derrubar, e que não servio senão para mostrar que era nada.

« O poder legitimo está restabelecido, as facções estão dispersas, o povo napolitano está livre da tyrannia dos seus impostores audaciosos que, o enganavam com sonhos de uma força exercendo sobre elle as vexações as mais crueis, lhe impunha enormes sacrificios, com o unico proveito da sua ambição, e da sua avidez, e marchava a grandes passos para a irreparavel ruina de um paiz aonde elles não cessam de se apellidarem os regeneradores.

« Esta restauração importante, é consummada tanto quanto tem podido, e deve ser pelos conselhos, e esforços das Potencias alliadas. Hoje que o Rei das Duas-Sicilias está revestido novamente da plenitude dos seus direitos, os Monarchas se limitam em secundar com os votos os mais ardentes as resoluções que este Soberano vai adoptar para reedificar o seu governo sobre os fundamentos solidos, e para assegurar pelas leis, e instituições sabias, os verdadeiros interesses dos seus subditos, e a prosperidade constante do seu reino.

« Durante o seguimento destas grandes transacções, tem-se visto em mais outras partes apparecer os effeitos d'esta vasta conjuração, tramada ha longo tempo, contra todos os poderes estabelecidos, e contra todos os direitos sagrados por esta ordem so-

cial, debaixo da qual a Europa tem gozado ha tantos seculos, de felicidade, e de gloria. A existencia desta conjuração não era desconhecida aos Monarchas; mas em lugar das agitações, que a Italia experimenta depois das catastrophes do anno de 1820, e do movimento desordenado que lá se tinha comunicado a todos os espiritos; ella se tinha desenvolvido com uma rapidez muito forte, e o seu verdadeiro character appareceu no grande dia. Não é como se tem podido acreditar em uma epocha menos adiantada, não é contra tal, e tal sófma de governo particularmente junto ás suas proclamações, que se tem dirigido as empresas tenebrosas dos authores destas conspirações, e os votos insensatos dos seus cegos partidistas. Os estados, que tem admitido mudanças no seu regimen politico, não estão mais debaixo do abrigo dos seus ataques, que aquellos povos que tiveram as suas antigas instituições despedaçadas pelas tempestades do tempo. Monarchias puras, Monarchias limitadas, constituições federativas, republicas, tudo estava unido á sentença da proscipção de uma seita, que trata de oligarchia tudo o que se levanta acima do nivel de uma igualdade chimerica. Os chefes d'esta impia liga, indifferentes a toda a especie de organização estavel, e permanente não querem nella senão as bases fundamentais da sociedade. Destruir o que existe, e sómente substituir a isto, o que o caso suggerir á sua imaginação desordenada, ou ás suas sinistras paixões: aqui está a essencia da sua doutrina, e o segredo de todas as suas maquinações.

« Os Soberanos alliados não tem podido desco-

nhecer que não havia senão uma barreira que se podesse oppôr a esta corrente devastadora. *Conservar o que é legalmente estabelecido*, tal deve ser o principio invariavel da sua politica, o ponto da separação, e o objecto final de todas as revoluções. Elles não pôdem ser resolvidos pelos vãos clamores da ignorancia, ou da malicia, accusando-os de condemnar a humanidade a um estado de estagnação, e de torpor incompativel com a marcha natural, e progressiva, e com o aperfeiçoamento das instituições sociaes. Nunca os Monarchas tem manifestado a menor indesposição de contrariar os melhoramentos reaes, ou a reforma dos abusos, que se introduzem nos melhores governos. Vistas bem differentes os tem constantemente animado; e se este socego, que os governos, e os povos tinham direito de crer seguro pela pacificação da Europa, não tem podido operar todo o bem, que d'elle devia resultar, é porque os governos deviam reconcentrar todos os seus pensamentos sobre meios de oppôr os diques ao progresso de uma facção, que, espalhando á roda d'ella o horror, o descontentamento, o fanatismo das innovações, pôz bem depressa em problema a existencia de uma ordem publica qualquer, que ella seja.

« As mudanças uteis, ou necessarias na legislação, e na administração dos Estados, não devem emanar senão da revolta livre, de impulsões reflectidas, e illustradas d'aquelles, que Deus fez responsaveis do poder. Tudo o que sahe d'esta linha conduz necessariamente para a desordem, e os transtornos, e os males muito peores, que aquelles que se pertendiam curar. Penetrados desta verdade eterna, os so-

beranos não tem hesitado em proclamar com franqueza, e vigor; elles declararam que respeitando n'ella os direitos, e a independencia de todo o poder legitimo, olhavam como legalmente nullo, e negativo pelos principios, que constituem o direito publico da Europa, toda a pretendida reforma, que fosse operada pela revolta, e força aberta. Elles então obraram, em consequencia desta declaração, nos successos de Napoles, nos do Piemonte, e n'aquelles mesmos que debaixo das circumstancias muito differentes, mas por combinação igualmente criminosas, vem livrar a patria Oriental da Europa de convoluções incalculaveis.

« Os Monarchas estão decididos de se não afastarem d'este systema, que elles olhavam para a firmeza como o tem mantido em uma epocha tão critica, como a verdadeira causa do successo, que acompanhou os seus esforços para o restabelecimento da ordem na Italia. Os governos da Peninsula reconheceram que não tinham nada a temer, nem pela sua independencia politica, nem pela integridade do seu territorio, nem pela conservação de seus direitos reclamando os soccorros de que já estavam fornecidos, unicamente com a condição de se aproveitarem d'elles para defender a sua propria existencia. Esta é a confiança reciproca, que tem salvado a Italia, é ella que tem feito cessar no espaço de dous mezes um incendio, que sem a intervenção das Potencias alliadas, teria devastado, e arruinado a totalidade d'este bello paiz ameaçando por longo tempo o resto da Europa.

« Nada mostrou mais efficaçmente a força d'es-

te meio moral, que ligava a salvação da Italia á determinação dos Monarchas como o despeixo prompto, e feliz da revolta, que tinha apparecido no Piemonte. Conspiradores, em parte estrangeiros, tinham preparado este novo crime, e posto em obra, para ser bem succedido, o mais detestavel de todos os meios revolucionarios, levantando-se contra a authoridade esta força armada, que não é creada senão para obedecer, e para deffender a ordem publica. Victima de uma traição inexplicavel, quanto podem ser pelos crimes politicos, os quaes acharam na Europa vozes que se atrevam a defendel-os, vendo um soberano gosando com justo titulo do respeito, e da affeição dos seus vassallos, se vio obrigado a descer de um throno que elle tinha ornado pelas suas virtudes: uma parte consideravel das tropas foi entranhada no abismo pelo exemplo, e as intrigas de um pequeno numero de ambiciosos; e o grito banal da facção anti-social soava na capital até ás provincias. Os Monarchas reunidos em Laybach não tardaram em responder a isto. A sua reunião éra do numero d'aquellas que, se fortificam, e engrossam com o perigo; e as suas vozes foram ouvidas. Logo que os creados fieis do Rei, vendo que estavam abandonados, empregaram o que lhes restava de resurças para combater os inimigos da patria, e da gloria nacional; o poder legitimo, ainda que comprimido, e paralisado na sua acção, não deixou de manter a sua dignidade, e os seus direitos; e os soccorros chegaram ao momento decisivo da crize; o triumpho da boa causa foi bem depressa completo. O Piemonte, foi entregue em bem poucos dias; e não ficou d'esta revolução,

calculada para a queda de mais de um governo, se não as vergonhosas lembranças, que deixaram aos culpados auctores d'estes crimes.

«Foi assim que seguindo sem desvio os principios estabelecidos, e a linha de conducta traçada desde os primeiros dias da revolução, os Monarchas alliados se ajustaram em pacificar a Italia. O seu objecto foi alcançado. Nenhum dos procedimentos, que se terminaram, não desmintiram as declarações, que a verdade, e a boa fé lhes tinham inspirado. Elles n'ellas ficaram fieis, ainda que haja alguma nova prova, que a Providencia lhe possa ter reservado. Mais que nunca chamamos tambem todos os outros Soberanos, e poderes legitimos, para vigiar sobre a paz da Europa, a protegel-a não somente contra os horrores, e as paixões, que poderiam compromettel-a nas relações de potencia com potencia, mas sobre tudo contra estas funestas tentativas, que entregam o mundo civilizado aos horrores de uma anarchia universal, elles então pensam profanar uma vocação tão augusta pelos calculos estreitos de uma politica vulgar. Com tudo é simples, patente, e francamente declarado, elles, o entregaram com confiança ao juizo de todos os governos esclarecidos.

«A reunião que vai a findar, deve renovar-se para o anno proximo. N'ella se tomará em consideração o termo para fixar as medidas, que, com approvação de todas as Côrtes da Italia, e particularmente d'aquellas de Napoles, e de Turin, se julgarem necessarias para tornar a firmar a tranquillidade da Peninsula. Os Monarchas, e os gabinetes tratarão de examinar esta questão com o mesmo es-

pirito, que os dirigio até aqui. Os motivos de uma gravidade incontestavel, e plenamente de entervir nos negocios da Italia; elles estam bem longe de querer prolongar esta intervenção, além dos limites de uma rigorosa necessidade, desejando bem sinceramente que as circumstancias, que lhes tem imposto este penoso dever, não se reproduza nunca.

«Nós temos pensado inutilmente, no momento em que os soberanos se vam separar, de lembrar pela precedente exposição os principios, que os tem dirigido nas ullimas transacções.

«Vós estais em consequencia d'isto encarregado de fazer communicar este despacho ao ministro, que dirige, os negocios estrangeiros, da cõrte junto á qual vos achaes acreditado.

«Vós recebereis ao mesmo tempo uma declaração, concebida no mesmo espirito, que os Gabinetes tem feito redigir, e imprimir para levar ao conhecimento do publico da Europa os sentimentos, e os principios dos quaes os augustos Soberanos estam animados, e que serviram constantemente de guias para a sua politica.

---

*Circular dirigida aos Ministros de Sua Magestade Britannica, junto ás Cortes Estrangeiras, em 18 de Janeiro de 1821.*

«Senhor, não julgava necessario do vos fazer nenhuma communicação no estado actual das discussões principiadas em Troppau, e transferidas depois para Laybach, se não fosse haver uma circular

dirigida pelas Côrtes da Austria, da Prussia, e Russia, ás suas legações respectivas, e que, se o governo de Sua Magestade Britannica não se explicasse a este respeito, poderia dar logar a imprecacões muito erroneas sobre os sentimentos precedentes, e actuaes do governo Britannico. Veio então a ser necessario informar-vos, que o Rei julga recusar de tomar parte nas medidas, que se questionam.

Estas medidas abraçam dous objectos distinctos, 1.º de fixar certos principios geraes destinados a reger para o futuro a conducta politica dos alliados, no caso, que n'elles sejam indicados. 2.º a maneira proposta de obrar debaixo d'estes principios relativamente aos negocios de Napoles.

O systema das medidas proposto sobre o primeiro ponto seria, se elle fosse objecto de reciprocidade de acção, diametralmente opposta ás leis fundamentaes da Gran-Bretanha. Porém ainda mesmo que a objecção decisiva não existisse, o governo Britannico não pôde deixar de julgar, que os principios, que servem de base a estas medidas não podem ser admittidas com nenhuma segurança, como systema de lei entre as nações. O governo do Rei pensa, que a adopção d'estes principios sancionariam inevitavelmente, e poderiam trazer para o futuro, da parte dos Soberanos, menos benevolos, uma intervenção nos negocios interiores dos Estados, muito mais frequente, e mais extença, que aquella que não hade persuadir, que tão augustas personagens tenham intenção de uzar, ou que possa conciliar-se com o interesse geral, ou com a auctoridade real, e a dignidade de soberanos independentes. O governo de

Sua Magestade não pôde crer que, depois dos tratados existentes, os alliados tenham direito de assegurar nenhuns poderes geraes d'esta especie, nem pôde crer tambem que elles possam arrogar a si poderes tão extraordinarios, em virtude de nenhuma nova transacção diplomatica entre as Côrtes alliadas, sem se attribuir uma preeminencia incompativel com os direitos dos outros Estados, ainda, ou mesmo que adquirissem estes poderes com o consentimento especial dos ditos Estados, introduzir na Europa um systema federativo, e oppressor, o qual não sómente seria ineficaz no seu objecto, mas ainda poderia ter os mais graves inconvenientes.

Em quanto ao negocio particular de Napoles, o governo Britannico não hesitou desde o principio em expressar fortemente a sua desaprovação, vendo a maneira com que esta revolução se effectuou, e as circumstancias, de que ella parecia ser acompanhada; mas ao mesmo tempo, declarou expressamente ás differentes Côrtes alliadas, que pensava não dever, nem mesmo poder haver uma intervenção da parte da Gran-Bretanha. Demais d'isso, conheceu, que os outros Estados europeos, especialmente a Austria, e as potencias Italianas poderiam julgar que as circumstancias eram differentes relativamente a elles, e declarou, que a sua intenção não era julgar a questão a respeito do que as podia effectuar, nem de intervir na marcha, que taes Estados podiam julgar conveniente de adoptar para a sua propria segurança, com tanto, que elles estivessem dispostos a dar todas as seguranças rasoaveis, que as suas vistas não se dirigiam para objectos de se engrandecer, nem

subversivos do systema territorial da Europa, assim como foi estabelecido pelos ultimos tratados.

Em quanto a esperança que circula expressa de approvação das Côrtes de Londres e de Pariz a respeito das medidas geraes, que se propõem para serem approvadas, como se fossem fundadas sobre tratados existentes, o governo Britannico, fiel aos seus principios, e á sua boa fé, deve recusar uma tal proposta, protestando contra toda a interpretação d'esta especie, que se dá aos tratados, que se questionam.

O governo de Sua Magestade nunca pensou que estes tratados impozessem semelhantes obrigações, e tem constantemente negado de uma maneira bem clara esta proposta, tanto no parlamento como nas relações com os governos alliados. Então se verá, que se tem sempre conduzido a este respeito de uma maneira a mais clara, e refferiram-se ás deliberações de Pariz em 1815, e aquellas que se precederam aos tratados de alliança em Aix-la-Chapelle em 1818, e subseqüentemente, a certas discussões, que tiveram lugar no seguimento do ultimo anno.

Depois de ter affastado a falça idéa, que a passagem em que a circular trata d'esta questão, ficaria mais acreditada se tivesse passado em silencio, annunciando em termos geraes os sentimentos do governo de Sua Magestade, e do principio geral sobre o qual a Circular é fundada; deve então claramente ser entendido que nenhum governo póde ser mais disposto, que o governo Britannico, a manter o direito de todo o Estado ou Estados, e intervir logo que a sua segurança immediata, ou os seus interes-

ses essenciaes sejam seriamente compromettidos pelas transacções domesticas de outro Estado, porém como o governo do Rei pensa, que o uzo de um tal direito não póde ser justificado senão pela necessidade a mais absoluta, pela qual elle deve ser regrado, e lemitado; e o dito governo não póde admittir que este direito possa receber uma applicação geral, o sem distincção a todos os movimentos revolucionarios, sem respeitar a sua influencia immediata sobre qualquer Estado, ou Estados particulares, e que possa com esta prespectiva fazer a base de uma alliança. O governo de Sua Magestade considera este direito, como uma excepção da mais alta importancia para os principios geraes, excepção esta, que não póde resultar senão de circumstancia de um caso especial; porém considera que excepções d'esta natureza nunca podem, sem o maior perigo, serem reduzidas a uma regra de maneira, que seja incorporada na diplomacia ordinaria dos Estados, ou nas instituições da lei das nações.

Como parece que certos ministros das tres côrtes, tem já communicado esta circular ás Côrtes, aonde elles são acreditados, deixo á vossa descrição de fazer uma communicação correspondente da parte do nosso governo, regrando a vossa linguagem a respeito dos principios consignados no presente despacho. Fazendo então uma tal communicação que sem duvida determina estas Augustas Côrtes para adoptarem a marcha, e as medidas que ellas seguem. Vós podeis declarar que a differença de sentimentos, que reina sobre este objecto entre ellas, e a Côrte de Londres, não póde de nenhuma

maneira, alterara a cordialidade, e harmonia de alliança relativamente a qualquer outro objecto, nem diminuir o seu zelo para execução completa de todas as obrigações existentes.

Assignado

*Lord Castlereag.*



## ACONTECIMENTOS DA EUROPA NO ANNO DE 1821.

### FRANÇA.

**N**a França succedeu, que quando a capital, e todo o reino celebrava um successo tão importante para o futuro; em quanto o Infante Real era saudado pelo seu nascimento, como um filho da Europa, e destinado a seguir o fio interrompido da dynastia de Luiz XIV, recebia no meio de uma grande pompa religiosa as aguas salutiferas do Baptismo, um homem, que tinha feito por longo tempo os destinos de muitos povos, aquelle que, de todas as glorias do mundo não tinha podido encher o seu coração, e saciar o seu orgulho: Napoleão em fim, recebia neste mesmo tempo das mãos de um sacerdote sem representação, em um rochedo esteril, no meio da solidão do Oceano, rodeado de alguns amigos fieis, que o acompanhavam na sua desgraça, e nos ferros da Inglaterra, o Oleo Santo das agonias

da morte: elle hia sabir desta vida, e desaparecer da face da terra, deixando n'ella, a lembrança do seu nome, e o signal dos seus passos.

A Dieta Germanica recebeu n'esta sessão, como nas precedentes, communicacões diplomaticas sobre os negocios, que se deliberavam em Laybach. Não é aqui lugar proprio de nos occuparmos disso.... As revoluções da Italia não agitaram senão uma pequena parte da Allemanha, porém na Grecia excitou-se uma fermentação geral: em quasi todas as cidades, e principalmente nas universidades, se abriram subscrições para se mandar aos gregos soccorros de homens, e de dinheiro.

---

#### AUSTRIA.

A historia politica, e militar desta Monarchia é quasi toda pertencente ao Congresso de Laybach pela invasão do reino de Napoles, e do Piemonte; porém este governo estava assustado pelo contagio revolucionario, que se tinha manifestado com alguns symptomas de sedição na Hungria.

Na situação critica da Europa, e na incerteza de uma guerra que não se podia calcular a duração, nem a extenção, o credito da Austria soffria enormes variações.

Na volta de Laybach o Imperador tomou medidas de policia, que vieram a ser mais severas contra os individuos, em que havia desconfianças de te-

rem ideias liberaes. Um grande numero de estrangeiros foram encarregados da educação da mocidade tanto nos collegios como das casas particulares, e estes receberam ordem para deixarem os Estados Austriacos. O Imperador authorisou algum tempo depois (no mez de setembro) o estabelecimento de um noviciado de Jesuitas em Vienna d'Austria. Os protestantes da Hungria dirigiram então a Sua Magestade uma supplica, por causa dos seus direitos civis, e religiosos, os quaes tinham já soffrido graves vexações.

Em fim estenderam-se pelos Estados hereditarios, as mesmas proclamações, que se publicaram na Italia contra o Carbonismo, associação assignalada, que tinha tendencia decidida para a destruição, e dissolução dos governos existentes. Estas ordens traziam pena capital contra aquelles, que entravam n'esta associação, e outras medidas rigorosas, contra aquelles que não impediam o progresso d'ella, e que não denunciavam os seus membros, e os seus segredos.

#### DUAS-SICILIAS.

O Rei tinha ficado em Laybach para esperar o effeito da carta, que elle tinha enviado a 28 de Janeiro. Sua Magestade respondeu á declaração do governo napolitano por uma declaração real datada em 25 de Fevereiro, aonde, deplorando a cegueira dos homens que, querendo responder á vã, e culpavel imputação que se lhe fazia (em que elle estava em estado de constrangimento em Laybach), elle

lia tomar o caminho para os seus Estados, para fazer mostrar os seus reaes, e paternaes sentimentos; no entre tanto esperava, e ordenava aos seus subditos, e aos seus exercitos de mar, e terra, de considerar, e acolher o exercito, que se encaminhava para Napoles « como amigo, com uma força que não obrava senão pelo verdadeiro interesse do reino, e que, longe de ser mandado para submeter, e castigar-os por uma guerra inutil, era ao contrario authorisado para se unir ao exercito napolitano para assegurar a tranquillidade, e para proteger os verdadeiros amigos do bem, e da Patria, e que são fieis subditos ao seu rei. » Seguido a esta declaração, e depois de ser nomeado o tenente general D. Ricardo Chruch, encarregado dos seus poderes junto ao exercito destinado a restabelecer a ordem no reino das Duas-Sicilias, o rei de Napoles separou-se dos Soberanos, que estavam reunidos em Laybach, e tomou o caminho dos seus Estados por Florença, e Roma, acompanhado de um novo corpo diplomatico do qual um era o conde Pozzo di Borgo, e o outro era, o duque de Blacas, que tinham sido nomeados embaixadores; o primeiro da Russia, e o segundo da França junto a Sua Magestade Siciliana.

#### HESPAÑHA.

Este paiz se achava atormentado n'este anno, pelas facções, e desolado pelos bandos de facciosos, que allumiavam a guerra civil, isto por effeito das deliberações do tal Congresso de Laybach; influindo pa-

ra isto a França semeando dinheiro, e deixando organizar uma pouca de gente, com o nome de exercito da fé, que eram os hespanhoes desmoralizados e perturbadores, aonde se ajuntavam frades, e clérigos intitulado-se defensores do throno e do altar, cujo exercito foi engrossando muito.

Estava bem evidente, que as mudanças acontecidas em Napoles davam a conhecer que esta mudança politica da Hespanha éra atacada. Existia uma facção de intrigantes dos hespanhoes refugiados em Pariz, aonde os mesmos membros mais ricos do clero tomavam parte n'esta conspiração, a qual appareceu em tres occasiões. Por toda a parte se semeavam desconfianças, para conduzir a Hespanha á guerra civil, e á anarchia, e provocar por este modo a mediação estrangeira; sendo tudo isto o meio mais efficaz para conseguir o seu fim; vindo alguns estrangeiros em seu soccorro, espalhando em Madrid, e em outras cidades projectos contra a Constituição, e da ordem publica.

Achava-se tambem um exercito sanitario francez nas fronteiras da Hespanha pelo motivo da peste, o qual veio depois a servir para destruir a nova ordem de cousas estabelecida na Hespanha; e tambem serviu para auxiliar o tal exercito da fé. No fim do anno houveram muitos movimentos sediciosos em nome da liberdade; levantaram-se rixas entre os militares, e as milicias; e fizeram desharmar em algumas cidades os cidadãos fatigados dos excessos da facção militar: appareceram em muitos lugares da Navarra, da Galliza, e da Biscaya, insurreições de outra especie, em nome da religião, e da monarchia...

appareceram de repente nas cidades, e nas pequenas villas, bandos de gente armada, conduzidos pelos curas, e pelos frades ; e por onde passavam destruíam os emblemas da liberdade, e a pedra da Constituição proclamando a monarchia absoluta, como em Girona, em Caspe, em Alcaniz, em Huesca, onde ellas estabeleceram durante muitos dias um governo absoluto, logo que o Capitão General de Aragão, Alava, os desbaratou em 11 e 15 de Dezembro, formou-se perto de Navarra, em pouca distancia do cordão francez, no valle de Bortaz, e de Banal, outro corpo de 12 a 15 mil homens, composto de frades, de soldados desertores, e de estudantes, de paizanos, de emigrados hespanhoes, debaixo do commando de D. João Villanova, de Joanito, e Santo-Ladrão, antigos officiaes de Mina que elles tinham abandonado em 1814, na empreza sobre Pamplona. Esta tropa, do exercito da fé, éra dirigida por uma Junta Apostolica, e as suas relações, e a authoridade se estendia sobre muitos pontos. Ella tinha armas, dinheiro e vestuario. O General Lopes Banos, encarregado de a destruir, encontrou muitos bandos, que elle derrotou em Arguineza a 10 de Dezembro, em Puente de la Reina em 20, e junto de Nera a 26. Pelo seguimento dos combates elles foram retirando-se até chegarem á vista do cordão sanitario francez, os chefes civis, e militares dos dois paizes dirigiram queixas reciprocas : accusavam-se mutuamente de favorecerem os impressos dirigidos contra os governos respectivos, queixas que o seu desenvolvimento não pertence á historia d'este anno.

GRAN-BRETANHA.

As agitações excitadas na Inglaterra desde o anno passado pelo processo da Rainha, tinha posto o ministerio em bastante aperto. N'este anno Mr. Canning foi nomeado presidente do ministerio, e formou-se n'esta epocha em Londres, na alta classe da sociedade, uma associação chamada Constitucional, da qual o fim era: 1.º reunir todos os esforços para manter a boa ordem, e para secundar a justa accusação das leis; 2.º de empregar a sua influencia individual, e collectivamente, para desanimar e impedir a propagação dos principios desleaes, e sediciosos; 3.º de animar os litteratos inteiros, e habéis para exercer os seus talentos, para refutar os sofismas, dissipar as illusões, e destruir as falsidades, que os malvados empregam para desencaminhar o povo; 4.º recorrer ás medidas legaes, que forem julgadas convenientes para restringir a publicação, e a circulação dos libellos impios ou sediciosos.

A 23 de Janeiro o Rei fez a abertura das Camaras, e foi elle mesmo fazer o discurso, annunciando n'elle, e assegurando as disposições amigaveis das Potencias para com a Gran-Bretanha, e a continuação da paz do seu povo etc. Comtudo o ministerio Britannico se achava n'esta epocha rodeado de inimigos, e em uma incerteza real da sua sorte, quando se abriram as Camaras, pois via que a Europa estava em commoção.

A resposta ao discurso do Rei, deu lugar nas Camaras ás mais vivas discussões, sobre tudo a res-

peito da Italia. O Conde Grey se levantou contra o systema politico dos ministros, e disse: — A medida dos Soberanos de obrigarem o Rei de Napoles de se appresentar em Laybach diante de um tribunal constituido da sua propria authoridade, afim de responder, porque tinha elle dado a liberdade aos seus povos, me encheu de admiração, e de indignação.... Se um exercito Austriaco se avança para Napoles, e que a nossa esquerda fica ao mesmo tempo na enseada d'esta cidade, não mostramos que concorremos para estas vistas odiosas? A paz geral exige que se mantenha a independencia dos Estados secundarios. Isto é porque nós não temos nenhuma influencia nos conselhos das Potencias alliadas, para fazer valer este justo ponto de vista.

Sobre esta questão houveram muitos debates, e alguns dias depois que foi em 31 de Janeiro, os ministros apresentaram ás duas potencias a nota circular de 19 de Janeiro, como uma exposição fiel da politica seguida pelo Gabinete inglez relativamente aos negocios de Napoles.

Depois tratou--se da questão da Rainha, e n'esta occasião os conselheiros officiaes da Rainha declararam em seu nome, que ella não accitaria nada da parte da corôa, mas sómente da parte do parlamento. Tratou-se da coroação do Rei; a Rainha expoz que tinha tentação de assistir á cerimonia da coroação do Rei, e que pedia de lhe darem um lugar conveniente para ella. O Rei mandou responder-lhe que a sua intenção não era, nem que ella assistisse á sua coroação, nem que fosse coroada.

Por este motivo fizeram ainda á Rainha algumas

perguntas a que ella respondeu no mesmo estylo, que no anno passado. Demais d'isso os movimentos, que esta Princeza, e o seu partido fizeram para interromper os preparativos da festa, não poderam impedir aquella cerimonia, a qual teve tugar a 19 de Julho com a maior pompa possivel.

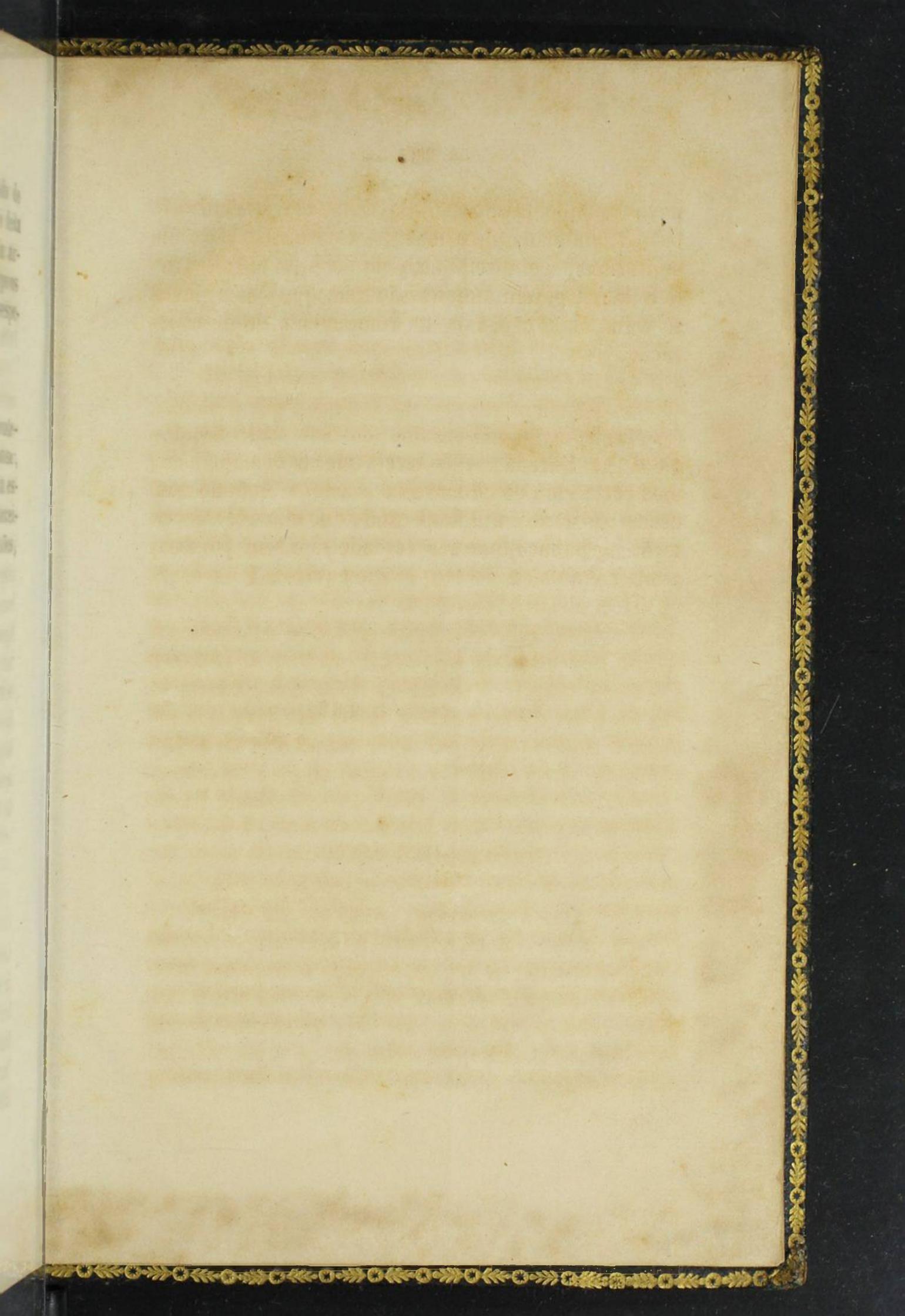
Ainda que a Rainha tivesse muita constancia, e mesmo muita audacia, em circumstancias tão afflictivas para ella, comtudo não teve forças para supportar tantos desgostos, tantas contradicções, tantas humiliações, e penas, sem que a sua saude não fosse visivelmente alterada. O Rei acabava de partir para a Irlanda; e ella preparava-se para fazer uma viagem á Escocia, para lá participar das attenções e homenagens de que era tão zelosa, quando a 13 de Agosto, ella se sentiu tocada de uma doença inflammatoria, a qual se annunciou com os symptomas os mais assustadores. Os medicos fizeram toda a diligencia para lhe salvar a vida; porém todos os esforços da arte foram vãos. Depois de muitos dias de agudas dôres, ella expirou a 7 de Agosto, da idade de 45 annos.

N'este mesmo anno appareceu a revolução na Grecia, e principiou a insurreição na Morça, e n'ella se indicava a cauza geral, e os primeiros effeitos: n'esta campanha não houveram operações militares feitas sobre um plano seguido, e ajustado, nem batalhas organisadas, como se viram nas guerras modernas. Não se tratou senão de um levantamento do

povo, reunido pelo ardor da vingança, armado de toda a qualidade de armas; e esta guerra foi feita sem ordem, sem disciplina, sem nenhum meio da arte militar; porém a oppressão, em que estes povos se viam, foi a causa de um rompimento de desesperação.

Tenho dado um resumo dos successos acontecidos na Europa; esta tarefa me é bem penosa; mas certa em que procuro com zelo e confiança escrever uma obra util, esperando que ella ache acceitação no publico, por ser verdadeira e sem paixões, assim continuarei no seu seguimento.

*Fim do anno de 1821.*



010161



